RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE

2023

Banco Montepio

ÍNDICE

PARTE I RELATÓRIO DE GESTÃO 4
01 GOVERNO SOCIETÁRIO 6
02 1º SEMESTRE DE 2023 EM RESUMO 11
DESTAQUES 12
SÍNTESE DE INDICADORES 14
MARCOS DO 1º SEMESTRE DE 2023 15
03 O GRUPO BANCO MONTEPIO 19
QUEM SOMOS 20
ESTRUTURA DO GRUPO 20
A MARCA BANCO MONTEPIO 21
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE 26
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 28
SEGMENTOS DE NEGÓCIO 29
04 ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE 38
ECONOMIA 39
MERCADOS FINANCEIROS 41
SISTEMA FINANCEIRO 42
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2023 43
05 INFORMAÇÃO FINANCEIRA 48
ATIVIDADE POR SEGMENTOS 49
EMPRESAS PARTICIPADAS 52
CAPITAL E LIQUIDEZ 55
BALANÇO E RESULTADOS 58
FUNDO DE PENSÕES 74
06 ESTRATÉGIA 77
07 RISCO 82
GESTÃO DOS RISCOS 83
NOTAÇÕES DE RISCO 101
08 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR 103
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS 104
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO 106
GLOSSÁRIO 114
PARTE II CONTAS, NOTAS ÀS CONTAS E PARECERES 118
CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS 120
CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS INTERCALARES CONDENSADAS 293
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 449
RELATÓRIOS DO AUDITOR EXTERNO 452

RELATÓRIO E CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

PARTE I

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

RELATÓRIO E CONTAS

01 GOVERNO SOCIETÁRIO

1º SEMESTRE 2023

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

GOVERNO SOCIETÁRIO

MODELO DE GOVERNO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por "CEMG" ou "Banco Montepio"), adota um modelo de governo monista (anglo-saxónico), conforme o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 278.º, art.º 423.º-B e seguintes da Secção III e art.º 446.º-A e seguintes da Secção VII do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Assembleia Geral do Banco Montepio, reunida em 29 de abril de 2022, procedeu à eleição dos membros do órgão de administração e de fiscalização da instituição para o mandato 2022-2025, tendo sido apresentado junto do Banco de Portugal, em sequência, o competente pedido de autorização para o exercício de funções dos membros eleitos, nos termos do artigo 30.º B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), os quais entraram em funções a 25 de julho de 2022, após autorização para o exercício de funções concedida pelo Banco de Portugal.

Nessa conformidade, em 30 de junho de 2023, a composição dos Órgãos Sociais do Banco Montepio era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Tavares

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Administradores	Clementina Barroso
	Eugénio Baptista
	Florbela Lima
	Cândida Peixoto
	Maria Lúcia Bica
	Pedro Leitão
	Ângela Barros
	Helena Soares de Moura
	Isabel Silva
	Jorge Almeida Baião
	José Carlos Mateus

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Clementina Barroso
Membros	Florbela Lima
	Cândida Peixoto
	Maria Lúcia Bica

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- Aurélio Adriano Rangel Amado, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 1074 e inscrito na CMVM sob o número 20160686.

O Conselho de Administração tinha constituídas, na data de referência, Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na sua maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, designadamente a Comissão de Riscos e a Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo.

Em 30 de junho de 2023, a composição das Comissões Internas do Conselho de Administração do Banco Montepio era a seguinte:

COMISSÃO DE RISCOS

Presidente	Florbela Lima
Membros	Eugénio Baptista
	Maria Lúcia Bica

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOMEAÇÕES, ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E GOVERNO

Presidente	Cândida Peixoto
Membros	Clementina Barroso
	Eugénio Baptista

Em 30 de junho de 2023 a composição da Comissão Executiva do Banco Montepio, na qual o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei ou aqueles que lhe estão reservados nos termos do seu Regulamento, era a seguinte:

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Pedro Leitão
Membros	Ângela Barros
	Helena Soares de Moura
	Isabel Silva
	Jorge Almeida Baião
	José Carlos Mateus

A Comissão de Remunerações eleita pela Assembleia Geral em 29 de abril de 2022 apresentava, a 30 de junho de 2023, a seguinte composição (todos membros independentes relativamente aos membros do órgão de administração):

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente	Paulo Câmara Pires dos Santos
Membros	António Miguel Lino Pereira Gaio
	Soledade Carvalho Duarte (*)

(*) designada na AG de 28 de abril de 2023

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 10 de fevereiro de 2023, o Banco Montepio realizou a assembleia geral extraordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. [Ponto Único] Deliberar reformular as rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210.000.000,00 Euro, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 Euro para 0,50 Euro, e a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio – Aprovado por unanimidade.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

No dia 28 de abril de 2023, o Banco Montepio realizou a assembleia geral ordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2022, da atividade individual e consolidada – Aprovado por unanimidade;

2. Deliberar sobre a proposta de afetação dos resultados do exercício – Aprovado por unanimidade;

3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos dos artigos 376º e 455º do Código das Sociedades Comerciais – Aprovado por unanimidade;

4. Deliberar sobre o Relatório de Sustentabilidade de 2022 – retirado da Ordem de Trabalhos;

5. Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2023-2025 – Aprovado por unanimidade;

6. Deliberar sobre a revisão dos Estatutos do Banco Montepio – Aprovado por unanimidade;

7. Deliberar sobre a composição da Comissão de Remunerações da Assembleia Geral prevista no artigo 11.º, alínea c) dos Estatutos do Banco Montepio – Aprovado por unanimidade;

8. Deliberar sobre a Pensão Complementar de Reforma – Aprovado por unanimidade;

9. Deliberar sobre o Relatório de avaliação do impacto das práticas remuneratórias das filiais no exterior, previsto no artigo 53º n.º 3 do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal – Aprovado por unanimidade;

10. Deliberar sobre o Relatório de avaliação das Políticas de Remuneração e procedimentos adotados pelo Banco Montepio e Grupo Banco Montepio, elaborado ao abrigo do artigo 115º-C, n.º 6 do RGICSF e do artigo 44º, n.º 1, alínea b) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal – Aprovado por unanimidade;

11. Deliberar sobre a revisão da Política de Remunerações dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) – Aprovado por unanimidade;

12. Deliberar sobre a revisão da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) e Titulares de Funções Essenciais (TFE) – Aprovado por unanimidade;

13. Deliberar sobre a Política de Seleção, Designação e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC – Aprovado por unanimidade;

14. Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Sociedade – sem inclusão de outros assuntos na Ordem de Trabalhos.

RELATÓRIO E CONTAS

02

1º SEMESTRE DE 2023 EM RESUMO

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

1º SEMESTRE 2023

1º SEMESTRE DE 2023 EM RESUMO

DESTAQUES[1]

RENDIBILIDADE E EFICIENCIA

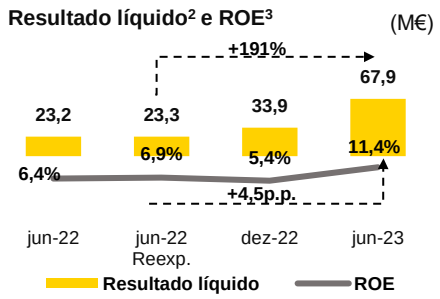

Resultado líquido[2] de 67,9M€

- **Resultado líquido de 67,9 milhões de euros, excluindo o impacto da Reciclagem da Reserva Cambial[2] (+44,6 milhões de euros face ao 1º semestre de 2022),** a evidenciar a evolução positiva da rendibilidade *core*, a melhoria da eficiência e a boa gestão do risco.

ROE de 11,4% | +4,5p.p. YoY

- **Aumento da Rendibilidade do capital próprio (ROE[3]) para 11,4% (+4,5 p.p. face ao 1º semestre de 2022),** a refletir o acréscimo do Resultado líquido[2].

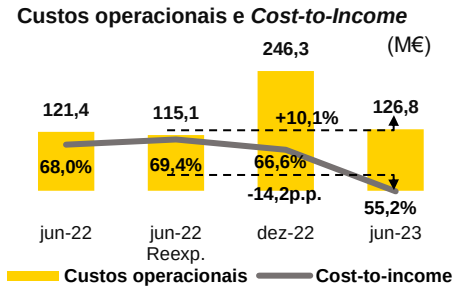

Controlo efetivo dos custos apesar da pressão inflacionista

- **Aumento dos Custos operacionais em 5,3% excluindo custos de reestruturação**, comparativamente ao primeiro semestre de 2022, reflete uma gestão disciplinada de custos no atual contexto inflacionista.
- O Banco continua a implementar um conjunto de medidas com impacto recorrente no sentido de uma gestão disciplinada de custos, nomeadamente prosseguindo com importantes investimentos em digitalização, IT, automação e governo de dados **visando elevar os níveis de eficiência, rendibilidade e sustentabilidade financeira.**

***Cost-to-income* de 46,6% sem custos de reestruturação**

- **Melhoria da eficiência, com o rácio *Cost-to-income* a diminuir para 55,2% (46,6% sem impactos específicos)**, -14,2 p.p. YoY, apesar dos Custos operacionais superiores ao período homólogo, evidenciando o aumento do Produto bancário *core*.

NEGÓCIO

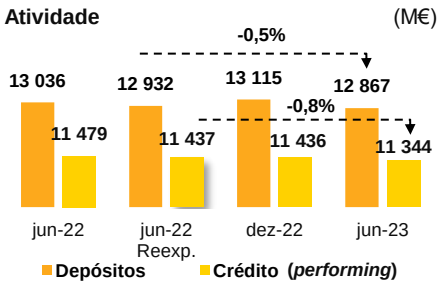

Volumes de negócio refletem o contexto económico-financeiro

- **Depósitos totalizaram 12,9 mil milhões de euros** em 30 de junho de 2023, a refletir o **acréscimo assinalável nos Depósitos de Clientes Empresas e Institucionais e a redução registada nos Depósitos Clientes Particulares,** neste caso, a evidenciar a tendência de mercado de transferência de fundos para produtos alternativos e para o reembolso antecipado de empréstimos, num quadro de aumento continuado das taxas de juro.
- **Crédito *performing* bruto fixou-se em 11,3 mil milhões de euros** (-0,8% face ao final de junho de 2022) espelhando essencialmente a queda no crédito a particulares, fruto do atual contexto de taxas de juro elevadas e maiores reembolsos antecipados.

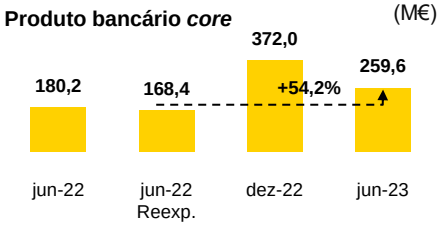

+54,2% Produto bancário *core* YoY

- **Produto bancário *core* de 259,6 milhões de euros (+54,2% YoY),** com a **Margem financeira** e as **Comissões líquidas a crescerem**, respetivamente, **76,1% e 12,7%** face ao 1º semestre de 2022, ao beneficiarem da gestão ativa da oferta de produtos e serviços disponibilizados aos Clientes e da revisão de preçário.

[1] Atividade consolidada; jun-22 reexpresso refere-se à reexpressão de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, uma vez que, em 30 de junho de 2023, o Finibanco Angola, S.A., pela aplicação da IFRS 5, deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.
[2] Resultado líquido excluindo a reciclagem da reserva cambial, i.e., excluindo as reservas cambiais acumuladas, em resultado da desvalorização cambial do Kwanza, existentes à data da venda e registadas em reservas do Grupo Banco Montepio, transferidas para o resultado do período.
[3] Rendibilidade bruta do capital próprio, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.

QUALIDADE DO ATIVO

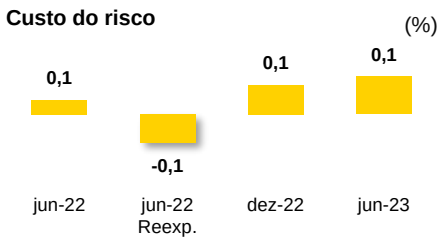

Custo do risco de 0,1%

- **Custo do risco de crédito de 0,1%,** que compara com -0,1% no final do período homólogo de 2022, **num contexto de subida continuada das taxas de juro e de reforço da imparidade para riscos de crédito**.
- A eficácia da recuperação de crédito tem-se refletido no fecho de dossiers significativos de *stage 3* com reversões de imparidade.

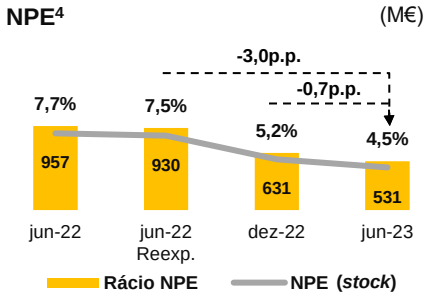

Rácio NPE de 4,5% | -3,0 p.p.

- **O rácio NPE[4] diminuiu para 4,5%, inferior ao limiar de referência de 5% designado pela EBA, por via da marcante trajetória de redução do stock de NPL, acompanhada do reforço dos níveis de cobertura dos NPE por imparidades** para 60,0% (53,0% em 30 de junho de 2022) e para 106,7% (94,6% no final de junho 2022) se considerados os colaterais e as garantias financeiras associadas.

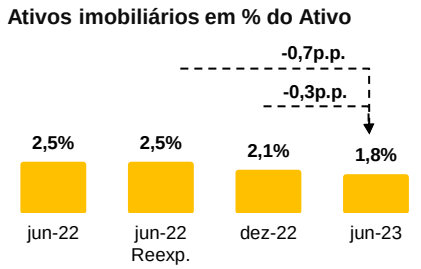

Peso do imobiliário no ativo de 1,8% | -0,3p.p.

- O Banco Montepio **cumpriu os objetivos delineados no Plano de redução de risco imobiliário, com o Rácio de imóveis sobre o Ativo líquido a atingir 1,8%** em jun-23 (-0,3p.p. face a dez-22 e -0,7p.p. comparativamente a jun-22), evidenciando uma trajetória decrescente, que beneficiou da recuperação de crédito e das vendas (retalho e singulares) ocorridas ao longo do primeiro semestre de 2023.

CAPITAL E LIQUIDEZ

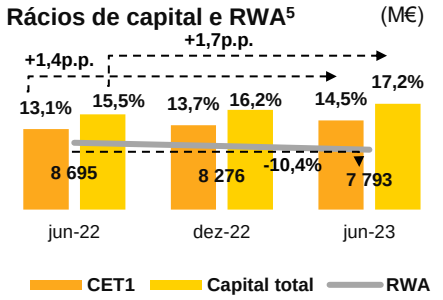

CET1 de 14,5% | Capital total de 17,2% *(phasing-in)*

- **Reforço dos rácios de capital para níveis máximos históricos, com os rácios *Common equity tier 1* (CET1[5])** e **Capital total em** *phasing-in*, a aumentar**, face ao período homólogo, 1,4p.p. e 1,7p.p., para 14,5% e 17,2%** respetivamente, com folga confortável face ao requisito global de capital (OCR) aplicável, incluindo as reservas combinadas, e em base *fully implemented* **+1,8p.p. e +2,1p.p.,** para **14,4% e 17,1%** respetivamente**.**

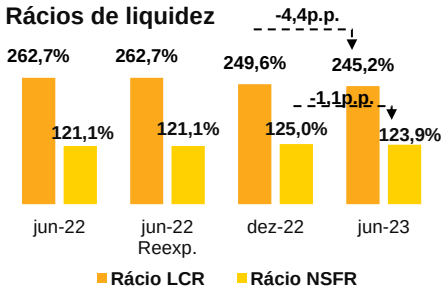

LCR de 245,2% | NSFR de 123,9%

- **Manutenção de uma forte posição de liquidez traduzida no Rácio de cobertura de liquidez (LCR)[6] de 245,2% e no rácio de financiamento estável (NSFR)[7] de 123,9%, materializando a estratégia de *funding* e de liquidez definidas,** e a otimização da estrutura de balanço, com **redução da exposição a ativos não produtivos** e evidenciando níveis significativamente acima dos mínimos regulamentares.
- De destacar, neste âmbito, a diversificação das fontes de *funding*, com contração regular de operações em mercado, e a redução significativa do financiamento obtido junto do BCE.

[4] NPE: *Non-Performing Exposures*, conforme definido no Glossário.
[5] De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*); RWA (*Risk Weighted Assets*): Ativos Ponderados pelo Risco.
[6] LCR*: Liquidity Coverage Ratio*, conforme definido no Glossário.
[7] NSFR*: Net Stable Funding Ratio*, conforme definido no Glossário.

SÍNTESE DE INDICADORES

	jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexpresso
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)					
Ativo líquido	19 842	19 842	19 106	18 094	(8,8%)
Crédito *performing* (bruto)	11 479	11 437	11 436	11 344	(0,8%)
Depósitos de clientes	13 036	12 932	13 115	12 867	(0,5%)
Resultado líquido (antes da reciclagem da reserva cambial) [a]	23	23	34	68	>100%
Resultado líquido	23	23	34	(48)	(<100%)
SOLVABILIDADE [b]					
Rácio *common equity tier 1*	13,1%	13,1%	13,7%	14,5%	1,4 p.p.
Rácio *tier 1*	13,1%	13,1%	13,7%	14,5%	1,4 p.p.
Rácio capital total	15,5%	15,5%	16,2%	17,2%	1,7 p.p.
Rácio *leverage*	5,7%	5,7%	5,9%	6,2%	0,5 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	8 695	8 695	8 276	7 793	(10,4%)
RÁCIOS DE LIQUIDEZ					
Liquidity coverage ratio (LCR)	262,7%	262,7%	249,6%	245,2%	(17,5 p.p.)
Net stable funding ratio (NSFR)	121,1%	121,1%	125,0%	123,9%	2,8 p.p.
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO					
Crédito a clientes (líquido) / Depósitos de clientes [c]	91,4%	91,8%	89,3%	89,8%	(2,0 p.p.)
Crédito a clientes (líquido) / Recursos de clientes de balanço [d]	82,2%	82,5%	85,4%	86,0%	3,5 p.p.
QUALIDADE DO CRÉDITO					
Custo do risco de crédito	0,1%	(0,1%)	0,1%	0,1%	0,2 p.p.
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	3,5%	3,5%	2,2%	1,7%	(1,8 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	118,8%	115,0%	131,2%	160,8%	45,8 p.p.
Rácio NPE (*Non-performing exposures* [e] / Crédito a clientes bruto)	7,7%	7,5%	5,2%	4,5%	(3,0 p.p.)
Cobertura de NPE [e] por Imparidade para crédito em balanço	53,8%	53,0%	56,1%	60,0%	7,0 p.p.
Cobertura de NPE [e] por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	95,1%	94,6%	100,8%	106,7%	12,1 p.p.
Rácio *Forborne exposures (Forborne exposures* [e] / Crédito a clientes bruto)	5,5%	5,6%	4,3%	3,6%	(2,0 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA					
Produto bancário / Ativo líquido médio [c]	1,8%	1,7%	1,9%	2,5%	0,8 p.p.
Rendibilidade bruta do ativo (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Ativo líquido médio) [c]	0,5%	0,5%	0,4%	1,0%	0,5 p.p.
Rendibilidade bruta do capital próprio (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios) [c]	6,4%	6,9%	5,4%	11,4%	4,5 p.p.
Cost-to-income (Custos operacionais / Produto bancário) [c]	68,0%	69,4%	66,6%	55,2%	(14,2 p.p.)
Cost-to-Income, sem impactos específicos [f]	67,0%	68,0%	63,2%	46,6%	(21,4 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário [c]	40,8%	41,7%	41,2%	33,7%	(8,0 p.p.)
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)					
Colaboradores					
Grupo Banco Montepio	3 474	3 474	3 406	3 119	(355)
Banco Montepio	3 104	3 104	3 043	2 968	(136)
Balcões					
Rede Doméstica - Banco Montepio	261	261	246	243	(18)
Rede Internacional	20	20	20	0	(20)
Finibanco Angola [g]	20	20	20	0	(20)
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	5	0

RATINGS BANCO MONTEPIO	**Longo Prazo**	**Outlook**
Fitch	B	Positivo
Moody's	b1	Positivo
DBRS	B (high)	Estável

(a) Resultado líquido excluindo a reciclagem da reserva cambial no montante de 116,1 milhões de euros, i.e., excluindo as reservas cambiais acumuladas, em resultado da desvalorização cambial do Kwanza, existentes à data da venda do Finibanco Angola e registadas em reservas do Grupo Banco Montepio, transferidas para o resultado do período.

(b) De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período. Os rácios com referência a 30 de junho de 2022 não se encontram reexpressos.

(c) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.

(d) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

(e) Definição EBA.

(f) Exclui resultados de operações financeiras, outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração), e o valor relativo aos Custos com pessoal gerado pelas medidas de ajustamento operacional de -0,1M€ em jun-22, +10,5 M€ em dez-22 e +5,5 M€ em jun-23.

(g) Inclui centros de empresas.

MARCOS DO 1º SEMESTRE DE 2023

MELHORIA DO *RATING* DO BANCO MONTEPIO

O Banco Montepio beneficiou de **sucessivas subidas de *rating*** por parte das 3 agências, numa tendência já iniciada em 2021 e continuada em 2022. Este importante reconhecimento externo reflete os progressos significativos na redução dos ativos não produtivos e não estratégicos, o reforço significativo dos rácios de capital e ainda o cumprimento com sucesso do plano de ajustamento operacional, nomeadamente no que diz respeito à otimização da rede de balcões, à digitalização e à redução do quadro de pessoal, assim como a redução do risco de balanço e o aumento dos níveis de rendibilidade e eficiência.

Refletindo os **progressos significativos alcançados pelo Banco Montepio**, **a DBRS subiu o *Assessment* (IA) para B (*high*), a Moody's subiu o *Baseline Credit Assessment* (BCA) para b1** e, já em julho de 2023, **a Fitch subiu o *Issuer Default Rating* (IDR) para B+**, **elevando ainda a notação das obrigações cobertas para AA+**, reforçando a sua classificação em *investment grade* (grau de investimento) para o nível máximo que a agência atribui a emitentes portugueses.

As notações de rating das três agências convergem atualmente para o mesmo patamar de avaliação B+, B1, B (high).

REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO BANCO MONTEPIO

Realizou-se no dia 10 de fevereiro de 2023 a **Assembleia Geral do Banco Montepio** com a presença dos acionistas titulares de 99,997% do respetivo capital social, tendo sido **aprovada por unanimidade a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis**, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante **redução do capital social em 1.210M€, sem alteração do número de ações existentes e do valor total da situação líquida**, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 Euro para 0,50 Euro.

SIMPLIFICAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E MELHORIA DO MODELO OPERATIVO DO GRUPO BANCO MONTEPIO

O **Grupo Banco Montepio** concluiu, em 30 de junho de 2023, **a venda de 51% do capital social e dos direitos de voto que detinha no Finibanco Angola ao Access Bank.** Em 30 de junho de 2023, o Grupo Banco Montepio ainda detinha uma participação equivalente a 29,22% do capital social do Finibanco Angola.

A **desconsolidação desta participada** teve **um impacto positivo nos rácios de capital** e representa mais um importante passo na **execução dos compromissos assumidos no Programa de Ajustamento** implementado na Instituição, nomeadamente no que diz respeito à **simplificação da estrutura societária do Grupo e enfoque no mercado doméstico.**

Em 10 de agosto de 2023, o **Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão das restantes ações (29,22% do capital social do Finibanco Angola)** detidas pela Montepio Holding **a favor do acionista Access Bank,** e o **Grupo Banco Montepio concluiu** a **alienação de toda a participação no capital social do Finibanco Angola**.

Em 8 de setembro de 2023, **a Montepio Holding, SGPS, S.A. acordou a venda da participação de 100% detida no capital social do BEM, à *fintech* RAUVA**

Enterprises, S.A., estimando-se o *closing* no curto prazo, após aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação. Será realizada anteriormente a **transferência para o Banco Montepio de todos os ativos, passivos e operações do BEM, no âmbito do processo de integração da atividade do BEM no Banco Montepio**, o qual permitirá **capturar sinergias e**, simultaneamente, **preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento**.

COMPROMISSO COM OS PRINCÍPIOS ESG

Financiamento sustentável:

Em abril de 2023, o **Grupo Banco Montepio assessorou a Mota-Engil na estruturação de uma emissão de obrigações – *Sustainability-Linked Bonds* – no montante de 10 milhões de euros, por oferta particular e direta.** A emissão, certificada como ***Sustainability-Linked Bonds***, cumpre com as condições estabelecidas nos *Sustainability-Linked Bond Principles*, publicados pela International Capital Market Association, conforme a *Second Party Opinion* emitida pela S&P Global Ratings.

Inovação social, diversidade e envolvimento com *Stakeholders*:

O Banco Montepio foi parceiro oficial do maior encontro de inovação social, a Aldeia da Inovação Social (20 e 21 de junho), tendo estado presente no palco Inovação com a apresentação **"Inovação Social e Investimento de Impacto"**.

O Banco Montepio aderiu ao Pacto contra a Violência, uma iniciativa que reúne empresas parceiras da **Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)** e que apoia o trabalho das estruturas da **Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica**.

Em 29 de junho de 2023, o **Banco Montepio aprovou a Declaração Compromisso de Envolvimento com *Stakeholders***, que reconhece a importância dos diferentes grupos de partes interessadas, relevantes e ou detentoras de interesses, para os seus negócios e para o impacto positivo que pretende criar na sociedade, na economia e no ambiente.

No 1º semestre de 2023 foram concretizadas diversas **iniciativas no âmbito dos pilares ESG – Ambiental, Social e Governação**, nomeadamente: a **2.ª edição da ESG WEEK | *Environmental, Social, Governance*** (de 17 a 21 de abril), iniciativa organizada pela **Associação Portuguesa de Ética Empresarial** (APEE), que contou com o **Banco Montepio** como ***Main Sponsor* e Anfitrião** pelo **2.º ano consecutivo**.

TRANSIÇÃO DIGITAL

Melhoria contínua na automação e reengenharia dos processos internos, por via dos avanços implementados nos **modelos de recolha e tratamento de dados**, do ajustamento do **modelo de serviço**, da otimização das **jornadas de Cliente** e do reforço dos **mecanismos de cibersegurança**.

O Banco prosseguiu a melhoria da experiência do Cliente, através do desenvolvimento de iniciativas que visam aumentar a eficiência e eficácia da interação dos Clientes com o Banco, nomeadamente: o lançamento da **nova jornada de adesão à app APProva** e o lançamento de uma **jornada renovada de simulação de Crédito Habitação**, mais simples e intuitiva; a disponibilização de **novas funcionalidades *online* de Negócio Internacional**;

a evolução do ***voice bot*** **M.A.R.I.A.**; a **Disponibilização da app M24 na AppGallery da Huawei**; e a instalação nos balcões das primeiras **50 novas máquinas ATM, de última geração,** na rede interna Chave 24.

PRÉMIOS E RECONHECIMENTOS

O Banco Montepio posiciona a sustentabilidade como um tema prioritário, refletindo o caminho que a marca tem vindo a desenvolver neste âmbito, de que são exemplo a adesão ao **United Nations Global Compact**, a aquisição de uma **frota 100% elétrica** ou o **financiamento de empresas** que estão **a transitar para uma economia circular.**

A marca Banco Montepio está no TOP 10 das marcas portuguesas com maior valor de perceção de sustentabilidade. Segundo a Brand Finance, consultora líder mundial em avaliação do valor das marcas, o contributo da sustentabilidade para a reputação positiva da marca Banco Montepio, avaliado em 9,4 M€, tem um forte impacto no valor global da marca.

O **Banco Montepio** é, pela **segunda vez consecutiva, "Marca N. º1 na Escolha do Consumidor", na categoria Crédito Habitação,** ao registar um *score* global de 77,5% e um score de satisfação de 77,4%. Entre os 12 bancos avaliados, o **Crédito Habitação do Banco Montepio obteve o melhor *score* final, na avaliação global aos dez atributos mais valorizados pelos consumidores**.

O Banco Montepio foi **distinguido pela Deco Proteste com dois selos "Escolha Acertada"**. Segundo a mais representativa organização portuguesa de defesa dos consumidores, a **oferta de crédito habitação do Banco Montepio** é a que reúne a **melhor relação entre a qualidade e o preço nas categorias "Crédito Habitação – com vendas associadas" e "Crédito Habitação – sem vendas associadas"**, que permite poupança às famílias por comparação com a restante oferta analisada disponível.

Banco Montepio foi premiado pela 14.ª vez com a chancela Superbrands, distinção que anualmente reconhece as marcas de maior relevância no mercado português. O estatuto Superbrands é também o espelho da singularidade do Banco. Um banco diferente, um banco com alma de gente. Este prémio significa um reforço do voto de satisfação dos consumidores.

O Banco Montepio foi reconhecido com o título "Cinco Estrelas 2023" na categoria Banca – Sustentabilidade, um prémio da exclusiva responsabilidade da Five Stars Consulting.

RELATÓRIO E CONTAS

03

O GRUPO BANCO MONTEPIO

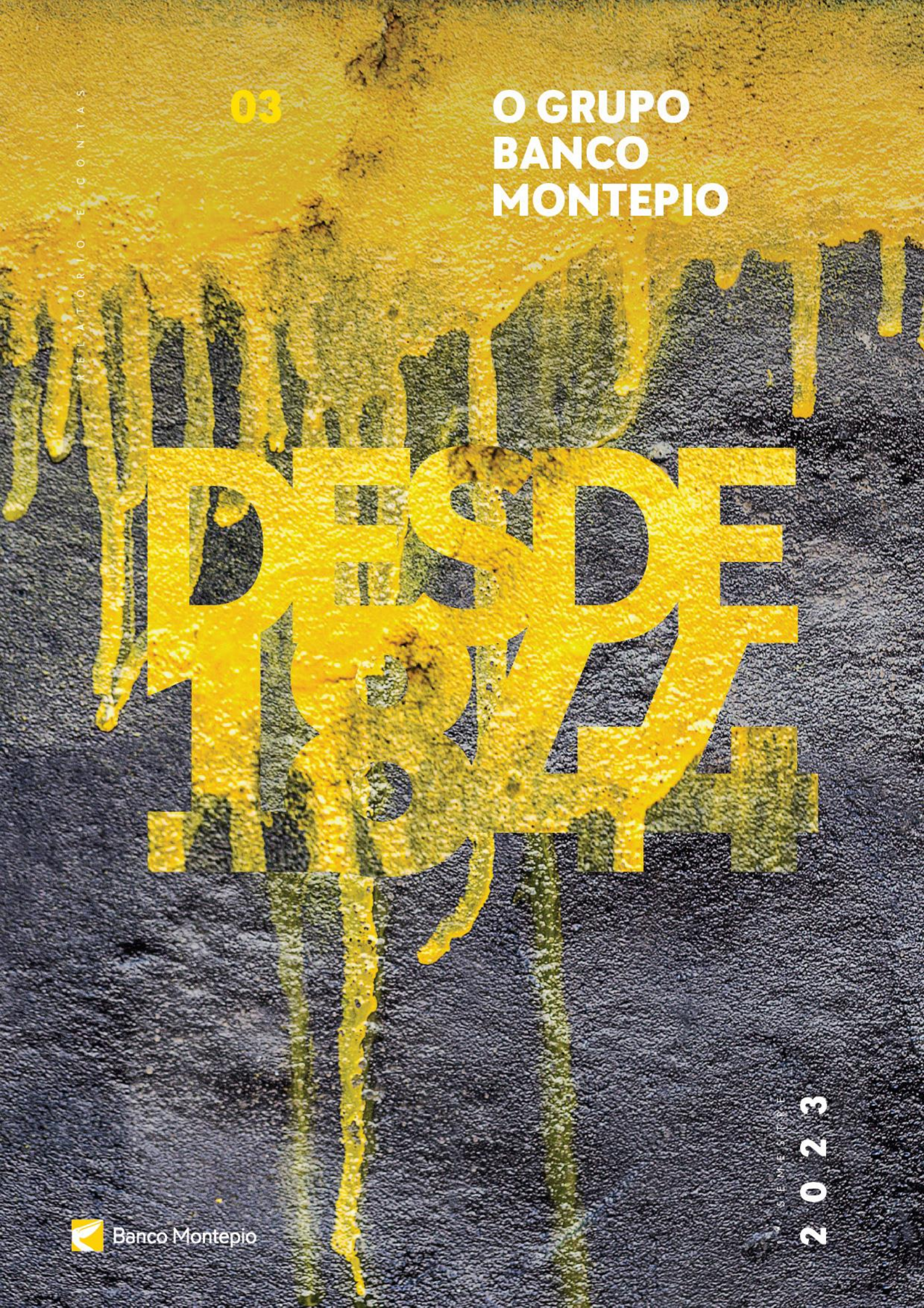

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

O GRUPO BANCO MONTEPIO

QUEM SOMOS

O Banco Montepio, fundado em 1844, autorizado por carta régia da Rainha Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista é a mais antiga instituição financeira de Portugal.

É também uma instituição única no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases da sua vida, bem como para os Clientes do Setor Empresarial e para as Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

Ao longo de mais de 179 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das Famílias, dos Pequenos e Médios Empreendedores, das Empresas e da Comunidade. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, passando por guerras, crises e revoluções.

Fiel à razão da sua existência, mostrou-se sempre capaz de inovar, de crescer e de se expandir, sem esquecer o compromisso com o passado e a sua responsabilidade para com o presente e o futuro de Portugal.

Detentor de um legado com quase dois séculos de serviço à comunidade, o Banco Montepio assume o seu lugar na construção de uma sociedade mais justa e sustentada, comprometendo-se a reger a sua atuação pelos mais elevados padrões e condutas de respeito pelos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme espelhados na sua Carta de Compromisso Social.

ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima.

Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., tendo adotado, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio.

O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que prestam serviços bancários e financeiros, proporcionando deste modo uma oferta abrangente e diversificada de produtos aos Clientes, e que contribuem com os seus resultados para os fins mutualista.

O Grupo Banco Montepio é um grupo bancário e financeiro diversificado, sem esquecer a sua natureza e finalidade mutualista, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa, em geral.

Em 30 de junho de 2023, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes entidades:

- **Consolidação integral:** Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio, ou BEM), e SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- **Consolidação por equivalência patrimonial:** Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.; Montepio Serviços, ACE; Cesource, ACE.

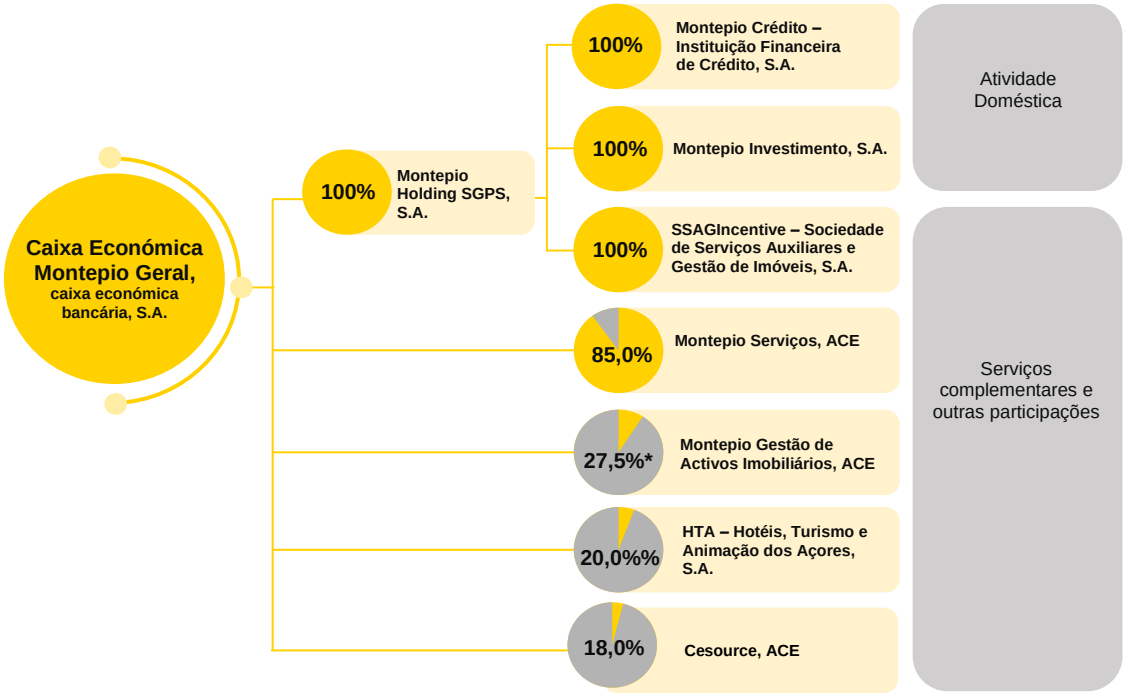

**CEMG 26,0%, Montepio Investimento 1,0% e SSAGIncentive 0,5%.* (% de participação no capital)

O Grupo Banco Montepio concluiu, em 30 de junho de 2023, a venda de 51% do capital social e dos direitos de voto que detinha no Finibanco Angola ao Access Bank, deixando assim de consolidar esta subsidiária. Em consequência, no final do primeiro semestre restava uma participação equivalente a 29,22% do capital, sobre a qual mantinha a intenção de venda a curto prazo, e que foi concluída em agosto de 2023, deixando desta forma de ter atividade bancária no mercado angolano.

A desconsolidação desta participada e subsequente alienação da totalidade da participação detida representa mais um importante passo na execução dos compromissos assumidos no Programa de Ajustamento implementado na Instituição, nomeadamente no que diz respeito à simplificação da estrutura societária do Grupo e enfoque no mercado doméstico.

Com referência a 30 de junho de 2023, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund; Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA); Pelican Mortgages No 3; Pelican Mortgages No 4; Aqua Mortgages No 1 e Pelican Finance No 2, sendo estas últimas quatro sociedades referente a veículos de titularização, com o objetivo de gestão de *funding* e liquidez ou de reforço dos rácios de fundos próprios.

A MARCA BANCO MONTEPIO

PROTEÇÃO E REFORÇO DA REPUTAÇÃO DE MARCA

Banco Montepio no TOP das 10 marcas com maior valor de perceção de Sustentabilidade

A marca Banco Montepio está no TOP 10 das marcas portuguesas com maior valor de perceção de sustentabilidade, segundo a Brand Finance, consultora líder mundial em avaliação do valor das marcas, traduzindo o contributo da sustentabilidade para a reputação positiva da marca Banco Montepio, avaliado em 9,4 milhões de euros, com forte impacto no valor global da marca.

De acordo com a Brand Finance, a estratégia de comunicação e marca do Banco Montepio, posiciona a sustentabilidade como um tema prioritário, refletindo o caminho que a marca tem vindo a desenvolver neste âmbito, de que são exemplo a adesão ao United Nations Global Compact, a migração para uma frota 100%

elétrica ou o financiamento de empresas que estão a transitar para uma economia circular, sendo que segundo um estudo elaborado por esta entidade, o Banco Montepio cresceu no segundo trimestre de 2023, em associação e visibilidade a ações de apoio à sociedade e sustentabilidade.

Valor da Marca

Avaliada em 131 milhões de euros, a marca Banco Montepio ocupa o 23º lugar do *ranking* das marcas mais valiosas em Portugal (Brand Finance. As marcas portuguesas mais valiosas em 2023). A marca Banco Montepio foi, ainda, uma das que mais viu crescer o seu valor, com uma subida de 37% em 2023.

Imagem Global

O Banco Montepio manteve uma avaliação positiva da imagem. Com base no estudo Brand Score do segundo trimestre de 2023, 60% dos Clientes avaliam de forma 'muito positiva' a imagem do banco, ocupando a primeira posição da banca nos seguintes três atributos de imagem: relação/proximidade ao Cliente; contributo para a sociedade e responsabilidade social, e sustentabilidade e ambiente.

PRÉMIOS E RECONHECIMENTO DE MARCA

Banco Montepio vence Prémio Cinco Estrelas na categoria Banca - Sustentabilidade

O Banco Montepio foi reconhecido com o título "Cinco Estrelas 2023", na categoria Banca – Sustentabilidade com uma satisfação global de 80,1%. Este índice é resultado de um sistema de avaliação realizado junto de consumidores com afinidade ao tema 'Sustentabilidade', testes de conceito a Clientes e Colaboradores, e estudo de mercado à marca.

A marca Banco Montepio foi avaliada nas principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores nesta categoria, definidas por um Comité de Avaliação independente. Deste modo, numa fase de Testes de Experimentação, os Consumidores portugueses avaliaram as seguintes características:

- Atendimento (proximidade, facilidade de contacto, promoção de comportamentos saudáveis e sustentáveis).

- Oferta responsável e promotora de comportamentos responsáveis e sustentáveis (produtos que promovam a responsabilidade perante as novas gerações, incentivos a empresas com políticas de sustentabilidade, linhas de financiamento sustentável).

- Ética e Integridade na forma como se relaciona com Clientes, colaboradores e outros parceiros (tendo em conta princípios de sustentabilidade social, ambiental e económica, e consumo responsável).

- Implementação de ações de responsabilidade social, ambiental e económica.

- Banco promotor da sustentabilidade económica, social e ambiental, e alinhado com as melhores práticas internacionais.

Numa fase posterior, em resultado de um Estudo de Mercado à Marca Banco Montepio – que avaliou o nível de confiança e a inovação reconhecida pelos consumidores – atestou-se que a marca inspira confiança a mais de 7 em 10 dos consumidores e colaboradores inquiridos, e 7 em 10 consideram que as ações levadas a cabo na Sustentabilidade são inovadoras.

Crédito Habitação do Banco Montepio é "escolha acertada" da DECO PROTESTE

O Banco Montepio foi distinguido pela DECO PROTESTE com dois selos Escolha Acertada:

- Crédito Habitação – com vendas associadas;
- Crédito Habitação – sem vendas associadas.

Segundo a DECO PROTESTE, a oferta de Crédito Habitação do Banco Montepio é a que apresenta o melhor binómio qualidade/ preço, quer com vendas associadas, quer sem vendas associadas. Para esse efeito, a DECO PROTESTE analisou a oferta de 13 bancos para um crédito de 200 mil euros, a 30 anos, com relação de financiamento-garantia de 80 por cento, tendo concluído que a oferta do Banco Montepio permite poupanças às famílias[8], por comparação à restante oferta analisada disponível de 1.648 euros por ano, sem vendas associadas, e de 1.265 euros por ano, com vendas associadas, face à média do mercado.

Banco Montepio vence Escolha do Consumidor, na categoria Crédito Habitação

O Banco Montepio é, pela segunda vez consecutiva, "Marca nº1 na Escolha do Consumidor", na categoria CRÉDITO HABITAÇÃO, ao registar um *score* global de 77,54% e um *score* de satisfação de 77,40%.

Entre os 12 bancos avaliados, o Crédito Habitação do Banco Montepio obteve o melhor *score* final, na avaliação global aos dez atributos mais valorizados pelos consumidores na categoria: o Prazo do crédito flexível; a confiança no banco; a explicação detalhada de produtos; a facilidade na entrega de documentos; o spread; os benefícios na amortização; oferta de 1% do valor do empréstimo; morosidade do processo; a taxa de juro; e a não obrigação a determinados produtos.

Marca de Excelência – Superbrands 2023

O Banco Montepio foi distinguido, pela 14ª vez, pela Superbrands, como marca de excelência. Distinção que, anualmente, reconhece as marcas[9] de maior relevância no mercado português, descritas como "as que ficam na cabeça e no coração dos portugueses".

CAMPANHAS E PARCERIAS

Campanha de Crédito Habitação - "Baixámos o spread"

O Banco Montepio lançou uma nova campanha de crédito habitação, em que reduz o *spread* mínimo para 0,8%, e mantém o benefício de devolver aos Clientes 1% do valor do seu empréstimo, ou 1,1%, se a casa tiver certificado energético A ou A+, distinguindo positivamente o financiamento ligado a melhores critérios ambientais, como agente indutor das boas práticas em termos de sustentabilidade.

Por forma a mitigar os impactos da subida de indexantes de referência em contratos de crédito hipotecário, o Banco Montepio avançou também com uma nova solução de Taxa Fixa a 2 anos, para os contratos de Crédito Habitação,

[8] Estas poupanças foram calculadas em relação à média do mercado.
[9] As Marcas Superbrands são escolhidas através de um estudo independente, realizado a uma amostra da população do sexo feminino e masculino, que responde a perguntas sobre Marcas que conhece, confia e recomenda.

em que devolve ao Cliente o valor do *spread* a 100%, durante esse período. Ou seja, são dois anos sem pagar *spread* e sem alteração na prestação.

Desde 2019 que o Banco Montepio já devolveu aos Clientes mais de 12 milhões de euros - não tendo parcerias com imobiliárias e intermediários financeiros/comparadores – optando por dar um benefício tangível diretamente aos seus Clientes. Esta oferta não está, portanto, disponível ou pesquisável noutros comparadores ou simuladores de mercado, que não o simulador do Banco Montepio ou na rede de balcões do Banco.

Banco Montepio apoia Campanha Pirilampo Mágico 2023

Um dos maiores símbolos nacionais de solidariedade nacional – o Pirilampo Mágico – voltou sob o mote "Sonhos que se iluminam todos os dias". A Campanha Pirilampo Mágico, foi promovida pela FENACERCI, Antena 1 e RTP+ e é apoiada pelo Banco Montepio desde 2017. A iniciativa, pretende apoiar crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou multideficiência, e tem como objetivo angariar fundos para as CERCIs, associadas da FENACERCI, e outras organizações congéneres. A pequena mascote – um pirilampo que este ano foi Verde – pode também ser adquirida nos balcões do Banco Montepio.

EVENTOS E APOIOS

Banco Montepio assina Pacto contra a Violência

O Banco Montepio foi uma das sete empresas que aderiram ao Pacto contra a Violência, um projeto que reúne uma rede de empresas parceiras da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, e que apoia o trabalho das estruturas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica. Somos um Banco de Causas. Respeitamos os direitos humanos e abolimos todas e quaisquer formas de violência.

Criado em 2020, o objetivo deste Pacto consiste em potenciar e dar visibilidade a um processo de colaboração no quadro das dinâmicas de responsabilidade social das empresas, promovendo um trabalho estreito na promoção de práticas internas de prevenção e combate à violência, e tentar dar respostas às vítimas. Neste âmbito, as entidades parceiras têm desenvolvido diversas ações, como a criação de uma linha de apoio SMS 3060, o fornecimento de bens alimentares e bens de primeira necessidade, a doação de computadores e telemóveis, e a capacitação tecnológica para o emprego de muitas mulheres.

Aldeia da Inovação Social

O Banco Montepio foi parceiro oficial do maior encontro de inovação social. Este ano, o evento organizado pela Portugal Inovação Social, decorreu na da Aldeia da Luz, em Mourão e já vai na 2ª Edição. A esta iniciativa, juntaram-se várias entidades envolvidas na inovação social em Portugal, desde organizações sociais, incubadoras, consultoras, fundações, municípios ou investidores sociais públicos e privados. Nos 6 palcos realizaram-se conferências-debate, sessões de apresentação de iniciativas de inovação e empreendedorismo social e *workshops* temáticos. O Banco Montepio esteve presente no palco Inovação com a apresentação "Inovação Social e Investimento de Impacto", onde se falou da relação e oferta de serviços exclusivos às entidades da economia social, e de projetos

de Impacto em que o Banco Montepio esteve envolvido, como o "Projeto Família" ou o "Centro de Inovação do Alentejo". Enquanto parceiro oficial, a marca Banco Montepio teve uma presença bastante forte por toda a Aldeia da Inovação Social com a ativação da campanha "Um Banco de Causas".

XIV Congresso Nacional das Misericórdias

O Banco Montepio foi parceiro oficial do XIV Congresso Nacional das Misericórdias, reiterando o seu desígnio de estar ao lado de instituições que diariamente lutam para transformar para melhor a sociedade em que vivemos e em todos os momentos. O Congresso decorreu nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2023, na Ordem dos Contabilistas Certificados. Organizado pela União das Misericórdias Portuguesas, esta edição realizou-se sob o tema "Valorizar o passado, Viver o Presente, Projetar o Futuro". O evento reuniu cerca de 800 pessoas que durante 3 dias tiveram a oportunidade de assistir a diversos painéis onde se debateu e refletiu o panorama atual dos desafios do setor social e solidário, assim como o contributo da economia social para o desenvolvimento do país e no apoio à população. Integrado no programa, o painel intitulado "Do financiamento à sustentabilidade", foi presidido por Pedro Leitão, presidente da Comissão Executiva do Banco Montepio.

ESG Week 2023

Pelo segundo ano consecutivo, o Banco Montepio foi anfitrião e *main* sponsor da ESG Week 2023, um evento que tem como objetivo debater os grandes temas da sustentabilidade. Especialistas nacionais e internacionais, líderes empresariais, representantes da academia e da administração pública juntam-se para discutir os desafios atuais do pacote de medidas adotados pela Comissão Europeia, aproveitando a pertinência do momento atual em que se configura uma reorientação de investimentos para tecnologias e empresas mais sustentáveis, procurando assegurar a neutralidade climática da Europa até 2050.

Banco Montepio apoia Festa dos Tabuleiros

O Banco Montepio foi o banco oficial de apoio à Festa dos Tabuleiros. Um Banco único e secular apoiou uma Festa única e secular. A Festa dos Tabuleiros é das tradições de maior relevo para a cidade de Tomar e acontece de quatro em quatro anos. O evento atrai milhares de visitantes vindos do mundo inteiro para assistirem ao cortejo pelas ruas decoradas com milhares de flores de produção artesanal, e que reúne toda a comunidade num trabalho conjunto de decoração da cidade. Durante dez dias, o Banco Montepio esteve presente no Parque Mouchão, no centro da cidade, onde foi possível assistir às diferentes atividades populares e aos concertos no Palco Banco Montepio.

Encontro de Voluntários EPIS 2023

Os Colaboradores do Banco Montepio juntaram-se no Centro de Interpretação do Parque Florestal Monsanto para o **"**Encontro de Voluntários EPIS 2023"**,** uma iniciativa da Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social. Os voluntários do Banco Montepio ficaram responsáveis pela recolha de lixo e detritos, tendo no final sido recolhidos cerca de 3700kg de resíduos. A iniciativa da EPIS atingiu os objetivos estabelecidos, quer em relação ao número de voluntários quer ao impacto gerado.

O Banco Montepio orgulha-se da participação dos seus Colaboradores nesta iniciativa que juntou várias gerações e incutiu nos mais novos a responsabilidade sustentável contribuindo de forma positiva para a redução da pegada ecológica e para a preservação do Parque Florestal de Monsanto.

CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

CANAIS E REDES

Em 30 de junho de 2023, o Banco Montepio detinha uma rede de 243 balcões em Portugal, redimensionamento efetuado no âmbito da estratégia de ajustamento operacional e melhoria da eficiência, a par com o plano de digitalização e robustecimento dos canais alternativos, seguindo a tendência de mercado e a procura por parte dos consumidores.

O Grupo Banco Montepio detinha ainda uma rede de distribuição do Finibanco Angola – com 20 balcões, incluindo 5 centros de Empresas – que, com a venda de 51% da participação detida, deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	jun-22	dez-22	jun-23
Rede Doméstica	261	246	243
Rede Internacional	20	20	0
Finibanco Angola [(a)]	20	20	0
Escritórios de Representação	5	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas. A partir de 30 de junho de 2023 o Finibanco Angola deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

Em consequência, no final do primeiro semestre, o Banco Montepio tinha reduzido a rede de balcões em 7% comparativamente a junho de 2022 e 51% desde 2011, convergindo com os esforços de reestruturação do setor na frente operacional, numa gestão disciplinada da eficiência.

Em 30 de junho de 2023, o Banco Montepio contava com 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto) que asseguram a presença do Banco junto de comunidades residentes no estrangeiro, no apoio à diáspora portuguesa.

O Banco Montepio disponibiliza também aos seus Clientes Particulares e Empresas um conjunto de canais de distribuição de produtos e serviços em comercialização e de relação com o Cliente, designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24, as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) e os equipamentos TPA (Terminais de Pagamento Automático).

Balcões* (por distritos e regiões autónomas)

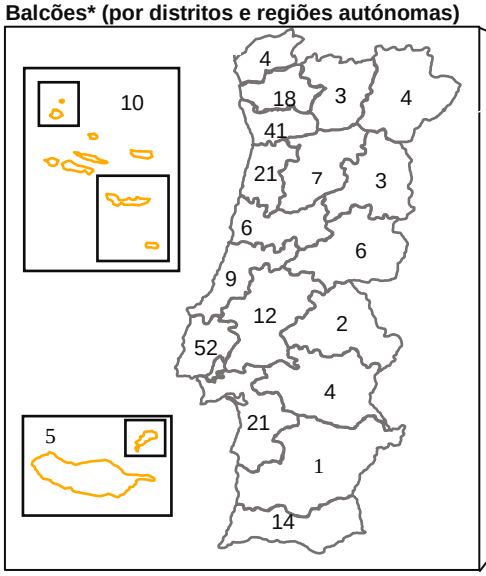

Escritórios de Representação

GESTORES DE CLIENTE

No âmbito do programa de ajustamento operacional, e a par dos resultados alcançados ao nível da otimização da rede comercial e da melhoria da eficiência, o quadro de colaboradores do Banco Montepio reduziu-se em 4,4% face ao final de junho de 2022.

A rede de gestores de Cliente do Banco Montepio ascendia a 391 colaboradores no final do primeiro semestre de 2023, evidenciando uma redução de 67 gestores face a 31 de dezembro 2022, relacionada com o progressivo ajustamento do modelo de distribuição e reorganização da Rede Comercial e da Rede de Empresas, procurando atualizar o modelo de serviço e aumentar a eficiência.

No primeiro semestre, o Banco Montepio procedeu a uma reorganização da rede comercial, com alteração em termos de critérios de segmentação e a respetiva distribuição dos Clientes pelas carteiras e gestores comerciais, visando um melhor acompanhamento do negócio, bem como atendendo à estratégia de integração da atividade do BEM na casa-mãe, numa lógica de potenciação e alargamento do serviço ao Cliente, de uma forma integrada.

Assim, espelhando a nova estrutura organizativa, a 30 de junho 2023 a distribuição por segmento contemplava 156 gestores afetos a Pequenos Negócios, 58 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) superior a 4 milhões de euros, 38 a Institucionais e Economia Social e 6 a Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 150 milhões de euros) e 133 gestores afetos ao segmento de Particulares, continuando, deste modo, a oferecer um serviço personalizado e de proximidade com o Cliente, fatores que caracterizam o Banco Montepio.

N.º de Gestores por Segmento

	jun/22	dez/22	jun/23	Var. jun.23/jun.22		Var. jun.23/dez.22	
				Valor	%	Valor	%
Banca de Retalho	**394**	**390**	**289**	**(105)**	**(26,6)**	**(101)**	**(25,9)**
Particulares	176	175	133	(43)	(24,4)	(42)	(24,0)
Pequenos Negócios	169	167	156	(13)	(7,7)	(11)	(6,6)
Empresas [a)]	49	48	0	(49)	-	(48)	-
Economia Social	**40**	**39**	**38**	**(2)**	**(5,0)**	**(1)**	**(2,6)**
Institucionais e Economia Social [b)]	40	39	38	(2)	(5,0)	(1)	(2,6)
Banca de Empresas	**31**	**29**	**64**	**33**	**>100**	**35**	**>100**
Empresas [c)]	31	29	6	(25)	(80,6)	(23)	(79,3)
Empresas [d)]	0	0	58	58	-	58	-
Total de gestores	**465**	**458**	**391**	**(74)**	**(15,9)**	**(67)**	**(14,6)**

a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.

b) Inclui os gestores de Microcrédito.

c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros em jun-22 e dez-22; Volume de negócios superior a 150 milhões de euros em jun-23.

d) Volume de negócios superior a 4 milhões de euros.

MONTEPIO 24

O serviço Montepio24 agrega os vários canais digitais do Banco Montepio, permitindo aos Clientes fazerem a gestão à distância do seu dia-a-dia financeiro, tendo sido promovida uma evolução contínua, seja através do alargamento das operações disponíveis, seja pela melhoria da experiência na sua utilização. No final do primeiro semestre, o Montepio24 registou um aumento de 7,4% no número de Clientes ativos face ao período homólogo e um aumento de 2,2% face a dezembro de 2022, totalizando mais de 466 mil utilizadores.

No Connect24, canal dedicado ao *open banking*, onde os Clientes do Banco podem autenticar-se e permitir o acesso a informações e operações bancárias, quando solicitadas por outras entidades autorizadas,

registou-se, em 30 de junho de 2023, um aumento de 54,2%, face ao período homólogo de 2022, das operações iniciadas através de plataformas terceiras - de *Third Party Providers* (TPP) ou de outros Bancos.

Tem-se registado uma tendência crescente na utilização dos canais digitais, destacando-se o aumento nos acessos (+7,8%) e no número de transações (+28,2%) no canal *mobile*.

AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)

O parque de ATM do Banco Montepio totalizava 917 máquinas no final de junho de 2023, mantendo-se praticamente estabilizada face ao final do ano anterior e, que se traduziu numa quota de mercado de 7,4%, com o parque de máquinas ATM disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS a ascender a 12.358. Por sua vez, a rede interna Chave24 diminuiu para 227 máquinas instaladas no final de junho de 2023 (231 em 31 de dezembro de 2022), refletindo alguns ajustamentos operacionais em função da rede de balcões.

TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)

No final do primeiro semestre, o parque de TPA do Banco Montepio ascendeu a 26.495 terminais instalados, refletindo um aumento de 2,56% quando comparado com o ano transato. A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA situou-se em 5,7% (5,9% em dezembro de 2022), com o parque de TPA disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS a alcançar as 461.395 unidades, uma variação de +4,5% face ao final de 2022.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Banco Montepio procura melhorar continuamente a sua proposta de valor para os Clientes e a eficiência da sua operativa interna, integrando processos de inovação e qualidade e incorporando as melhores práticas em áreas como a experiência de Cliente, segurança e tratamento de dados e princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*).

Durante o primeiro semestre de 2023, o Banco deu continuidade à automação e reengenharia dos processos, fez avanços significativos nos modelos de recolha, tratamento e governo de dados, ajustou o modelo de serviço, otimizou jornadas de Cliente e reforçou os seus mecanismos de cibersegurança.

Entre as várias iniciativas desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- **Lançamento da nova jornada de adesão à APProva,** onde a simplificação do processo veio potenciar os níveis de adesão e utilização desta app na autenticação de operações *online* (operações *online* nos canais do serviço Montepio24 e compras *online* com cartões) e robustecer a segurança.
- **Disponibilização *online* de novas Funcionalidades de Negócio Internacional,** permitindo aos Clientes Empresa solicitar os financiamentos sobre o estrangeiro de forma *online* e consultar os estados dos mesmos, possibilitando a gestão de tesouraria da sua empresa de forma integrada num único sítio.
- **Evolução do *voice bot* M.A.R.I.A.,** que continuou a aumentar a sua capacidade de interpretação de contactos e de aceitação de instruções de operações. No final do primeiro semestre, fruto da implementação de melhorias, este serviço alcançou uma taxa de sucesso na interpretação de intenções de 88%, uma taxa de resolução de processos de 66% e um grau de satisfação de 83%.
- **Disponibilização da app M24 na AppGallery da Huawei,** alargando o serviço ao Cliente, a app bancária foi disponibilizada aos utilizadores de dispositivos Huawei sem serviços Google, permitindo a estes utilizadores o acesso rápido às suas contas através de *mobile*.

A destacar ainda a instalação nos balcões das primeiras 50 novas máquinas ATM, de última geração, na rede interna Chave 24 e o lançamento de uma jornada renovada de simulação de Crédito Habitação, mais simples e intuitiva.

A juntar a estas entregas, o Banco desenvolveu outras iniciativas, algumas de cariz legal, tal como o 3º alargamento da SIBS API Market referente à PDS2 - disponibilização do "*Account Holder Name*", Inclusão

das Contas-Cartão nas API do serviço de informação de contas e Inclusão das Contas-Cartão nas API do serviço de iniciação de pagamentos.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros com enfoque na banca de retalho em Portugal. Os segmentos de negócio refletem o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, que englobava a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social e o Crédito especializado – que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via do Montepio Crédito – e a Banca de Empresas e de Investimento, bem como serviços complementares, assegurados através da SSAGIncentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A segmentação é feita, numa primeira instância, entre Particulares e Empresas, com ênfase nas Pequenas e Médias Empresas e *middle market*, e Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no Cliente, aposta na melhoria do bem-estar das Famílias, no apoio à Economia Social e na atenção às necessidades das Pequenas e Médias Empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a Empresas e a Particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida, entre outros.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO

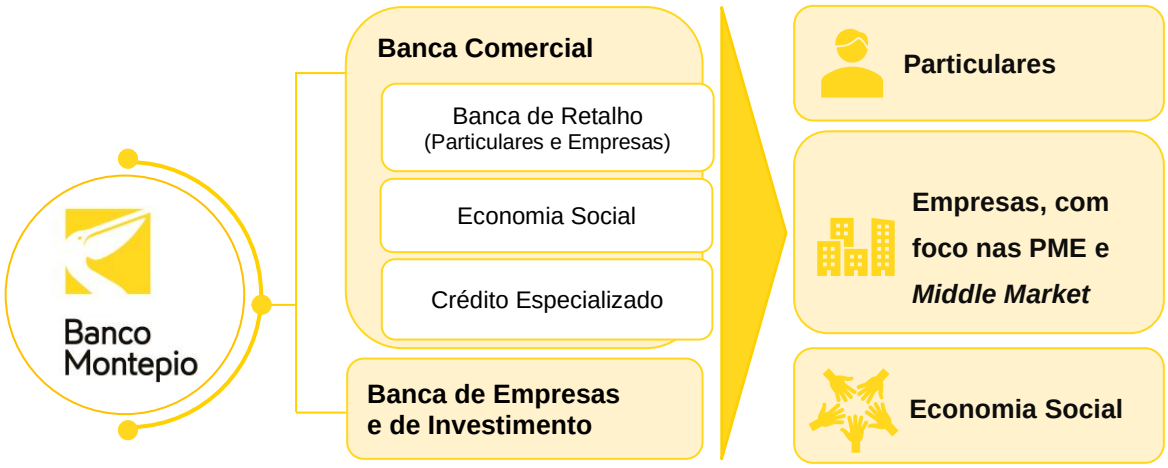

Com a venda de 51% do capital social e dos direitos de voto que detinha no Finibanco Angola a 30 de junho de 2023, o Banco Montepio relevou a desconsolidação desta participada, o que representou mais um importante passo na execução dos compromissos assumidos no plano estratégico, nomeadamente no que diz respeito à simplificação da estrutura societária do Grupo e libertando capital e recursos para o desenvolvimento da atividade em Portugal, designadamente no apoio às famílias, economia social e empresas nacionais, propósito que esteve na origem deste banco centenário, de cariz mutualista.

No mercado doméstico, e dando continuidade ao objetivo estratégico de simplificação da estrutura societária e melhoria do modelo operativo do Grupo, o Banco Montepio decidiu evoluir para a integração da atividade do BEM na casa-mãe. Ao mesmo tempo redefiniu o modelo de acompanhamento de Clientes empresa, aplicando uma segmentação distinta e mais adaptada à dimensão da estrutura empresarial no nosso país, em que as PME com volume de negócios superior a 4 milhões de euros passam a ter gestores especializados integrantes da Direção de Banca de Empresas (DBE), como um todo, consolidando a simplificação do grupo com o ajustamento em curso no Banco Montepio e convergindo para a referência do setor, de uma maior verticalização e integração.

Em 8 de setembro de 2023, a Montepio Holding, SGPS, S.A. (detida a 100% pelo Grupo Banco Montepio), acordou a venda da participação de 100% detida no capital social do Montepio Investimento, S.A. (BEM), à *fintech* RAUVA Enterprises, S.A., estimando-se o *closing* da operação nos próximos meses, após aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação. A integração da atividade do BEM no Banco Montepio permitirá capturar sinergias e, simultaneamente, preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento.

Em 30 de junho de 2023, as operações em Portugal representavam 100% do total do ativo. O Banco Montepio detinha uma rede de 243 balcões em Portugal, servindo 1.304 mil Clientes, dos quais 164 mil Empresas e 1.140 mil Particulares, com quotas de mercado de 5% em Depósitos e em Crédito concedido a Clientes.

Os Depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 12,9 mil milhões de euros, com os Clientes Particulares a representar 72% deste montante, e o Crédito a clientes bruto atingiu 11,9 mil milhões de euros, repartido por 52% de Clientes Particulares e 48% de Clientes Empresas e Institucionais.

Estrutura dos Depósitos
30 de junho de 2023

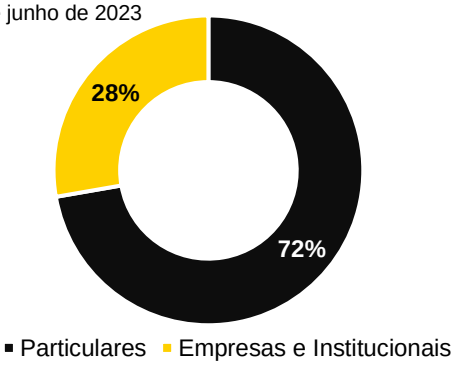

Estrutura do Crédito (bruto)
30 de junho 2023

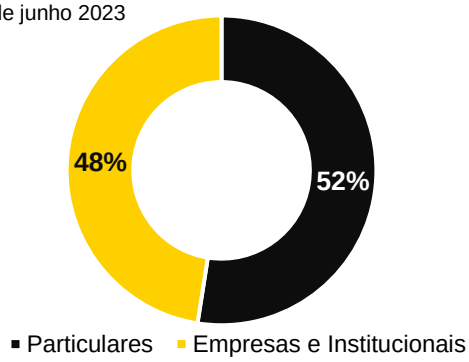

Em seguida apresentam-se os principais destaques do primeiro semestre no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de Cliente.

PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares privilegia os produtos de Poupança e de Crédito direcionados para as Famílias e Clientes Particulares. Atento à sua vocação centenária de instituição de poupança, o banco disponibiliza uma oferta variada de soluções com diferentes características e maturidades, atendendo aos objetivos e necessidades dos Clientes. No que respeita ao Crédito a Particulares, destaca-se a **oferta de Crédito Habitação**, a qual foi recentemente **distinguida pela DECO PROTESTE com dois selos Escolha Acertada**, por reunir a melhor relação entre a qualidade e o preço.

DEPÓSITOS

No primeiro semestre de 2023 o Banco Montepio continuou a reforçar a oferta de depósitos estruturados, tendo lançado até 9 de junho de 2023 as seguintes emissões deste tipo de depósitos, visando diversificar a oferta a Clientes em produtos com capital garantido:

- **Banco Montepio Cabaz Ações Europeias_março 2023**, depósito estruturado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, em euros, com garantia de capital no vencimento, e remuneração dependente do desempenho de um cabaz de 4 ações de empresas europeias.
- **Banco Montepio Cabaz Ações Saúde_abril 2023**, depósito estruturado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, em euros, com garantia de capital no vencimento, e remuneração dependente do desempenho de um cabaz de 4 ações de empresas europeias da indústria da saúde.
- **Banco Montepio Cabaz Ações Prestígio_junho 2023**, depósito estruturado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, em euros, com garantia de capital no vencimento, e remuneração dependente do desempenho de um cabaz de 4 ações de empresas europeias detentoras de marcas de prestígio.

FUNDOS DE INVESTIMENTO

No âmbito da oferta de Fundos de Investimento, o Banco Montepio assegura a distribuição de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A. e de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

O Fundo de Investimento Imobiliário Valor Prime, gerido pela Montepio Gestão de Activos foi distinguido com o prémio Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto pelo segundo ano consecutivo pela Associação de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), que, em parceria com o Jornal de Negócios, atribuiu os Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP – 2023.

O Montepio Euro Energy, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações sob gestão da Montepio Gestão de Activos, foi destacado como o fundo mais rentável de 2022 pela FundsPeople, comunidade de referência para os profissionais de gestão de ativos em Espanha, Portugal e Itália.

PLANOS POUPANÇA REFORMA

No que respeita à distribuição de Planos de Poupança Reforma/ Planos de Poupança Ações (PPR/PPA) e Fundos de Pensões da Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., foram realizadas no primeiro semestre de 2023 duas campanhas trimestrais com o objetivo de incentivar as subscrições periódicas pelos atuais Clientes e captar novos Clientes, tratando-se, do primeiro PPR para os Clientes com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos:

- **Mensalmente é mais fácil e dá saúde!**
- **Para a Reforma e Muito Mais.**

De salientar que a Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., empresa Certificada pela APCER (ISO9001), celebra este ano 35 anos de atividade.

MODALIDADES MUTUALISTAS DE POUPANÇA

O Banco Montepio assegura, também, a distribuição de soluções de poupança do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) a médio e longo prazo (Modalidades Mutualistas de Poupança), exclusivas para os seus Associados.

Foram encetadas ações de dinamização por parte da MGAM com o objetivo de captação e/ou retenção de Clientes Associados, assim como das modalidades de poupança e proteção disponibilizadas, entre as quais se destaca a distribuição, mensal, das Séries da Poupança Mutualista Prazo 5.1. 2023-2028, modalidade de capitalização, de médio/longo prazo.

OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO

No primeiro semestre de 2023, o Banco Montepio enquanto Entidade Colocadora participou no âmbito de diversas Ofertas Públicas de Subscrição / Troca de Obrigações, tais como OPS "Obrigações Benfica SAD 2023-2026", OPT "Obrigações Benfica SAD 2020-2023", OPS "FC Porto SAD 2023-2026" e OPT "FC Porto SAD 2021-2023", disponibilizando aos seus Clientes a possibilidade de subscrição de obrigações de entidades reconhecidas e proporcionando a diversificação dos seus investimentos.

SEGUROS

No âmbito da Bancasseguros continua o processo de simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com vista ao aumento da eficiência e à melhoria da experiência dos Clientes.

CRÉDITO HABITAÇÃO E MULTIFUNÇÕES

O Crédito Habitação e o Crédito Multifunções são produtos estratégicos para suportar o crescimento e a sustentabilidade da carteira de crédito do Banco Montepio, considerando o respetivo consumo de capital e a rendibilidade ajustada de risco, e o impacto, em termos de rendibilidade, decorrente do nível de envolvimento do Cliente com o Banco.

Prosseguindo o objetivo de aumentar a carteira de crédito e de se posicionar como banco especialista no produto Crédito Habitação, e considerando que os fatores relevantes na escolha deste produto são: o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o Banco e o Cliente, o Banco Montepio continuou a reforçar a qualidade da sua oferta nesta área, promovendo soluções com condições diferenciadoras no mercado e disponibilizando modalidades de taxa variável, fixa ou mista.

Durante o primeiro semestre, inspirado pelo sucesso das campanhas de anos anteriores, o Banco Montepio lançou uma nova oferta de Crédito Habitação com o *spread* mínimo mais baixo do mercado e recuperou a atribuição de 1% do valor contratado (ou 1,1% no caso de o imóvel ter um certificado energético A+ ou A) num cartão de descontos para usar na Worten. Esta oferta foi distinguida pela DECO PROTESTE com dois selos Escolha Acertada, o que demonstra o compromisso e capacidade do Banco Montepio em disponibilizar produtos diferenciadores aos seus Clientes e ao mercado.

CRÉDITO PESSOAL

O Banco Montepio tem apoiado os Clientes na realização dos seus projetos, de forma responsável e com um rigoroso critério de análise e gestão de risco. Com uma oferta alicerçada numa funcionalidade multicanal, flexível, simples, rápida, *online* e disponível a qualquer hora, qualquer Cliente pode efetuar um pedido de Crédito Pessoal sem necessidade de se deslocar a um balcão, num processo 100% digital.

De relevar o Crédito Energias Renováveis, uma linha de crédito para apoio na aquisição e instalação de equipamentos que utilizam a energia renovável.

EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas centra-se na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, através de um modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos Clientes.

CRÉDITO

No primeiro semestre de 2023, o Banco Montepio deu continuidade ao foco no segmento de Empresas, disponibilizando linhas de crédito com garantia do Estado, em parceria com o Banco Português de Fomento (BPF), de forma a apoiar as Empresas portuguesas a ultrapassar desafios e constrangimentos, em particular na sequência do aumento da inflação e aliados à crise geopolítica decorrente da invasão da Ucrânia, com destaque para:

- **Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção**

  Visa apoiar a tesouraria de PMEs, *Small Midcaps*, *Midcaps* e Grandes Empresas, especialmente afetadas pelo aumento acentuado dos custos energéticos e das matérias-primas e pelas perturbações nas cadeias de abastecimento.

- **Linha de Financiamento ao Setor Social**

  Visa apoiar as Entidades da Economia Social (EES), especialmente afetadas pelo aumento acentuado dos custos energéticos e das matérias-primas e pelas perturbações nas cadeias de abastecimento, no financiamento de necessidades de tesouraria e de investimento.

- **Programa Fincresce | PME Líder 2022**

  Em maio de 2023 foram atribuídos os Estatutos PME Líder 2022. Este selo de reputação de Empresas criado pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. visa distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal, um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo por base as melhores notações de risco e indicadores económico-financeiros.

  As Entidades Gestoras do Estatuto PME Líder atribuíram ainda, o Estatuto PME Excelência, a um subconjunto de Empresas com o estatuto PME Líder que mais se destacaram pelo mérito do seu desempenho.

O Banco Montepio manteve o seu compromisso em facilitar o acesso aos Fundos Europeus, com melhores condições de financiamento, disponibilizando linhas do Banco Europeu de Investimento (BEI), com destaque para:

- **Linha BEI 2020**

  Linha com montante global de 300 milhões de euros, com vantagens financeiras e direcionada ao financiamento de empréstimos concedidos a Empresas, preferencialmente PME e MIDCAPs, cujos projetos de investimento decorram em Portugal ou em outros países da União Europeia, em diversos setores de atividade económica.

SERVIÇOS

Grupo Banco Montepio presta assessoria à Mota-Engil em emissão de obrigações

O Grupo Banco Montepio assessorou a Mota-Engil na estruturação de uma emissão de obrigações – *Sustainability-Linked Bonds*, no montante de 10 milhões de euros, por oferta particular e direta. A emissão, certificada como *Sustainability-Linked Bonds*, cumpre com as condições estabelecidas nos *Sustainability-Linked Bond Principles*, publicados pela International Capital Market Association, conforme a Second Party Opinion emitida pela S&P Global Ratings.

As *Sustainability-Linked Bonds* Mota-Engil 2023-2027 refletem o compromisso da Emitente em promover a melhoria de um indicador-chave de desempenho, o índice dos acidentes de trabalho não mortais com baixa em projetos de engenharia e construção, cuja meta de desempenho de sustentabilidade tem de ser atingida por referência a 31 de dezembro de 2025. Com esta operação, a Mota-Engil pretende fazer face aos acidentes que têm maior probabilidade de resultar em fatalidades, reforçando a sua atuação através da implementação de medidas de prevenção e sensibilização.

O Grupo Banco Montepio atuou na qualidade de Coordenador Global da operação, e como investidor, assumindo a responsabilidade pela organização e montagem da operação e subscrevendo a emissão.

Meios de pagamento

O Banco Montepio continua a disponibilizar terminais de pagamento automático nas várias modalidades: TPA Fixo, TPA Móvel GPRS e TPA WI-FI. Continua a destacar-se a solução Mobile POS (Touch2Pay) que permite aceitar pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar. Esta oferta é composta por uma

app de pagamento, disponível para IOS e Android, e por um Leitor de Cartões, de dimensões reduzidas, que se liga por *Bluetooth* e permite efetuar pagamentos com cartão com chip EMV (Europay, MasterCard e Visa), Banda Magnética e *Contactless*.

Serviço Net Global

O Banco Montepio continua a disponibilizar um conjunto ilimitado de transferências (incluindo as transferências imediatas) via web, telefone e app, para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24 Empresas, mediante uma única comissão mensal. Após a ativação, o serviço é válido para todas as Contas à Ordem tituladas pela Empresa. Para as demais funcionalidades (Transferências Urgentes, Transferências SPGT ou Transferências a crédito SEPA+ por Ficheiro XML - pagamentos e cobranças), não englobadas no serviço, é mantido o preçário definido.

ECONOMIA SOCIAL

A Economia Social, desenvolvida pelas várias entidades do setor e com diferentes valências, atuam sobre um universo cada vez mais alargado da sociedade portuguesa, posicionando-se como importantes agentes na criação de emprego e na produção de riqueza.

Assumindo a sua natureza de terceiro setor, a Economia Social encontra na concretização de objetivos sociais a razão de ser da sua existência, complementando, assim, a atuação do setor público e do setor privado, e com uma maior capacidade para responder a novos desafios sociais e societais, através da inovação e da união de recursos e vontades, em particular em áreas em que o combate às desigualdades, à pobreza e à exclusão social exigem respostas solidárias da comunidade.

Na concretização da sua missão, as Entidades da Economia Social e Solidária (EESS) contam com o Banco Montepio como um parceiro financeiro estratégico, com uma oferta integrada e personalizada às suas necessidades de cariz financeiro. No Banco Montepio, as EESS são acompanhadas pela Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP), uma área complementar à rede de balcões composta por uma equipa de norte a sul do país com conhecimento especializado do setor, das suas necessidades e distintas vertentes de atuação.

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas equipas comerciais, o Banco Montepio manteve no primeiro semestre de 2023 uma taxa de penetração em Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) de 27%, continuando assim a concretizar a estratégia de contínuo acompanhamento especializado da base de Clientes do Setor Social enquanto pilar diferenciador.

Nesse sentido, as EESS têm disponível soluções únicas de que são exemplos a Solução ESocial, uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens exclusivas para as EESS, a Conta Acordo, uma facilidade de descoberto (*plafond* exclusivo) para as IPSS que facilita a gestão de tesouraria, e, o Seguro Voluntariado, seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil – obrigatório para todas as instituições que contam com a colaboração de voluntários.

Enquanto parceiro financeiro de referência, as relações comerciais entre o Banco Montepio e as EESS permitem a continuação dos protocolos comerciais que fazem a diferença na sociedade e na atividade destas instituições, destacando-se aqueles com as estruturas representativas da Economia Social e Solidária, que dão acesso a um conjunto de benefícios e vantagens em produtos e serviços Banco Montepio, de que são exemplo os protocolos com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social (CNIS), a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci), com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), entre outros.

Apoio ao Setor Público

O Setor Público é constituído por diversas unidades institucionais públicas, das quais estão englobadas as administrações públicas e a totalidade do setor empresarial de capitais total ou maioritariamente público, uma área que também é acompanhada pela DCESSP, que dispõe de uma equipa experiente e detentora de um conhecimento específico do setor, sob o compromisso de estar ao lado de quem tem a missão de assegurar os interesses da comunidade.

O Banco Montepio acompanha este segmento, em particular na análise de propostas de crédito respeitantes a concursos públicos, tendo neste domínio sido concretizadas adjudicações ao Banco Montepio e propostas de envolvimento global que resultam da estratégia de fidelização de Clientes através de produtos e serviços do dia-a-dia.

Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

O Banco Montepio aposta no empreendedorismo e na inovação social em prol do progresso contínuo de uma sociedade mais sustentável, próxima e inclusiva.

Na área do empreendedorismo, o papel do Banco Montepio manifesta-se através da disponibilização de linhas de financiamento a projetos sustentáveis, mas também com a continuidade de parcerias que permitem promover a igualdade de oportunidades.

Enquanto parceiro do **Empreendedorismo Social**, o Banco Montepio participa ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora, destacando-se:

- **Parceria com a <Academia de Código_>**, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de *bootcamps* sobre linguagem informática. Para ajudar todos aqueles que querem <re>programar a sua vida iniciando os *bootcamps*, o Banco Montepio disponibiliza a Linha de Crédito Code Academy, uma linha específica para apoiar os alunos (<Code Cadets>) que frequentaram os *bootcamps* em Lisboa e no Porto.

  No âmbito da parceria estabelecida com a <Academia de Código_>, o Banco Montepio apoiou, no primeiro semestre de 2023:

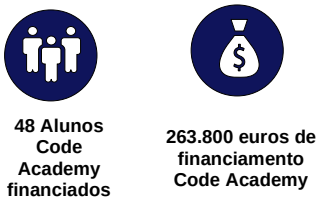

  Concretizando os objetivos desta parceria, através do financiamento aos alunos, desde 2020, ano em que a mesma teve início, foram concedidos mais de 200 financiamentos num montante global superior a 1,1 milhões de euros.

Microcrédito

Desde 2006 que o Banco Montepio desenvolve projetos com uma equipa de gestores especializados de âmbito nacional na área de Microcrédito, que acompanham, apoiam e ajudam a nascer ideias e negócios sustentáveis.

Ao longo do primeiro semestre de 2023, o Banco Montepio disponibilizou os seguintes produtos a pessoas com espírito empreendedor e com vontade de criar o próprio negócio:

- **Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (LAECPE),** composta por duas linhas de crédito distintas (MicroInvest e Invest+) para diferentes montantes, destina-se a desempregados inscritos nos centros de emprego, com capacidade e disponibilidade para o trabalho. A LAECPE, que resulta de um protocolo de colaboração entre o Banco Montepio, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisagarante e Agrogarante), visa combater a exclusão económica e social e o desemprego de longa duração;
- **Solução E.mpreendedor,** uma solução do Banco Montepio para novos negócios com menos de 2 anos, que disponibiliza uma seleção de produtos e serviços integrados para apoiar o negócio;
- **Solução E.mpresário,** a solução que apoia empresas em fase de crescimento, e apresenta uma seleção de produtos e serviços integrados para dar o rumo certo ao negócio;

O Banco Montepio disponibiliza ainda acesso a um conjunto de **24 protocolos e parcerias** com entidades de âmbito nacional, distrital ou local, que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e linhas protocoladas de financiamento:

- ACB - Associação Comercial de Braga;
- ACIS - Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos;
- ACM - Alto Comissariado para as Migrações;
- AEBA - Associação Empresarial do Baixo Ave;
- AEFAFE - Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto;
- AEP - Associação Empresarial Penafiel, em Penafiel;
- AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa;
- AESintra - Associação Empresarial de Sintra;
- Amadora Inova da Câmara Municipal da Amadora;
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários;
- B2A - Business Advisors Association;
- Beira Serra - Associação de Desenvolvimento;
- Centro Empresarial INOVAGAIA, em VN Gaia;
- DNA Cascais;
- DOLMEN - Desenvolvimento Local e Regional, CRL, em Amarante;
- FISOOT - Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho;
- Lions Clube de Coimbra;
- NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém;
- Novos Percursos, CRL;
- Penha Empreende da Junta de Freguesia da Penha de França;
- Querer Ser - Associação para o Desenvolvimento Social, em Rio Tinto – Gondomar;
- RedOeiras+;
- Sol do Ave - Associação para o desenvolvimento integrado do Vale do Ave;
- Talentus - Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação.

No que se refere a financiamento no âmbito do **Microcrédito**, o Banco Montepio apoiou no primeiro semestre de 2023:

21 Projetos

304.237 euros de financiamento

24 postos de trabalho

A participação ativa do Banco Montepio nas temáticas da Economia Social, Microcrédito e Empreendedorismo e Inovação Social resultaram em várias ações levadas a cabo na primeira metade do ano, destacando-se:

- **Bolsas EPIS** – Parceria com os Empresários pela Inclusão Social (EPIS), uma referência nacional no desenvolvimento, incubação e internalização de novas metodologias de promoção do sucesso escolar, da qualidade dos sistemas de ensino e formação, e da empregabilidade e inserção profissional dos jovens em Portugal. Desta parceria social, resultou a atribuição de 6 bolsas que estudo sociais, três a alunos do ensino secundário e três a alunos do ensino superior.
- A **ESG WEEK 2023**, que contou com o Banco Montepio como anfitrião e *main sponsor*, o **Apoio à campanha Pirilampo Mágico** 2023 e a parceria oficial **do 14º Congresso Nacional das Misericórdias** e da 2ª edição da **Aldeia da Inovação Social**, iniciativas já elencadas com detalhe na seção “A Marca Banco Montepio” do presente relatório.

RELATÓRIO E CONTAS

04

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

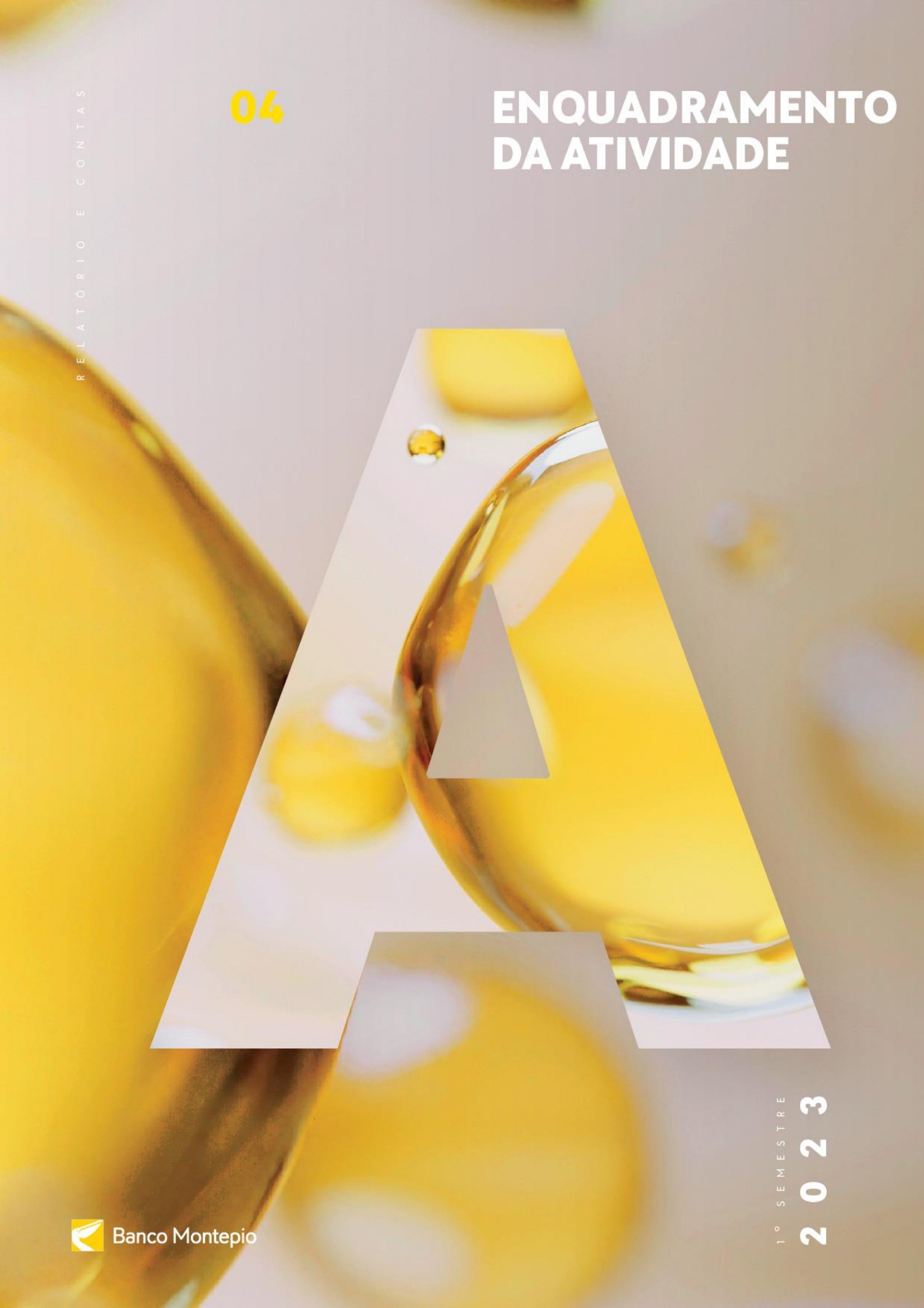

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ECONOMIA

Na atualização intercalar do *World Economic Outlook* (WEO), em 25 de julho de 2023, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em alta, em 0,2 p.p. (face às previsões de abril), o crescimento da economia mundial em 2023, para 3,0%. Contudo, o PIB mundial irá desacelerar face aos 3,5% em 2022 e apresentar um nível de crescimento fraco em termos históricos, que compara com uma taxa média de crescimento anual de 3,8% durante o período de 2000-2019. Para 2024, o FMI manteve a previsão de 3,0%, um ritmo de expansão que, segundo as previsões de mais longo prazo da entidade apresentadas em abril, deverá manter-se até 2027.

Segundo o FMI, as economias avançadas continuam a liderar o abrandamento, decorrente de uma indústria transformadora mais fraca, assim como fatores idiossincráticos, a contrariarem a atividade de serviços mais forte.

Em termos das principais economias mundiais, o FMI reviu em alta o crescimento de 2023 dos EUA (+0,2 p.p., para +1,8%), da Zona Euro (+0,1 p.p., para +0,9%), do Reino Unido (+0,7 p.p., para +0,4%), do Japão (+0,1 p.p., para +1,4%), da Rússia (+0,8 p.p., para +1,5%), da Índia (+0,2 p.p., para +6,1%) e do Brasil (+1,2 p.p., para +2,1%), enquanto o da China foi mantido (em +5,2%), e, do lado oposto, reviu em baixa o da Alemanha (-0,2 p.p., para -0,3%).

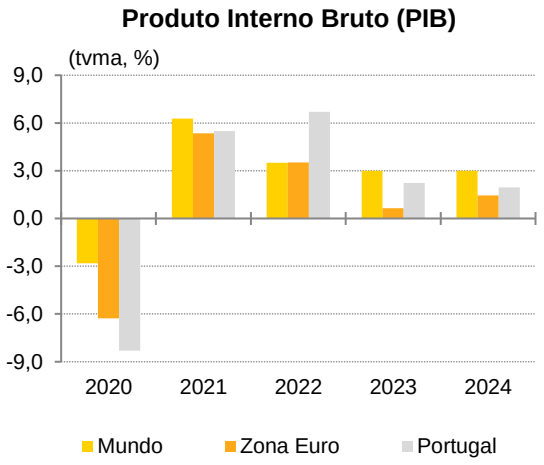

Fonte: Thomson Reuters, Banco Montepio e FMI.

Conforme havia sido referido pelo FMI aquando da atualização integral do WEO, em abril, as perspetivas económicas anémicas refletem o aperto monetário necessário para controlar a inflação, tarefa que o FMI espera que fique concluída apenas em 2025, assim como a deterioração nas condições financeiras, a continuação da guerra na Ucrânia e uma crescente fragmentação geoeconómica, que poderá aumentar as tensões comerciais, reduzir o investimento direto e atrasar a inovação.

De acordo com o FMI, o crescimento da economia mundial deste ano continuará a ser maioritariamente sustentado pelas economias emergentes, que deverão crescer 4,0% em 2023, 0,1 p.p. acima das previsões de abril, e 4,1% em 2024 (-0,1 p.p. face às anteriores previsões). O destaque maior vai para as economias asiáticas, que deverão crescer 5,3% este ano e moderar para 5,0% em 2024. Já as economias avançadas deverão avançar 1,5% em 2023, uma previsão 0,2 p.p. acima da apresentada em abril, e 1,4% em 2024 (semelhante às anteriores previsões).

Relativamente à inflação mundial, o FMI considera que a inflação deverá cair de 8,7% em 2022 para 6,8% em 2023 (revisto 0,2 p.p. em baixa face às previsões de abril), mantendo a previsão de uma descida adicional para 5,2% em 2024. O FMI espera que o aumento da restritividade da política monetária atenue, gradualmente, a inflação, mas com um dos principais fatores da desinflação projetada para 2023 a ser a descida dos preços internacionais das matérias-primas, destacando que a inflação subjacente (*core*), apesar de permanecer muito acima das metas dos bancos centrais, está também a cair gradualmente, antecipando um valor médio anual de 6,0% para 2023 e de 4,7% em 2024.

Economia da Zona Euro

A atividade económica na região arrancou o ano de 2023 a exibir uma ligeira subida em cadeia de 0,1% no 1.º trimestre de 2023, depois da descida de 0,1% registada no 4.º trimestre de 2022, evitando a entrada da economia da Zona Euro em situação de recessão técnica (na 2.ª e 3.ª estimativas chegou a ser reportada uma queda de 0,1%). O PIB voltou a crescer ligeiramente no 2.º trimestre de 2023 (+0,1%), perspetivando-se modestas subidas no 2.º semestre, com a Zona Euro a dever ter voltado a abrandar no conjunto de 2023, para um crescimento de cerca de 0,6% (depois das expansões de 3,4% e 5,6% em 2022 e 2021, respetivamente).

A economia mantém-se condicionada pelo contexto de elevada inflação e consequente subida das taxas de juro por parte do BCE.

As previsões das principais entidades públicas nacionais e internacionais para o crescimento económico em 2023 têm vindo a ser tendencialmente revistas em alta: o FMI aumentou a sua previsão de 0,8% para 0,9% em 25 de julho, a Comissão Europeia subiu em 15 de maio a sua previsão de 0,9% para 1,1% (pese embora, já em 11 de setembro, tenha acabado por revê-la novamente em baixa, para 0,8%) e a OCDE reviu de 0,8% para 0,9% em 7 de junho, ao passo que o BCE reviu ligeiramente em baixa de 1,0% para 0,9% em 15 de junho. De notar que as previsões destas entidades poderão estar um pouco sobrestimadas, na medida em que não terão tido em consideração o pior desempenho da economia no 2.º trimestre do ano (as estimativas iniciais do PIB do 2.º trimestre de 2023 haviam reportado uma expansão de 0,3%).

Ao longo do 1.º semestre deste ano, assistiu-se a uma manutenção da tendência de queda da inflação iniciada ainda no final de 2022, com a inflação homóloga a fechar o 1.º semestre de 2023 nos 5,5%, mas com a inflação subjacente a revelar uma maior resiliência, tendo inclusive fechado o semestre num nível (+5,4%) acima do observado no final de 2022 (+5,2%), depois de ter atingindo um pico de 5,7% em março.

Face a este contexto de persistência da inflação subjacente, e às perspetivas de que permaneça demasiado elevada durante demasiado tempo, o BCE deu, durante o 1.º semestre de 2023, continuidade ao ciclo de subidas das suas taxas de juro diretoras iniciado em meados de 2022, tendo aumentado essas taxas em 150 p.b. (50 p.b. em fevereiro e em março e 25 p.b. em maio e em junho). Trata-se já do ciclo de subida de taxas de juro do BCE mais agressivo, com as taxas de referência a aumentarem 400 p.b. em cerca de 11 meses (entre julho de 2022 e junho de 2023). Consequentemente, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (*refi rate*) fechou o 1.º semestre do ano nos 4,00% e a taxa de depósitos nos 3,50%, sendo que, já em julho, as taxas aumentaram em 25 p.b., e, novamente em setembro de 2023, também em 25 p.b., passando a situar-se em 4,50% e 4,00% respetivamente.

Economia portuguesa

O PIB português iniciou o ano de 2023 a exibir uma forte e inesperada expansão em cadeia de 1,6% no 1.º trimestre, acelerando bastante face ao trimestre anterior (+0,3%) e renovando níveis máximos históricos da série trimestral (iniciada em 1978), ficando 4,4% acima do PIB do 4.º trimestre de 2019, antes do início da pandemia. A economia foi muito suportada pelo forte contributo positivo das exportações líquidas, nomeadamente de turismo.

Já no 2.º trimestre de 2023, observou-se uma estabilização em cadeia da atividade económica (de acordo com as duas primeiras estimativas do PIB), antevendo-se depois crescimentos modestos nos 3.º e 4.º trimestres, refletindo também o facto do forte crescimento no 1.º trimestre (tal como sucedeu em 2022) poder ter igualmente resultado de problemas estatísticos de medição da atividade económica.

Em termos anuais, depois de o PIB ter registado um crescimento de 6,7% em 2022, o ritmo mais elevado desde 1987 (após a expansão de 5,5% em 2021 e a diminuição histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia Covid-19), perspetiva-se um marcado abrandamento do crescimento em 2023, para um crescimento no intervalo [+1,7%; +2,7%], com o centro do intervalo a encontrar-se abaixo da última previsão do Governo (o Ministro das Finanças anunciou, em 14 de julho, uma revisão em alta do crescimento do PIB português em 2023, dos +1,8% assumidos no Programa de Estabilidade (PE) 2023-27, em abril, para +2,7%), estando igualmente abaixo dos 2,7% previstos em junho pelo Banco de Portugal, dos 2,4% projetados em maio pela Comissão Europeia, dos 2,5% previstos em junho pela OCDE e dos 2,6% perspetivados em maio pelo FMI.

Ao nível dos preços, e tal como sucedeu na Zona Euro e praticamente a nível global, depois do forte agravamento da taxa de inflação (medida pelo IHPC) ao longo de 2022, assistiu-se em Portugal, durante o 1.º semestre, também a uma manutenção da tendência de queda da inflação iniciada ainda no final de 2022, com a inflação homóloga a fechar o 1.º semestre de 2023 nos 4,7% (beneficiando também do corte da taxa de IVA para 0% de vários bens alimentares essenciais), ainda elevada (e acima do *target* de +2,0% do BCE), mas já bem abaixo do observado no final de 2022 (+9,8%), bem como do pico máximo de 10,6% registado em outubro de 2022.

No mercado laboral, observou-se, segundo as estimativas mensais do Instituto Nacional de Estatística (INE), uma diminuição da taxa de desemprego ao longo do 1.º semestre de 2023, dos 6,8% de dezembro de 2022 para 6,4% em junho de 2023, após um pico máximo de 7,1% observado logo no início do ano, mas perspetivando-se, em termos anuais, uma subida desta taxa, dos 6,0% verificados em 2022 para 6,6% em 2023 (em linha com o previsto pelo FMI, estando ligeiramente acima dos 6,5% previstos pela Comissão Europeia e abaixo dos 6,8% estimados pelo Banco de Portugal e dos 7,4% projetados pela OCDE).

As finanças públicas continuaram a beneficiar do dinamismo da atividade económica e do mercado de trabalho, da redução das medidas de prevenção e combate à pandemia de Covid-19 e do efeito da subida dos preços sobre a receita efetiva, com os dados da execução orçamental já disponíveis (referentes ao 1.º trimestre, na ótica da contabilidade nacional, e até ao mês de maio, na ótica da contabilidade pública) a evidenciarem melhorias do saldo orçamental face ao período homólogo (mesmo tendo em conta as medidas de apoio lançadas pelo Governo para suportar o rendimento real das famílias), sugerindo uma nova redução do défice orçamental (em % do PIB) em 2023, dos 0,4% observados em 2022 para um valor abaixo do assumido pelas últimas previsões oficiais do Governo (-0,4% no PE 2023-27 de abril), perspetivando-se igualmente a manutenção da trajetória descendente do rácio da dívida pública sobre o PIB iniciada em 2021.

A taxa de poupança dos particulares desceu em 2022, dos 9,9% em 2021 para 6,5%, prolongando a trajetória de redução iniciada já em 2021 (em 2022 já refletindo o aumento da inflação), e deverá voltar a cair em 2023, a avaliar designadamente pelos dados já disponíveis (desceu no 1.º trimestre de 2023 dos 6,5% observados no 4.º trimestre de 2022 para 5,9%).

MERCADOS FINANCEIROS

No 1.º semestre de 2023 assistiu-se à manutenção da tendência de melhoria do sentimento dos mercados iniciada em meados de outubro de 2022, embora num contexto de abrandamento da atividade económica. No entanto, a maior economia da Zona Euro (Alemanha) entrou em recessão técnica entre o 4.º trimestre de 2022 e o 1.º trimestre de 2023, com a redução dos rendimentos reais das famílias, resultantes da elevada inflação e o impacto sobre a procura agregada do endurecimento da política monetária por parte dos bancos centrais, para fazer frente à inflação.

O sentimento dos mercados acabou por beneficiar também dos crescentes sinais de que a Europa, para além de ter evitado uma crise de gás no inverno, também evitará no próximo, das expectativas relativamente ao impacto favorável nas contas das empresas (sobretudo das empresas tecnológicas) dos recentes e rápidos desenvolvimentos ao nível da inteligência artificial (IA), da continuação das expectativas favoráveis relativamente aos efeitos da reabertura comercial da China (patente na tendência de melhoria dos dados de atividade desde início do ano) e da expectativa de que o Governo chinês irá avançar com um pacote de estímulos para revitalizar economia, bem como dos bons resultados apresentados pelas empresas norte-americanas no 1.º trimestre de 2023.

Os principais **índices de ações** dos EUA registaram fortes subidas durante o 1.º semestre de 2023, com o *S&P 500* a avançar 15,9%, mas não recuperando ainda totalmente da queda de 19,4% observada em 2022. O *Nasdaq* exibiu uma subida ainda maior (+31,7%), que representou o melhor desempenho dos últimos 40 anos num 1.º semestre, sendo suportado pelo *rally* nas cotadas da inteligência artificial, ao passo que o *Dow Jones* recuperou menos (+3,8%). Na Europa, o *Eurostoxx 50* subiu 16,0%, com o índice português PSI a valorizar 3,4%. O comportamento ascendente foi transversal à generalidade das praças europeias, entre a maior subida do italiano FTSE MIB (+19,1%) e a menor do britânico FTSE 100 (+1,1%), este último particularmente prejudicado pela elevada inflação britânica e consequente necessidade de mais subidas de taxas. O índice *MSCI* global valorizou 12,8% no 1.º semestre (-19,8% em 2022), aproximando-se dos níveis máximos históricos registados em 16/11/2021, embora fechando o 1.º semestre ainda 10,0% abaixo desses níveis.

As ***yields* da dívida pública de referência** subiram nas principais economias, mas somente nos prazos mais curtos, refletindo as expectativas e concretização de políticas monetárias mais restritivas, tendo descido ligeiramente nos prazos mais longos. Na **Alemanha**, as *yields* a 2 anos aumentaram 43 p.b., para 3,196%, mas desceram 18 p.b. nos 10 anos, para 2,392%, ficando, no último caso, 36 p.b. abaixo dos níveis máximos

desde abril de 2011. Nos **EUA**, as *yields* a 2 anos subiram 47 p.b. para 4,895%, mas tendo descido 4 p.b. nos 10 anos, para 3,837%, ficando 41 p.b. abaixo dos máximos desde junho de 2008.

A subida das taxas de juro de curto prazo nos EUA conduziu já aos declives mais negativos desde o início dos anos 80, medidos pela diferença entre as *yields* a 10 anos, por um lado, e as *yields* a 2 anos e as taxas de juro a 3 meses, por outro, sendo que as últimas 5 recessões nos EUA foram sempre precedidas de declives negativos entre as *yields* a 10 anos e as taxas a 3 meses.

Os ***spreads* de crédito** apresentaram movimentos favoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, num contexto de desagravamentos também nos ***spreads* das *yields* da dívida pública dos países periféricos da Zona Euro**, com a Grécia a destacar-se pela positiva (-77 p.b., para um *spread* de 128 p.b.), seguida de Itália (-46 p.b., para 168 p.b.) e de Portugal (-28 p.b., para 73 p.b.), que continuou com um *spread* inferior ao de Espanha (-10 p.b., para 99 p.b.).

Com a antecipação e concretização de decisões de política monetária mais restritivas pelo BCE, no ciclo de subidas com maior rapidez e intensidade da história do BCE, as **taxas *Euribor*** apresentaram também marcadas subidas no 1.º semestre de 2023 (+145 p.b. nos 3 meses, +121 p.b. nos 6 meses e +84 p.b. nos 12 meses), depois de já terem observado em 2022 os maiores aumentos num ano desde o início das séries históricas em 1999 (+270 p.b. nos 3 meses, +324 p.b. nos 6 meses e +379 p.b. nos 12 meses) e após terem fechado 2021 perto de mínimos históricos (observados em dezembro de 2021). As taxas Euribor fecharam o 1.º semestre de 2023, sensivelmente, em máximos desde novembro de 2008: 3,577% nos 3 meses, 3,900% nos 6 meses e 4,134% nos 12 meses, tendo passado para terreno positivo ainda em 2022, o que não sucedia desde o início de 2015.

SISTEMA FINANCEIRO

As pressões inflacionistas têm vindo a prolongar o atual ciclo de subida de taxas de juro, gerando um abrandamento da atividade económica, embora de dimensão inferior à inicialmente esperada, com o mercado de trabalho a manter-se resiliente. Em consequência, o efeito da subida das taxas de juro sobre a atividade bancária tem sido amplamente positivo, decorrente dos aumentos das margens financeiras, enquanto o custo do risco de crédito se mantém em níveis reduzidos.

Assim, a rendibilidade do ativo (ROA) dos bancos portugueses atingiu 1,15% no 1.º trimestre de 2023, o valor mais alto dos últimos 5 anos, sobretudo impulsionado por margens financeiras mais elevadas. O aumento da rendibilidade dos bancos portugueses tem favorecido as perspetivas das agências de *rating*, que melhoraram as classificações e os *outlooks* da maioria dos grupos bancários portugueses.

No entanto, as perdas registadas nos mercados de obrigações desde 2022 e as dúvidas geradas sobre a liquidez de bancos regionais americanos provocou a queda de algumas instituições (Silicon Valey Bank, Signature Bank e do First Republic Bank), enquanto na Europa a crise de confiança que vinha a incidir sobre o Credit Suisse culminou com a aquisição deste banco pela UBS.

Atendendo ao elevado peso dos créditos indexados em Portugal e ao impacto da subida das taxas de juro de referência do BCE sobre os indexantes de mercado, a procura de crédito tem vindo a desacelerar, observando já taxas de variação homólogas negativas em alguns segmentos.

A Euribor a 12 meses, que ainda continua a ser o indexante com maior peso no *stock* de crédito à habitação própria permanente (aproximadamente 40% da carteira de crédito, mas que tem vindo a diminuir desde maio de 2022), teve um aumento de cerca de 85 p.b. no primeiro semestre de 2023, enquanto nos prazos de 3 e 6 meses a subida foi de cerca de 140 p.b. e 120 p.b., respetivamente. Em consequência, as taxas de juro médias dos novos empréstimos à habitação e às empresas não financeiras aumentaram, respetivamente, 101 p.b. e 96 p.b. entre dezembro de 2022 e junho de 2023 (+278 p.b. e +334 p.b., respetivamente, desde junho de 2022).

Assistiu-se a uma contração no *stock* de crédito concedido, com maior impacto no segmento das empresas não financeiras, que se reduziu 1,55% entre dezembro de 2022 e junho de 2023 e 3,6% em termos homólogos (variação homóloga negativa que tem vindo a aumentar desde julho de 2022).

De acordo com o "Inquérito aos Bancos sobre o mercado de crédito", conduzido pelo Banco de Portugal, os critérios de concessão de crédito têm vindo a tornar-se mais restritivos, em particular para as PMEs, com as novas operações a centrarem-se em Clientes de melhor risco, situação que se perspetiva manter no decurso de 2023. Num exercício similar realizado pelo BCE junto do tecido empresarial (Inquérito sobre o Acesso a Financiamento das Empresas da zona euro), uma grande percentagem das empresas inquiridas indicou melhoria dos capitais próprios e dos níveis de endividamento, o que lhes tem permitido restabelecer os *buffers* de capital, em linha com a expectativa de aumento de volume de negócios. Esta melhoria tem-se vindo a refletir na manutenção do rácio médio de cobertura de gastos de financiamento em níveis robustos, superiores aos verificados no período homólogo de 2022 e nos anos anteriores.

Já no segmento de particulares, a variação negativa do *stock* de crédito foi menos acentuada cifrando-se em -0,77% entre dezembro de 2022 e junho de 2023 e um crescimento homólogo positivo de 0,32% (com o total da carteira a atingir 128,3mM€), apesar do montante médio mensal das amortizações parciais antecipadas de crédito à habitação ter mais do que triplicado nos primeiros meses de 2023, face ao período homólogo (+213%, de 52M€ em 2022 e 163M€ em 2023), situação potenciada pelo elevado diferencial verificado entre o custo dos empréstimos e as taxas de remuneração de depósitos praticadas pelo mercado, assim como pelo cancelamento de cobrança de comissões de pré-pagamento, no contexto do programa "Mais Habitação", aprovado pelo Governo em 16 de fevereiro de 2023.

Este programa tem por objetivo incrementar a oferta de habitação e mitigar o efeito da subida das taxas de juro sobre os particulares com condições financeiras mais vulneráveis, apostando "na promoção de novas respostas de habitação pública", eliminando ainda quaisquer penalizações na utilização de montantes investidos em planos de poupança-reforma para reembolsos antecipados, a vigorar até final de 2023. Com a subida das taxas de juro e da inflação, a taxa de poupança dos particulares tem vindo a reduzir-se, tendo atingido 5,88% do rendimento disponível no 1.º trimestre de 2023, o registo mais baixo desde 2008, o que compara com 13,6% na zona euro, também em decréscimo. No que respeita a qualidade dos créditos, a proporção de créditos não produtivos no conjunto do sistema financeiro português manteve-se, no 1.º trimestre de 2023, próximo dos níveis de fecho de 2022, no patamar de 3%.

O primeiro semestre de 2023 ficou igualmente marcado pelo aumento do reembolso de financiamentos concedidos pelo BCE no âmbito das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III). O BCE perspetiva que a redução gradual destas operações, conjugadas com a descontinuação de reinvestimentos ao abrigo do *Asset Purchase Programme* (APP) no final do primeiro semestre de 2023, possa reduzir a liquidez no sistema bancário, contribuindo para o propósito de redução da taxa de inflação.

Deste modo, a liquidez dos bancos portugueses continuará a ser impactada pela descontinuação gradual das TLTRO - reembolso de 3 séries em 2023 -, tendo o saldo em dívida descido para 5,2mM€ em junho 2023 (-10,8mM€ face a dez-22), valor significativamente menor do que no final de 2021, quando se situou em cerca de 40mM€. A redução desta liquidez tem tido como principais contrapartidas a queda das aplicações no BCE (cerca de -13,2mM€ no último trimestre de 2022) e das carteiras de dívida (-1,9mM€ no último trimestre de 2022).

A par da menor liquidez devido aos reembolsos das TLTRO, observou-se uma redução dos depósitos de particulares de 4,1% (-7,5mM€) face a dezembro 2022, devido à procura por aplicações alternativas com taxas de juro mais elevadas, designadamente os certificados de aforro, situação que à data se inverteu, com os bancos a subirem a remunerações dos depósitos, existindo já oferta com diferenciais positivos.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

Na anterior atualização integral do WEO, em 11 de abril de 2023, o FMI realçou que as previsões económicas então apresentadas assumiam a hipótese de estabilidade do sistema financeiro, reconhecendo, nesse sentido, o risco de um cenário de maior *stress* financeiro, que provocaria um crescimento mundial abaixo do antecipado.

Segundo o FMI, a instabilidade observada no sistema financeiro durante o primeiro semestre de 2023 representou uma lembrança dos desafios causados pela interação entre a política monetária e as condições

financeiras mais restritivas e a acumulação de vulnerabilidades, considerando que os riscos à estabilidade financeira aumentaram significativamente.

O FMI lembrou que, no seguimento da crise financeira global, alguns operadores de mercado aumentaram a exposição a risco de liquidez, duração e crédito para fazer face aos baixos juros, volatilidade limitada e ampla liquidez, referindo que esta estratégia permitiu impulsionar as rendibilidades, mas também as vulnerabilidades no sistema financeiro. Os riscos consubstanciaram-se na queda de alguns bancos regionais norte-americanos, como o Silicon Valley Bank e o Signature Bank, bem como na venda do Credit Suisse para evitar a respetiva falência.

Em todo o caso, na posterior atualização parcial do WEO, em 25 de julho de 2023, o FMI veio considerar que o balanço dos riscos para o crescimento global continua inclinado de forma descendente, mas reconhecendo que os riscos adversos diminuíram desde a última publicação. A resolução das tensões do teto da dívida dos EUA reduziu o risco de aumentos perturbadores nas taxas de juros da dívida soberana, o que teria aumentado a pressão sobre os países que já lutam com o aumento dos custos de empréstimos. Ao mesmo tempo que a ação rápida e forte das autoridades para conter as turbulências do setor bancário nos EUA e na Suíça conseguiu reduzir o risco de uma crise imediata e mais ampla.

O FMI considera que o sistema financeiro tem vindo a ser testado face ao contexto de inflação mais elevada e subida das taxas de juro, numa altura em que a evolução dos preços continua acima da meta dos bancos centrais, sendo que a emergência de *stress* nos mercados financeiros observada no primeiro semestre de 2023 (especialmente em março e em maio) acabou por vir dificultar a tarefa das autoridades monetárias. Ainda assim, o FMI reconheceu que a disponibilidade de ferramentas permite aos bancos centrais separarem os objetivos de política monetária dos de estabilidade financeira, permitindo continuar o aperto monetário para fazer face às pressões inflacionistas.

Refira-se ainda que o FMI alertou, no WEO de julho de 2023, que surpresas negativas na inflação e na política monetária poderão provocar quedas nos mercados financeiros, defendendo que os bancos centrais devem continuar firmes na luta contra a inflação. Contudo, o FMI apelou também aos bancos centrais para que reforcem a monitorização dos riscos, nomeadamente os efeitos negativos que a subida das taxas de juro está a ter na economia.

Realça-se que os resultados do teste de esforço de 2023, efetuados pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) no âmbito da União Europeia, mostram que os bancos europeus permanecem resilientes no cenário adverso, com um rácio médio de CET1 de cerca de 10,4%, a partir de um valor de 15% no final de 2022, beneficiando do aumento dos lucros em 2023, que mitiga as perdas neste cenário (de 496 mil milhões de euros). A Reserva Federal dos Estados Unidos da América e o Banco de Inglaterra também concretizaram testes de esforço aos respetivos sistemas bancários tendo-se concluído que o rácio de capital CTE1 agregado dos bancos americanos objeto do teste caiu dos 12,4% do quarto trimestre de 2022 para um mínimo de 10,1%, situando-se em 10,7% no final da recessão projetada, permanecendo assim bem acima dos níveis mínimos dos requisitos de capital, e que no Reino Unido, em termos agregados para os 8 bancos considerados, o rácio de capital CET1 parte de 14,2% e cai para 10,8% (ponto mais baixo), ainda assim acima do nível crítico de 6,9%.

Também o Banco de Pagamentos Internacionais (*Bank for International Settlements* ou BIS) realçou, no seu mais recente relatório anual, publicado em 25 de junho de 2023, os riscos decorrentes das elevadas pressões inflacionistas e do combate que as autoridades monetárias têm assumido. O BIS considerou, no entanto, ser necessário cortar nos gastos públicos e/ou subir os impostos para conter a inflação, defendendo que o aperto monetário, por si só, não bastará para conter as pressões inflacionistas, mas alertando, em todo o caso, que as taxas de juro terão de permanecer elevadas por mais tempo do que o inicialmente previsto.

Segundo o BIS, quanto mais tempo a inflação persistir, maior a probabilidade de esta se consolidar e maiores serão os custos para a eliminar, reconhecendo que os ganhos obtidos até agora na luta contra a inflação devem-se, essencialmente, ao alívio nas cadeias de abastecimento e à queda dos preços das *commodities*, apesar das subidas das taxas de juro e da determinação dos bancos centrais em vencer a inflação.

O BIS realçou ainda que, se a alta de preços não for controlada, existe um sério risco de uma crise prolongada, referindo que o mercado de trabalho aquecido e os preços elevados por um período demasiado longo de tempo poderão provocar uma espiral inflacionista e a permanência de taxas de juro elevadas durante um período mais prolongado, que tenderá a causar perturbações na estabilidade financeira. Este organismo considera também que a economia global atravessa um momento crítico e perigoso, rodeado de bastante incerteza, num contexto de difícil interação entre as políticas monetária e orçamental e com níveis de dívida mais elevados do que os que antecederam a crise financeira global de há 15 anos. Reconhece, contudo, a possibilidade de se conseguir fazer uma "aterragem suave", mas sendo para o efeito necessário enfrentar com sucesso os riscos com que atualmente a economia se depara.

Ao nível nacional, a economia deverá ver-se também condicionada pelos riscos identificados sobre a economia global, sendo que, segundo a análise do Banco de Portugal no Relatório de Estabilidade Financeira de maio de 2023, no atual quadro de incerteza e de normalização da política monetária, as principais vulnerabilidades e riscos para a estabilidade financeira são:

i) a turbulência acrescida nos mercados financeiros internacionais, implicando potenciais efeitos de contágio entre os ciclos financeiro e económico (eventual aversão ao risco mais generalizada teria impactos adversos sobre os custos de financiamento, a valorização dos ativos e a atividade económica);

ii) uma trajetória menos favorável para o rácio da dívida pública (um enquadramento económico e financeiro potencialmente mais adverso, com menor crescimento económico e maior persistência da inflação, que motive uma reação mais restritiva e duradoura das autoridades monetárias, aumenta os riscos do elevado endividamento);

iii) o potencial incumprimento das famílias mais vulneráveis, devido à inflação elevada, à subida das taxas de juro de curto prazo e a um potencial agravamento da taxa de desemprego (a preponderância da taxa de juro variável nos empréstimos à habitação em Portugal leva a que a subida das taxas de juro se traduza num aumento no curto prazo dos encargos com a dívida);

iv) o potencial incumprimento das empresas mais vulneráveis (apesar da evidência recente de resiliência do setor, um contexto económico e financeiro mais desfavorável, caracterizado por menor crescimento económico e taxas de juro mais elevadas, fará aumentar a percentagem de empresas em vulnerabilidade);

v) o arrefecimento no mercado imobiliário residencial, com impacto sobre os preços e sobre o valor do colateral de créditos garantidos por imóveis (a subida das taxas de juro contribuirá para a desaceleração dos preços no mercado imobiliário residencial em Portugal);

vi) a materialização dos riscos de mercado e de crédito para o setor bancário.

De notar que o referido aumento da restritividade da política monetária, as ainda elevadas pressões inflacionistas, o *phasing out* de apoios públicos às famílias e empresas e também o fim dos programas de moratórias, continuarão a ser desafios particularmente relevantes em 2023, uma vez que concorrem para a deterioração da situação financeira das famílias e empresas, potenciando o avolumar de insolvências em alguns setores de atividade.

Com a perspetiva de ainda não se ter concluído o ciclo de subidas de taxas de juro dos principais bancos centrais e de manutenção das taxas de juro em níveis elevados por um maior período de tempo, poder-se-á assistir a correções nos preços dos ativos financeiros e imobiliários, assim como o agravamento do risco de crédito.

Neste contexto, o BIS alertou, no seu último relatório anual, publicado em junho de 2023, para um aumento do crédito malparado, que, por seu turno, poderá gerar constrangimentos de rendibilidade e capital no sistema bancário.

Por outro lado, a redução da procura de crédito e da liquidez concedida pelo BCE tenderá a reduzir a dimensão do balanço dos bancos, diminuindo o efeito favorável da subida das taxas de juro. Uma eventual intensificação do conflito militar no leste europeu e respetivas consequências nos preços da energia (conforme aconteceu no passado) continuam a constituir um risco relevante.

A redução do volume das operações de cedência de liquidez, por via dos reembolsos programados ou antecipados das operações TLTRO, poderá conduzir a uma maior pressão no reforço de depósitos dos Clientes, a juntar-se à necessidade de novas emissões de títulos para cumprimento dos requisitos de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) no âmbito das regras europeias sobre recuperação e resolução bancária (BRRD), com custos mais agravados em face do aumento perspetivado das taxas de juro e consequente impacto nos níveis de rendibilidade.

A par dos riscos elencados, a regulação crescente sobre os temas dos riscos climáticos e seu tratamento, os impactos da rápida transformação tecnológica e as necessidades crescentes de investimento em cibersegurança (em janeiro de 2023 foi publicado o regulamento "*Digital Operational Resilience Act* - DORA" com período de implementação de 24 meses), poderão igualmente impactar no ritmo de crescimento da atividade do sistema bancário.

RELATÓRIO E CONTAS

05

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

No primeiro semestre de 2023, o Banco Montepio levou a cargo uma alteração da estrutura da sua rede comercial, inserida no contexto global de otimização e eficiência e dando seguimento à estratégia de integração do negócio desenvolvido pelo BEM na casa-mãe. Desta forma, foi feita uma reanálise do negócio de Empresas, que resultou, entre outros aspetos, numa reafectação dos Clientes entre as designadas Banca de Retalho e a Banca de Empresas e Investimento.

De referir que em 2022, de acordo com o critério interno em vigor, o segmento de Banca de Empresas e de Investimento integrava Empresas e Grupos Económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros, e, numa visão de gestão, agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com contabilização quer no Banco Montepio, quer no BEM), através da estrutura comercial, única e partilhada entre as duas entidades, que se dedicava a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais. Esta atividade era ainda complementada pela atuação da área da Banca de Investimento do BEM.

A reorganização efetuada em 2023 encontra-se, por um lado, alinhada com a integração de toda a atividade e Colaboradores contabilizados anteriormente no BEM dentro da casa-mãe e, numa lógica de simplificação do Grupo, a venda da licença bancária. Por outro lado, visou o desenvolvimento do serviço prestado aos Clientes Empresa de menor dimensão, pelo que foi alterada o limiar para 4 milhões de euros, que define o acompanhamento entre as direções comerciais da Banca de Retalho e a Direção de Banca de Empresas.

Assim, atualmente, a segmentação do Banco Montepio encontra-se distribuída e organizada internamente da seguinte forma:

- Rede Retalho: incorpora ENIs, Microempresas e Empresas com volume de negócios até 4M€ e Grupos Económicos onde pelo menos um dos participantes tem VN até 4M€;
- Direção de Banca de Empresas (DBE): Pequenas, Média Empresas e Grande Empresas com volume de negócios superior a 4M€; Grandes Empresas, com volume de negócios superior a 150 milhões de euros; Grupos Económicos onde pelo menos um dos participantes tenha volume de negócios superior a 150M€; Institucionais, Administração Pública Central e entidades participadas do Grupo Montepio;
- Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP): entidades do terceiro sector e sector público local (de notar que, face ao ano anterior, verificou-se a migração dos Clientes das entidades participadas e do fundo de resolução para a DBE).

De referir que nos quadros seguintes os valores relativos aos períodos de 2022 correspondem aos anteriormente reportados, traduzindo a segmentação em vigor a cada data de referência, e, por sua vez, os valores apurados para junho de 2023 refletem a nova segmentação implementada, pelo que a análise em termos de evolução não é diretamente comparável, decorrente da migração de Clientes e negócio entre as direções comerciais.

BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento (conforme descrito anteriormente) e Microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e da rede de promotores.

A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo e outros fins e o crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento, os serviços de colocação de fundos

de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, o *leasing*, o *factoring* e o *renting*, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório. As variações face ao período homólogo e fecho de 2022 evidenciam a alteração da estrutura organizativa no primeiro semestre de 2023 e a consequente migração de Clientes e carteiras entre as direções comerciais, conforme detalhado anteriormente.

Síntese de indicadores - Banca de Retalho [1)]

(milhões de euros)

	jun-22	dez-22	jun-23	Var. jun-23/jun-22	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira [2)]	70,6	160,1	116,4	45,8	65,0
Comissões líquidas	50,4	106,4	52,8	2,4	4,9
Produto bancário	121,1	266,9	169,6	48,5	40,0
Custos operacionais [3)]	38,9	80,3	36,9	(2,0)	(4,9)
Resultado operacional antes de imparidade	82,2	186,6	132,6	50,4	61,3
Balanço					
Crédito bruto	8 782	8 775	7 602	(1 179,2)	(13,4)
Depósitos	11 441	11 517	10 820	(620,3)	(5,4)

1) Em jun-23 o segmento da Banca de Retalho incorpora ENIs, Microempresas e Empresas com volume de negócios até 4M€(até 20M€em jun-22 e dez-22) e Grupos Económicos onde pelo menos um dos participantes tem VN até 4M€(até 20M€em em jun-22 e dez-22).
2) Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.
3) Apenas os Custos operacionais diretos.

BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento – que segue o critério interno de classificação, integrando Empresas e Grupos Económicos com volume de negócios entre 4 e 150 milhões de euros (face a um volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros até 2022) – agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com contabilização no Banco Montepio e no Banco de Empresas Montepio (BEM) na Direção da Banca de Empresas (DBE), através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais, Administração Central e Entidades Publicas, e a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento pelo Banco de Empresas Montepio (BEM).

Entre os produtos e serviços oferecidos no âmbito da banca comercial destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas e de Investimento inclui a componente de Banca Comercial, bem como o negócio de Banca de Investimento. A área de Banca de Empresas apoia os seus Clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade, nomeadamente no que respeita à gestão de tesouraria, comércio internacional e *factoring*, entre outros. A área de Banca de Investimento - que incorpora áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida e *Equity* - apoia a reestruturação, a capitalização e o robustecimento das Empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, refletindo a atividade integrada desenvolvida com as Empresas acompanhadas pelo Banco de Empresas Montepio, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório. As variações face ao período homólogo e fecho de 2022 evidenciam a alteração da estrutura organizativa no primeiro semestre de 2023 e a consequente migração de Cliente e carteiras entre as direções comerciais, conforme detalhado anteriormente.

Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento [1)] (milhões de euros)

	jun-22	dez-22	jun-23	Var. jun-23/jun-22	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira [2)]	21,2	45,3	44,5	23,3	>100
Comissões líquidas	5,4	12,7	10,2	4,8	87,5
Produto bancário	25,9	12,7	53,4	27,5	>100
Custos operacionais [3)]	4,5	9,2	6,0	1,5	35,6
Resultado operacional antes de imparidade	21,4	3,5	47,3	25,9	>100
Balanço					
Crédito bruto	1 828	1 829	2 928	1 099,8	60,2
Depósitos	346	406	860	514,1	>100

1) Em jun-23 o segmento da Banca de Empresas e de Investimento passou a incluir as Empresas Participadas e o Fundo de Resolução, que em dez-22 integravam o segmento da Economia Social.
2) Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.
3) Apenas os Custos operacionais diretos.

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado, apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva Empresa participada, na seção "Empresas Participadas" do presente relatório.

ECONOMIA SOCIAL

O segmento de Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência no mercado e com os diferentes *Stakeholders*, incorporando de forma inata os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) na componente social. Em termos de organização da atividade comercial desenvolvida, é ainda promovida pela mesma área o negócio respeitante a entidades do Setor Público.

A síntese de indicadores deste segmento é apresentada na tabela infra. As variações face ao período homólogo e fecho de 2022 evidenciam a alteração da estrutura organizativa no primeiro semestre de 2023 e a consequente migração de Cliente e carteiras entre as direções comerciais, conforme detalhado anteriormente.

Síntese de indicadores - Economia Social [1)] (milhões de euros)

	jun-22	dez-22	jun-23	Var. jun-23/jun-22	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira [2)]	1,6	3,9	3,8	2,2	>100
Comissões líquidas	0,9	2,3	1,0	0,1	10,0
Produto bancário	2,3	6,0	4,7	2,4	99,6
Custos operacionais [3)]	1,6	3,3	1,5	(0,1)	(4,8)
Resultado operacional antes de imparidade	0,7	2,7	3,2	2,5	>100
Balanço					
Crédito bruto	312	333	263	(49,1)	(15,7)
Depósitos	704	690	720	16,0	2,3

1) Em jun-23 o segmento da Economia Social deixou de incluir as Empresas Participadas e o Fundo de Resolução, que passaram a integrar o segmento da Banca de Empresas e de Investimento.
2) Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.
3) Apenas os Custos operacionais diretos.

EMPRESAS PARTICIPADAS

Montepio Investimento, S.A.

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., adotou em 4 de junho de 2019 a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (BEM), passando a desenvolver de forma agregada, e numa lógica multidisciplinar, as atividades de Banca Comercial e de Banca de Investimento, com o objetivo de colocar à disposição do mercado uma oferta de serviços de valor completa, integrada e global. De acordo com a estratégia definida, será dada continuidade a esta atividade e oferta de valor às Empresas, mas numa lógica organizacional distinta, centrada no Banco Montepio, numa perspetiva de maior integração e simplificação do Grupo. A integração operacional do BEM no Banco Montepio encontra-se em curso por forma a agregar a oferta aos Clientes Empresa de produtos e serviços de banca comercial e de banca de investimento.

Em agosto de 2022, o Banco Montepio deliberou a integração do BEM, detido a 100% pela sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A., incluindo a transferência de todos os seus ativos, passivos e operações, que desencadeou o plano de integração operacional assim como ao *carve-out* de toda a atividade para a casa-mãe. Neste enquadramento, no dia 8 de setembro de 2023, a Montepio Holding, SGPS, S.A, acordou a venda da participação de 100% no capital social do BEM, à *fintech* RAUVA Enterprises, S.A., estimando-se o *closing* a curto prazo, após aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação. Em momento anterior será realizada a transferência para o Banco Montepio de todos os ativos, passivos e operações do BEM, no âmbito do processo de integração da atividade do BEM no Banco Montepio, a qual permitirá capturar sinergias e, simultaneamente, preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento.

Em 30 de junho de 2023 o Ativo líquido do BEM situou-se em 435,2 milhões de euros, representando uma diminuição de 84,9 milhões de euros (-16,3%) face ao valor relevado no final de 2022, evidenciando as reduções do Crédito a clientes (-69,2 milhões de euros), das Disponibilidades em outras instituições de crédito (-9,5 milhões de euros) e dos Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (-3,0 milhões de euros), em reflexo da prossecução da nova estratégia de centralização desta área de negócio dentro da casa-mãe e não numa entidade juridicamente autónoma.

Em 30 de junho de 2023 o Capital próprio (185,8 milhões de euros) e os Recursos de outras instituições de crédito (246,2 milhões de euros) constituíam a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,3% do Ativo total, face a 99,2% final de 2022.

No primeiro semestre de 2023, verificou-se uma evolução favorável da componente operacional comparativamente ao primeiro semestre de 2022, tendo-se registado o aumento do nível de receitas a par da diminuição dos custos operacionais.

O Produto bancário no primeiro semestre de 2023 alcançou 5,0 milhões de euros, representando um aumento de 0,2 milhões de euros (+3,8%) comparativamente ao valor contabilizado no semestre homólogo de 2022, beneficiando, fundamentalmente, do desempenho favorável da Margem financeira (+0,6 milhões de euros) e dos Outros resultados de exploração (+0,5 milhões de euros).

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2023 diminuíram para 2,3 milhões de euros, face a 2,6 milhões de euros contabilizados no semestre homólogo de 2022, em resultado da evolução favorável dos Custos com pessoal (-11,1%), dos Gastos gerais administrativos (-7,4%) e das Depreciações e amortizações (-32,7%).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões aumentou para 2,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2023 face a 2,2 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2022, traduzindo a evolução favorável do Produto bancário e dos Custos operacionais nos primeiros seis meses do ano.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do BEM:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	jun-22	dez-22	jun-23	Var. jun-23/jun-22	
				Valor	%
Ativo líquido	507,9	520,1	435,2	(72,7)	(14,3)
Crédito a clientes, líquido	417,4	427,8	358,6	(58,8)	(14,1)
Carteira de títulos [1)]	70,9	54,1	51,2	(19,7)	(27,8)
Capital próprio	181,1	183,2	185,8	4,7	2,6
Produto bancário	4,8	10,6	5,0	0,2	3,8
Custos operacionais [2)]	2,6	5,5	2,3	(0,3)	(13,1)
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	2,2	5,1	2,7	0,5	23,6

1) Inclui Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.
2) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e Instituições do Setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices da estratégia do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado da sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito continuou a disponibilizar uma oferta abrangente de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

O Montepio Crédito conta com uma alargada equipa de profissionais nas redes em que opera, de forma a prestar o melhor serviço e apoio aos seus Clientes, através da sua diversidade na oferta especializada nas áreas de crédito pessoal, crédito vinculado, *leasing* mobiliário e aluguer operacional (*renting*). Toda a equipa conta com o suporte centralizado de um *back-office* especializado.

Em 30 de junho de 2023 o Ativo líquido totalizou 573,3 milhões de euros, valor que compara com 569,2 milhões de euros registados no final de 2022 (+4,1 milhões de euros), em resultado dos acréscimos assinalados no Crédito a clientes (+1,8 milhões de euros), nos Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (+0,9 milhões de euros) e nos Outros ativos (+1,8 milhões de euros).

O Crédito a clientes (líquido) alcançou 549,5 milhões de euros em 30 de junho de 2023, representando um aumento de 1,8 milhões de euros (+0,3%) face ao valor observado no final de 2022, ainda a evidenciar os efeitos dos constrangimentos verificados nas cadeias de valor do setor automóvel, em consequência da guerra na Europa, que influenciaram a dinâmica da oferta e procura do crédito especializado naquele setor.

O Capital próprio evoluiu para 68,1 milhões de euros e compara com 67,9 milhões de euros contabilizados no final de 2022, em função do Resultado líquido acumulado do período.

O Produto bancário alcançou 7,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, representando uma redução de 1,7 milhões de euros (-18,2%) face ao valor de 9,1 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2022, penalizado pela evolução da Margem financeira (-1,3 milhões de euros), pelo decréscimo dos Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (-1,0 milhões de euros). De referir que a carteira de crédito da Montepio Crédito tem uma proporção significativa de operações a taxa fixa e o financiamento obtido é essencialmente a taxa variável, cuja principal componente advém do *funding* de Grupo. Verificou-se ainda a diminuição das Comissões (-0,2 milhões de euros), parcialmente compensado pelo acréscimo assinalado nos Outros resultados (+0,9 milhões de euros).

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2023 diminuíram para 6,2 milhões de euros (6,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2022), a evidenciar, por um lado, o acréscimo registado nos Custos com pessoal, e por outro, a redução das Amortizações do exercício.

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões no primeiro semestre de 2023 alcançou 1,2 milhões de euros, traduzindo uma redução de 1,6 milhões de euros (-55,8%) face ao valor registado no primeiro semestre de 2022, em resultado da diminuição do Produto bancário.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do Montepio Crédito:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	jun-22	dez-22	jun-23	Var. jun-23/jun-22	
				Valor	%
Ativo líquido	556,1	569,2	573,3	17,2	3,1
Crédito a clientes, líquido	534,8	547,7	549,5	14,7	2,7
Capital próprio	65,8	67,9	68,1	2,3	3,5
Produto bancário	9,1	20,4	7,4	(1,7)	(18,2)
Custos operacionais [1)]	6,3	12,9	6,2	(0,1)	(1,2)
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	2,8	7,5	1,2	(1,6)	(55,8)

1) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis.

Em 30 de junho de 2023 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 53,5 milhões de euros, apresentando uma redução de 0,9% face ao valor de 53,9 milhões de euros registado no final de 2022, em resultado da diminuição assinalada nos Inventários de ativos imobiliários, parcialmente compensada pelo aumento da rubrica Caixa e depósitos bancários, ao refletir o valor recebido com a alienação dos imóveis.

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas no passado ao Banco Montepio, relacionadas nomeadamente com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados ao valor de mercado. Em 30 de junho de 2023 a rubrica de Inventários totalizou 15,7 milhões de euros, dos quais 5,2 milhões de euros respeitantes a edifícios e 10,5 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 1,9 milhões de euros face ao valor de 17,6 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2022, determinada pelas vendas ocorridas ao longo do primeiro semestre de 2023, em resultado do sucesso na concretização do plano de desalavancagem do imobiliário do Grupo Banco Montepio.

A rubrica de Caixa e depósitos bancários totalizou 37,7 milhões de euros em 30 de junho de 2023, representando um aumento de 1,4 milhões de euros face ao valor de 36,3 milhões de euros contabilizado no final de 2022, evidenciando os depósitos efetuados no Banco Montepio e que traduzem o valor recebido com a alienação dos imóveis.

Em 30 de junho de 2023 o Capital próprio situou-se em 53,1 milhões de euros, que constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,4% do Ativo total (99,2% em 2022).

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 1,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, valor que compara com 3,2 milhões de euros revelados no primeiro semestre de 2022, e que correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE. Por sua vez, o Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 1,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, assinalando uma redução de 1,3 milhões de euros face ao semestre homólogo de 2022, representando o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou 0,19 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, evoluindo favoravelmente face ao valor de 0,24 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2022, traduzindo os impactos da menor constituição de Imparidades de imóveis de negociação.

No cômputo global, o Resultado operacional do primeiro semestre de 2023 evoluiu para -0,4 milhões de euros face a -0,3 milhões de euros apurado no primeiro semestre de 2022, não obstante o menor nível de imparidade de inventários relevado no exercício.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da SSAGINCENTIVE:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	jun-22	dez-22	jun-23	Var. jun-23/jun-22	
				Valor	%
Ativo líquido	54,5	53,9	53,5	(1,0)	(2,0)
Inventários	21,0	17,6	15,7	(5,3)	(25,2)
Capital próprio	54,3	53,5	53,1	(1,2)	(2,2)
Resultado operacional	(0,3)	(1,1)	(0,4)	(0,1)	(15,2)

CAPITAL E LIQUIDEZ

CAPITAL

De acordo com as disposições em vigor, em 30 de junho de 2023, os rácios regulamentares, medidos pelos requisitos globais de capital (OCR – *Overall Capital Requirements*), os quais incluem as reservas combinadas de fundos próprios, fixados pelo supervisor para o Banco Montepio, eram de 9,09%, 11,20% e 14,02%, para o *Common equity tier 1*, *Tier 1* e Capital total, respetivamente.

Os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontravam-se em níveis máximos históricos e acima dos níveis prudenciais exigidos, designadamente com folgas significativas face ao requisito global de capital (OCR), não só de acordo com os critérios de *phasing-in*, como também em base *fully implemented*, num semestre marcado pela desconsolidação do Finibanco Angola. Não obstante, o Conselho de Administração permanece comprometido com o reforço numa base contínua dos rácios de capital, sendo de assinalar a conclusão com bastante sucesso do plano de capital aprovado, quer pelos desvios favoráveis face ao delineado, como pela antecipação face às metas calendarizadas, e que colocou o rácio de capital total do Grupo Banco Montepio em 17,2%, um máximo histórico, e em níveis que comparam de forma adequada com os referenciais para o sector, enfatizando-se o CET1 nos 14,5% no final de junho de 2023.

Assim, e dando continuidade ao reforço contínuo dos rácios de capital, o Banco Montepio prosseguiu, ao longo do primeiro semestre, a execução de um conjunto de medidas que visaram a melhoria dos níveis de solvabilidade, através, nomeadamente, da redução dos ativos ponderados pelo risco (RWA – *Risk Weighted Assets*), com o foco na desalavancagem do balanço por via do desinvestimento em ativos não *core* ou não estratégicos e numa lógica de maximização do retorno sobre o capital afeto.

Os RWA mantiveram a trajetória decrescente, evidenciando uma diminuição de 902 milhões de euros comparativamente ao período homólogo de 2022, em resultado da redução dos ativos não produtivos, da realização de uma titularização sintética no final de 2022 e de uma nova operação já no decorrer do primeiro semestre de 2023, bem como, no final de junho, a desconsolidação da participação detida no Finibanco Angola. Destaca-se a redução do *stock* de crédito não produtivo (NPL – *Non-Performing Loans*) e de imobiliário, que contribuiu notoriamente para a continuada redução de RWA e com impacto muito positivo em termos dos rácios de fundos próprios.

Os Fundos próprios totais fixaram-se em 1.339 milhões de euros em 30 de junho de 2023 e comparam com 1.343 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, apesar da significativa desvalorização do kwanza no período que se refletiu num agravamento significativo das reservas cambiais negativas. De relevar que o impacto desfavorável inicial decorrente do ajustamento do valor da participação já se encontrava incorporado

nas contas de 2022, pelo que, neste primeiro semestre, para além da evolução cambial, remanesceu o impacto positivo marginal na redução dos RWA relacionado com a desconsolidação da subsidiária.

Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)

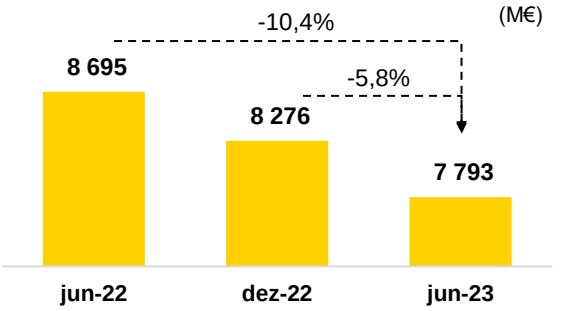

Rácios de Capital (*phasing-in*)

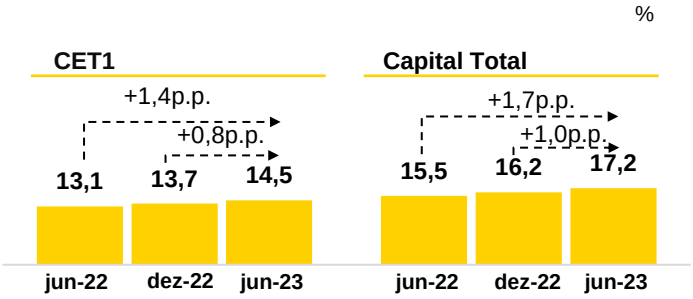

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

Assim, fruto da concretização com sucesso do plano de capital delineado, os rácios *Common equity tier 1* (CET1) e Capital total do Banco Montepio, de acordo com as regras *phasing-in*, aumentaram para 14,5% e 17,2% (13,7% e 16,2% no final de 2022), traduzindo um incremento de 80 p.b. e de 100 p.b, respetivamente, face ao final de 2022, consolidando a tendência de reforço registada ao longo de 2022, traduzindo essencialmente as medidas de redução dos RWA, e situando-se com uma folga considerável face ao requisitos regulamentares, designadamente o *Overall Capital Requirement* (OCR).

Em base *fully implemented*, denota-se uma evolução ainda mais favorável face ao final de 2022 para 14,4% no rácio CET1 e para 17,1% no rácio de Capital total, uma subida de 120 p.b. e de 140 p.b., respetivamente, evidenciando igualmente uma folga significativa face ao OCR. O diferencial face aos rácios de capital *phasing-in* é atualmente explicado essencialmente pela componente da IFRS 9, uma vez que no final de 2019 foi registado integralmente o *phasing-in* relativo aos ativos por impostos diferidos, estando atualmente sujeito apenas ao regime prudencial transitório da IFRS 9.

Em 30 de junho de 2023, o rácio de alavancagem fixou-se em 6,2% (5,9% no final de 2022), de acordo com as regras *phasing-in*, e em 6,1% em base *fully implemented* (5,6% em dezembro 2022), mantendo-se acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

De seguida apresenta-se uma síntese dos rácios de fundos próprios do Grupo Banco Montepio para jun-22, dez-22 e jun-23:

RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

(milhões de euros)

	jun-22	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22		Var. jun-23 / dez-22	
				Valor	%	Valor	%
Fundos próprios totais							
Common Equity Tier 1	1 137	1 135	1 133	(4)	(0,4)	(2)	(0,2)
Tier 1	1 138	1 136	1 133	(5)	(0,4)	(3)	(0,3)
Fundos próprios totais	1 345	1 343	1 339	(6)	(0,4)	(4)	(0,3)
Ativos ponderados pelo risco	**8 695**	**8 276**	**7 793**	**(902)**	**(10,4)**	**(483)**	**(5,8)**
Rácios *Phasing-in*							
Common Equity Tier 1	13,1%	13,7%	14,5%	140 pb		80 pb	
Tier 1	13,1%	13,7%	14,5%	140 pb		80 pb	
Capital Total	15,5%	16,2%	17,2%	170 pb		100 pb	
Rácios *Fully implemented*							
Common Equity Tier 1	12,6%	13,2%	14,4%	180 pb		120 pb	
Tier 1	12,6%	13,2%	14,4%	180 pb		120 pb	
Capital Total	15,0%	15,7%	17,1%	210 pb		140 pb	
Leverage ratios							
Phasing-In	5,7%	5,9%	6,2%	50 pb		30 pb	
Fully implemented	5,5%	5,6%	6,1%	60 pb		50 pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

LIQUIDEZ

Refletindo a estratégia do Banco Montepio relativamente à diversificação das fontes de financiamento, otimizando a gestão de *funding* alternativo, em 30 junho de 2023 o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 4.894 milhões de euros, valor que compara com 5.555 milhões de euros registados no final de 2022. Esta diminuição de 661 milhões de euros decorre do recurso a outras fontes de financiamento que não o BCE. A *pool* de colaterais era constituída maioritariamente por títulos líquidos HQLA (essencialmente títulos de d2ívida pública de países europeus) e ainda por títulos de emissões retidas e direitos de crédito.

A utilização da *pool* de ativos elegíveis no final de junho de 2023, cifrou-se no montante de 1.812 milhões de euros (considerando juros vincendos), que inclui operações de financiamento junto do Eurosistema no valor nominal de 1.745 milhões de euros. Este valor é consideravelmente inferior ao valor nominal de 2.930 milhões de euros observado em 31 de dezembro de 2022, decorrente das amortizações de operações TLTRO III realizadas. Enquadrada na gestão do *funding,* tendo em vista a preservação do financiamento estável, atualmente as operações de financiamento junto do Eurosistema são exclusivamente compostas por séries da TLTRO-III (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), sendo que, no primeiro semestre de 2023, entre amortizações antecipadas e programadas, foi reembolsado um total de 1.185 milhões de euros (285 milhões de euros da TLTRO III série 3 e 900 milhões de euros da TLTRO-III série 4).

Por sua vez, em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, a redução observada face ao final de dezembro de 2022, no montante de 661 milhões de euros, para os 4.894 milhões de euros, reflete o reembolso de ativos elegíveis da carteira bancária que atingiram a sua maturidade, bem como, o incremento da atividade no mercado monetário colateralizado (operações de *repo*), com maturidade até 6 meses, que totalizavam 485 milhões de euros de financiamento obtido.

O primeiro semestre de 2023 foi ainda marcado pelo acompanhamento contínuo e gestão criteriosa da base de depósitos de Clientes e seu respetivo custo, tendo em consideração a relevância desta fonte de financiamento e o atual contexto de mercado, com intensificação da concorrência em instrumentos de captação da poupança dos Clientes.

O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e a progressão do Crédito a clientes (líquido), por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 89,8% em 30 de junho de 2023, face a 89,3% em 31 de dezembro de 2022.

Rácios de transformação

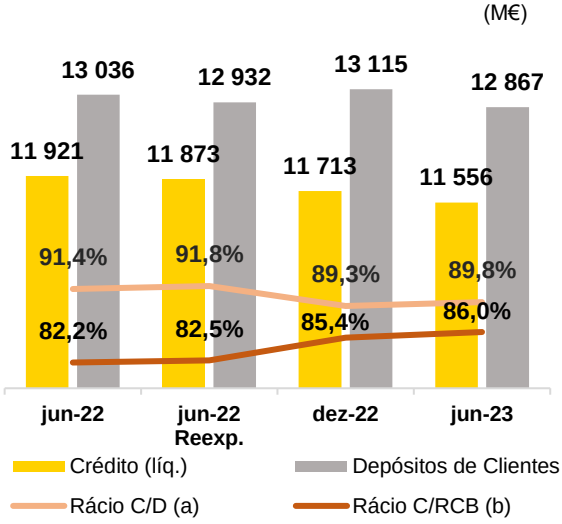

(a) Crédito a clientes líq. / Depósitos de clientes. De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.16/2004, na sua versão em vigor.
(b) Crédito a clientes líq. / Recursos de clientes de balanço (Depósitos de clientes + responsabilidades representadas por títulos).

Rácios de liquidez

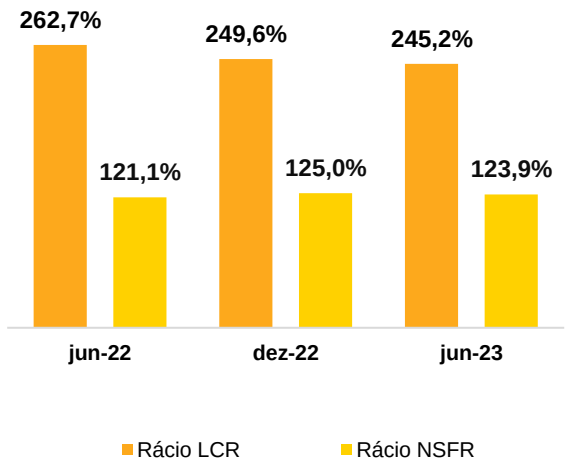

Na rubrica dos depósitos junto do Banco de Portugal, que atingiu o montante de 486 milhões de euros em 30 junho de 2023, verificou-se uma redução de 736 milhões de euros face ao final de 2022 por contrapartida da liquidação das TLTRO, com redução efetiva do financiamento obtido junto do BCE.

O *buffer* de liquidez, que reflete a liquidez imediatamente disponível, resultando da agregação do valor dos ativos disponíveis para obtenção de financiamento junto do BCE e caixa e depósitos efetuados junto de bancos centrais, era de 3.542 milhões de euros em 30 de junho de 2023, registando uma diminuição de 250 milhões de euros face ao final de 2022, que espelha essencialmente a evolução dos depósitos – movimento transversal à banca, sendo que o Banco Montepio conseguiu alcançar ganhos de quota de mercado na carteira de depósitos ao longo do semestre - refletindo uma posição confortável relativamente aos rácios de liquidez.

***POOL* DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE**

(milhões de euros)

	jun-22	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22		Var. jun-23 / dez-22	
				Valor	%	Valor	%
Pool de ativos elegíveis [(a)]	4 982	5 555	4 894	(88)	(1,8)	(661)	(11,9)
Utilização da *pool*	2 955	2 984	1 812	(1 143)	(38,7)	(1 172)	(39,3)
***Pool* ativos disponíveis**	**2 027**	**2 571**	**3 082**	**1 055**	**52,0**	**511**	**19,9**

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

BALANÇO E RESULTADOS

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista ao foco no mercado doméstico, o Banco Montepio concluiu, já em 30 de setembro de 2022 o processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e, em 30 de junho de 2023, a venda de 51% do capital social e dos direitos de voto que detinha no Finibanco Angola ao Access Bank. Em 30 de junho de 2023, o Grupo Banco Montepio detinha uma participação equivalente a 29,22% do capital social do Finibanco Angola, que foi, entretanto, alienada no decorrer do mês de agosto. Com efeito, em 10 de agosto de 2023, o Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão das ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola detidas pela Montepio Holding a favor do acionista Access Bank, tendo o Grupo Banco Montepio concluído a alienação de toda a participação financeira no capital social do Finibanco Angola.

A desconsolidação desta participada teve um impacto positivo relevante nos rácios de capital do primeiro semestre de 2023 e representa mais um importante passo na execução dos compromissos assumidos no Programa de Ajustamento implementado na Instituição, nomeadamente no que diz respeito à simplificação da estrutura societária do Grupo e enfoque no mercado doméstico.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio reportadas a 30 de junho de 2023 consideram a alienação da participação financeira de 51% detida no Finibanco Angola ao Access Bank, tendo o Banco Montepio procedido à desconsolidação da participação detida no Finibanco Angola, reconhecida pelo método integral com a aplicação da IFRS 5 através do desreconhecimento de todos os ativos e passivos da entidade subsidiária e respetivos interesses que não controlam.

Para efeitos comparativos, apresenta-se no presente Relatório de Gestão, sempre que relevante, informação reexpressa de rubricas do balanço do primeiro semestre de 2022 que reflete os impactos provenientes da aplicação da IFRS 5 às demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. (informação não auditada e não presente nas contas e notas às contas do presente Relatório e Contas).

BALANÇO

Perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Grupo Banco Montepio, ao setor bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração adotou um Programa de Ajustamento multidimensional e plurianual, através da adoção de quatro pilares estratégicos principais: revisão do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo, conforme apresentado de forma mais detalhada no capítulo da estratégia.

Nesse sentido, prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets)* e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de Clientes e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para reforçar ainda mais a sólida posição de liquidez. O conjunto de iniciativas delineadas, nomeadamente o reforço da recuperação orgânica de crédito, permitiu que o Banco Montepio prosseguisse com o plano de redução de créditos não produtivos (*non-performing loans*), cujo *stock* atingiu 531 milhões de euros em 30 de junho de 2023, representando uma redução de 4,7% face a 598 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2022 (11,2% comparativamente ao período homólogo).

BALANÇO SINTÉTICO

(milhões de euros)

	jun-22	jun-22 Reexp.	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexp.		Var. jun-23 / dez-22	
					Valor	%	Valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 811	1 789	1 384	630	(1 159)	(64,8)	(754)	(54,5)
Disponibilidades em OIC e Aplicações em IC	219	156	159	296	140	89,9	137	86,6
Crédito a clientes	11 921	11 873	11 713	11 556	(317)	(2,7)	(157)	(1,3)
Carteira de títulos e outros instrumentos*	4 419	4 341	4 387	4 441	100	2,3	54	1,2
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	85	85	73	65	(20)	(22,9)	(8)	(10,2)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	0	289	200	10	(279)	(96,5)	(190)	(94,9)
Ativos por impostos correntes e diferidos	455	456	420	387	(69)	(15,2)	(33)	(7,7)
Outros	932	854	771	707	(147)	(17,1)	(64)	(8,3)
Ativo líquido	**19 842**	**19 842**	**19 106**	**18 094**	**(1 748)**	**(8,8)**	**(1 012)**	**(5,3)**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 264	3 262	3 232	2 610	(652)	(20,0)	(622)	(19,2)
Recursos de bancos centrais	2 903	2 903	2 890	1 750	(1 153)	(39,7)	(1 140)	(39,5)
Recursos de outras instituições de crédito	361	359	342	860	501	>100	518	>100
Recursos de clientes	13 036	12 932	13 115	12 867	(65)	(0,5)	(248)	(1,9)
Dívida emitida	1 673	1 673	824	774	(899)	(53,8)	(50)	(6,0)
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	0	120	102	0	(120)	-	(102)	-
Outros	328	314	314	303	(11)	(3,6)	(11)	(3,7)
Total do passivo	**18 301**	**18 301**	**17 587**	**16 553**	**(1 748)**	**(9,6)**	**(1 034)**	**(5,9)**
Capital social	2 420	2 420	2 420	1 210	(1 210)	(50,0)	(1 210)	(50,0)
Reservas, resultados e outros	(879)	(879)	(901)	331	1 210	>100	1 232	>100
Total dos capitais próprios	**1 541**	**1 541**	**1 519**	**1 541**	**0**	**(0,0)**	**22**	**1,4**
Total do passivo e capitais próprios	**19 842**	**19 842**	**19 106**	**18 094**	**(1 748)**	**(8,8)**	**(1 012)**	**(5,3)**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI *(Solely Payments of Principal and Interest)* .

ATIVO

O Ativo líquido evidencia uma redução de 1.012 milhões de euros (-5,3%) face ao final de 2022, determinada, principalmente, pela evolução observada nas rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais, que espelha as liquidações das TLTRO, e em Ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, nesta última decorrente da desconsolidação do Finibanco Angola (por contrapartida da eliminação dos Passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação), restando à presente data de referência a contabilização de uma posição minoritária de 29,22% naquela entidade, relevada pelo justo valor da mesma, atendendo ao preço da transação ocorrida.

Estrutura do Ativo

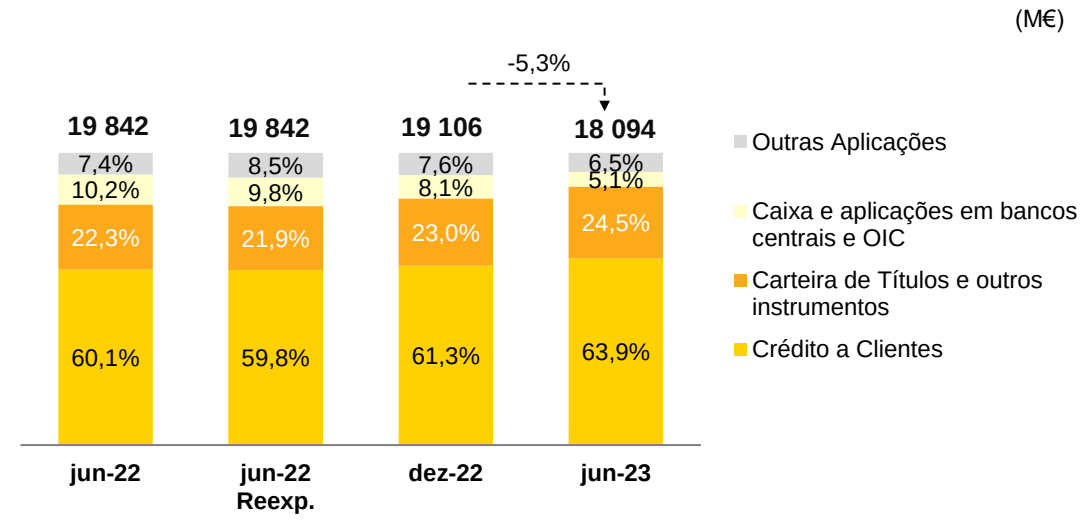

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2023, a liquidez depositada em bancos centrais e em outras instituições de crédito situou-se em 926 milhões de euros, valor que compara com 1.542 milhões de euros contabilizados no final de 2022, traduzindo uma diminuição de 616 milhões de euros (-40,0%), a refletir, por um lado, a redução da rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais em 754 milhões de euros (-54,5%), e por outro, o acréscimo das Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito em 137 milhões de euros (+86,6%) face ao final de 2022, explicado em larga medida pelo efeito da desconsolidação do Finibanco Angola.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de junho de 2023, o Crédito a clientes (bruto) situou-se em 11.875 milhões de euros, traduzindo uma redução de 193 milhões de euros (-1,6%) comparativamente ao valor de 12.068 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2022, evolução essa que se encontra impactada pela concretização da estratégia de desalavancagem em ativos não produtivos, consubstanciada numa redução do crédito *non-performing* em 100 milhões de euros (-15,9%). O crédito *performing* registou uma diminuição de 93 milhões de euros (-0,8%) que refletiu a tendência de mercado em resultado do contexto macroeconómico de taxas de juro elevadas, observando-se uma menor procura de crédito, quer do lado das empresas (que se observa há mais tempo), quer do lado de particulares, designadamente no crédito à habitação, sendo que a evolução do *stock* deste produto foi ainda penalizada pelo incremento dos reembolsos antecipados (parciais e totais). O maior nível de amortizações foi potenciado pelo contexto de subida de taxas de juro, bem como pelas alterações regulamentares ao nível da isenção da comissão de reembolso antecipado ou da possibilidade da mobilização dos PPR, no caso de habitação própria e permanente.

Importa referir que os indicadores da qualidade do crédito beneficiaram de uma rigorosa disciplina de tomada de risco, bem como das medidas que foram aprovadas e adotadas nas áreas de acompanhamento e de

recuperação de crédito. Assim, em resultado das ações que têm vindo a ser implementadas, registou-se, no final de junho de 2023, uma redução quer no número de novos contratos[10] que entraram em incumprimento (-7,0%), quer no montante em incumprimento (-48%), comparativamente ao período homólogo. E, não obstante o contexto desafiante de aumento continuado das taxas de juro, os valores permaneceram abaixo dos registados no período pré-moratória, -40% e -76%, respetivamente, face ao final de junho de 2019.

Adicionalmente, a estrutura da carteira de crédito manteve-se em linha com os períodos anteriores (jun-22 e dez-22), com o crédito concedido a Particulares a assumir um peso de 52%, sendo que dentro deste segmento, o crédito à habitação continuou a representar 88%.

Ao longo da primeira metade do ano, o Banco Montepio permaneceu ao lado das empresas, mantendo a carteira de crédito *performing* neste segmento, procurando apoiá-las na gestão do impacto da crise provocada pela guerra na Europa, que conduziu à aceleração da inflação e correspondente alteração da política monetária pelos principais bancos centrais, com impacto nos custos dos fatores de produção e na gestão de cadeia produtiva e no sistema logístico.

Perante os desafios que as empresas portuguesas ainda enfrentam, o Banco Montepio, continuou a disponibilizar mecanismos de apoio para o desenvolvimento dos seus negócios e melhoria da competitividade, através do protocolo estabelecido com o Banco Europeu de Investimento (BEI) que permitiu apoiar as PME e as *Midcaps* em Portugal. Paralelamente, continuou a disponibilizar, uma série de Linhas, já em vigor, com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e com o Banco Português de Fomento (BPF), que permitiram às empresas financiarem-se com condições de mercado mais vantajosas.

Na tabela seguinte é apresentada a evolução do crédito bruto por segmento e setor de atividade, sendo que a mesma se encontra impactada pela redução do crédito *non-performing*, no âmbito do Plano de Redução de NPL. Expurgando este efeito, e analisando a evolução do crédito *performing*, releva-se a estabilização no segmento de empresas face ao fecho do ano anterior e uma queda de cerca de 90 milhões de euros (-1,5%) no segmento de particulares, decorrente essencialmente do produto crédito à habitação.

CRÉDITO A CLIENTES
(por setor de atividade)

(milhões de euros)

	jun-22	dez-22	jun-23	Var. jun-23 /dez-22	
				Valor	%
Particulares	**6 427**	**6 327**	**6 232**	**(95)**	**(1,5)**
Habitação	5 664	5 581	5 505	(76)	(1,4)
Outros	763	746	727	(19)	(2,5)
Empresas	**6 009**	**5 741**	**5 643**	**(98)**	**(1,7)**
Indústrias transformadoras	1 175	1 185	1 153	(32)	(2,8)
Comércio por grosso e a retalho	934	886	855	(31)	(3,4)
Construção e atividades imobiliárias	1 050	990	960	(30)	(3,0)
Atividades de alojamento e restauração	602	569	561	(8)	(1,3)
Atividades financeiras e de seguros	458	372	381	9	2,4
Transportes e armazenagem	399	385	365	(20)	(5,3)
Serviços prestados às empresas	373	406	420	14	3,5
Outras atividades de serviços coletivos	363	379	372	(7)	(1,8)
Outros	655	569	575	6	1,1
Crédito (bruto)	**12 436**	**12 068**	**11 875**	**(193)**	**(1,6)**
Imparidade para crédito	**515**	**355**	**319**	**(36)**	**(10,1)**
Crédito líquido	**11 921**	**11 713**	**11 556**	**(157)**	**(1,3)**

A melhoria da qualidade do crédito assenta, também, numa gestão mais efetiva e integrada das exposições não produtivas (*non-performing)*, através da maximização de recuperações e soluções de *corporate finance*,

[10] Contratos superiores a 90 dias, excluindo depósitos à ordem e cartões.

beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos Particulares, das Empresas, com especial foco nas Pequenas e Médias Empresas (PME), e nas Entidades da Economia Social.

Não obstante os desafios do contexto, e consubstanciando o efeito das medidas acima referidas, o Banco Montepio reduziu o *stock* de NPL, traduzindo-se, consequentemente, na redução do rácio de exposições não produtivas (*Non-Performing Exposures* - NPE) face ao total do Crédito a clientes bruto, que se situou em 4,5% em 30 de junho de 2023 (7,8% em 30 de junho de 2022 e 5,2% em 31 de dezembro de 2022) – inferior ao limiar de referência de 5% designado pela EBA, deixando o Banco Montepio de ser categorizado como "NPL Bank", tendo alcançado já um valor desta métrica muito próximo da média do setor bancário português. Esta evolução reflete a continuada redução do saldo de NPE, que se fixou em 531 milhões de euros no final de junho de 2023, evidenciando uma diminuição de 42,8% face junho de 2022 e de 15,9% comparativamente ao final do ano. Por sua vez, o rácio de NPE líquido de imparidade para crédito em balanço situou-se em 1,8% em 30 de junho de 2023 face a 3,7% no período homólogo de 2022 e 2,3% no final de 2022.

Non-performing exposures* (NPE)

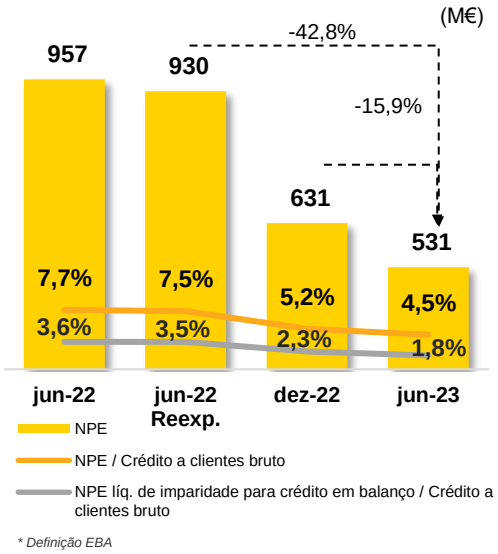

** Definição EBA*

Cobertura de NPE*

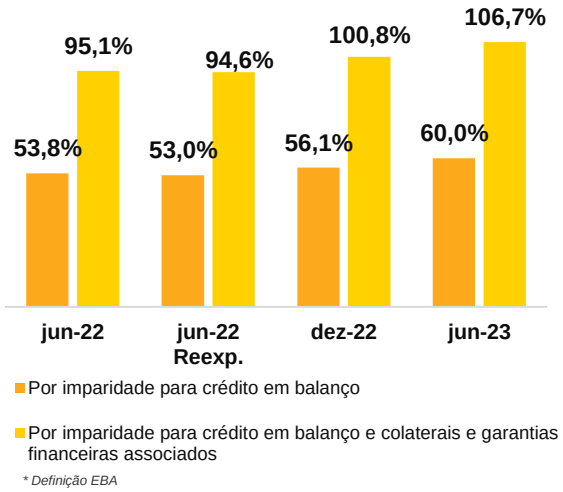

** Definição EBA*

Em 30 de junho de 2023, e apesar da significativa desalavancagem do crédito *non-performing*, o Banco Montepio reforçou o nível de cobertura por imparidade de balanço para 60,0% (53,0% no final de junho 2022 e 56,1% em 31 de dezembro de 2022) e a cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados para 106,7% (94,6% no final de junho 2022 e 100,8% em 31 de dezembro de 2022). Esta evolução favorável reflete a recuperação ocorrida em dossiers significativos de NPL, que se traduziu na reversão expressiva de imparidade, com impactos bastante favoráveis no custo do risco do semestre.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, ao longo do primeiro semestre de 2023, com a identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 30 de junho de 2023, a carteira de títulos e outros instrumentos contabilizou 4.441 milhões de euros, valor que compara com 4.387 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2022, evidenciando um aumento de 54 milhões de euros, consubstanciado, essencialmente, nos acréscimos das posições detidas em dívida de outros emitentes de 29 milhões de euros e em dívida pública de 21 milhões de euros.

A contribuir positivamente, verificou-se o incremento dos Ativos financeiros detidos para negociação em 63 milhões de euros e dos Outros ativos financeiros ao custo amortizado em 4 milhões de euros face ao valor de final de 2022. Por sua vez, observou-se a diminuição da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 11 milhões de euros face a 2022.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

(milhões de euros)

	jun-22	jun-22 Reexp.	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexp.		Var. jun-23 / dez-22	
					Valor	%	Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	18	18	23	86	68	>100	63	>100
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	122	122	97	86	(36)	(29,6)	(11)	(11,8)
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 128	4 050	4 119	4 123	73	1,8	4	0,1
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	152	152	148	146	(6)	(3,6)	(2)	(0,9)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	**4 419**	**4 341**	**4 387**	**4 441**	**100**	**2,3**	**54**	**1,2**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI *(Solely Payments of Principal and Interest)* .

Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se um acréscimo face a dezembro de 2022 de 49 milhões de euros nas Obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública, determinando o aumento registado na carteira de títulos e outros instrumentos de 1,2% face ao final de 2022.

CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

(milhões de euros)

	jun-22	jun-22 Reexp.	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexp.		Var. jun-23 / dez-22	
					Valor	%	Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	4 233	4 154	4 198	4 247	93	2,2	49	1,2
Ações	28	28	27	32	4	15,4	5	20,7
Unidades de participação	139	139	134	133	(6)	(4,0)	(1)	(0,7)
Instrumentos derivados de negociação	11	11	20	20	9	80,9	0	0,4
Crédito a clientes ao justo valor	9	9	9	9	0	(2,7)	0	(2,4)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	**4 419**	**4 341**	**4 387**	**4 441**	**100**	**2,3**	**54**	**1,2**

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 30 de junho de 2023, composta maioritariamente por Obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 95,7%. Por sua vez, a proporção de Ações continua pouco expressiva, não obstante o aumento para 0,7% da carteira e as Unidades de participação diminuíram para um peso de 3,0%.

Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos

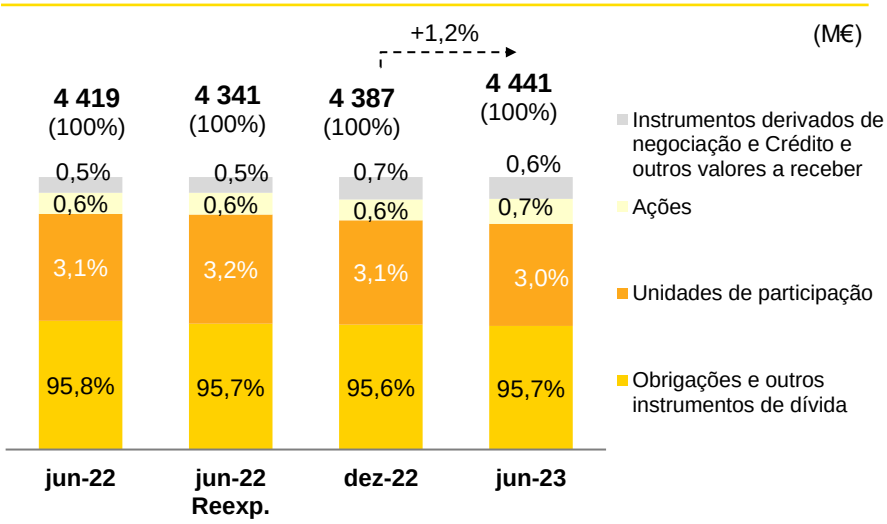

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A evolução destas rubricas foi impactada anteriormente ao período em análise pela reclassificação dos Ativos não correntes detidos para venda relativos a imóveis detidos, para a rubrica de Outros ativos, mas sem alteração em termos da estratégia de redução de exposição ao risco imobiliário.

Assim, a análise da evolução da exposição a ativos imobiliários é apresentada numa ótica de gestão considerando que se trata efetivamente de ativos detidos em balanço, mas cujo propósito é a sua venda. Assim, considerando a totalidade dos imóveis registados no balanço consolidado do Banco Montepio (resultantes de entrada de imóveis por via da recuperação de crédito ou de fundos imobiliários que consolidam integralmente), verifica-se em junho de 2023 uma desalavancagem destes ativos não produtivos de 33,5% comparativamente ao período homólogo de 2022 e de -16,1% face a 31 de dezembro de 2022, situando-se em 333 milhões, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição ao setor imobiliário.

Exposição a Ativos Imobiliários

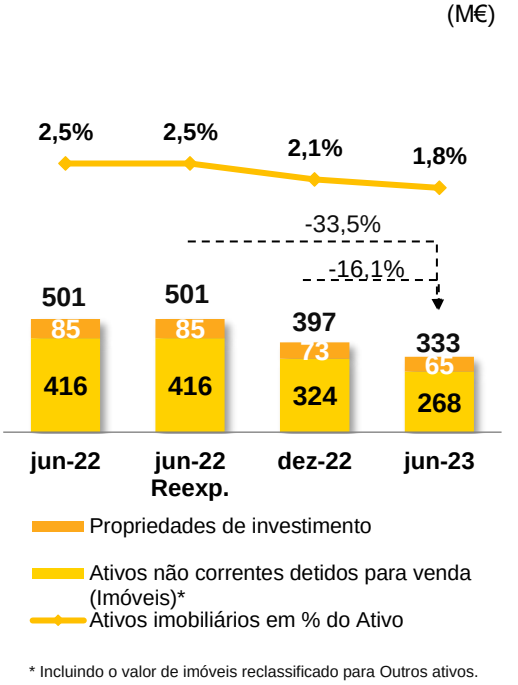

* Incluindo o valor de imóveis reclassificado para Outros ativos.

A rubrica contabilística de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado para a rubrica de Outros ativos diminuiu 168 milhões de euros comparativamente ao período homólogo (-33,5%) e 56 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2022 (-17,4%), fixando-se 268 milhões de euros em 30 de junho de 2023, refletindo, por um lado, as vendas de imóveis efetuadas e, por outro, a gestão articulada dos planos de redução de NPA, privilegiando outras formas de recuperação de crédito que não passem pela entrada de imóveis em balanço.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 20 milhões de euros comparativamente ao período homólogo de 2022 (-23,0%) e de 8 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2022 (-10,3%), totalizando 65 milhões de euros em 30 de junho de 2023.

O plano de redução da exposição ao risco imobiliário tem vindo a ser executado com sucesso, patente no peso no ativo líquido total que evidencia uma trajetória decrescente, situando-se em 1,8%, que compara com 2,5% no período homólogo de 2022 (2,1% no final de 2022), cumprindo assim a meta definida em sede do planeamento estratégico.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA - OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2023 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 10 milhões de euros (200 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022), e correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com a subsidiária Finibanco Angola, S.A., depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 57 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2023 o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 387 milhões de euros, valor que compara com 420 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.

De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais

correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. De relevar a alteração regulamentar ocorrida em 2023 referente à eliminação da caducidade na utilização dos prejuízos fiscais reportáveis para todos os anos com exceção, no caso do Banco Montepio, dos exercícios de 2020 e de 2021.

OUTROS

O agregado de Outros apresentado no Ativo do balanço sintético engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos.

Em 30 de junho de 2023, o agregado de Outros situou-se em 707 milhões de euros e compara com 771 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, dos quais 268 milhões de euros correspondem a imóveis detidos para venda reclassificados da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos.

PASSIVO

Em 30 de junho de 2023 o total do Passivo fixou-se em 16.553 milhões de euros, revelando uma diminuição de 1.034 milhões de euros (-5,9%) face a 31 de dezembro de 2022, evidenciando, essencialmente, a redução observada nos Recursos de bancos centrais (-1.140 milhões de euros) com a liquidação das TLTRO e nos Recursos de clientes (-248 milhões de euros), que foi parcialmente compensada com a contratação de operações de *funding* com contrapartes de mercado (*repos*), inserida na estratégia de diversificação de fontes de *funding*. Em 30 de junho de 2023 o Capital próprio financiava 8,5% do Ativo e os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, tendo aumentado o seu peso relativo para 71,1% do total do passivo e capitais próprios, enquanto os Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito diminuíram para 14,4%.

Estrutura do Passivo e Capital

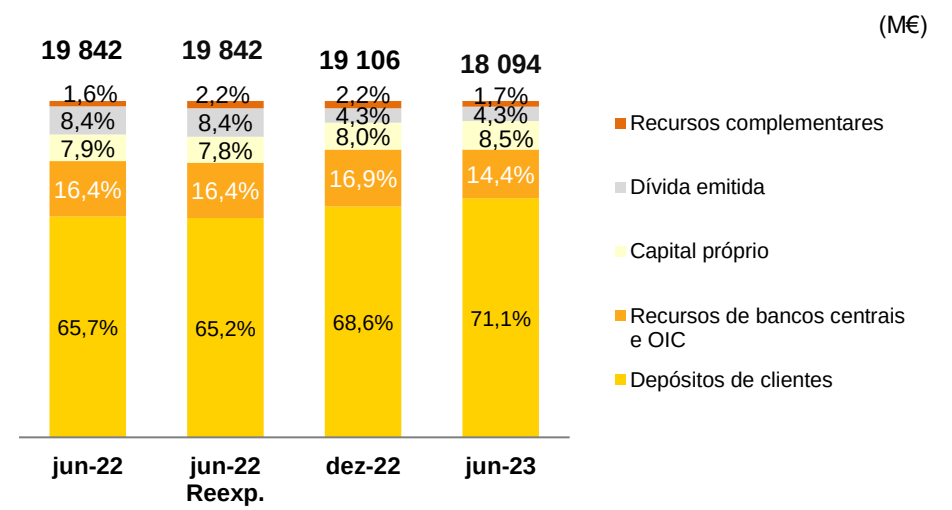

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2023, o *funding* obtido junto de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito totalizou 2.610 milhões de euros, valor que compara com 3.232 milhões de euros registados no final de 2022, revelando uma diminuição de 19,2% decorrente da redução dos recursos de bancos centrais em 1.140 milhões de euros, e que evidencia o reembolso das TLTRO e a não substituição por novo *funding* do BCE.

Esta evolução revela uma gestão ativa da liquidez pelo Banco Montepio, destacando-se, neste âmbito, a contratação de *repos* com contrapartes financeiras no decurso do primeiro semestre do ano, e que ascenderam a cerca de 500 milhões de euros no final de junho 2023.

RECURSOS DE CLIENTES

Os Recursos totais de clientes totalizaram 14.064 milhões de euros em 30 de junho de 2023, dos quais 91,5% correspondem a Depósitos de clientes.

Em 30 de junho de 2023, os Depósitos de clientes atingiram 12.867 milhões de euros, concentrando-se principalmente em Clientes Particulares que representam 72,3% do total, sendo contudo de assinalar o reforço do peso dos Depósitos de clientes de Empresas e Institucionais, que registaram uma evolução positiva no primeiro semestre, contrastando com a variação negativa dos depósitos dos particulares, fruto essencialmente da saída para certificados de aforro mas também penalizados pelo incremento dos reembolsos antecipados do crédito à habitação.

Neste contexto, os Depósitos de Clientes Empresas e Institucionais aumentaram 2,4% face ao final de 2022 e os Depósitos de Clientes Particulares diminuíram 3,5%, com os Depósitos a prazo a crescerem 241 milhões de euros e os Depósitos à ordem a diminuírem 489 milhões de euros. Deste modo, o *mix* da carteira de Depósitos à ordem/Depósitos a prazo fixou-se em 48%/52% face a 51%/49% no final de 2022.

Os Recursos fora de balanço atingiram 1.197 milhões de euros em 30 de junho de 2023, valor que compara com 1.158 milhões de euros no final de dezembro de 2022, representando um aumento de 3,4%, suportado no acréscimo assinalado nos Fundos de investimento imobiliário (+24 milhões de euros) e nos Fundos de investimento mobiliário (+17 milhões de euros).

Estrutura de depósitos de clientes

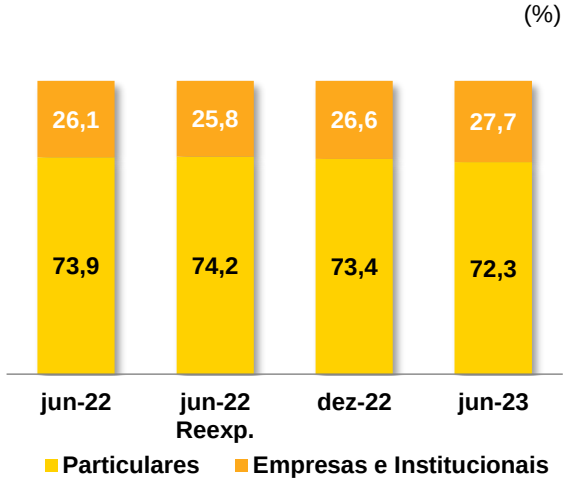

Depósitos de clientes

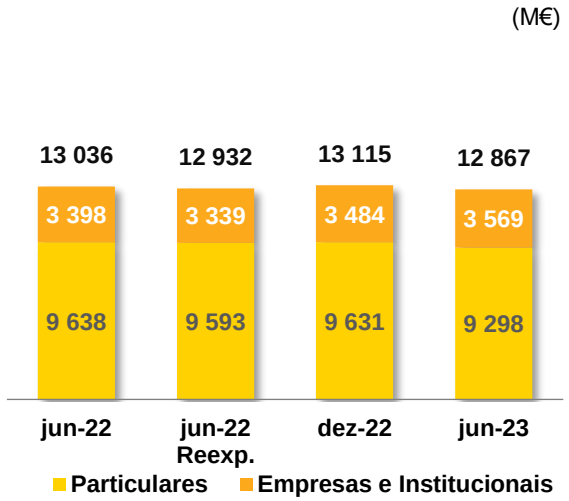

RECURSOS DE CLIENTES

(milhões de euros)

	jun-22	jun-22 Reexp.	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexp.		Var. jun-23 / dez-22	
					Valor	%	Valor	%
Depósitos de clientes	**13 036**	**12 932**	**13 115**	**12 867**	**(65)**	**(0,5)**	**(248)**	**(1,9)**
Depósitos à ordem	6 765	6 682	6 637	6 148	(534)	(8,0)	(489)	(7,4)
Depósitos a prazo	6 271	6 250	6 478	6 719	469	7,5	241	3,7
Recursos fora de balanço	**1 084**	**1 084**	**1 158**	**1 197**	**113**	**10,4**	**39**	**3,4**
Recursos totais de clientes	**14 120**	**14 016**	**14 273**	**14 064**	**48**	**0,3**	**(209)**	**(1,5)**

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 30 de junho de 2023 o montante de Dívida emitida situou-se em 774 milhões de euros, representando uma redução de 50 milhões de euros (-6,0%) face ao valor de 824 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2022, refletindo essencialmente a diminuição das Responsabilidades representadas por títulos (-44 milhões de euros) evidenciando o perfil das amortizações das obrigações de titularização de crédito.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2023 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação passou para um valor nulo, refletindo a desconsolidação do Finibanco Angola, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 58 às demonstrações financeiras consolidadas.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, fixou-se em 303 milhões de euros em 30 de junho de 2023 (314 milhões de euros no final de 2022) e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio aumentou para 1.541 milhões de euros em 30 de junho de 2023 (+1,4%), que compara com o valor de 1.519 milhões de euros contabilizados no final de 2022.

De relevar a realização em 10 de fevereiro de 2023, de uma assembleia geral extraordinária de acionistas, na qual foi tomada por unanimidade a deliberação sobre a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1,2 mil milhões de euros, sem alteração do número de ações existentes nem do valor total da situação líquida, tendo qualquer impacto sobre o montante de fundos próprios da instituição.

Capital Próprio

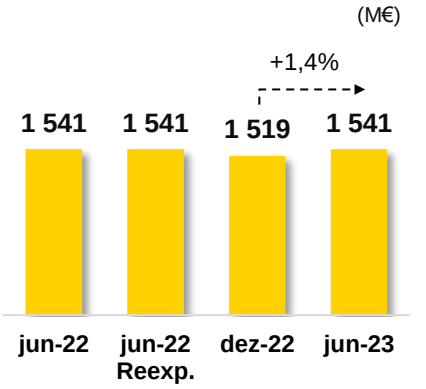

RESULTADOS

No primeiro semestre de 2023, o resultado líquido do Banco Montepio, em base comparável com o período anterior, com a exclusão do efeito excecional da reciclagem das reservas cambiais, ascendeu a 67,9 milhões de euros, um incremento de 44,6 milhões de euros (+191%) face aos 23,3 milhões de euros registados no período homólogo.

Esta evolução favorável evidencia o bom desempenho do negócio *core*, um crescimento de 76,1% da Margem financeira e de 12,7% das Comissões líquidas, impulsionadas pela gestão ativa da oferta de produtos e serviços e pela revisão de preçário.

De notar que a venda de 51% do capital social Finibanco Angola S.A. e a subsequente desconsolidação desta subsidiária, em conformidade com o estipulado na IAS 21, determinou o registo contabilístico de um efeito extraordinário desfavorável resultante da reciclagem da reserva cambial negativa de 116,1 milhões de euros, contudo, sem qualquer impacto ou alteração nos capitais próprios do Grupo Banco Montepio. Este valor releva o efeito da variação do kwanza sobre o custo de aquisição histórico desta subsidiária e que foi sendo registado ao longo dos anos na situação patrimonial do Grupo Banco Montepio (e, por conseguinte, nos fundos próprios consolidados), sendo um mero movimento contabilístico dentro dos capitais próprios, de reclassificação do montante da rubrica de reservas para resultados líquidos. Considerando este movimento contabilístico – que conforme referido, sem qualquer impacto na situação líquida, o resultado líquido consolidado foi negativo em 48,3 milhões de euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

(milhões de euros)

	jun-22	jun-22 Reexp.	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexp.	
					Valor	%
Margem financeira	120,6	110,4	251,5	194,3	84,0	76,1
Comissões líquidas	59,6	58,0	120,5	65,3	7,3	12,7
Produto bancário *core*	**180,2**	**168,4**	**372,0**	**259,6**	**91,2**	**54,2**
Rendimentos de instrumentos de capital	0,9	1,0	1,0	0,8	(0,2)	(15,1)
Resultado de operações financeiras	20,7	18,8	12,0	(15,5)	(34,3)	(<100)
Outros resultados	(23,4)	(22,3)	(14,9)	(15,3)	7,0	31,3
Produto bancário	**178,4**	**165,8**	**370,1**	**229,6**	**63,8**	**38,5**
Custos com pessoal	72,8	69,1	152,6	77,3	8,2	11,9
Gastos gerais administrativos	31,1	29,4	59,7	31,4	2,0	7,0
Amortizações e depreciações	17,5	16,7	34,0	18,0	1,3	8,0
Custos operacionais	**121,4**	**115,1**	**246,3**	**126,8**	**11,7**	**10,1**
Custos operacionais, sem impactos específicos [(a)]	**121,5**	**115,2**	**235,8**	**121,3**	**6,1**	**5,3**
Resultado operacional antes de imparidades	**57,0**	**50,7**	**123,8**	**102,9**	**52,2**	**>100**
Imparidades e provisões líquidas	11,9	2,7	44,5	15,6	12,9	>100
Resultados por equivalência patrimonial	(0,2)	(0,2)	0,5	(0,2)	0,0	(25,1)
Resultado antes de impostos	**44,9**	**47,8**	**79,8**	**87,1**	**39,3**	**82,2**
Impostos	21,5	21,5	35,6	31,2	9,7	45,1
Resultado após impostos de operações em continuação	**23,4**	**26,3**	**44,2**	**55,9**	**29,6**	**>100**
Resultados de operações em descontinuação	(0,0)	(2,8)	(13,0)	13,7	16,5	>100
Interesses que não controlam	0,2	0,2	(2,7)	1,7	1,5	>100
Resultado líquido	**23,3**	**23,3**	**33,8**	**(48,3)**	**(71,6)**	**(<100)**
Reciclagem da reserva cambial	-	-	-	(116,1)	-	-
Resultado líquido (exc.reciclagem da reserva cambial) [(b)]	**23,2**	**23,3**	**33,9**	**67,9**	**44,6**	**>100**

(a) Excluindo o valor relativo aos Custos com pessoal gerado pelas medidas de ajustamento operacional de -0,1M€ em jun-22, +10,5 M€ em dez-22 e +5,5 M€ em jun-23.
(b) Resultado líquido excluindo a reciclagem da reserva cambial, i.e., excluindo as reservas cambiais acumuladas, em resultado da desvalorização cambial do Kwanza, existentes à data da venda do Finibanco Angola e registadas em reservas do Grupo Banco Montepio, transferidas para o resultado do período.

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário do primeiro semestre de 2023 evoluiu favoravelmente para 229,6 milhões de euros (+68,3 milhões de euros face semestre homólogo de 2022), beneficiando, dos acréscimos assinalados na Margem financeira (+84,0 milhões de euros) e nas Comissões líquidas (+7,3 milhões de euros), impulsionadas pela gestão ativa da oferta de produtos e serviços disponibilizados aos Clientes e pela revisão de preçário, e pelos Outros resultados (+7,0 milhões de euros), que ainda assim, permaneceram negativos, a par da evolução desfavorável dos Resultado de operações financeiras (-34,2 milhões de euros) a evidenciar os menores resultados de reavaliação cambial, decorrente da evolução do kwanza que registou uma desvalorização entre os dois períodos homólogos.

Estrutura do Produto Bancário

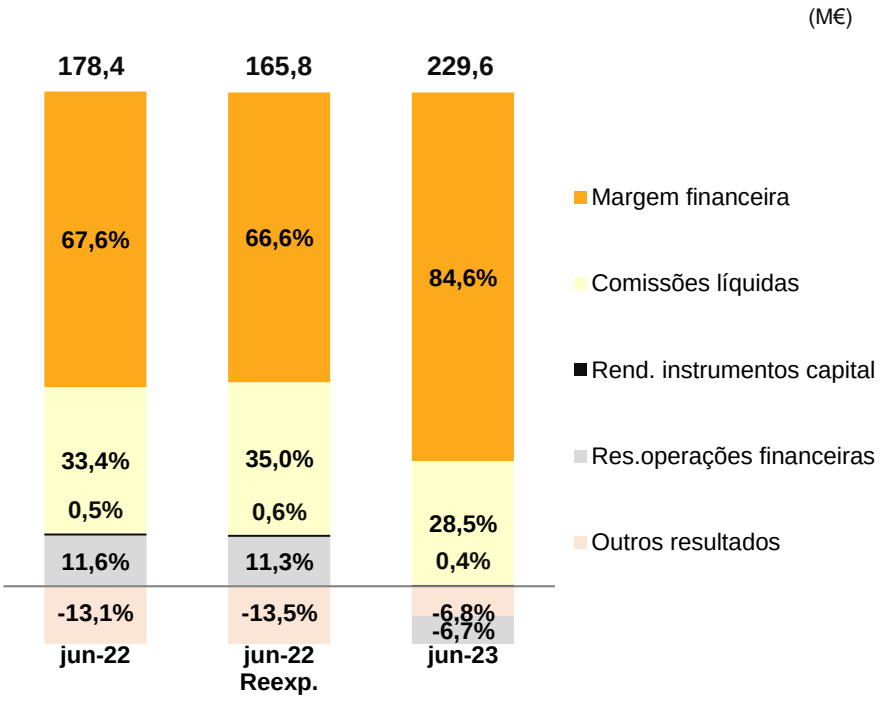

MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira dos primeiros seis meses de 2023 alcançou 194,3 milhões de euros, comparando com o valor de 110,4 milhões de euros apurado no período homólogo de 2022 (+76,1%), refletindo, essencialmente os aumentos registados na Margem financeira comercial[11], que beneficiou das subidas dos juros do Crédito a clientes, induzido essencialmente pelo efeito do *repricing* dos contratos no contexto da subida das taxas de juro, e dos juros com as aplicações efetuadas em títulos.

No primeiro semestre de 2023, a evolução da Margem financeira refletiu a prevalência do efeito preço sobre o efeito volume, ao relevar o superior aumento da taxa de juro implícita ativa para 3,07% (+175,4 p.p. face ao 1.º semestre de 2022) comparativamente ao aumento da taxa de juro implícita passiva para 0,83% (+71,6 p.p. face ao 1.º semestre de 2022.

Margem Financeira

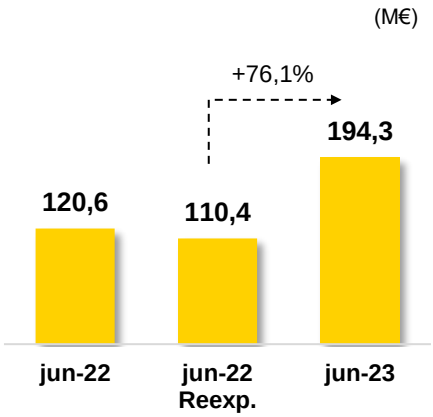

[11] Margem financeira comercial: somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos e similares e Juros e encargos similares.

Consequentemente, no primeiro semestre de 2023, registou-se um aumento nos juros da carteira de Crédito a clientes de 127,2 milhões de euros, por via do efeito preço, a par de um acréscimo nos juros da carteira de Depósitos de clientes (+19,2 milhões de euros), em resultado da gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos, bem como da renovação dos depósitos existentes, e do incremento da proporção dos depósitos à ordem, com as taxas de juro médias de remuneração do Crédito a clientes e dos Recursos de clientes a situar-se em 4,04% e 0,35%, respetivamente.

Assim, no primeiro semestre de 2023, a taxa de margem financeira aumentou para 2,27% face a 1,20% em igual período do ano anterior, beneficiando do contexto de subida das taxas de juro de mercado.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA
POR ATIVOS E PASSIVOS GERADORES DE JUROS

(milhões de euros)

	1º semestre 2022			1º semestre 2023		
	Saldo médio	Taxa média (%) [(a)]	Juros	Saldo médio	Taxa média (%) [(a)]	Juros
Aplicações						
Disponibilidades	2 294	(0,3)	(3,9)	657	2,4	7,8
Aplicações em OIC	164	(0,2)	(0,2)	136	1,0	0,7
Crédito a clientes	12 210	1,9	116,1	11 982	4,0	243,3
Carteira de títulos	3 558	0,3	4,9	4 263	0,5	10,9
Outros ativos ao justo valor	10	1,1	0,1	9	3,9	0,2
Outros (inclui derivados)	0	0,0	3,3	0	0,0	0,0
subtotal	18 235	1,3	120,3	17 046	3,1	262,8
Recursos						
Recursos de bancos centrais	2 901	(0,8)	(11,3)	2 409	2,5	30,7
Recursos de OIC	398	0,1	0,2	464	0,7	1,7
Depósitos de clientes	12 770	0,0	3,0	12 783	0,3	22,2
Dívida sénior	1 544	0,5	4,2	585	0,2	0,5
Dívida subordinada	217	8,7	9,4	217	8,9	9,7
Outros (inclui derivados)	0	0,0	4,4	0	0,0	3,6
subtotal	17 829	0,1	9,9	16 458	0,8	68,4
Margem financeira		**1,20**	**110,4**		**2,27**	**194,3**

(a) Taxa média: taxa de juro implícita, i.e., corresponde ao cociente entre os juros contabilísticos e os saldos médios do final do mês.

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA
ENTRE O 1º SEMESTRE DE 2022 E O 1º SEMESTRE DE 2023

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	2,8	31,1	(22,2)	11,7
Aplicações em OIC	0,0	1,0	(0,2)	0,8
Crédito a clientes	(2,2)	131,8	(2,5)	127,2
Carteira de títulos	1,0	4,1	0,8	5,9
Outros ativos ao justo valor	(0,0)	0,1	(0,0)	0,1
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(3,3)	(3,3)
subtotal	(7,8)	160,8	(10,5)	142,5
Recursos				
Recursos de bancos centrais	1,9	48,3	(8,2)	42,0
Recursos de OIC	0,0	1,2	0,2	1,4
Depósitos de clientes	0,0	19,2	0,0	19,2
Dívida sénior	(2,6)	(2,8)	1,7	(3,6)
Dívida subordinada	(0,0)	0,3	(0,0)	0,2
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(0,7)	(0,7)
subtotal	(0,8)	64,2	(4,9)	58,5
Variação na margem financeira	**(7,1)**	**96,6**	**(5,5)**	**84,0**

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda, que atualmente assumem um valor pouco significativo, após a venda de ativos não estratégicos.

O valor contabilizado em 30 de junho de 2023 totalizou 0,8 milhões de euros, incluindo essencialmente dividendos recebidos da Unicre no montante de 0,6 milhões de euros e da SIBS de 0,2 milhões de euros, e compara com 1,0 milhões de euros em 30 de junho de 2022, dos quais, 0,5 milhões de euros de dividendos recebidos da Unicre e 0,4 milhões de euros da SIBS.

COMISSÕES LÍQUIDAS

As Comissões líquidas ascenderam a 65,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, superiores em 7,3 milhões de euros face às relevadas no semestre homólogo de 2022 (+12,7%), ao evidenciarem maiores proveitos com a manutenção e gestão de contas (+5,3 milhões de euros) e com comissões de mercado (+1,0 milhões de euros), que beneficiaram com a gestão da oferta e das propostas de valor, a par da revisão de preçário.

Comissões Líquidas

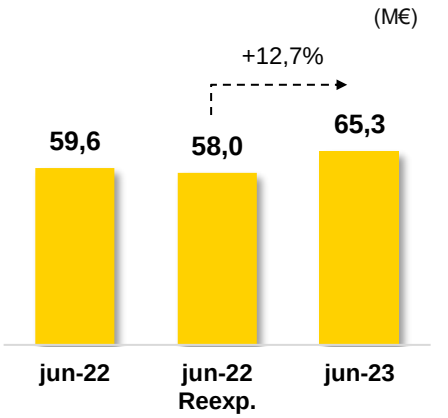

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras foram negativos em 15,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, refletindo uma diminuição de 34,3 milhões de euros comparativamente ao valor de 18,8 milhões de euros contabilizado em igual período do ano anterior, explicada pela evolução dos resultados de reavaliação cambial que foram menores em 41,3 milhões de euros, maioritariamente explicados pela evolução do Kwanza.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhões de euros)

	jun-22	jun-22 Reexp.	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexp.	
					Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(3,6)	(3,6)	(0,2)	4,6	8,2	>100
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1,2	1,2	1,4	0,1	(1,1)	(95,5)
Resultados da reavaliação cambial	23,1	21,2	10,8	(20,1)	(41,3)	(<100)
Resultados de operações financeiras	**20,7**	**18,8**	**12,0**	**(15,5)**	**(34,3)**	**(<100)**

OUTROS RESULTADOS

Este agregado incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso de despesas, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Os Outros resultados do primeiro semestre de 2023 foram negativos em 15,3 milhões de euros que compara com os 22,3 milhões de euros negativos registados no período homólogo, refletindo grosso modo a redução do custo com as Contribuições do setor (IFRIC 21) em 6,6 milhões de euros, com a evolução das restantes rubricas a terem efeitos compensatórios entre si.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais do primeiro semestre de 2023 totalizaram 126,8 milhões de euros, representando um aumento de 11,7 milhões de euros (+10,1%) face ao valor relevado no período homólogo de 2022. Excluindo o impacto resultante da implementação das medidas de ajustamento do quadro de colaboradores (reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo), os Custos operacionais aumentaram 6,1 milhões de euros (+5,3%) face aos primeiros seis meses de 2022.

Custos Operacionais

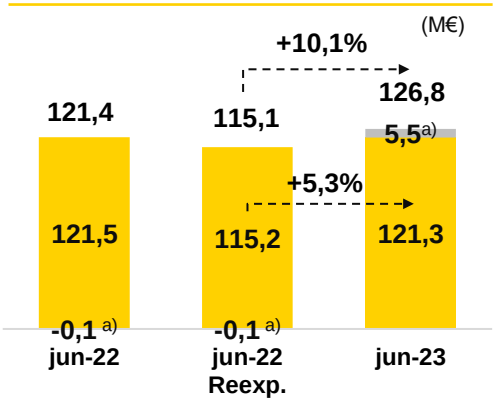

a) Impacto decorrente dos custos operacionais associados às medidas de ajustamento operacional.

Os Custos com pessoal no primeiro semestre de 2023 atingiram 77,3 milhões de euros, refletindo um aumento de 8,2 milhões de euros (+11,9%) face ao valor de 69,1 milhões de euros contabilizado no período homólogo. Excluindo o impacto da contabilização dos custos não recorrentes relacionados com o programa de ajustamento, os custos com pessoal registaram um acréscimo de 2,7 milhões de euros (+3,9%) ao traduzir o efeito das atualizações salariais.

O Programa de Ajustamento Operacional reflete a saída de 530 colaboradores no Banco Montepio, até 30 de junho de 2023, incluindo reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo.

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 31,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, traduzindo um acréscimo de 2,0 milhões de euros face ao valor de 29,4 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2022 (+7,0%), evidenciando essencialmente o efeito da inflação e o aumento de custos incorridos com serviços contratados, nomeadamente custos de consultoria decorrentes de exercícios no âmbito da supervisão, especificamente ações transversais ao setor financeiro português.

As Amortizações e depreciações totalizaram 18,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2023 e comparam com 16,7 milhões de euros registados em igual período do ano anterior (+8%), evidenciando o esforço encetado na implementação da estratégia global de investimento em tecnologias de informação e de digitalização, visando a melhoria contínua na automação e reengenharia de processos.

Há a registar uma melhoria da eficiência, com o rácio *Cost-to-income*, excluindo os custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores, bem como das componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração) a diminuir para 46,6%, refletindo o aumento do Produto bancário *core*, e compara com 63,2% no final de 2022 e 68,0% no semestre homólogo de 2022.

CUSTOS OPERACIONAIS

(milhões de euros)

	jun-22	jun-22 Reexp.	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexp.	
					Valor	%
Custos com pessoal	72,8	69,1	152,6	77,3	8,2	11,9
Gastos gerais administrativos	31,1	29,4	59,7	31,4	2,0	7,0
Amortizações e depreciações	17,5	16,7	34,0	18,0	1,3	8,0
Custos operacionais	**121,4**	**115,1**	**246,3**	**126,8**	**11,7**	**10,1**
Custos operacionais, sem impactos específicos [(a)]	**121,5**	**115,2**	**235,8**	**121,3**	**6,1**	**5,3**
Rácios de eficiência						
Cost-to-income (Custos Operacionais / Produto Bancário) [(b)]	68,0%	69,4%	66,6%	55,2%	(14,2 p.p.)	
Cost-to-income , sem impactos específicos [(a) (c)]	67,0%	68,0%	63,2%	46,6%	(21,4 p.p.)	

(a) Excluindo o valor relativo aos Custos com pessoal gerado pelas medidas de ajustamento operacional de -0,1M€ em jun-22, +10,5 M€ em dez-22 e +5,5 M€ em jun-23.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões totalizaram 15,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, traduzindo um aumento de 12,9 milhões de euros comparativamente ao semestre homólogo de 2022, influenciadas pelo reforço de imparidade de dossiers individualmente significativos.

A Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (líquida de reversões) fixou-se em 8,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, e compara com o valor de -6,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2022 (+14,9 milhões de euros), e releva o impacto da abordagem coletiva e da análise individual. Esta evolução determinou que o custo do risco de crédito se situasse em 0,1% no primeiro semestre de 2023, face a -0,1% no semestre homólogo de 2022. A destacar que o custo do risco no primeiro semestre foi favoravelmente impactado pela reversão de imparidade associada à recuperação de dossiers significativos de *stage* 3.

O agregado das Outras imparidades e provisões, relacionadas com outros ativos financeiros, com outros ativos e com provisões, totalizou 7,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2023 e compara com 9,2 milhões de euros no período homólogo, traduzindo, essencialmente, evolução das imparidades para imóveis de negociação e as menores dotações efetuadas para outros ativos financeiros e para outras provisões.

A Imparidade de outros ativos financeiros totalizou 1,7 milhões de euros ao evidenciar o reforço associado à aquisição de dívida pública para a carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado. Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado no primeiro semestre de 2023 ascendeu a 9,7 milhões de euros (10,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2022). Por sua vez, as Outras provisões totalizaram -4,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2023 (-2,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2022), e resultam das reversões em provisões para garantias e compromissos assumidos em 3,4 milhões de euros e em outros riscos e encargos em 0,8 milhões de euros.

IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	jun-22	jun-22 Reexp.	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexp.	
					Valor	%
Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	3,2	(6,5)	13,4	8,4	14,9	>100
Imparidade de outros ativos financeiros	1,9	1,6	2,3	1,7	0,1	6,9
Imparidade de outros ativos	10,3	10,3	24,9	9,7	(0,6)	(6,1)
Outras provisões	(3,5)	(2,7)	3,9	(4,2)	(1,5)	(59,1)
Total das imparidades e provisões líquidas	**11,9**	**2,7**	**44,5**	**15,6**	**12,9**	**>100**

IMPOSTOS

Os ativos por impostos diferidos resultam, por um lado, do facto de o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, designadamente no que respeita à relevação dos custos com imparidades, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias, assim como de outros custos não fiscalmente aceites.

Os Impostos correntes e diferidos no primeiro semestre de 2023 totalizaram 31,2 milhões de euros e comparam com 21,5 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2022, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação situou-se em 13,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2023 e incorpora o contributo da subsidiaria Finibanco Angola, S.A., atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5. No primeiro semestre de 2022

a rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. – Em Liquidação, do Finibanco Angola, S.A. e da Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam relevados no primeiro semestre de 2023 (1,7 milhões de euros) correspondem à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A..

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com benefícios pós-emprego e de longo prazo de Colaboradores totalizaram 679,9 milhões de euros em 30 de junho de 2023 e comparam com 648,5 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2022, evidenciando um aumento de 31,5 milhões de euros, que reflete, sobretudo, o efeito da alteração dos pressupostos, em particular o ajustamento da taxa de desconto no contexto da subida das taxas de juro.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo efeito associado à alteração dos pressupostos atuariais que se traduziu num aumento de 19,9 milhões de euros, induzido pelo impacto da subida da taxa de desconto, pelo acréscimo do custo de juros e serviço corrente em 15,4 milhões de euros, pelo impacto dos desvios atuariais em 5,4 milhões de euros, e pela componente Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros, em 4,1 milhões de euros, e que inclui as Pensões pagas pelo Fundo, as Pensões pagas pelo Banco Montepio, a Contribuição dos participantes e Outros e por outro lado, pela redução da componente Outros em -13,3 milhões de euros, conforme ilustrado na figura seguinte.

Evolução das responsabilidades com pensões

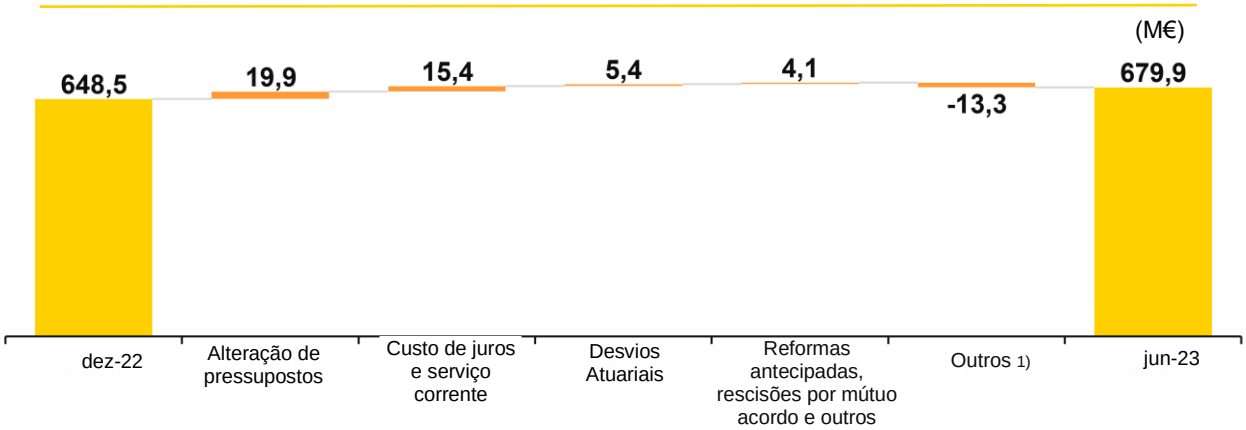

(1) Inclui Pensões pagas pelo Fundo, Pensões pagas pelo Banco Montepio, Contribuição dos participantes e Outros.

O valor dos ativos do Fundo de Pensões ascendeu a 799,1 milhões de euros 30 de junho de 2023, face aos 787,0 milhões de euros apurados no final de 2022 (+1,5%), refletindo a rendibilidade positiva gerada no primeiro semestre de 2023. Os ativos do Fundo de Pensões continuaram a apresentar uma distribuição conservadora, com 64,3% desses ativos aplicados em Obrigações (68,4% em 31 de dezembro de 2022).

Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

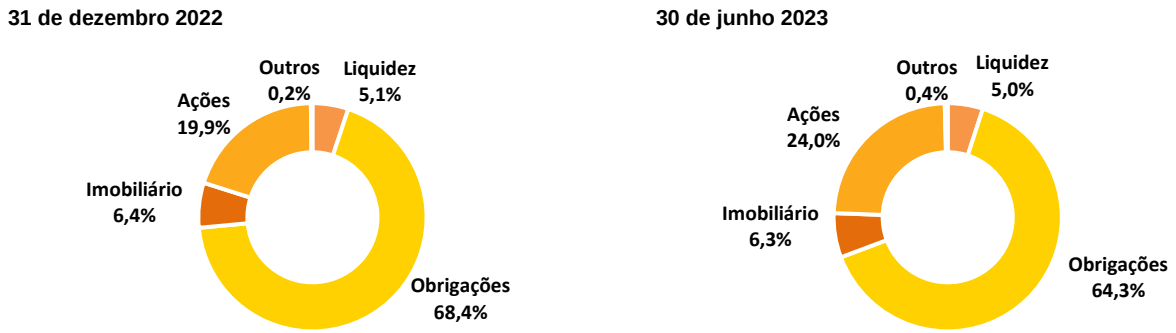

Apresenta-se em seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2023, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

FUNDO DE PENSÕES

(milhões de euros)

	dez-22	jun-23	Var. jun-23/dez-22	
			Valor	%
Responsabilidades totais	648,5	679,9	31,4	4,9
Responsabilidades mínimas a financiar	634,3	673,9	39,6	6,2
Valor dos Ativos do Fundo	787,0	799,1	12,1	1,5
Coberturas:				
Responsabilidades mínimas (1)	125,2%	119,5%	(5,7 p.p.)	
Responsabilidades totais (1)	122,5%	118,4%	(4,1 p.p.)	

(1) Considerando também a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas, evidenciando um grau de cobertura de 118,4% em 30 de junho de 2023 (122,5% em 31 de dezembro de 2022).

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 4,00% em 30 de junho de 2023, face a 4,20% em 31 de dezembro de 2022, tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamente a obrigações de elevada qualidade e a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 30 de junho de 2023 a *duration* média das responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio foi de 15,5 anos (15,9 anos em 31 de dezembro de 2022), incluindo ativos e pensionistas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades em dez-22 e jun-23 foram os constantes do quadro seguinte. A informação é complementada com o detalhe constante da Nota 48 às demonstrações financeiras consolidadas.

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	dez-22	jun-23
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes	2,5% nos dois primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxa de crescimento das pensões	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes	2,0% nos dois primeiros anos e 0,50% nos seguintes
Taxas de rendimento do Fundo	4,20%	4,00%
Taxa de desconto	4,20%	4,00%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1,25%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90 -1 ano
Mulheres	TV 99/01 -2 anos	TV 99/01 -2 anos
Métodos de Valorização Atuarial (1)	UCP	UCP

(1) Método da Unidade de Crédito Projetada.

06 ESTRATÉGIA

Banco Montepio

ESTRATÉGIA

O Conselho de Administração do Banco Montepio aprovou e adotou um programa de ajustamento multidimensional e plurianual, consubstanciado em quatro pilares estratégicos principais: **(I) atualização do modelo de negócio, (II) ajustamento operacional, (III) preservação de capital, e (IV) simplificação do Grupo.**

I A atualização **do modelo de negócio** centra-se no **fortalecimento dos serviços bancários** orientados para o Cliente e na **melhoria do relacionamento de proximidade num *mix* de canais mais abrangente**, no **reforço do financiamento à economia**, **apoiando** as necessidades financeiras das **Famílias** e das **PME**, e do **desenvolvimento da capacidade de distribuição e da margem complementar**, por forma a reforçar a rendibilidade da operação doméstica do Banco Montepio.

II O **ajustamento operacional** encontra-se intrinsecamente ligado à **aceleração da transição digital**, com a emergência e desenvolvimento dos novos canais à distância, com a adoção das melhores práticas de mercado, visando a melhoria da experiência do Cliente, adaptação à procura e tendência de mercado, com ganhos em termos de eficiência. Em linha com a simplificação da atividade e da operativa do Grupo Banco Montepio, **o modelo de operação e de atendimento ao Cliente encontra-se em ajustamento**, visando nomeadamente:

- **Robustecer o modelo de negócio**, reforçando a aposta em produtos com maior valor acrescentado para o Cliente;
- **Acelerar a transição digital**, tanto nos processos internos, como nas plataformas de relação com Clientes;
- **Aumentar a eficiência**, nomeadamente através da revisão dos processos e dos normativos internos;
- **Ajustar o modelo de distribuição**, com a fusão de balcões redundantes geograficamente; e
- Implementar **novos conceitos e novas formas de trabalhar**, valorizando a colaboração e a flexibilidade e promovendo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

No quadro da otimização dos **canais de distribuição**, o Banco Montepio prosseguiu o **redimensionamento da sua rede física** em função da cobertura geográfica, da rendibilidade e da dimensão do mercado, sem condicionar a adequada cobertura da base de Clientes e sem comprometer o desenvolvimento do negócio: desde o final de 2019, o Banco encerrou 94 balcões (39 em 2020, 37 em 2021,15 em 2022, e 3 no primeiro semestre de 2023), o que se veio a materializar em importantes poupanças nos custos operacionais numa base recorrente, numa perspetiva de melhoria da métrica *cost-to-income*.

Neste contexto, o Banco aprovou o **redimensionamento do quadro de pessoal** através de um conjunto de medidas, incluindo reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral para acomodar novas formas de trabalho, como o trabalho a tempo parcial e à distância. Para efeitos de **alargamento do limite de elegibilidade** para proteção social no desemprego, o Banco Montepio foi declarado "Empresa em reestruturação" por despacho da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 31 de dezembro de 2020. As medidas implementadas contribuíram para uma redução líquida do quadro de colaboradores do Grupo Banco Montepio em 605 colaboradores face ao final de 2019 (excluindo o efeito da desconsolidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e do Finibanco Angola), 75 dos quais no decurso do primeiro semestre de 2023, tendo sido alcançados os objetivos do Programa.

No que se refere à **aceleração da transição digital** o Banco Montepio melhorou a automação e reengenharia dos processos internos, por via dos avanços implementados nos modelos de recolha e tratamento de dados, do ajustamento do modelo de serviço, da otimização das jornadas de Cliente e do reforço dos mecanismos de cibersegurança.

Relativamente à **experiência do Cliente**, foram desenvolvidas iniciativas que visam aumentar a eficiência e eficácia da interação dos Clientes com o Banco, de destacar o lançamento da nova jornada

de adesão à app APProva, a disponibilização de novas funcionalidades *online* de Negócio Internacional, a evolução do *voice bot* M.A.R.I.A., e a disponibilização da app M24 na AppGallery da Huawei.

A implementação com sucesso das medidas acima referidas, no que se refere ao **modelo de negócio e ao modelo de distribuição**, conduziram à melhoria continuada do rácio de eficiência que se situou em 46,6%, face a 63,2% em dezembro 2022 e 68,0% em junho 2022.

III No que diz respeito à **preservação de Capital**, o Banco melhorou significativamente os seus rácios de capital através da adoção de várias medidas visando a **redução dos ativos ponderados pelo risco** (*Risk Weighted Assets* - RWA) através da gestão eficiente da carteira de crédito e de títulos e do **desinvestimento em ativos não produtivos ou não estratégicos**, privilegiando o crescimento do negócio core de concessão de crédito em segmentos com menor risco e numa lógica de maximização do retorno sobre o capital afeto.

Deste modo, no primeiro semestre de 2023, o Banco Montepio prosseguiu a **consolidação da trajetória crescente de capital**, com o Rácio de capital total a atingir 17,2%, claramente acima do requisito global de capital (OCR) e do *Pillar 2 Guidance* (P2G), executando com sucesso o plano de capital delineado, o que permitiu alcançar níveis máximos históricos e sem recurso aos acionistas.

De salientar, o reforço dos níveis **da rendibilidade** do negócio core, com impacto ao nível da capacidade de geração orgânica de capital, com o Resultado líquido corrente, excluindo o evento excecional da reciclagem das reservas cambiais do FNBA, decorrente da respetiva desconsolidação, a atingir um valor recorde de 67,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2023, prosseguindo a trajetória de crescimento iniciada em 2021.

O desígnio de deixar de ser um "NPL Bank" foi alcançado antes do previsto, com **o rácio de NPL** a atingir os 4,5% em junho de 2023, por via da marcante trajetória de redução do *stock* de NPL, destacando-se o desfecho de *dossiers* significativos de processos de recuperação, e sem condicionar a evolução favorável dos rácios de capital - pelo contrário, a desalavancagem *per si* do crédito malparado tem-se refletido num contributo positivo marginal, após o custo de risco suportado nos anos precedentes – um dos fatores críticos de sucesso para as sucessivas subidas de notação de risco nos últimos 12 meses.

O Banco Montepio cumpriu, igualmente, os objetivos delineados no **Plano de redução de risco imobiliário**, com o de Rácio de imóveis sobre o Ativo líquido a atingir 1,8%, antecipando o compromisso assumido para o final de 2024.

Em linha com as medidas estratégicas definidas, já havia ocorrido em 2021 a alienação da totalidade das participações acionistas detidas na Monteiro Aranha S.A. e na Almina Holding S.A., medidas que integravam também o plano de capital aprovado e que tiveram impactos significativos em termos dos rácios de fundos de próprios.

IV Em termos de **simplificação da estrutura societária do Grupo**, as medidas de ajustamento têm como objetivo a **alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional,** bem como a **modernização e racionalização dos procedimentos internos do Grupo**.

Neste âmbito, no **mercado internacional**, após a conclusão da liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde em 2022, o Grupo Banco Montepio procedeu, no primeiro semestre de 2023 à desconsolidação do Finibanco Angola, no seguimento da venda de 51% do capital social e dos direitos de voto que detinha nesta subsidiaria o Access Bank. Em 30 de junho de 2023, o Grupo Banco Montepio ainda detinha uma participação equivalente a 29,22% do capital social do Finibanco Angola. Já em agosto de 2023, o Grupo Banco Montepio concluiu a alienação de toda a participação financeira no capital social do Finibanco Angola, deixando de ter qualquer exposição no mercado angolano. A desconsolidação desta participada teve um impacto positivo nos rácios de capital e representa mais um importante passo na execução dos compromissos assumidos no Programa de Ajustamento implementado na Instituição, nomeadamente no que diz respeito à simplificação da estrutura societária do Grupo e enfoque no mercado doméstico.

Em 2022, com vista ao foco no mercado doméstico, ocorreu a alienação da totalidade da participação acionista detida na Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..

No **mercado doméstico**, está atualmente em curso a integração operacional do Banco de Empresas Montepio (BEM) no Banco Montepio, por forma a agregar a oferta aos Clientes Empresa de produtos e serviços de banca comercial e de banca de investimento. Em 08 de setembro de 2023, a Montepio Holding, SGPS, S.A. (detida a 100% pelo Grupo Banco Montepio), acordou a venda da participação de 100% detida no capital social do Montepio Investimento, S.A. (Banco Empresas Montepio), à *fintech* RAUVA Enterprises, S.A., estimando-se o *closing* da operação nos próximos meses, após aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação. Em momento anterior ao *closing* da operação será realizada a transferência para o Banco Montepio de todos os ativos, passivos e operações do BEM, no âmbito do processo de integração da atividade do BEM no Banco Montepio, a qual permitirá capturar sinergias e, simultaneamente, preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento.

No primeiro semestre de 2023, o Banco Montepio, deu continuidade à implementação da estratégia de reestruturação em curso, com impacto estrutural na organização, merecendo o reconhecimento dos *Stakeholders* pelo sucesso no cumprimento dos objetivos delineados no programa de ajustamento operacional, nomeadamente, no que se refere à redução dos ativos não produtivos e ao reforço dos rácios de capital. De salientar, neste âmbito, as agências de *rating*, que têm atribuído ao Banco Montepio sucessivas subidas de notação de risco, tendo a Fitch, designadamente, aumentado o *rating* da dívida sénior não garantida do Banco Montepio por três vezes consecutivas em 12 meses.

A sucesso já alcançado na implementação do plano de ajustamento operacional permite prosseguir a execução das iniciativas estratégicas no período 2023-2025 e assegurar a sustentabilidade do negócio, não obstante o contexto macroeconómico e financeiro desafiante, marcado pelas tensões geopolíticas e por menor crescimento económico e taxas de juro mais elevadas.

As medidas inscritas no **Plano de Ação** reforçam os **4 objetivos estratégicos** que suportam a atuação do Banco Montepio, em linha com a carta de missão aprovada em Assembleia Geral de acionistas – Maximização do Produto Bancário, Transformação Digital e Ajustamento Operacional, Preservação de Capital e Simplificação e *Governance* –, e consideram **5 vetores de análise** identificados perante os desafios do contexto atual, no âmbito da preparação do Orçamento plurianual – Retalho, Empresas, Organização, Processos e IT, Talento e Economia Social.

PLANO DE AÇÃO

OBJETIVOS BASILARES

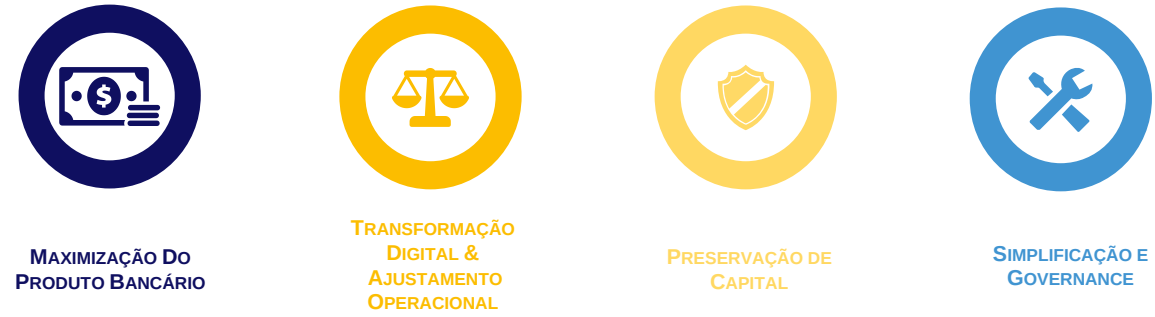

VETORES DE ANÁLISE

RELATÓRIO E CONTAS

07 RISCO

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

RISCO

GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, reportar e mitigar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados bem como em termos individuais para as instituições que compõem o Grupo.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em alinhamento com o Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal e restantes disposições, o sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio integra um conjunto de estratégias, políticas, procedimentos, sistemas e controlos que visam garantir que os seguintes objetivos são alcançados:

- Desempenho rentável e sustentável: assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, a eficiência das operações, a utilização eficiente dos recursos, a salvaguarda dos ativos e, consequentemente, a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo;
- Gestão prudente dos riscos: uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Grupo se encontra ou pode vir a estar exposto;
- Informação de qualidade e procedimentos contabilísticos sólidos: a existência de informação contabilística, financeira e de gestão tempestiva, objetiva, completa e fiável, e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno;
- *Compliance* normativo: o respeito das disposições legais e regulamentares seja de natureza prudencial ou comportamental, assim como o cumprimento dos normativos internos do próprio Banco Montepio e das normas e usos profissionais e deontológicos a que este adira.

O governo do sistema de controlo interno e de gestão de risco do Grupo Banco Montepio segue o modelo de três linhas de defesa:

- Primeira linha: composta pelas unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem.
- Segunda linha: composta pelas funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de conformidade, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.
- Terceira linha: constituída pela função de auditoria interna, sendo responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação, gestão de risco e controlo interno através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

Neste sentido, o sistema de controlo interno tem por base:

- Um adequado ambiente de controlo suportado numa estrutura organizacional bem definida e salvaguardando a segregação de funções, e num código de conduta aplicável a todos os Colaboradores, que define os padrões de ética, integridade e profissionalismo;
- Um sistema de gestão de riscos robusto, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pelo Grupo;

- Um eficiente sistema de informação e comunicação, implementado para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permita o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos do Grupo;
- Um processo de monitorização efetivo, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências que permitam fortalecer o sistema de controlo interno.

O processo de monitorização do Sistema de Controlo interno considera o conjunto de ações e avaliações de controlo desenvolvidas pela instituição com vista a garantir a adequação e eficácia da cultura organizacional da instituição e dos sistemas de governo e controlo interno:

- A monitorização do sistema de controlo interno é efetuada através de ações e avaliações de controlo, implementadas pelas funções de controlo de gestão de riscos e *compliance* no âmbito das suas atividades;
- A função de auditoria interna realiza avaliações autónomas e periódicas, com recursos próprios ou mediante subcontratação coordenada e supervisionada por esta, tendo em vista garantir o alinhamento, em todo o Grupo, das práticas de auditoria interna, o cumprimento dos requisitos profissionais e regulamentares;
- Todos os colaboradores do Banco Montepio, aos mais variados níveis hierárquicos, participam nas ações de controlo, nomeadamente através da execução de procedimentos de revisão das tarefas executadas e no cumprimento das suas responsabilidades diárias;
- Os responsáveis das Unidades Orgânicas desenvolvem ações de controlo sobre as áreas da sua responsabilidade, verificando se os colaboradores desempenham adequadamente as responsabilidades que lhe estão atribuídas, analisando eventuais desvios face aos objetivos estabelecidos, mantendo um ambiente de controlo e canais de comunicação apropriados e suficientes e assegurando que os riscos se encontram devidamente identificados;
- O Conselho de Administração também desenvolve ações de controlo ainda que focadas na cultura organizacional, na estrutura de governo interno, nas áreas de negócio principais e na evolução dos objetivos globais da instituição, bem como, nas alterações internas e externas que possam comprometer a execução da estratégia e objetivos definidos;
- A Comissão de Auditoria monitoriza o sistema de controlo interno e acompanha, nomeadamente, o processo de sanação de deficiências de controlo interno;
- As deficiências identificadas no âmbito de quaisquer destas ações e avaliações de controlo e que se considerem ter impacto material, quando consideradas individualmente ou agregadas ou por via da sua previsível ocorrência continuada, são devidamente registadas e documentadas na respetiva base de dados, bem como as correspondentes medidas mitigadoras de risco e respetivas datas objetivo de implementação;
- O Comité de Controlo Interno (COMCI), secretariado pelo Gabinete de Controlo Interno, monitoriza os temas relacionados com o sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, de forma transversal e integrada e procura potenciar a efetividade do processo de monitorização das deficiências / medidas e o seu acompanhamento.

O COMCI tem como missão principal de apoiar a Comissão Executiva do Banco Montepio no processo de implementação de um sistema de controlo interno eficaz, ao nível do Grupo, designadamente através de um processo contínuo e efetivo de acompanhamento e de monitorização das deficiências detetadas, contribuindo para promover um ambiente de controlo robusto e uma sólida gestão de riscos. Do âmbito deste comité faz parte o acompanhamento e a monitorização das deficiências detetadas relativas ao sistema de controlo interno.

O Gabinete de Controlo Interno, em estreita articulação com as funções de controlo interno, tem as seguintes responsabilidades:

- Definir e manter atualizada a *framework*, as metodologias e demais normativo interno de suporte ao sistema de controlo interno;
- Monitorizar e centralizar, de forma integrada e global, as deficiências de controlo interno e respetivas medidas mitigadoras de deficiências (planos de ação) e recomendações de controlo interno identificadas / detetadas nomeadamente pelas funções de controlo, auditores externos e supervisores, dinamizando a sua implementação com os *owners* das medidas considerando todas as entidades do Grupo Banco Montepio;
- Apoiar as Unidades Orgânicas das diversas entidades do Grupo na caracterização e reavaliação de deficiências de controlo interno e respetivas medidas mitigadoras, assegurando que todas as potenciais deficiências identificadas são registadas e devidamente classificadas;
- Acompanhar as deficiências existentes e monitorizar a execução dos planos de ação junto dos respetivos *owners*, realizando o follow-up periódico dos mesmos e identificando constrangimentos à sua implementação considerando todas as entidades do Grupo;
- Gerir a ferramenta de suporte à gestão de controlo interno (base de dados de deficiências), garantindo a existência de informação fiável e tempestiva sobre o controlo interno, considerando todas as entidades do Grupo;
- Assegurar o cumprimento do Manual de Controlo Interno, que define os procedimentos e responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de sanação de deficiências;
- Elaborar o *reporting* adequado aos Órgãos de Administração e de Fiscalização que permita um correto acompanhamento do sistema de controlo interno nas suas várias vertentes;

O reporte periódico por parte do Gabinete de Controlo Interno ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria permite assegurar uma visão global de todas as deficiências de controlo interno do Grupo, com vista a melhorar a eficiência e eficácia da resolução das mesmas.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra ou pode vir a estar exposta. Tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra ou pode vir a se encontrar exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos, para além de outros riscos financeiros e não financeiros.

A função de gestão de riscos, que no Banco Montepio é desempenhada pela Direção de Risco (DRI), é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, sendo uma das três funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, em paralelo com as funções de *compliance* e de auditoria interna, que, em conjunto, constituem o núcleo do modelo das três linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e os estatutos orgânicos e tendo presente o enquadramento regulamentar e as orientações da EBA:

a) Garantir que todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto são identificados, avaliados, acompanhados e controlados adequadamente e que são devidamente reportados a esta função por todas as unidades de estrutura;

b) Desenvolver e apresentar propostas com vista à definição de políticas e de orientações necessárias à gestão e controlo globais do risco, bem como assegurar a sua efetiva implementação;

c) Participar na definição da estratégia de risco do Grupo, bem como nas decisões relativas à gestão de riscos, apresentando uma visão global ou holística de todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto;

d) Identificar os riscos inerentes à atividade desenvolvida pelo Banco, de forma individual, agregada, atual e prospetiva, avaliar esses riscos e medir a exposição aos mesmos, através de metodologias apropriadas;

e) Desenvolver e implementar mecanismos de alerta tempestivos para situações de desvios ou de incumprimentos dos limites de tolerância ao risco;

f) Colaborar na implementação das medidas de gestão de risco a adotar pelas diferentes unidades de estrutura do Banco que sejam tomadoras de riscos, incluindo pelas unidades geradoras de negócio, e monitorizar a sua aplicação, de modo a assegurar que os processos e mecanismos implementados de controlo e gestão dos riscos são adequados e eficazes;

g) Dar parecer sobre os riscos associados a novos produtos, serviços e mercados, bem como alteração significativa dos já existentes, bem como sobre transações excecionais;

h) Coordenar a implementação das estratégias e das políticas de gestão do risco ao nível do Grupo;

i) Avaliar regularmente, e numa base integrada, a adequação e a eficácia das diferentes componentes do sistema de gestão de riscos do Grupo, as suas interações e concentrações;

j) Analisar previamente as operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos reais ou potenciais para o Grupo;

k) Analisar previamente e aconselhar os Órgãos de Administração e Fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente quando estejam em causa operações de valor considerado elevado para o Banco, aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas atividades, produtos ou serviços, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada avaliação do impacto das mesmas no perfil de risco do Grupo;

l) Fornecer informações, análises e avaliações periciais pertinentes e independentes sobre as posições de risco, além de emitir parecer sobre a compatibilidade das propostas e decisões relativas aos riscos face aos limites de tolerância ao risco definidos pelo Grupo; e

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos na primeira metade do ano:

- Implementação da Política e Regulamento do Risco de Crédito;
- Revisão dos modelos de *scoring* (concluída) e *rating* (atividade em curso);
- Continuação do robustecimento do modelo de estimação de imparidade da carteira de crédito, nomeadamente no que se refere à incorporação dos efeitos macroeconómicos;
- Implementação informática da nova definição de *default* (em conclusão);
- Continuação do reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos pela Direção de Risco (DRI);
- Atualização e revisão do normativo interno relativo aos diversos processos relacionados com a gestão de risco;

- Prosseguimento do reforço dos processos de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA;
- Monitorização da taxonomia de riscos do banco, bem como do processo de identificação dos riscos materiais;
- Participação nos exercícios do Banco Central Europeu designado "*Quantitative impact study* - QIS", que tem como objetivo estimar os impactos da CRR III na solvabilidade das Instituições Financeiras;
- Consolidação da utilização da aplicação MGIRO (Montepio Gestão Integrada de Risco Operacional), por todas as áreas do Banco, de suporte à gestão de risco operacional em todas as suas fases; e
- Implementação de *framework* de gestão dos riscos climáticos e de outros fatores de risco ESG (atividade em curso).

A função de *compliance*, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de c*ompliance*, ou seja, o risco de sanções legais ou regulatórias e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio. É exercida pela Direção de Compliance que dispõe da autonomia necessária para desempenhar as suas funções de modo independente, reportando funcionalmente ao Conselho de Administração, bem como à Comissão de Auditoria, nomeadamente em matérias relevantes como sejam os planos de atividades e formação, os relatórios de atividades, as políticas de *compliance*, e, ainda, o reporte sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais ou de regras de conduta que possam fazer incorrer o Banco Montepio num ilícito de natureza contraordenacional.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção da respetiva função nos principais processos do Banco que comportam este tipo de risco. Para efeitos da gestão dos riscos de *compliance* e reputacional, o Banco Montepio dispõe da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* e da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de Reputação, comunicadas a todos os Colaboradores da Instituição, que servem de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação destes riscos.

O Código de Conduta é também um instrumento fundamental na mitigação do risco de *compliance*, na medida em que identifica os valores, os princípios de atuação e as normas de conduta profissional que todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais devem observar no desempenho da sua atividade.

A adoção de uma conduta ética nos negócios é para o Banco Montepio um elemento essencial para servir bem os Clientes, corresponder às expetativas dos seus Acionistas e demais *Stakeholders*, satisfazer e motivar os seus Colaboradores e contribuir, de um modo geral, para consolidar o seu posicionamento como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualista.

Por sua vez, a função de auditoria interna no Grupo Banco Montepio é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Montepio, que assegura, numa lógica de serviços partilhados, a função de auditoria das restantes entidades do Grupo, com exceção, de entidade no exterior em que existe função de auditoria própria. Nesta situação, a DAI assegurava a função corporativa, através da coordenação funcional da função local, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, incluindo a realização de ações de auditoria locais, sendo que há data apenas restam entidades a operar em Portugal, na sequência da concretização da venda do Finibanco Angola.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, realiza

análises independentes e orientadas para o risco, às atividades e a sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance*.

O Plano de Auditoria de 2023 aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo Banco Montepio, com parecer favorável da Comissão de Auditoria, abrange atividades de carácter regulamentar, de processos de negócio, de gestão de risco e de acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, em execução, de acordo com as expectativas.

***Risk Appetite Framework* (RAF)**

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia de risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement* – RAS) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

MODELO DE GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

No Banco Montepio, a função de gestão de risco é da responsabilidade da Direção de Risco (DRI), unidade orgânica que assegura essa função de forma independente relativamente às áreas funcionais sujeitas à avaliação.

No atual modelo de governo interno do Banco Montepio, o responsável da DRI reporta hierarquicamente ao membro da Comissão Executiva com o pelouro do risco, existindo igualmente um reporte funcional à Comissão de Riscos, à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e ao Conselho de Administração.

As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos reporta funcionalmente à Comissão de Riscos (constituída exclusivamente por Administradores não executivos), à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e ao Conselho de Administração.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, alinhadas com a estratégia de negócio definida para cada subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem: a fiscalização da administração da Sociedade; a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira e da eficácia dos sistemas de controlo interno e; a elaboração de pareceres sobre as políticas e procedimentos de apoio ao sistema de gestão de riscos prévios à aprovação pelo Conselho de Administração, de controlo da conformidade (*compliance*) e da atividade e independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de

Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazo e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão de Auditoria e o Conselho de Administração nestes domínios.

Comités de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comités de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Crédito (CC) reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito.

O Comité de Ativos e Passivos (COMALCO), que reúne com periodicidade mensal, é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez, taxa de juro ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos.

No âmbito da sua função de gestão de risco, a DRI participa igualmente no Comité de Imparidade (COMIMP), no Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP), no Comité de Negócio (COMNEG), no Comité de Acompanhamento de Fundo de Pensões (COMAFP), no Comité de Tecnologia (COMTECH), no Comité de Controlo Interno (COMCI), no Comité de Resolubilidade (CRES), no Comité de Cibersegurança (COMCIBER), no Comité de Dados (COMDATA) e no Comité de Sustentabilidade (COMSESG).

Direção de Risco (DRI)

A DRI é a unidade do Banco Montepio responsável pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsável pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo as suas funções de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares.

Assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

A DRI garante igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de capital e liquidez (ICAAP e ILAAP), Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Empresas Subsidiárias

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as Empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio entenda que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio, enquanto casa-mãe, apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Gabinete de Validação de Modelos

O Gabinete de Validação de Modelos (GVM) é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O GVM é ainda responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

Durante o primeiro semestre, o GVM concluiu um conjunto de procedimentos de validação, dos quais se destacam as validações periódicas dos modelos, metodologias e resultados dos processos de ICAAP e ILAAP, estando planeada para a segunda metade do ano a conclusão das validações de um conjunto de modelos de *Rating* e *Scoring* e de modelos IFRS 9.

No quadro do modelo de governo interno, o GVM assegurou a apresentação e reporte à Comissão de Riscos e à Comissão Executiva, de acordo com os requisitos definidos na Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo". Procedeu ainda ao controlo do inventário de modelos, ao acompanhamento de recomendações junto dos *model owners*, à análise de *overrides* de modelos de *rating* com os respetivos reportes quadrimestrais e à monitorização de limites de risco de modelo. Foi também desenvolvida uma nova metodologia de *risk tiering* que permitirá uma gestão de risco de modelo mais eficaz, adequada ao contexto estratégico e de negócio atual.

Gestão de Informação

O Banco Montepio tem definida uma política de dados e o respetivo modelo operativo implementado. Esta política encontra-se alinhada com o quadro de referência DAMA DMBOK (DAMA *International Guide to Data Management Body of Knowledge*) e com os princípios do BCBS 239 (*Principles of effective risk data aggregation and risk reporting*) tendo sido objeto de revisão e alinhamento no âmbito da reorganização orgânica do Banco Montepio em junho de 2023. A par de uma renovação tecnológica começada em 2022, no ano de 2023 iniciaram-se várias ações e atividades que permitem a materialização do Aviso nº. 3/2020 do Banco de Portugal, no que concerne aos sistemas de governo e controlo de qualidade da informação, assim como à promoção e adoção de comportamentos condicentes à preservação da qualidade dos dados e consequente estabilidade financeira e proteção dos interesses dos Clientes do Banco.

A criação da nova direção de Dados e Analítica demonstrou a importância crescente que o Banco Montepio tem colocado sobre esta dimensão, trazendo uma leitura holística e integrada, alinhada com a moldura regulatória referida e a estratégia do banco em potenciar o máximo valor da informação corporativa que detém, permitindo melhorar a capacidade de identificar e gerir riscos.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

No decurso dos primeiros seis meses, prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e a modelos de *rating* para o segmento de Empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao Cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente daquela responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte à Comissão de Riscos (composta por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base regular pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, o indicador de análise de solvabilidade de Clientes Particulares definido pelo Banco de Portugal, designado DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No segmento do crédito à habitação, a concessão no primeiro semestre de 2023 registou um decréscimo, face a 2022, dos níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor de avaliação da garantia) para 65,6% (72,9% em 2022 e 74,3% em 2021), excluindo financiamento de imóveis detidos pelo Banco Montepio, explicado essencialmente pela componente de habitação própria e permanente.

Distribuição do crédito à habitação concedido por nível de LTV

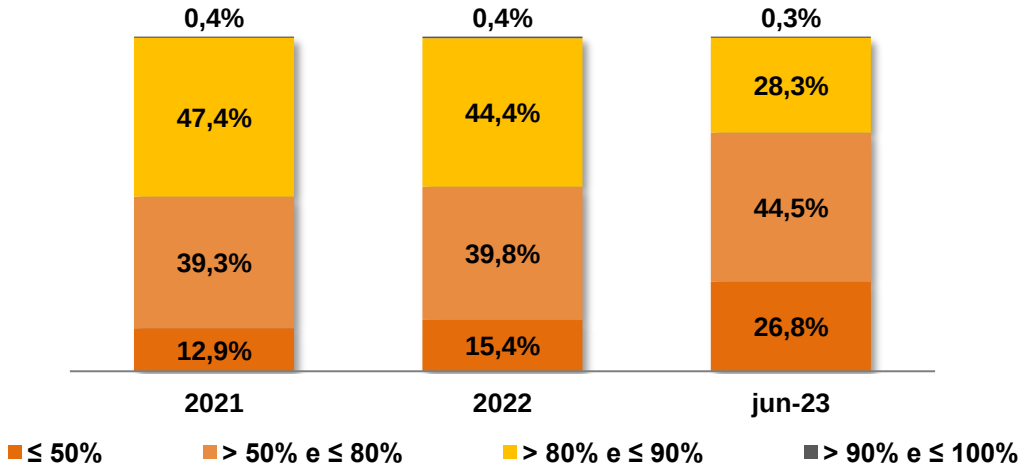

Em 30 de junho de 2023, o peso das exposições não produtivas (NPE - N*on-Performing Exposures*) medido com base na rubrica de Crédito a clientes bruto registou uma redução face a 31 de dezembro de 2022 de 0,7 p.p., situando-se em 4,5%, determinada pelo efeito positivo da redução das exposições não produtivas em 100 milhões de euros (-15,9%), face ao período homólogo (-42,8%).

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 319 milhões de euros em 30 de junho de 2023, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 160,8%. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em 60,0%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, se fixou em 106,7%.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

(milhões de euros)

	jun-22	jun-22 Reexp.	dez-22	jun-23	Var. jun-23 / jun-22 Reexp.		Var. jun-23 / dez-22	
					Valor	%	Valor	%
Crédito a clientes (bruto)	12 436	12 366	12 068	11 875	(491)	(4,0)	(193)	(1,6)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	433	429	270	198	(231)	(53,8)	(72)	(26,7)
Imparidade para crédito	515	493	355	319	(174)	(35,4)	(36)	(10,1)
Rácios (%)								
Custo do risco de crédito	0,1	(0,1)	0,1	0,1	0,2 p.p.		0,0 p.p.	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	3,5	3,5	2,2	1,7	(1,8 p.p.)		(0,5 p.p.)	
Non-performing exposures (NPE) [(a)] / Crédito a clientes bruto	7,7	7,5	5,2	4,5	(3,0 p.p.)		(0,7 p.p.)	
Forborne exposures / Crédito a clientes bruto	5,5	5,6	4,3	3,6	(2,0 p.p.)		(0,7 p.p.)	
Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)								
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	118,8	115,0	131,2	160,8	45,8 p.p.		29,6 p.p.	
Non-performing exposures (NPE) [(a)]	53,8	53,0	56,1	60,0	7,0 p.p.		3,9 p.p.	
Non-performing exposures (NPE) [(a)], incluindo colaterais e garantias financeiras associados	95,1	94,6	100,8	106,7	12,1 p.p.		5,9 p.p.	

(a) Definição EBA.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as Empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela DRI. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores-chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes

instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula o VaR numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral, bem como limites de exposição por emitente e por tipo/classe de ativo.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado, incluindo o cenário "Covid do período de 19 de fevereiro a 31 de março de 2020".

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem.

Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro de 2022 e em junho de 2023, sendo de referir que a descida percentual do VaR das carteiras bancaria e de negociação decorre da conjugação de 2 fatores: (i) a saída do cálculo do VaR de observações extremas observadas e (ii) o fato da carteira de negociação a 31 de dezembro de 2022 apresentar um valor reduzido comparativamente ao observado na generalidade do primeiro semestre de 2023, especialmente ao nível das obrigações, o que contribuiu para o maior peso do VaR no ativo da carteira de negociação.

INDICADORES VaR (1)

	jun-23		dez-22	
	Carteira Bancária	**Carteira Negociação**	**Carteira Bancária**	**Carteira Negociação**
VaR de Mercado (1) (2)	**2,38%**	**1,37%**	**3,01%**	**8,44%**
Risco de Taxa de Juro	1,99%	1,03%	2,36%	8,28%
Risco de Taxa de Câmbio	0,09%	0,49%	0,10%	2,04%
Risco de Preço	0,01%	0,60%	0,01%	2,57%
Risco de Crédito (*spread*)	0,63%	0,13%	1,04%	2,18%
Risco de *Commodity*	0,00%	0,16%	0,00%	0,00%

(1) Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; Percentagem sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira do BM e do BEM.
(2) Inclui o efeito de diversificação.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados, após a alienação da participação de 51% no Finibanco Angola, resulta essencialmente das posições em Kwanza relativas a depósitos da Montepio Holding, bem como, à manutenção, no final de junho de 2023, de uma participação equivalente a 29,22% do capital social daquela entidade. Já em agosto de 2023, o Grupo Banco Montepio concluiu a alienação da totalidade da participação financeira no capital social do Finibanco Angola.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e fiscalização e em sede do Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, que poderá passar pela aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, o Grupo calcula, com uma periodicidade mensal, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro, que mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests* e *reverse stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é acompanhado diariamente, sendo alvo de monitorização através de reporte semanal, bem como, são elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité ALCO. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em junho de 2023, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM JUNHO DE 2023

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
Mismatches acumulados	3 867	3 853	3 825	3 529	3 235

Os Recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 77,7% do total das fontes de financiamento em junho de 2023.

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	10,6%
Recursos de outras instituições de crédito	5,2%
Recursos de clientes	77,7%
Responsabilidades representadas por títulos	3,4%
Outros passivos	3,1%
Total	**100,0%**

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 245,2% em junho de 2023, confortavelmente acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a adequação do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o Crédito a clientes líquido e os Depósitos de clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

No que se refere ao rácio de financiamento estável – *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) – o mesmo situou-se em 123,9% em junho de 2023, também com uma folga significativa face ao requisito mínimo de 100%.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, bem como de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

No primeiro semestre, a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 64,4 milhões de euros, passando de 459,6 milhões de euros, no final de 2022, para 395,2 milhões de euros em 30 de junho de 2023.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá de efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Em 30 de junho de 2023 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 153,0 milhões de euros, que compara com 135,3 milhões de euros em dezembro de 2022.

RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa, em alinhamento com o preconizado no sistema de controlo interno.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, tem permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional na primeira metade do ano, o perfil dos eventos de perda manteve a relação inversamente proporcional entre frequência e severidade das perdas, típica do Risco Operacional.

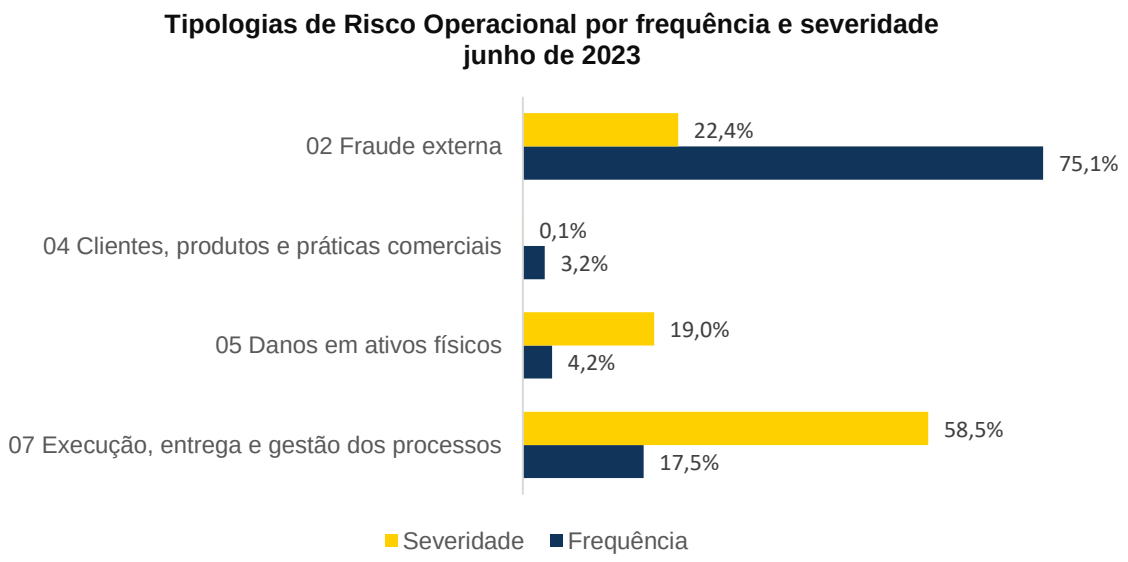

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de Risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRI) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados. Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão / unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio até ao final do mês de julho de 2022, no rescaldo da crise pandémica e da Guerra da Ucrânia.

O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

Gestão de Continuidade de Negócio

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o mesmo como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão; e
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos, em alinhamento com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos comtemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.

No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, é definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

Os mecanismos e ferramentas utilizados no âmbito dos testes de esforço suportaram a gestão do Banco nesta conjuntura, designadamente nos efeitos mais imediatos ao nível dos riscos de liquidez e de mercado.

O Banco Montepio dispõe de planos de contingência e continuidade de negócio para situações de crise, e que foram ativados tempestivamente na crise da Covid-19, de forma a mitigar os impactos na componente operacional e de negócio.

RISCOS ESG

No âmbito dos Riscos ESG, o primeiro semestre de 2023 tem como marco o início de atividade do Núcleo de Gestão de Riscos ESG dentro da estrutura da DRI, o qual tem por objetivo apoiar o Banco Montepio na gestão de riscos ao nível ambiental, social e de governança.

Neste semestre também se destaca o desenvolvimento de metodologias de cálculo da exposição aos riscos climáticos no âmbito do reporte de Disciplina de Mercado. Todavia, é de ressalvar que, dada a escassez de dados e a fase ainda prematura das metodologias de quantificação do risco climático, estas foram desenvolvidas a título exploratório e numa base de melhor esforço, prevendo-se que venham a ser gradualmente melhoradas.

No âmbito da mitigação dos riscos ESG, evidencia-se o trabalho de preparação para a inclusão de scores ESG para empresas, o qual resultou na adjudicação de um serviço de scores a uma entidade externa em julho deste ano. O Banco Montepio encontra-se atualmente a desenvolver o trabalho de integração destes scores nos seus sistemas, com vista à classificação da sua carteira, mitigação de riscos e apoio nas suas decisões.

Outro marco importante está associado à aprovação de KPIs de ESG no *Risk Appetite Statement*, que agora inclui um limite de exposição para os sete setores com maiores emissões de gases de efeito de estufa.

NOTAÇÕES DE RISCO

Em março de 2023, a DBRS Ratings GmbH (DBRS Morningstar) reviu em alta a notação de risco de longo prazo (*Long Term Issuer Rating*) do Banco Montepio de B para B (high), mantendo a tendência estável (*Trend Stable*). Adicionalmente, foram também revistos em alta os *ratings*: (i) Depósitos de longo prazo (*Long Term Deposits*) de B (high) para BB (low); (ii) Dívida sénior não garantida (*Long Term Senior Debt*) de B para B (high); (iii) Dívida subordinada (*Subordinated Debt*) de CCC (high) para B (low).

Em maio de 2023, a Moody's Investors Service (Moody's) subiu a notação de risco das obrigações sénior não garantidas (*Senior Unsecured Medium-Term Note* e *Junior Senior Unsecured Medium-Term Note*), emitidas ao abrigo do Programa de Euro Medium Term Note (EMTN) do Banco Montepio, de (P)B2 para (P)B1. Adicionalmente a Moody's reviu em alta o *rating*: (i) De contraparte (*Long-term Counterparty Risk Rating*) de Ba2 para Ba1; (ii) De depósitos de longo prazo (*Long-term Bank Deposits*) de Ba3 para Ba2, com Outlook (perspetiva) positivo; (iii) Intrínseco do Banco Montepio (*Baseline Credit Assessment*) de b2 para b1; (iv) Da dívida subordinada emitida ao abrigo do Programa de EMTN: *Junior Subordinate Medium-Term Note* de (P)Caa1 para (P)B3 e *Subordinate Medium-Term Note* de (P)B3 para (P)B2.

As sucessivas revisões em alta, numa tendência já iniciada em 2021 e 2022, refletem os progressos significativos do Banco Montepio na redução dos ativos não produtivos e de ativos não estratégicos, o reforço dos rácios de capital para níveis acima dos requisitos regulamentares, e ainda o cumprimento com sucesso dos objetivos do plano de ajustamento operacional, nomeadamente no que diz respeito à otimização da rede de balcões, à digitalização e à redução do quadro de pessoal, com o objetivo de reduzir o risco de balanço e aumentar os níveis de produtividade, que irão contribuir para consolidar uma melhoria sustentada da rendibilidade e eficiência.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio com referência a 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Agências de *Rating*	**Obrigações Hipotecárias (CPT) (1)**		**Longo Prazo(2)**		**Depósitos**		**Outlook**	
	30 de junho de 2022	**30 de junho de 2023**	30 de junho de 2022	**30 de junho de 2023**	30 de junho de 2022	**30 de junho de 2023**	30 de junho de 2022	**30 de junho de 2023**
Fitch	AA-	**AA**	B-	**B**	B	**B+**	Positivo	**Positivo**
Moody's	Aa3	**Aa2**	b3	**b1**	B1	**Ba2**	Estável	**Positivo**
DBRS	--	--	B	**B (high)**	B (high)	**BB (low)**	Estável	**Estável**

(1) Emitidas ao abrigo do Conditional Pass-through Covered Bond Programme (Programa das Obrigações Hipotecárias).
(2) Issuer Default Rating (IDR) da Fitch, Baseline Credit Assessment (BCA) da Moody's e Intrinsic Assessment (IA) da DBRS.

Já em 3 de julho de 2023, a agência de notação financeira Fitch Ratings (Fitch) subiu a notação de risco da Dívida sénior não garantida (*Senior preferred*) do Banco Montepio de B- para B+, mantendo a perspetiva (*Outlook*) positiva, sendo a terceira subida consecutiva deste *rating* em 12 meses. Em alta, foram também revistos os *ratings* de longo prazo: (i) Depósitos de longo prazo (*Long Term Deposits*) de B+ para BB-; (ii) *Rating* intrínseco do emitente (VR, *Viability Rating*) de b para b+; (iii) *Rating* de longo prazo (IDR, *Long Term Issuer Default Rating*) de B para B+; (iv) Dívida sénior não preferencial (*Senior non-preferred*) de CCC+ para B; e (v) Dívida subordinada (*Subordinated*) de CCC+ para B-.

Em sequência, a Fitch subiu também o *rating* das Obrigações Hipotecárias (OHs) do Banco Montepio em mais 1 nível, de AA para AA+, com perspetiva (*Outlook*) estável (*Stable*). Com esta revisão em alta, o *rating* das OHs atingiu a notação máxima passível de ser atribuída pela agência a emitentes portugueses, reforçando a classificação de categoria de Investimento (*Investment Grade*).

RELATÓRIO E CONTAS

08

INFORMAÇÃO REGULAMENTAR

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS

Banco Montepio

Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022

Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	630 052	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	127 116	52 287
Aplicações em instituições de crédito	168 923	106 376
Crédito a clientes	11 556 384	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	85 705	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	146 446	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	85 707	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 123 419	4 119 387
Investimentos em associadas	3 982	4 390
Ativos não correntes detidos para venda	54	11
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	10 092	199 687
Propriedades de investimento	65 262	72 726
Outros ativos tangíveis	191 611	191 998
Ativos intangíveis	49 657	47 551
Ativos por impostos correntes	1 770	5 966
Ativos por impostos diferidos	385 315	413 604
Outros ativos	462 243	527 307
Total do Ativo	18 093 738	19 106 251
Passivo		
Recursos de bancos centrais	1 749 727	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	859 918	341 623
Recursos de clientes	12 866 536	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos	562 618	606 651
Passivos financeiros detidos para negociação	13 553	17 697
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	101 738
Provisões	26 131	30 752
Passivos por impostos correntes	957	4 438
Outros passivos subordinados	211 301	217 029
Outros passivos	262 130	261 480
Total do Passivo	16 552 871	17 586 765
Capitais próprios		
Capital social	1 210 000	2 420 000
Reserva legal	196 833	193 266
Reservas de justo valor	4 820	4 065
Outras reservas e resultados transitados	177 464	(1 143 081)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	(48 250)	33 794
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 540 867	1 508 044
Interesses que não controlam	-	11 442
Total dos Capitais Próprios	1 540 867	1 519 486
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	18 093 738	19 106 251

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022 (reexpresso)
Juros e rendimentos similares	262 774	135 522
Juros e encargos similares	68 425	25 162
Margem financeira	194 349	110 360
Rendimentos de instrumentos de capital	807	951
Resultados de serviços e comissões	65 336	57 998
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	4 567	(3 614)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	55	1 233
Resultados de reavaliação cambial	(20 135)	21 235
Resultados de alienação de outros ativos	5 594	13 550
Outros resultados de exploração	(20 942)	(35 880)
Total de proveitos operacionais	229 631	165 833
Custos com pessoal	77 343	69 093
Gastos gerais administrativos	31 406	29 358
Depreciações e amortizações	18 015	16 680
	126 764	115 131
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	8 432	(6 529)
Imparidade de outros ativos financeiros	1 674	1 566
Imparidade de outros ativos	9 699	10 329
Outras provisões	(4 246)	(2 668)
Resultado operacional	87 308	48 004
Resultados por equivalência patrimonial	(209)	(167)
Resultado antes de impostos	87 099	47 837
Impostos		
Correntes	2 751	(8 692)
Diferidos	(34 000)	(12 829)
Resultado após impostos de operações em continuação	55 850	26 316
Resultados de operações em descontinuação	(102 358)	(2 796)
Resultado líquido consolidado após impostos	(46 508)	23 520
Resultado líquido consolidado do período atribuível		
aos acionistas	(48 250)	23 328
Interesses que não controlam	1 742	192
Resultado líquido consolidado do período	(46 508)	23 520
Resultado por ação (em euros)		
Operações em continuação		
Básico	0,0231	0,0109
Diluído	0,0231	0,0109
Operações em descontinuação		
Básico	(0,0430)	(0,0012)
Diluído	(0,0430)	(0,0012)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority* – ESMA) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures* – APM), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão das APM apresentadas.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do primeiro semestre de 2023, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS	
Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 104 (notas 22, 23, 24, 25)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Ativos financeiros detidos para negociação	17 581	17 581	23 070	85 705
(b)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	121 772	121 691	97 222	85 707
(c)	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 127 844	4 049 790	4 119 387	4 123 419
(d)	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	151 939	151 939	147 770	146 446
(e)	Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	4 419 136	4 341 001	4 387 449	4 441 277
(f)	Total do ativo líquido	19 842 210	19 842 210	19 106 251	18 093 738
	% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)	**22,3%**	**21,9%**	**23,0%**	**24,5%**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest).*

OUTRAS APLICAÇÕES

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica, comparativamente com o Crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 104 (notas 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Total do ativo líquido	19 842 210	19 842 210	19 106 251	18 093 738
(b)	Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	2 029 825	1 944 901	1 542 465	926 091
(c)	Crédito a clientes (líquido)	11 920 990	11 873 250	11 713 097	11 556 384
(d)	Ativos financeiros detidos para negociação	17 581	17 581	23 070	85 705
(e)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	121 772	121 691	97 222	85 707
(f)	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 127 844	4 049 790	4 119 387	4 123 419
(g)	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	151 939	151 939	147 770	146 446
(h)	Outras aplicações (a - b - c - d - e - f - g)	1 472 259	1 683 058	1 463 240	1 169 986
	% de Outras aplicações (h / a)	**7,4%**	**8,5%**	**7,7%**	**6,5%**

DÍVIDA EMITIDA

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 104 (notas 36, 38)

Componentes e cálculo

(milhões de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Responsabilidades representadas por títulos	1 462 147	1 462 147	606 651	562 618
(b)	Outros passivos subordinados	211 289	211 289	217 029	211 301
(c)	Dívida emitida (a + b)	1 673 436	1 673 436	823 680	773 919
(d)	Total do passivo	18 301 249	18 301 249	17 586 765	16 552 871
	% de Dívida emitida (c / d)	**9,1%**	**9,1%**	**4,7%**	**4,7%**

RECURSOS COMPLEMENTARES

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os Recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 104 (notas 33, 34, 35, 36, 38)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Total do passivo	18 301 249	18 301 249	17 586 765	16 552 871
(b)	Recursos de bancos centrais e OIC	3 263 709	3 262 085	3 231 614	2 609 645
(c)	Recursos de clientes	13 035 664	12 931 665	13 115 366	12 866 536
(d)	Responsabilidades representadas por títulos	1 462 147	1 462 147	606 651	562 618
(e)	Outros passivos subordinados	211 289	211 289	217 029	211 301
(f)	Recursos complementares (a - b - c - d - e)	328 440	434 063	416 105	302 771
	% de Recursos complementares (f / a)	**1,8%**	**2,4%**	**2,4%**	**1,8%**

RECURSOS FORA DE BALANÇO

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos Recursos totais de clientes. Excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos Recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 48)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Fundos de investimento mobiliário	169 798	169 798	180 913	197 898
(b)	Fundos de investimento imobiliário	607 526	607 526	662 868	686 549
(c)	Fundos de pensões	276 420	276 792	284 930	285 472
(d)	Seguros de Capitalização/Bancasseguros	30 052	30 052	28 807	26 638
	Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	**1 083 796**	**1 084 168**	**1 157 518**	**1 196 556**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 2)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Juros recebidos de créditos a clientes	119 770	116 113	258 588	243 293
(b)	Juros pagos de recursos de clientes	3 118	2 966	7 045	22 207
	Margem financeira comercial (a - b)	**116 652**	**113 147**	**251 543**	**221 086**

CUSTOS OPERACIONAIS

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 105 (notas 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Custos com pessoal	72 769	69 093	152 617	77 343
(b)	Gastos gerais administrativos	31 098	29 358	59 740	31 406
(c)	Amortizações e depreciações	17 513	16 680	34 006	18 015
	Custos operacionais (a + b + c)	**121 380**	**115 131**	**246 363**	**126 764**

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 105 (notas 2, 4, 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Margem financeira comercial	116 652	113 147	251 543	221 086
(b)	Comissões líquidas	59 627	57 998	120 496	65 336
(c)	Custos operacionais	121 380	115 131	246 363	126 764
	Resultados da atividade comercial (a + b - c)	**54 899**	**56 014**	**125 676**	**159 658**

RÁCIOS

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO

Definição	Percentagem do Crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de Recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os Recursos captados junto de clientes e o Crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 104 (notas 21, 35, 36)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Crédito a clientes (líquido)	11 920 990	11 873 250	11 713 097	11 556 384
(b)	Recursos de clientes	13 035 664	12 931 665	13 115 366	12 866 536
(c)	Responsabilidades representadas por títulos	1 462 147	1 462 147	606 651	562 618
	Rácio de transformação (a / (b + c))	**82,2%**	**82,5%**	**85,4%**	**86,0%**

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: *COST-TO-INCOME*, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 105 (notas 5, 6, 7,8, 9, 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Produto bancário	178 458	165 833	370 057	229 631
(b)	Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	20 703	18 854	12 041	(15 513)
(i)	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	(3 614)	(3 614)	(217)	4 567
(ii)	Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 233	1 233	1 449	55
(iii)	Resultados de reavaliação cambial	23 084	21 235	10 809	(20 135)
(c)	Outros resultados (i + ii)	(23 446)	(22 330)	(14 947)	(15 348)
(i)	Resultados de alienação de outros ativos	13 550	13 550	33 280	5 594
(ii)	Outros resultados de exploração	(36 996)	(35 880)	(48 227)	(20 942)
(d)	Custos operacionais, sem impactos específicos [1)]	121 446	115 197	235 825	121 273
	Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))	**67,0%**	**68,0%**	**63,2%**	**46,6%**

1) Excluindo o valor relativo aos Custos com pessoal gerado pelas medidas de ajustamento operacional de -0,1M€ em jun-22 / jun-22 Reexpresso, +10,5 M€ em dez-22 e +5,5 M€ em jun-23.

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de Crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 13, 21)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (anualizada[1])	6 488	(13 167)	13 371	17 004
(b)	Saldo médio[2] do crédito a clientes (bruto)	12 264 285	12 202 677	12 211 320	11 981 645
	Custo do risco de crédito (a / b)	**0,1%**	**-0,1%**	**0,1%**	**0,1%**

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.
2) Saldo médio do período em análise.

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	433 447	428 769	270 210	198 171
(b)	Crédito a clientes (bruto)	12 435 814	12 366 306	12 067 614	11 874 977
	Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	**3,5%**	**3,5%**	**2,2%**	**1,7%**

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA RISCOS CRÉDITO EM BALANÇO

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Imparidade para riscos de crédito em balanço	514 824	493 056	354 517	318 593
(b)	Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	433 447	428 769	270 210	198 171
	Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidade (a / b)	**118,8%**	**115,0%**	**131,2%**	**160,8%**

NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO	
Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 58)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	*Stock* de Exposições não produtivas	956 858	929 715	631434	531343
(b)	Crédito a clientes bruto	12 435 814	12 366 306	12 067 614	11874 977
	***Non-performing exposures* / Crédito a clientes bruto (a / b)**	**7,7%**	**7,5%**	**5,2%**	**4,5%**

NON-PERFORMING EXPOSURES LÍQUIDAS DE IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO/ CRÉDITO A CLIENTES BRUTO	
Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) líquidas de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 58)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	*Stock* de Exposições não produtivas	956 858	929 715	631434	531343
(b)	Imparidade para riscos de crédito em balanço	514 824	493 056	354 517	318 593
(c)	Crédito a clientes bruto	12 435 814	12 366 306	12 067 614	11874 977
	***Non-performing exposures* líquidas de imparidade para riscos de crédito em balanço/ Crédito a clientes bruto (a-b)/c**	**3,6%**	**3,5%**	**2,3%**	**1,8%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO	
Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 58)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Imparidade para riscos de crédito em balanço	514 824	493 056	354 517	318 593
(b)	*Stock* de Exposições não produtivas	956 858	929 715	631434	531343
	Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para riscos de crédito em balanço (a / b)	**53,8%**	**53,0%**	**56,1%**	**60,0%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS	
Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 58)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	Imparidade para riscos de crédito em balanço	514 824	493 056	354 517	318 593
(b)	Colaterais e garantias financeiras associados	395 032	386 605	281 741	248 318
(c)	*Stock* de Exposições não produtivas	956 858	929 715	631 434	531 343
	Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para riscos de crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)	**95,1%**	**94,6%**	**100,8%**	**106,7%**

FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO	
Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas (*Forborne exposures*, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 58)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		jun-22	jun-22 Reexpresso	dez-22	jun-23
(a)	*Stock* de Exposições diferidas	687 932	687 932	520 662	430 450
(b)	Crédito a clientes bruto	12 435 814	12 366 306	12 067 614	11 874 977
	***Forborne exposures* / Crédito a clientes bruto (a / b)**	**5,5%**	**5,6%**	**4,3%**	**3,6%**

GLOSSÁRIO

Carteira de títulos: somatório das rubricas de balanço Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

CET1: sigla do inglês *Common equity tier 1* (em português, Fundos próprios principais de nível 1).

Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados: rácio entre o somatório da imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e os colaterais e garantias financeiras associados e o saldo de exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço: Rácio entre a imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por imparidade para crédito em balanço: Rácio entre a Imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o total do Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias.

Comissões líquidas: corresponde à rubrica da demonstração de resultados de serviços e comissões.

Crédito a clientes (bruto): corresponde ao Crédito a clientes antes de deduzir a Imparidade para riscos de crédito (valor contabilístico de balanço).

Crédito a clientes (líquido): corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido da Imparidade para riscos de crédito (valor de balanço).

Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias: corresponde ao Crédito com prestações de capital ou juros em atraso por um período superior a 90 dias.

Crédito *performing*: corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido das exposições não produtivas (do inglês *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

CRR *quick-fix*: sigla do inglês *Capital Requirements Regulation quick-fix* (em português, Regulamento de Requisitos de capital solução rápida).

Custo do risco de crédito: Rácio entre a rubrica da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (valor anualizado) e o saldo médio do Crédito a clientes (bruto).

Custos operacionais: somatório das rubricas da demonstração de resultados Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

Dívida emitida: somatório das rubricas de balanço Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados.

DTA: sigla do inglês *Deferred Tax Assets* (em português, Ativos por impostos diferidos)**.**

EBA: sigla do inglês *European Banking Authority* (em português, Autoridade Bancária Europeia).

EMTN: sigla do inglês *Euro Medium Term Note Programme* (em português, Programa de Emissão de Títulos Euro de Médio Prazo).

***Fully implemented*:** em português totalmente implementado. Diz respeito à implementação total das regras prudenciais previstas na legislação em vigor na União Europeia, que foi produzida com base nos padrões definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, nos acordos conhecidos como Basileia II e Basileia III.

IFRS: sigla do inglês *International Financial Reporting Standards* (em português, Normas Internacionais de Relato Financeiro).

Imparidades e provisões: somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

Margem financeira: somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos e similares e Juros e encargos similares.

Margem financeira comercial: corresponde à diferença entre os Juros recebidos de Crédito concedido a clientes e os Juros pagos pelos Depósitos de clientes.

NPE: sigla do inglês *non-performing exposures* (em português, exposições não produtivas, de acordo com a definição da EBA).

NPL: sigla do inglês *non-performing loans* (em português, créditos não produtivos, de acordo com a definição da EBA).

OCR: sigla do inglês *overall capital requirements* (em português, requisito global de fundos próprios).

***Outlook*:** em português Perspetiva.

Outras aplicações: somatório das rubricas de balanço Derivados de cobertura, Ativos não correntes detidos para venda, Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Propriedades de investimento, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas, Ativos por impostos correntes, Ativos por impostos diferidos e Outros ativos.

Outras imparidades e provisões: somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

Outros resultados: somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração.

Phasing-in: em português Período transitório. Diz respeito à implementação faseada das regras prudenciais nos termos previstos na legislação em vigor na União Europeia.

POS: sigla do inglês *Point of Sale* (em português, TPA, Terminal de Pagamento Automático).

Produto bancário: somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração e Resultados de alienação de outros ativos.

Produto bancário core: somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira e Resultados de serviços e comissões.

Rácio de capital total: Rácio entre os fundos próprios totais e os Ativos ponderados pelo risco.

Rácio CET1: sigla do inglês *common equity tier* 1 *ratio* (em português, Rácio de fundos próprios principais de nível 1). Rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias: Rácio entre o Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias e o Crédito a clientes (bruto).

Rácio *cost-to-income*: Rácio entre os Custos operacionais e o Produto bancário, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Rácio de *forborne exposures*: Rácio entre as exposições diferidas (*forborne exposures*, em inglês, de acordo com a definição da EBA) e o Crédito a clientes (bruto).

Rácio *leverage*: do inglês *Leverage ratio* (em português, Rácio de alavancagem). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a Exposição não ponderada.

Rácio de LCR: sigla do inglês *Liquidity coverage ratio* (em português, Rácio de cobertura de liquidez). Rácio entre o *Buffer* de ativos líquidos e os *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias.

Rácio LTV: sigla do inglês *Loan-to-value ratio* (em português, Rácio entre o montante do empréstimo e o valor do imóvel dado em garantia).

Rácio de NPE: Rácio entre as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) e o Crédito a clientes (bruto).

Rácio de transformação de depósitos em crédito: Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e os Recursos de clientes, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Rácio de transformação de recursos em crédito: Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e somatório da rubrica de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

Rácio NSFR: sigla do inglês *Net stable funding ratio* (em português, Rácio de financiamento líquido estável). Rácio entre o Financiamento estável disponível e o Financiamento estável requerido.

Rácio *tier* 1: do inglês *Tier* 1 *ratio* (em português, Rácio de fundos próprios de nível 1). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

Recursos de clientes de balanço: somatório das rubricas de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

Recursos de clientes fora do balanço: corresponde aos Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria, i.e., ao somatório dos Fundos de investimento mobiliário, Fundos de investimento imobiliário, Fundos de pensões e Seguros de capitalização.

Recursos totais de clientes: somatório dos Recursos de clientes de balanço e dos Recursos de clientes fora do balanço.

Recursos complementares: somatório das rubricas de balanço Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de Cobertura, Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

Rendibilidade bruta do capital próprio: Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e os Capitais próprios médios, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Rendibilidade bruta do ativo: Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e o Ativo líquido médio, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Resultados da atividade comercial: somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

Resultados de operações financeiras: somatório das rubricas da demonstração de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de reavaliação cambial.

Resultado operacional antes de imparidades: somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração, Resultados de alienação de outros ativos, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

RWA: sigla do inglês *Risk-Weighted Assets* (em português Ativos ponderados pelo risco).

t: sigla em português de tonelada.

***Trend*:** em português tendência.

TPA: sigla em português de Terminal de Pagamento Automático.

TLTRO: sigla do inglês *Targeted Longer-Term Refinancing Operations,* (em português Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas).

RELATÓRIO E CONTAS

CONTAS, NOTAS ÀS CONTAS E PARECERES

PARTE II

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

RELATÓRIO E CONTAS

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2023	jun 2022 (reexpresso)
Juros e rendimentos similares	2	262 774	135 522
Juros e encargos similares	2	68 425	25 162
Margem financeira	2	194 349	110 360
Rendimentos de instrumentos de capital	3	807	951
Resultados de serviços e comissões	4	65 336	57 998
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	4 567	(3 614)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	55	1 233
Resultados de reavaliação cambial	7	(20 135)	21 235
Resultados de alienação de outros ativos	8	5 594	13 550
Outros resultados de exploração	9	(20 942)	(35 880)
Total de proveitos operacionais		229 631	165 833
Custos com pessoal	10	77 343	69 093
Gastos gerais administrativos	11	31 406	29 358
Depreciações e amortizações	12	18 015	16 680
		126 764	115 131
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13	8 432	(6 529)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	1 674	1 566
Imparidade de outros ativos	15	9 699	10 329
Outras provisões	16	(4 246)	(2 668)
Resultado operacional		87 308	48 004
Resultados por equivalência patrimonial	17	(209)	(167)
Resultado antes de impostos		87 099	47 837
Impostos			
Correntes	31	2 751	(8 692)
Diferidos	31	(34 000)	(12 829)
Resultado após impostos de operações em continuação		55 850	26 316
Resultados de operações em descontinuação	57	(102 358)	(2 796)
Resultado líquido consolidado após impostos		(46 508)	23 520
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		(48 250)	23 328
Interesses que não controlam	44	1 742	192
Resultado líquido consolidado do período		(46 508)	23 520
Resultado por ação (em euros)			
Operações em continuação			
Básico		0,0231	0,0109
Diluído		0,0231	0,0109
Operações em descontinuação			
Básico		(0,0430)	(0,0012)
Diluído		(0,0430)	(0,0012)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada do rendimento integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun/23	jun/22
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados		
De operações em continuação:		
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	770	(4 717)
Impostos relativos a alteração de justo valor	(330)	1 449
	440	**(3 268)**
De operações em descontinuação:		
Diferença cambial resultante da consolidação	(27 578)	27 441
Atribuível a interesses que não controlam	(5 455)	5 510
	(33 033)	**32 951**
	(27 138)	**24 173**
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados		
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de capital	315	(62)
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	(17 688)	130 686
Impostos relativos a variações do passivo	5 865	-
	(11 508)	**130 624**
Outro rendimento integral do período	**(38 646)**	**154 797**
Atribuível operações em continuação	(11 068)	127 356
Atribuível operações em descontinuação	(33 033)	32 951
Atribuível a acionistas	(38 646)	154 797
Atribuível a interesses que não controlam	(5 455)	5 510
Resultado líquido consolidado do período	**(46 508)**	**23 520**
Atribuível operações em continuação	55 850	21 410
Atribuível operações em descontinuação	(102 358)	2 110
Atribuível a acionistas	(48 250)	23 328
Atribuível a interesses que não controlam	1 742	192
Total do rendimento integral consolidado do período	**(85 154)**	**178 317**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2023	dez 2022
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	630 052	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	127 116	52 287
Aplicações em instituições de crédito	20	168 923	106 376
Crédito a clientes	21	11 556 384	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	22	85 705	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	146 446	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	85 707	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	25	4 123 419	4 119 387
Investimentos em associadas	26	3 982	4 390
Ativos não correntes detidos para venda	27	54	11
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	57	10 092	199 687
Propriedades de investimento	28	65 262	72 726
Outros ativos tangíveis	29	191 611	191 998
Ativos intangíveis	30	49 657	47 551
Ativos por impostos correntes	31	1 770	5 966
Ativos por impostos diferidos	31	385 315	413 604
Outros ativos	32	462 243	527 307
Total do Ativo		18 093 738	19 106 251
Passivo			
Recursos de bancos centrais	33	1 749 727	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	34	859 918	341 623
Recursos de clientes	35	12 866 536	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos	36	562 618	606 651
Passivos financeiros detidos para negociação	22	13 553	17 697
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	57	-	101 738
Provisões	37	26 131	30 752
Passivos por impostos correntes	31	957	4 438
Outros passivos subordinados	38	211 301	217 029
Outros passivos	39	262 130	261 480
Total do Passivo		16 552 871	17 586 765
Capitais próprios			
Capital social	40	1 210 000	2 420 000
Reserva legal	41	196 833	193 266
Reservas de justo valor	42	4 820	4 065
Outras reservas e resultados transitados	42	177 464	(1 143 081)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		(48 250)	33 794
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		1 540 867	1 508 044
Interesses que não controlam	44	-	11 442
Total dos Capitais Próprios		1 540 867	1 519 486
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		18 093 738	19 106 251

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada dos fluxos de caixa
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	250 188	128 128
Pagamento de juros	(13 336)	(28 519)
Comissões recebidas	78 377	73 764
Pagamento de comissões	(13 061)	(14 156)
Despesas com pessoal e fornecedores	(102 353)	(101 065)
Recuperação de crédito e juros	4 205	3 439
Outros pagamentos e recebimentos	22 246	72 430
Pagamento de imposto sobre o rendimento	3 466	(4 443)
	229 732	129 578
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	91 485	(218 153)
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(66 029)	43 449
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	3 711	-
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	12 992	(1 600)
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	(47 168)	(1 175 982)
Operações em descontinuação	2 145	-
Outros ativos	61 202	85 537
	58 338	(1 266 749)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(262 367)	249 883
Recursos de instituições de crédito	517 442	(193 666)
Recursos de bancos centrais	(1 185 000)	-
	(929 925)	56 217
	(641 855)	(1 080 954)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos (nota 3)	807	951
Dividendos pagos	-	(965)
Aquisição de imobilizações (nota 29 e 30)	(17 370)	(20 462)
	(16 563)	(20 476)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 36 e 38)	(1)	(93 300)
Contratos de locação	(304)	(4 288)
	(305)	(97 588)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(20 135)	23 084
Variação líquida em caixa e equivalentes	(678 858)	(1 175 934)
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	1 383 739	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	52 287	67 360
	1 436 026	3 035 356
Caixa e equivalentes no fim do período		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	630 052	1 810 861
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	127 116	48 561
	757 168	1 859 422

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar das alterações dos capitais próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (Nota 40)	Reservas de justo valor (Nota 42)	Reserva legal (Nota 41)	Outras reservas e resultados transitados (Nota 42)	Resultado líquido	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 44)	Total dos capitais próprios
Saldos em 01 de janeiro de 2022	**2 420 000**	**9 267**	**193 266**	**(1 278 873)**	**6 570**	**1 350 230**	**12 903**	**1 363 133**
Outro rendimento integral	-	(3 330)	-	152 617	-	149 287	5 510	154 797
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	21 931	-	21 931	5 510	27 441
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 47)	-	-	-	130 686	-	130 686	-	130 686
Alterações de justo valor de instrumentos de dívida (nota 46)	-	(4 717)	-	-	-	(4 717)	-	(4 717)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31 e 42)	-	1 449	-	-	-	1 449	-	1 449
Alterações de justo valor de instrumentos de capital (nota 46)	-	(62)	-	-	-	(62)	-	(62)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	23 328	23 328	192	23 520
Total do rendimento integral do período	-	(3 330)	-	152 617	23 328	172 615	5 702	178 317
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021	-	-	-	6 570	(6 570)	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	(965)	(965)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	476	-	476	-	476
Saldos em 30 de junho de 2022	**2 420 000**	**5 937**	**193 266**	**(1 119 210)**	**23 328**	**1 523 321**	**17 640**	**1 540 961**
Outro rendimento integral	-	(1 872)	-	(22 951)	-	(24 823)	(3 340)	(28 163)
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	(12 555)	-	(12 555)	(3 340)	(15 895)
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 47)	-	-	-	7 833	-	7 833	-	7 833
Alterações de justo valor de instrumentos de dívida (nota 46)	-	(1 602)	-	-	-	(1 602)	-	(1 602)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31 e 42)	-	817	-	-	-	817	-	817
Alterações de justo valor de instrumentos de capital (nota 46)	-	(1 087)	-	-	-	(1 087)	-	(1 087)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	1 873	-	1 873	-	1 873
Impostos relativos a variações do passivo (nota 31)		-		(20 102)	-	(20 102)	-	(20 102)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	10 466	10 466	(2 858)	7 608
Total do rendimento integral do período	-	(1 872)	-	(22 951)	10 466	(14 357)	(6 198)	(20 555)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	(920)	-	(920)	-	(920)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**2 420 000**	**4 065**	**193 266**	**(1 143 081)**	**33 794**	**1 508 044**	**11 442**	**1 519 486**
Outro rendimento integral:								
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	(22 123)	-	(22 123)	(5 455)	(27 578)
Remensurações no exercício (nota 47)	-	-	-	(17 688)	-	(17 688)	-	(17 688)
Alterações de justo valor de instrumentos de dívida (nota 46)	-	770	-	-	-	770	-	770
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31 e 42)	-	(330)	-	-	-	(330)	-	(330)
Alterações de justo valor de instrumentos de capital (nota 46)	-	315	-	-	-	315	-	315
Impostos relativos a variações de passivo	-	-	-	5 865	-	5 865	-	5 865
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	(48 250)	(48 250)	1 742	(46 508)
Total do rendimento integral do período	-	755	-	(33 946)	(48 250)	(81 441)	(3 713)	(85 154)
Desconsolidação do Finibanco Angola	-	-	-	116 098	-	116 098	(7 066)	109 032
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	(663)	(663)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022	-	-		33 794	(33 794)	-	-	-
Redução do capital social / Cobertura de Resultados transitados negativos	(1 210 000)	-	-	1 210 000	-	-	-	-
Constituição da reserva legal	-	-	3 567	(3 567)	-	-	-	-
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	(1 834)	-	(1 834)	-	(1 834)
Saldos em 30 de junho de 2023	**1 210 000**	**4 820**	**196 833**	**177 464**	**(48 250)**	**1 540 867**	**-**	**1 540 867**

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "Banco Montepio") com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como "caixa económica bancária".

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM. Em 30 de junho de 2023 fazem parte do Grupo Banco Montepio as seguintes entidades:

Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.

A Montepio Holding agrega Empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para Empresas e investidores institucionais e Particulares. Em 30 de junho de 2023 a Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito) e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. Até 30 de junho de 2023 a Montepio Holding detinha uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. (Finibanco Angola), tendo passado no final do mês de junho de 2023 a deter 29,22% na sequência da alienação de 51% ao Access Bank Plc.

As Empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

Finibanco Angola, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 e até 30 de junho de 2023 o Grupo detinha 80,22% do Finibanco Angola, tendo em 30 de junho de 2023 uma participação de 29,22% na sequência da alienação de 51% da participação ao Access Bank Plc, um banco comercial com sede em Lagos, na Nigéria. De acordo com as normas contabilísticas aplicáveis esta alienação determinou a perda de controlo e, consequentemente, a desconsolidação da totalidade da participação com referência a 30 de junho de 2023. O Finibanco Angola, dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros ativos, atividades para as quais se encontra devidamente autorizado. O Finibanco Angola presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito, controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, equipamentos, lar e serviços, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares, e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, promoveu em 2019 uma abordagem estratégica orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio ("BEM"), passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para Empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de "*Corporate Finance*", Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria das Empresas.

Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A Ssagincentive tem por objeto a transação e gestão de imóveis, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas. Cabe ainda à Ssagincentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo.

Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

A Montepio - Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo.

H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A

A H.T.A. tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

CESource

O objeto deste Agrupamento consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

Montepio Serviços, A.C.E.

O Agrupamento tem por fim melhorar as condições de exercício e de resultados das atividades económicas dos membros agrupados visando essencialmente otimizar recursos, uma maior eficiência operacional e obter economias de escala mediante a eliminação de estruturas de custo replicadas.

As restantes entidades do perímetro de consolidação são divulgadas na nota 56.

1 Políticas Contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio (doravante designado por "Grupo") são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 30 de junho de 2023 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 29 de setembro de 2023. As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2023. Estas demonstrações financeiras foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34"), tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com IFRS, tal como adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo, sendo que todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e propriedades de investimento. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na alínea z).

Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022, conforme descrito na nota 54. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior. Contudo, na sequência da assinatura do acordo para a alienação do Finibanco Angola, em outubro de 2023, e subsequente aplicação da IFRS 5, esta entidade passou a ser apresentada como uma unidade em descontinuação, tendo-se procedido à reexpressão da demonstração dos resultados de 30 de junho de 2022, apresentando-se o resultado desta subsidiária na rubrica "Resultados de operações em descontinuação", conforme e apresenta no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2022 Como reportado	Efeito da reexpressão	jun 2022 (reexpresso)
Juros e rendimentos similares	146 009	(10 487)	135 522
Juros e encargos similares	25 386	(224)	25 162
Margem financeira	120 623	(10 263)	110 360
Rendimentos de instrumentos de capital	951	-	951
Resultados de serviços e comissões	59 627	(1 629)	57 998
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(3 614)	-	(3 614)
Resultados em ativos financeiros ao justo	1 233	-	1 233
Resultados de reavaliação cambial	23 084	(1 849)	21 235
Resultados de alienação de outros ativos	13 550	-	13 550
Outros resultados de exploração	(36 996)	1 116	(35 880)
Total de proveitos operacionais	178 458	(12 625)	165 833
Custos com pessoal	72 769	(3 676)	69 093
Gastos gerais administrativos	31 098	(1 740)	29 358
Depreciações e amortizações	17 513	(833)	16 680
Total de custos operacionais	121 380	(6 249)	115 131
Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	3 217	(9 746)	(6 529)
Imparidade de outros ativos financeiros	1 850	(284)	1 566
Imparidade de outros ativos	10 329	-	10 329
Outras provisões	(3 493)	825	(2 668)
Resultado operacional	45 175	2 829	48 004
Resultados por equivalência patrimonial	(167)	-	(167)
Resultado antes de impostos	45 008	2 829	47 837
Impostos			
Correntes	(8 651)	(41)	(8 692)
Diferidos	(12 829)	-	(12 829)
Resultado após impostos de operações em continuação	23 528	2 788	26 316
Resultados de operações em descontinuação	(8)	(2 788)	(2 796)
Resultado líquido consolidado após impostos	23 520	-	23 520
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	23 328		23 328
Interesses que não controlam	192		192
Resultado líquido consolidado	**23 520**		**23 520**

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias ("Grupo") e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em Empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022.

Subsidiárias

As Empresas Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas Empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas *(step acquisition)* que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo.

Associadas

As Empresas Associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As Empresas Associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas

são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa Associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da Associada.

Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em Empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O g*oodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no g*oodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do g*oodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer um ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de um ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas

decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplicam os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, para as quais exista perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura, previamente registadas em reservas, são transferidas para resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre Empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

c.1) *Classificação dos ativos financeiros*

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) *Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócio do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

  Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Grupo ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo;

- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expetativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos

contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados, na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

c.2) *Instrumentos de capital*

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.3) *Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.4) *Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

c.5) *Valorização subsequente dos instrumentos financeiros*

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

TLTRO III

No momento inicial do reconhecimento da facilidade TLTRO III o Grupo definiu a sua taxa de juro efetiva tendo por base a sua melhor estimativa quanto ao cumprimento das métricas definidas pelo programa. Subsequentemente, tendo o Grupo assegurado no segundo semestre de 2021 o cumprimento das métricas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE referentes ao período de referência especial decorrido entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o qual foi confirmado pelo BCE em setembro de 2021, em conformidade com o disposto na IFRS 9 e na medida em que existiu uma alteração significativa dos fluxos de caixa futuros, o Grupo atualizou a estimativa do valor de balanço deste passivo financeiro tendo para o efeito descontado a nova estimativa de fluxos de caixa futuros à taxa efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva

inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço foi reconhecida diretamente em resultados na rubrica de Outros resultados de exploração (ver Nota 9).

Não obstante a 31 de dezembro de 2021 já ter terminado o período especial adicional de observação, importa ressalvar que a política seguida pelo Grupo nesta matéria foi de apenas atualizar a taxa de juro efetiva do programa TLTRO III após o recebimento da confirmação formal por parte do BCE, o qual apenas ocorreu em junho de 2022. Assim, a 30 de junho de 2023 o Grupo relevou esta confirmação formal por parte do BCE quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos, tendo efetuado a respetiva remensuração do passivo, mediante o recálculo do custo amortizado da operação (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9). No que concerne aos períodos subsequentes, e tendo em consideração que os cash-flows futuros já não dependem do cumprimento de métricas, estando apenas sujeitos à volatilidade do respetivo indexante, a política seguida pelo Grupo coincide com o cálculo a cada período de reporte dos cash-flows futuros utilizando a melhor estimativa da taxa de juro disponível, recalculando a taxa de juro efetiva a aplicar prospectivamente para efeitos do cálculo do custo amortizado da operação.

c.6) *Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira, assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.7) *Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros*

As reclassificações de ativos financeiros só podem ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

c.8) *Modificação de créditos*

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3, sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo deve continuar a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.9) *Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.10) *Política de abates*

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.11) *Imparidade de ativos financeiros*

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

   No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

   O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.

c.12) *Modelo de imparidade de crédito a clientes*

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Grupo que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

c.12.1) *Cálculo da ECL*

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

c.12.2) *Definição de incumprimento*

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou default).

Os principais critérios de classificação em default considerados pelo Grupo são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho;
- Crédito improdutivo, ou seja, quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a degradação da qualidade de crédito;
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Venda de contrato de crédito com perda superior a 5%;
- Clientes em falência/insolvência;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo ou na CRC, no caso de clientes Empresa;
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

c.12.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos Clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

c.12.4) *Critérios de Estágio adicionais e agravamento de notações de risco*

No contexto da recente crise energética, do elevado nível de inflação e dos consequentes aumentos sucessivos das taxas de juro de referência, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições mais impactadas, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágio 2:

Estágio 2

- Clientes Empresa para os quais o Banco, através de uma análise específica sobre o seu setor de atividade, conclui que se encontram numa situação mais vulnerável e, por isso, com maior risco de incumprimento;
- Clientes Particulares, para os quais se observam saldos médios de depósitos à ordem e a prazo inferiores ao valor da prestação, cuja notação, de acordo com a escala interna, é igual ou superior a 11. Para estes clientes, é também considerado um agravamento da notação de *scoring* para a notação mínima para classificação em estágio 2, tendo em conta a sua notação original e os limiares para classificação em estágio 2 definidos internamente.

c.12.5) *Mensuração da ECL – Análise coletiva*

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD);
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);

- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

c.12.6) *Mensuração da ECL – Análise individual*

No grupo dos Clientes individualmente significativos, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expetativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do Cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação. Caso o valor de imparidade apurado seja nulo, é atribuída a taxa de imparidade média dos ativos financeiros classificados em Estágio 2 do mesmo segmento, apurada em base coletiva, de acordo com a metodologia da análise coletiva. Do mesmo modo, sempre que, através da análise individual, seja apurada uma taxa inferior à anteriormente referida, esta última prevalece.

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se apura qualquer nível de imparidade.

São objeto de análise individual todos os Clientes ou grupos económicos que cumpram os seguintes critérios:

- Grupos Económicos com um montante de exposição global ≥ 0,5 M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em *Estágio* 3, sendo selecionados os Clientes com um montante de exposição ≥ 0,5 M€;
- Clientes titulares de operações em E*stágio* 2 com um montante de exposição ≥ 2,5 M€ e Clientes com montante de exposição ≥ 2,5 M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
- Clientes titulares de operações em E*stágio* 1 com um montante de exposição ≥ 5,0 M€;
- Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) com código de atividade económica (CAE) iniciado por 642 (holdings e holdings financeiras) com um montante de exposição ≥ 2,5 M€;
- Clientes titulares de créditos em regime de Project Finance com um montante de exposição ≥ 2,5 M€;
- Clientes que nos últimos 3 meses cumpriram com os critérios suprarreferidos;

- Outros Clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos Clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações classificadas em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade do Gabinete de Imparidade Individual e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada Cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do Cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do Cliente ou grupo económico e capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos cash-flows esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expetativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade materializa-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos cash-flows contratuais devidos pelo Cliente.

Para a determinação dos cash-flows esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da "continuidade da atividade da empresa" (*going concern*) e/ou o método da "cessação da atividade" da Empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade da atividade da empresa (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das Empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

- No caso da cessação da atividade da empresa (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo

para a venda, assim como aos custos de manutenção e de venda e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos acima referidos, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;
- Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

c.13) *Crédito titularizado não desreconhecido*

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

c.14) *Securitização sintética*

Em 31 de maio de 2023 o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de seguros de proteção de risco de crédito que incidem sobre a componente *mezzanine* da estrutura, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e Synthetic Excess Spread (de dimensão igual à um *year* Expected Loss do portefólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. Esta nova titularização é de natureza não colateralizada, e sem recurso a SPV ou equiparado, não configurando uma operação *Simple Transparent and Standardized* (STS).

Em 21 de dezembro de 2022 o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela *Prime Collateralised Securities* (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Veicule* (SPV) estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Banco Montepio.

Em 18 de dezembro de 2020 o Grupo contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A operação obedece a um trancheamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdivido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18,0% do portfólio), júnior

(1,7% do portfólio) e *Synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Grupo procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Grupo uma comissão de 0,3% e 4,5% (após efeito de retrocessão) para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Grupo Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

As operações em causa têm como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações o Grupo reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a Clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros. Contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em c.9) acima apresentada.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;

(ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;

(iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

(iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;

(v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso de o instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

f) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido

pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com Clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes contabilizados ao justo valor conforme a IAS 40 (Propriedades de Investimento), sendo as perdas não realizadas registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Grupo procede à sua classificação destes ativos na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificado como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;

II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospetivamente.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
    - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
    - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
    - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
    - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
    - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- uma alteração do contrato de locação, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração consolidada dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

(ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

(iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

(i) na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais - Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;

(ii) na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento - Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Grupo classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda pelo locatário, Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
   (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação) são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
   (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento são recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
   (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado são incluídas no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor das propriedades de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes, devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

o) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, pagamento de contratos de locação, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

q) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio e o Montepio Crédito têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do ACT e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expetativa válida para o colaborador ou a (iii) decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica "Encargos a pagar – Custos com pessoal" do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente

anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expetativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

t) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), constituído pelas Empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As Empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

u) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais: Banca Comercial, Banca de Empresas e de Investimento, Atividade Internacional, Mercados, Não *Core* e Outros segmentos. O Grupo também prepara informação financeira com base geográfica para efeitos de Gestão, conforme apresentado na nota 52.

v) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação; e (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

w) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Grupo é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

1. comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
2. comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

x) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

y) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

z) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto do conflito militar que decorre na Ucrânia. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisados são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes variáveis económicas e a forma como cada uma impacta as restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expetativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

A perda dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Face à incerteza do atual contexto económico internacional provocada pelo conflito militar na Ucrânia, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada (ver notas 13 e 52).

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 22, 23 e 24.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 46.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apropriar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 56.

Impostos sobre os lucros

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede

de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 31.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

A Assembleia da República aprovou na Reunião Plenária n.º 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei n.º 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do exercício foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2023, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 47.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 27, 28 e 32.

Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 37.

Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco, os quais são apresentados na nota 29.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Juros e rendimentos similares		
Aplicações em instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	8 442	11 165
Crédito a clientes	243 293	116 113
Ativos financeiros detidos para negociação	495	41
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	173	55
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	396	525
Derivados de cobertura	-	3 263
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	9 966	4 360
Outros juros e rendimentos similares	9	-
	262 774	135 522
Juros e encargos similares		
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	32 367	4 226
Recursos de clientes	22 207	2 966
Responsabilidades representadas por títulos	531	4 179
Derivados de cobertura	-	1 116
Outros passivos subordinados	9 684	9 435
Locações	257	300
Outros juros e encargos similares	3 379	2 940
	68 425	25 162
Margem financeira	194 349	110 360

A rubrica Crédito a clientes, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 30 de junho de 2023 comissões no montante de 9.799 milhares de euros (30 de junho de 2022: 9.074 milhares de euros) e outros custos no montante de 9.253 milhares de euros (30 de junho de 2022: 6.542 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 30 de junho de 2023 o montante de 173 milhares de euros (30 de junho de 2022: 55

milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III o Grupo considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à *Deposit Facility Rate* (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, o Banco obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Grupo utilizou a taxa de -1%. A taxa dos períodos subsequentes coincide, até 23 de novembro de 2022, com a média das DFR verificadas desde o início de cada uma das tranches, sendo que a partir desta data a taxa é ajustada com a DFR em vigor em cada momento.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 30 de junho de 2023 o montante de 3.289 milhares de euros (30 de junho de 2022: 2.506 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	807	951

Em 30 de junho de 2023 esta rubrica inclui essencialmente dividendos recebidos da Unicre no montante de 573 milhares de euros e da SIBS no montante de 186 milhares de euros (30 de junho de 2022: 505 milhares de euros da Unicre e 406 milhares de euros da SIBS).

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	56 481	50 999
Operações realizadas por conta de terceiros	11 466	11 879
Serviços de mediação de seguros	5 656	4 595
Garantias prestadas	2 050	1 711
Compromissos assumidos perante terceiros	792	608
Operações com instrumentos financeiros	54	75
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 878	1 847
	78 377	71 714
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	11 626	11 408
Operações realizadas com títulos	144	223
Outros encargos com serviços e comissões	1 271	2 085
	13 041	13 716
Resultados de serviços e comissões líquidos	65 336	57 998

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Ramo Vida	2 768	2 178
Ramo Não Vida	2 888	2 417
	5 656	4 595

As remunerações por serviços de mediação de seguros resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023			jun 2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 105	578	527	1 185	4 326	(3 141)
De outros emissores	49	23	26	38	31	7
Ações	783	436	347	410	871	(461)
Unidades de participação	5	17	(12)	67	321	(254)
	1 942	1 054	888	1 700	5 549	(3 849)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	38 244	36 786	1 458	55 927	59 605	(3 678)
Contratos sobre taxas de câmbio	11 951	12 056	(105)	14 048	14 097	(49)
Contratos de futuros	5 535	6 310	(775)	5 750	3 850	1 900
Contratos de opções	4 156	3 875	281	1 657	1 614	43
Contratos sobre *commodities* e outros	-	151	(151)	195	216	(21)
	59 886	59 178	708	77 577	79 382	(1 805)
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Unidades de participação	2 112	893	1 219	2 292	1 091	1 201
Crédito a clientes	70	77	(7)	20	437	(417)
	2 182	970	1 212	2 312	1 528	784
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	2 386	2 119	267	(73)	(1 171)	1 098
Ações	16	-	16	-	(23)	23
Crédito a clientes	21	16	5	-	67	(67)
	2 423	2 135	288	(73)	(1 127)	1 054
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	2 229	758	1 471	737	-	737
	2 229	758	1 471	737	-	737
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	-	-	-	6 360	9 608	(3 248)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	2 713	-	2 713
	68 662	64 095	4 567	91 326	94 940	(3 614)

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 30 de junho de 2023, ao nível das unidades de participação um impacto positivo de 1.219 milhares de euros (30 de junho de 2022: positivo de 1.201 milhares de euros), determinado pelos efeitos positivos do Fundo C2 Growth I de 942 milhares de euros, do Fundo VIP de 853 milhares de euros, do Fundo Discovery Portugal Real Estate de 690 milhares de euros, do Fundo CR Revitalizar Centro - Categoria 2 de 440 milhares de euros e do Fundo Veja – FCR

de 159 milhares de euros, que parcialmente compensaram os efeitos negativos do Fundo de Reestruturação Empresarial Categoria 1 de 1.824 milhares de euros, do Fundo SC1 Fundo Capital de Risco de 92 milhares de euros e do Fundo NovEnergia II de 75 milhares de euros.

6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023			jun 2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	2	-	2	18	1 058	(1 040)
Outros emissores	53	-	53	2 273	-	2 273
	55	-	55	2 291	1 058	1 233

Em 30 de junho de 2023 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 2 milhares de euros. Em 30 de junho de 2022 esta rubrica incluía valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 1.040 milhares de euros.

7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023			jun 2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	19 154	39 289	(20 135)	38 383	17 148	21 235

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Alienação de outros ativos	4 182	9 432
Alienação de crédito a clientes	342	4 118
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	1 070	-
	5 594	13 550

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito.

No primeiro semestre de 2023 a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos no âmbito da operação Minho com a realização de uma mais-valia de 342 milhares de euros.

No primeiro semestre de 2022, a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos *secured* da operação Gerês com a realização de uma mais-valia de 4.118 milhares de euros.

9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Outros proveitos de exploração		
Reembolso de despesas	2 957	3 122
Revalorização de propriedades de investimento	847	1 727
Gestão de contas de depósitos à ordem	1 690	1 656
Prestação de serviços	2 157	1 652
Rendas de propriedades de investimento	487	641
Proveitos com a valorização de passivos financeiros	-	19
Recompra de emissões próprias	-	2 106
Outros	5 325	5 800
	13 463	16 723
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	11 674	12 258
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	5 188	8 355
Fundo de Resolução	2 291	5 106
Fundo de Garantia de Depósitos	145	154
Perdas com a valorização de passivos financeiros	-	11 921
Perdas com a valorização de propriedades de investimento	951	2 057
Impostos	884	1 422
Servicing e despesas com recuperação e alienação de crédito	1 911	1 535
Encargos com emissões	636	424
Donativos e quotizações	178	398
Outros	10 547	8 973
	34 405	52 603
Outros resultados de exploração líquidos	(20 942)	(35 880)

Em 30 de junho de 2022 a rubrica Outros proveitos de exploração – Recompra de emissões próprias considera 2.106 milhares de euros relacionados com os proveitos auferidos com a aquisição de dívida emitida no valor 93.300 milhares de euros, conforme referido na nota 36.

Em 30 de junho de 2023 a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros, inclui proveitos associados à recuperação de crédito no montante de 821 milhares de euros (30 de junho de 2022: 556 milhares de euros) e a restituição de impostos no montante de 253 milhares de euros (30 de junho de 2022: 1.191 milhares de euros).

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições

previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, no primeiro semestre de 2023 e 2022 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 30 de junho de 2023, o Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 11.325 milhares de euros (30 de junho de 2022: 9.867 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 20. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário *(cash colateral).*

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

Em 30 de junho de 2022 a rubrica Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros considera 11.921 milhares de euros referentes a uma perda decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no primeiro semestre de 2023 (ver Nota 1 c.4). Esta alteração resultou (i) da confirmação formal em junho de 2022 por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas, estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE, tendo o Grupo procedido à atualização da estimativa dos *cash-flows* futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos *cash-flows* futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

A rubrica Outros custos exploração - Outros inclui, em 30 de junho de 2023, o montante de 1.517 milhares de euros (30 de junho de 2022: 1.469 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Esta inclui também custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica Outros ativos (nota 32), e com despesas judiciais.

10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Remunerações	55 833	51 102
Encargos sociais obrigatórios	15 386	14 684
Encargos com o Fundo de Pensões	1 851	1 282
Outros custos	4 273	2 025
	77 343	69 093

Em 30 de junho de 2023 foram registados em Custos com pessoal 5.491 milhares de euros relacionados com encargos resultantes do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores.

No exercício de 2022 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável. No primeiro semestre de 2023 foram atribuídas remunerações variáveis a Outro pessoal chave de gestão no valor global de 96 milhares de euros referente ao exercício de 2021. Considera-se como Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	29	81	1 578	279	2 728	4 695
Custos com pensões de reforma	-	-	310	2	92	404
Custos com SAMS	-	-	8	3	57	68
Encargos com Segurança Social	7	17	340	65	599	1 028
	36	98	2 236	349	3 476	6 195

(milhares de euros)

	jun 2022					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	108	1 645	267	2 585	4 612
Custos com pensões de reforma	-	-	411	2	139	552
Custos com SAMS	-	-	8	2	57	67
Encargos com Segurança Social	1	23	314	75	577	990
	8	131	2 378	346	3 358	6 221

A 30 de junho de 2023, o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração do Banco Montepio (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 122 milhares de euros (30 de junho de 2022: 571 milhares de euros), aos membros dos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 1.998 milhares de euros (30 de junho de 2022: 2.887 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 2.772 milhares de euros (30 de junho de 2022: 2.819 milhares de euros).

11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Rendas e alugueres	313	259
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	10 192	9 299
Informática	7 840	6 550
Trabalho independente	1 522	1 137
Comunicações e expedição	2 052	1 973
Conservação e reparação	2 508	2 683
Publicidade e publicações	1 728	2 093
Água, energia e combustíveis	897	1 248
Transportes	1 251	1 040
Seguros	539	547
Material de consumo corrente	243	258
Deslocações, estadias e despesas de representação	498	363
Formação	424	508
Outros gastos administrativos	1 399	1 400
	31 406	29 358

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 30 de junho de 2023, o montante de 110 milhares de euros (30 de junho de 2022: 45 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 60 milhares de euros (30 de junho de 2022: 19 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 50 milhares de euros (30 de junho de 2022: 26 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Grupo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Ativos intangíveis (nota 30)		
Software	11 155	9 436
Outros ativos tangíveis (nota 29)		
Imóveis		
De serviço próprio	1 388	1 408
Obras em imóveis arrendados	63	139
Equipamento		
Equipamento informático	972	1 218
Instalações interiores	782	779
Mobiliário e material	66	69
Equipamento de transporte	92	87
Equipamento de segurança	47	48
Máquinas e ferramentas	20	21
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	2 353	2 627
Viaturas	1 077	848
	6 860	7 244
	18 015	16 680

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

13 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)		
Dotação do período	490	60
Reversão do período	(590)	(395)
	(100)	(335)
Crédito a clientes (nota 21)		
Dotação do período	171 977	194 947
Reversão do período	(159 240)	(197 704)
Recuperação de crédito e de juros	(4 205)	(3 437)
	8 532	(6 194)
	8 432	(6 529)

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)		
Dotação do período	31	207
Reversão do período	(1)	(11)
	30	196
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 25)		
Dotação do período	1 644	1 375
Reversão do período	-	(5)
	1 644	1 370
	1 674	1 566

15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Investimentos em associadas (nota 26)		
Dotação do período	-	106
	-	106
Ativos não correntes detidos para venda (nota 27)		
Dotação do período	13	-
Reversão do período	-	(11)
	13	(11)
Outros ativos tangíveis (nota 29)		
Dotação do período	1 107	514
Reversão do período	-	(265)
	1 107	249
Outros ativos (nota 32)		
Dotação do período	11 355	11 392
Reversão do período	(2 776)	(1 407)
	8 579	9 985
	9 699	10 329

No âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição o Banco encerrou um conjunto de balcões, tendo, consequentemente, promovido a obtenção do valor de mercado daqueles espaços junto de avaliadores independentes. Com base nos valores evidenciados por aquelas avaliações foi necessário efetuar até 30 de junho de 2023 uma dotação líquida de reversões de imparidade ao nível dos outros ativos tangíveis de 1.107 milhares de euros (30 de junho de 2022: 249 milhares de euros).

16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Garantias e compromissos assumidos (nota 37)		
Dotação do período	9 858	11 292
Reversão do período	(13 268)	(11 366)
	(3 410)	(74)
Outros riscos e encargos (nota 37)		
Dotação do período	333	171
Reversão do período	(1 169)	(2 765)
	(836)	(2 594)
	(4 246)	(2 668)

17 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(209)	(167)

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Caixa	147 444	149 889
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	482 608	1 233 913
	630 052	1 383 802

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Em instituições de crédito no país	3 302	859
Em instituições de crédito no estrangeiro	92 112	19 614
Valores a cobrar	31 702	31 814
	127 116	52 287

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

No primeiro semestre de 2023 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média de 2,36% (2022: 1,12%).

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Aplicações em instituições de crédito no país	2 810	3 863
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	67 093	29 690
CSA's	11 209	16 039
Operações de compra com acordo de revenda	19 360	-
Outras aplicações	68 480	56 791
	166 142	102 520
	168 952	106 383
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(29)	(7)
	168 923	106 376

Em 30 de junho de 2023, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 11.325 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 9.867 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 9.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso do Banco os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 30 de junho de 2023 o Banco detém o montante de 11.209 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16.039 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos no âmbito das operações de titularização do Grupo.

No primeiro semestre de 2023 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média implícita de 0,97 % (2022: 1,04%).

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	7	464
Dotação do período	490	1 505
Reversão do período	(590)	(1 593)
Variação cambial	(93)	73
Transferências	215	(215)
Operações em descontinuação	-	(227)
Saldo final	29	7

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	3 098 211	3 204 493
Créditos em conta corrente	396 044	385 349
Locação financeira	389 270	398 059
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	26 699	26 786
Factoring	243 394	224 020
Descobertos em depósitos à ordem	1 371	602
Outros créditos	338 768	327 166
Créditos titulados		
Papel comercial	190 167	197 672
Obrigações	392 201	332 153
Particulares		
Habitação	5 308 527	5 402 609
Locação financeira	38 026	41 426
Consumo e outros créditos	1 248 185	1 248 728
	11 670 863	11 789 063
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	(69)	(74)
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	6 013	8 415
Mais de 90 dias	198 171	270 210
	204 184	278 625
	11 874 978	12 067 614
Imparidade para riscos de crédito	(318 593)	(354 517)
	11 556 385	11 713 097

Em 30 de junho de 2023 a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 2.751.612 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.753.360 milhares de euros), conforme descrito na nota 36.

Em 30 de junho de 2023 o crédito que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascendeu a 32.187 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 25.375 milhares de euros), conforme descrito na nota 49. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 56 milhares de euros em 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 62 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2023 o Crédito a clientes inclui 700.902 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 775.886 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 50.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 46.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Crédito contratado a taxa variável	9 641 922	10 024 229
Crédito contratado a taxa fixa	2 233 055	2 043 385
	11 874 977	12 067 614

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Crédito com garantias reais	160 991	189 868
Crédito com outras garantias	22 487	30 665
Crédito titulado	6 014	4 299
Crédito em locação financeira	-	33 000
Outros créditos	14 692	20 793
	204 184	278 625

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de Cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Empresas		
Construção/Produção	22 895	33 270
Investimento	118 613	141 395
Tesouraria	24 534	56 017
Outras finalidades	8 147	11 009
Particulares		
Habitação	14 128	15 809
Crédito ao consumo	13 373	17 767
Outras finalidades	2 494	3 358
	204 184	278 625

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencido	Total
Crédito com outras garantias	209 814	631 127	8 142 119	160 991	9 144 051
Crédito titulado	371 243	127 536	230 445	22 487	751 711
Crédito com garantias reais	27 896	210 738	188 662	6 014	433 310
Crédito em locação financeira	191 154	245 857	145 356	-	582 367
Outros créditos	222 384	155 530	570 932	14 692	963 538
	1 022 491	1 370 788	9 277 514	204 184	11 874 977

(milhares de euros)

	dez 2022				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencido	Total
Crédito com outras garantias	199 599	672 972	8 340 893	189 868	9 403 332
Crédito titulado	320 352	119 690	239 156	30 665	709 863
Crédito com garantias reais	28 725	209 336	201 424	4 299	443 784
Crédito em locação financeira	196 458	214 989	118 378	33 000	562 825
Outros créditos	220 377	212 572	494 068	20 793	947 810
	965 511	1 429 559	9 393 919	278 625	12 067 614

O crédito vincendo em locação financeira em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	64 704	247 922	131 122	443 748
Juros vincendos	(15 914)	(47 336)	(32 833)	(96 083)
Valores residuais	19 003	40 812	19 816	79 631
	67 793	241 398	118 105	427 296

(milhares de euros)

	dez 2022			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	62 976	238 565	118 213	419 754
Juros vincendos	(11 798)	(35 577)	(23 754)	(71 129)
Valores residuais	19 309	42 559	28 992	90 860
	70 487	245 547	123 451	439 485

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	354 517	521 777
Dotação do período	171 977	436 981
Reversão do período	(159 240)	(415 003)
Utilização	(50 150)	(188 938)
Variação cambial	(479)	2 195
Transferências e outros	-	3 234
Juros do *stage* 3	1 968	4 459
Operações em descontinuação	-	(10 188)
Saldo final	318 593	354 517

A utilização de imparidade corresponde a crédito abatido ao ativo em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e a operações de cessão créditos a entidades terceiras.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Crédito com garantias reais e locação	249 182	264 829
Crédito com outras garantias	37 615	53 093
Crédito sem garantias	31 796	36 595
	318 593	354 517

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Crédito com garantias reais e locação	22 766	109 805
Crédito com outras garantias	6 245	21 335
Crédito sem garantias	21 139	57 798
	50 150	188 938

O Grupo Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas Empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 30 de junho de 2023 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 430.683 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 520.558 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 150.586 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 164.182 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	7 751	99 644
Créditos em conta corrente	1 362	28 989
Locação financeira	460	2 853
Outros créditos	637	31 013
Particulares		
Habitação	5 363	7 661
Consumo e outros créditos	719	4 208
	16 292	174 368

Em 30 de junho de 2023, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 2.806 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 17,2 % (31 de dezembro de 2022: 40.998 milhares de euros, taxa de imparidade de 23,5%). A redução na taxa de imparidade face a dezembro de 2022, é explicada pela maior colateralização dos novos contratos reestruturados.

Securitização sintética

Em 31 de maio de 2023 o Banco Montepio realizou uma nova securitização sintética, a qual tem subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia 807.797 milhares de euros a 30 de junho de 2023.

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 739.852 milhares de euros a 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 878.848 milhares de euros).

Em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 343.092 milhões de euros a 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 402.444 milhões de euros). Conforme referido na política contabilística c.14) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando, respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 620	1 373
Obrigações	58 986	1 869
Unidades de participação	200	-
	65 806	3 242
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	19 899	19 828
	85 705	23 070
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	13 553	17 697
	13 553	17 697

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46, são os seguintes:

(milhares de euros)

	jun 2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	6 620	-	-	6 620
Obrigações	58 986	-	-	58 986
Unidades de participação	200	-	-	200
	65 806	-	-	65 806
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	7 211	12 688	19 899
	65 806	7 211	12 688	85 705
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	8 974	4 579	13 553
	-	8 974	4 579	13 553

(milhares de euros)

	dez 2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 373	-	-	1 373
Obrigações	1 869	-	-	1 869
	3 242	-	-	3 242
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	6 817	13 011	19 828
	3 242	6 817	13 011	23 070
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	7 694	10 003	17 697
	-	7 694	10 003	17 697

Em 31 de dezembro de 2022 não existem títulos dados em colateral classificados com detidos para negociação.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2023 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

		jun 2023								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	72 782	19	(2 213)	(2 194)	(669)	(3 564)	(1 471)	69 103	72 667
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	903	10	(5)	5	4	(69)	5	812	875
Swap de taxa de juro	-	540 087	15 691	(7 497)	8 194	5 076	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	41 222	12	(5)	7	(5)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	41 187								
Futuros (*Short*)	-	14 869	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	31 232								
Forwards (Short)	-	8 870	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	8 876								
Opções *(Short)*	-	118 960	4 167	(3 833)	334	(191)	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	116 213								
		995 201	19 899	(13 553)	6 346	4 215	(3 633)	(1 466)	69 915	73 542

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2022 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

		dez 2022								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	63 906	-	(1 525)	(1 525)	(1 443)	(2 093)	(2 246)	61 565	63 658
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	959	7	(6)	1	23	(74)	(104)	863	931
Swap de taxa de juro		577 433	16 386	(13 268)	3 118	3 442	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	36 834	37	(25)	12	(96)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	36 860								
Futuros (*Short*)	-	10 392	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	1 712								
Forwards (Short)	-	19 887	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	19 912								
Opções *(Short)*	-	107 286	3 398	(2 873)	525	92	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	107 549								
		982 730	19 828	(17 697)	2 131	2 018	(2 167)	(2 350)	62 428	64 589

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	137 690	138 800
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	8 756	8 970
	146 446	147 770

As Unidades de participação relevadas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 30 de junho de 2023 o montante de 61.598 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 62.441 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 54.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46, conforme segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
	Nível 3	
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	137 690	138 800
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	8 756	8 970
	146 446	147 770

Em 30 de junho de 2023 os ativos de nível 3 referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 137.690 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 138.800 milhares de euros), dos quais 57.787 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 58.281 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 de junho de 2023, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 13.769 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 13.880 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	138 800	193 659
Aquisições	355	761
Revalorizações	94	(380)
Alienações/resgates	(1 559)	(55 240)
Saldo final	137 690	138 800

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações observadas no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022.

24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 30 de junho de 2023, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 073	-	(2 406)	(38)	17 629
Estrangeiros	40 500	-	(299)	(81)	40 120
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	6 618	245	(543)	(407)	5 913
Estrangeiros	826	-	(28)	-	798
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 060	10 785	-	-	15 845
Estrangeiras	6 238	8	(844)	-	5 402
	79 315	11 038	(4 120)	(526)	85 707

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Esta rubrica, no exercício de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	dez 2022				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	6	(2 605)	(40)	18 386
Estrangeiros	40 966	-	(765)	(73)	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	11 007	162	(565)	(418)	10 186
Estrangeiros	1 118	-	(53)	(2)	1 063
Papel comercial	6 489	19	-	(19)	6 489
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 118	10 785	-	-	15 903
Estrangeiras	6 218	29	(1 180)	-	5 067
	91 941	11 001	(5 168)	(552)	97 222

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Em 30 de junho de 2023, o Banco considerou para efeitos da avaliação das ações da SIBS, Unicre e ABANCA, a manutenção dos pressupostos divulgados em sede das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência ao primeiro semestre de 2023 e ao exercício de 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	17 629	-	-	-	17 629
Estrangeiros	40 120	-	-	-	40 120
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	4 338	-	1 575	-	5 913
Estrangeiros	-	798	-	-	798
	62 087	798	1 575	-	64 460
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	15 100	745	15 845
Estrangeiras	-	-	4 976	426	5 402
	-	-	20 076	1 171	21 247
	62 087	798	21 651	1 171	85 707

(milhares de euros)

	dez 2022				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	17 382	1 004	-	-	18 386
Estrangeiros	40 128	-	-	-	40 128
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	4 150	-	6 036	-	10 186
Estrangeiros	-	1 063	-	-	1 063
Papel comercial	-	-	6 489	-	6 489
	61 660	2 067	12 525	-	76 252
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais		-	15 100	803	15 903
Estrangeiras	-	-	4 771	296	5 067
	-	-	19 871	1 099	20 970
	61 660	2 067	32 396	1 099	97 222

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 2.165 milhares de euros em 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 3.240 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 9.442 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: montante positivo de 9.302 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	32 396	42 511
Aquisições	-	6 489
Revalorizações	215	(1 483)
Reembolsos	(10 960)	(15 121)
Saldo final	21 651	32 396

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	552	2 853
Dotação do período	31	349
Reversão do período	(1)	(130)
Utilização	(56)	(2 519)
Transferências	-	(1)
Saldo final	526	552

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende, em 30 de junho 2023, a 56.572 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2022: 57.405 milhares de euros), conforme descrito na nota 33.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

25 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1 066 477	1 074 564
Estrangeiros	3 008 452	3 019 510
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	8 016	9 051
Estrangeiros	28 838	22 955
Papel Comercial		
Nacionais	4 005	-
Estrangeiros	14 897	-
	4 130 685	4 126 080
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(7 266)	(6 693)
	4 123 419	4 119 387

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 46.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 30 de junho de 2023 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, gregas e espanholas com o valor nominal de 368.007 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376.651 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas, irlandesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 34.

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende, em 30 de junho de 2023, a 3.366.727 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 3.585.822 milhares de euros), após a aplicação de *haircut,* conforme descrito na nota 33.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 29.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28.000 milhares de euros), conforme nota 45.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	6 693	5 405
Dotação do período	1 644	2 111
Reversão do período	-	(5)
Utilização	(1 071)	(43)
Transferências e outros	-	11
Operações em descontinuação	-	(786)
Saldo final	7 266	6 693

26 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
HTA - Hotés, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 308	3 716
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	674	674
	3 982	4 390

A relação das Empresas Associadas que integram o perímetro de consolidação do Grupo é apresentada na nota 56. A informação relativa às Empresas associadas, é apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
30 de junho de 2023						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	33 949	17 409	16 540	2 587	(1 045)	3 308
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	5 217	2 767	2 450	-	-	674
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
Montepio Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2022						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 272	18 688	18 584	11 156	2 474	3 716
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	4 175	1 725	2 450	-	-	674
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022	jun 2023	jun 2022
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,0%	20,0%	3 308	3 716	(209)	(167)
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	27,5%	27,5%	674	674	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,0%	20,0%	-	-	-	-
Cesource, A.C.E.	18,0%	18,0%	-	-	-	-
Montepio Serviços. A.C.E.	85,0%	-	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	4 390	3 952
Resultados de associadas	(209)	495
Outras reservas e resultados transitados	(199)	(57)
Saldo final	3 982	4 390

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

27 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	114	58
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(60)	(47)
	54	11

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda em 30 de junho de 2023 e no exercício de 2022 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	58	38 920
Aquisições	92	149
Alienações	(36)	(39 011)
Saldo final	114	58

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	47	58
Dotação do período	13	15
Reversão do período	-	(26)
Saldo final	60	47

28 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 30 de junho de 2023 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 487 milhares de euros (2022: 1.223 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 1.008 milhares de euros (2022: 2.493 milhares de euros), conforme descrito na nota 9.

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	72 726	102 933
Aquisições	-	488
Reavaliações	420	1 905
Alienações	(7 884)	(28 504)
Transferências	-	(4 096)
Saldo final	65 262	72 726

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor reflete as condições de mercado à data de balanço, sendo os avaliadores externos que efetuam as avaliações devidamente certificados para o efeito encontrando-se inscritos na CMVM.

29 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	185 242	185 978
Obras em imóveis arrendados	28 604	28 604
Equipamento		
Equipamento informático	91 208	88 577
Instalações interiores	31 899	32 045
Mobiliário e material	17 569	17 491
Equipamento de segurança	4 335	4 339
Máquinas e ferramentas	2 821	2 842
Equipamento de transporte	1 718	1 620
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	27 419	26 383
Viaturas	13 588	12 845
Outros ativos tangíveis	578	793
Outros ativos tangíveis em curso	2 144	1 342
	410 058	405 792
Depreciações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(6 860)	(14 075)
Relativas a períodos anteriores	(210 394)	(199 214)
	(217 254)	(213 289)
Imparidade para Outros ativos tangíveis	(1 193)	(505)
	191 611	191 998

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

Os movimentos da imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	505	883
Dotação do período	1 107	1 992
Reversão do período	-	(265)
Transferências	(419)	(1 702)
Operações em descontinuação	-	(403)
Saldo final	1 193	505

Em 30 de junho de 2023 foi efetuada uma dotação líquida de reversão de imparidade de 1.107 milhares de euros (2022: 1.727 milhares de euros) relacionada com o encerramento de balcões no âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição, conforme referido na nota 15.

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 32.

30 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Investimento		
Software	216 411	202 494
Outros ativos intangíveis	3 933	3 578
Ativos intangíveis em curso	5 107	6 118
	225 451	212 190
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(11 155)	(19 931)
Relativas a períodos anteriores	(164 639)	(144 708)
	(175 794)	(164 639)
	49 657	47 551

31 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	9 395	36 203	-	-	9 395	36 203
Benefícios pós-emprego e longo prazo	20 131	22 499	-	-	20 131	22 499
	29 526	58 702	-	-	29 526	58 702
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	10 331	12 155	(6 836)	(7 911)	3 495	4 244
Outros ativos tangíveis	-	-	-	(6)	-	(6)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	86 263	89 802	-	-	86 263	89 802
Outros riscos e encargos	7 110	8 436	-	-	7 110	8 436
Imparidade em outros ativos não financeiros	5 140	4 271	(37)	(38)	5 103	4 233
Imparidade em ativos financeiros	2 384	2 276	-	-	2 384	2 276
Benefícios pós-emprego e longo prazo	42 587	45 577	(14 237)	(20 102)	28 350	25 475
Outros	-	2	-	-	-	2
Prejuízos fiscais reportáveis	223 084	220 440	-	-	223 084	220 440
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	406 425	441 661	(21 110)	(28 057)	385 315	413 604

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente

depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, consequentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022, respetivamente, à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante (ver nota 42).

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 4.887 milhares de euros, que corresponde a um crédito tributário de 4.443 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: reserva especial de 5.076 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.614 milhares de euros) e que em 30 de junho de 2023 faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas/conhecidas na data de balanço.

A referida rubrica inclui igualmente, em 30 de junho de 2023, o montante de 1.963 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.081 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, os impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 20.131 milhares de euros relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expetativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21,0%.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 t), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo do Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício planeamento estratégico para o triénio do Grupo. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e

sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e variáveis financeiras, evolução da atividade económica e do risco de crédito, entre outros.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio core com enfoque nas famílias, PME e economia social, privilegiando segmentos e produtos com menor consumo de capital com risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens que se destacam:

- Controlo dos custos operacionais, pese embora as pressões inflacionistas atualmente vividas, através da eliminação de redundâncias e aproveitamento de sinergias, decorrente, entre outros aspetos, da simplificação da estrutura organizativa e dos processos, a par com o reforço da digitalização.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital afeto. Potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, alavancando o potencial da base de clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A posição estrutural do balanço do Grupo Banco Montepio beneficia o crescimento da margem financeira no contexto de subida das taxas de juro. Potencial de crescimento das comissões, evidenciando os impactos de uma gestão do preçário, mediante a adequação do mesmo à proposta de valor para cada segmento, e o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de funding, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, em que os recursos de clientes constituem a principal fonte de financiamento da atividade.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rendibilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, visando alcançar um rácio de NPL inferior a 5% a breve trecho, quer por via da redução dos imóveis em balanço.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rendibilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	jun 2023	dez 2022
2032	15 629	15 629
2033	18 931	18 931
Sem prazo	188 524	185 880
	223 084	220 440

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022.O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2023 e o exercício de 2022 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	jun 2023		dez 2022	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(419)	(330)	2 997	2 266
Imparidade / Provisões	(30 182)	-	(33 469)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(5 988)	5 865	(2 958)	(20 102)
Prejuízos fiscais reportáveis	2 644	-	4 837	-
Outros	(55)	-	(266)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(34 000)	5 535	(28 859)	(17 836)
Impostos correntes	2 751	-	(6 731)	-
	(31 249)	5 535	(35 590)	(17 836)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023		jun 2022	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		87 099		42 931
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(18 291)	(22,0)	(9 451)
Mais e menos valias fiscais	(5,0)	(4 321)	-	-
Contribuição extraordinária e adicional de solidariedade sobre o setor bancário	(2,7)	(2 350)	(4,8)	(2 070)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	1,6	1 393	(3,1)	(1 351)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(1,2)	(1 072)	(6,3)	(2 721)
Tributações autónomas	(0,3)	(252)	(0,9)	(377)
Correções relativas a exercícios anteriores	1,4	1 240	-	-
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(12,9)	(11 251)	(15,4)	(6 623)
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável (*)	3,3	2 893	4,5	1 920
Outros	0,9	762	(2,0)	(848)
Imposto do exercício	(35,9)	(31 249)	(50,1)	(21 521)

(*) Corresponde aos prejuizos apurados por fundos de investimento incluídos no perimetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Grupo Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, com exceção da entidade Montepio Crédito, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios de 2022 e 2021, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Grupo Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades RETGS) até ao exercício de 2021, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2022.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito RETGS, cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 1.770 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.966 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta, pagamentos especiais por conta e pagamentos por conta.

32 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	384 965	447 959
Benefícios pós-emprego	119 143	138 572
Outros devedores	47 728	50 058
Contas diversas	26 652	16 936
Depósitos de preço	7 189	7 335
Bonificações a receber do Estado Português	4 573	5 778
Despesas com custo diferido	9 934	3 831
Outros valores a receber	6 385	5 260
	606 569	675 729
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(117 375)	(123 826)
Imparidade para outros ativos	(26 951)	(24 596)
	462 243	527 307

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	384 965	447 959
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(117 375)	(123 826)
	267 590	324 133

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 30 de junho de 2023 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.849 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.781 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e que estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expetativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 30 de junho de 2023 imóveis para os quais já foram celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 24.667 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 27.234 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	447 959	603 714
Aquisições	3 692	16 358
Alienações	(64 176)	(169 681)
Outros movimentos	(2 510)	(3 760)
Transferências	-	2 570
Operações em descontinuação	-	(1 242)
Saldo final	384 965	447 959

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	123 826	140 124
Dotação do período	8 268	23 677
Reversão do período	(2 360)	(1 129)
Utilização	(12 778)	(40 548)
Transferências	419	1 702
Saldo final	117 375	123 826

A rubrica Transferências considera a imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 29.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e das responsabilidades do Fundo de Pensões.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	32 818	35 148
	47 728	50 058

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming,* adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, cujos valores foram apurados com as disposições legais aplicáveis ao crédito bonificado, sendo que não vencem juros e são reclamados regularmente.

No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 126	2 183
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 766	3 005
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	681	590
	4 573	5 778

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	24 596	26 719
Dotação do período	3 087	2 484
Reversão do período	(416)	(1 867)
Utilizações	(101)	(2 955)
Transferências	(215)	215
Saldo final	26 951	24 596

Em 30 de junho de 2023 a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as exposições de Prestações acessórias de 14.910 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 14.910 milhares de euros), para os Depósitos de preço de 3.079 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 3.186 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 589 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 590 milhares de euros), para as Operações factoring de 498 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 498 milhares de euros), e para os Outros devedores de 7.875 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.412 milhares de euros).

A expetativa dos recebimentos associados aos depósitos de preço é avaliada regularmente, considerando, nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência, sendo a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço ajustada sempre que se mostre necessário.

33 Recursos de bancos centrais

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 25.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 30 de junho de 2023 estes recursos são compostos por três operações cujas maturidades e valores são os seguintes: em setembro de 2023, no montante de 189.486 milhares de euros, em março de 2024, no montante de 1.504.800 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 55.441 milhares de euros.

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

34 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	3 045	-	3 045	10 582	-	10 582
Depósitos a prazo	-	10 136	10 136	-	1 002	1 002
	3 045	10 136	13 181	10 582	1 002	11 584
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 827	300 827	-	300 007	300 007
Depósitos à ordem	47 245	-	47 245	25 035	-	25 035
Operações de venda com acordo de recompra	-	492 732	492 732	-	-	-
Outros recursos	5 933	-	5 933	4 997	-	4 997
	53 178	793 559	846 737	30 032	300 007	330 039
	56 223	803 695	859 918	40 614	301 009	341 623

O valor do empréstimo do BEI relevado no quadro anterior tem como principal objetivo o financiamento de PME's e considera o financiamento obtido em novembro de 2020, no montante de 300.000 milhares de euros, com um prazo de doze anos, com uma carência de quatro anos, amortizações constantes e com uma taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos Estados espanhol, italiano e grego, no valor nominal de 368.007 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376.651 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas, irlandesas e espanholas, registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 25.

35 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	6 127 189	13	6 127 202	6 615 971	39	6 616 010
Depósitos a prazo	-	6 602 084	6 602 084	-	6 342 677	6 342 677
Depósitos de poupança	-	116 894	116 894	-	135 699	135 699
Outros recursos	23 920	-	23 920	23 073	-	23 073
Correções de valor por operações ao *fair value option*	(3 564)	-	(3 564)	(2 093)	-	(2 093)
	6 147 545	6 718 991	12 866 536	6 636 951	6 478 415	13 115 366

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos efetuados junto das Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos, em conformidade com o estipulado na referida Portaria. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

No primeiro semestre de 2023 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,35 % (2022: 0,05%).

36 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Obrigações hipotecárias	328 023	327 492
Securitizações	234 595	279 159
	562 618	606 651

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 46.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 30 de junho de 2023 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 768	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 252 150	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	251 146	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	328 023	328 023	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA
	2 300 000	2 133 087	328 023					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2022, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 102	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 251 553	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 723	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	327 492	327 492	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA
	2 300 000	2 130 870	327 492					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2023, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.751.612 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.753.360 milhares de euros) de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2023 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 30 de junho
Obrigações hipotecárias	327 492	-	531	328 023
Securitizações	279 159	(44 564)	-	234 595
	606 651	(44 564)	531	562 618

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

O movimento ocorrido no exercício de 2022 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações hipotecárias	1 215 119	(750 000)	(137 627)	327 492
Securitizações	402 006	(122 847)	-	279 159
	1 617 125	(872 847)	(137 627)	606 651

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 30 de junho de 2023, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0.13%	24 070
PELICAN FINANCE no 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	166 761
PELICAN FINANCE no 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M +1,35%	12 095
PELICAN FINANCE no 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	10 225
PELICAN FINANCE no 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	11 277
PELICAN FINANCE no 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	10 167
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				734 595
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(577)
				562 618

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0.13%	26 165
PELICAN FINANCE no 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	200 401
PELICAN FINANCE no 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M +1,35%	14 535
PELICAN FINANCE no 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	12 288
PELICAN FINANCE no 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	13 552
PELICAN FINANCE no 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	12 218
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				779 159
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 108)
				606 651

37 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Provisões para garantias e compromissos assumidos	16 052	19 517
Provisões para outros riscos e encargos	10 079	11 235
	26 131	30 752

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	19 517	21 262
Dotação do período	9 858	25 284
Reversão do período	(13 268)	(22 102)
Utilização	(55)	(24)
Operações em descontinuação	-	(4 903)
Saldo final	16 052	19 517

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	11 235	12 871
Dotação do período	333	3 526
Reversão do período	(1 169)	(2 788)
Utilização	(320)	(2 015)
Outros	-	13
Operações em descontinuação	-	(372)
Saldo final	10 079	11 235

38 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	jun 2023	dez 2022
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	52 027	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	102 525	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	50 277	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 472	6 455
					211 301	217 029

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2023				dez 2022		
	Saldo em 1 de janeiro	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho	Saldo em 30 de junho	Saldo em 1 de janeiro	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	1 983	52 027	104 054	50 044	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 825	(5 300)	102 525	205 050	107 825	-	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	(2 428)	50 277	100 554	52 705	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 455	17	6 472	12 944	6 691	(236)	6 455
	217 029	(5 728)	211 301	422 602	217 265	(236)	217 029

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010 o reembolso é efetuado ao valor nominal e, em resultado de Leis ou Regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

39 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	134 780	133 409
Contas diversas	42 121	43 980
Encargos com o pessoal a pagar	35 733	31 323
Outros custos a pagar	21 482	24 014
Passivos de locação	4 770	5 519
Setor Público Administrativo	11 974	12 110
Fornecedores	10 702	10 689
Receitas antecipadas	568	436
	262 130	261 480

A 30 de junho de 2023 a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 16.395 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 15.490 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2023 esta rubrica inclui também o montante de 2.115 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.124 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira e o valor de 8.657 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 8.423 milhares de euros) relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Até 1	2 003	4 299
1 ano até 5 anos	2 767	1 220
	4 770	5 519

40 Capital social

Em 30 de junho de 2023 o capital social do Banco Montepio é de 1.210.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.420.000 milhares de euros) e encontra-se integralmente realizado.

A Assembleia Geral do Banco Montepio realizada no dia 10 de fevereiro de 2023 deliberou por unanimidade a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante a redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 euro para 0,50 euros e a consequente alteração do n. 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	jun 2023		**dez 2022**	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

41 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 30 de junho de 2023 a reserva legal é de 196.833 euros (31 de dezembro de 2022: 193.266 milhares de euros).

42 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	(3 031)	(3 801)
Instrumentos de capital	9 949	9 634
	6 918	5 833
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 098)	(1 768)
	(2 098)	(1 768)
	4 820	4 065
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva especial	4 887	5 076
Benefícios pós-emprego (nota 47)	(152 955)	(135 267)
Reservas cambiais de consolidação	-	(93 975)
Outras reservas e resultados transitados	325 532	(918 915)
	177 464	(1 143 081)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 30 de junho
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos nacionais	(2 599)	200	(9)	2	(2 406)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(765)	474	-	(8)	(299)
Obrigações de outros emissores:					
Nacionais	(403)	190	(96)	11	(298)
Estrangeiros	(53)	15	8	2	(28)
Papel comercial	19	-	(38)	19	-
	(3 801)	879	(135)	26	(3 031)
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	10 785	-	-	-	10 785
Estrangeiras	(1 151)	336	(21)	-	(836)
	9 634	336	(21)	-	9 949
	5 833	1 215	(156)	26	6 918

(milhares de euros)

	dez 2022					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	426	(2 803)	-	(244)	22	(2 599)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	314	(1 084)	-	-	5	(765)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	534	(1 683)	-	(289)	1 035	(403)
Estrangeiros	(13)	(35)	-	(6)	1	(53)
Papel comercial	1 257	-	38	(2 514)	1 238	19
	2 518	(5 605)	38	(3 053)	2 301	(3 801)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	9 985	160	640	-	-	10 785
Estrangeiras	798	-	21	(1 970)	-	(1 151)
	10 783	160	661	(1 970)	-	9 634
	13 301	(5 445)	699	(5 023)	2 301	5 833

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	79 315	91 941
Imparidade acumulada reconhecida	(526)	(552)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	78 789	91 389
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	85 707	97 222
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	6 918	5 833

A movimentação no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 ao nível dos resultados transitados encontra-se apresentada na Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios.

Conforme descrito na nota 31, na sequência da adesão do Banco Montepio ao Regime Especial aplicável aos Ativos por impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, foi constituída a Reserva especial que releva a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou resultados líquidos negativos nos exercícios de 2020 e 2021, e atendendo aos ativos por impostos diferidos elegíveis à data de referência dos períodos referidos, em consequência da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o Banco Montepio registou uma Reserva especial correspondente a 110% do valor dos créditos tributários apurados, a qual apresenta a seguinte decomposição:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Reserva especial		
2021 (Resultado Líquido negativo de 2020)	4 509	4 750
2022 (Resultado Líquido negativo de 2021)	378	326
	4 887	5 076

Em 30 de junho de 2023 o Banco Montepio possui uma Reserva especial no montante de 4.887 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.076 milhares de euros), a que corresponde um crédito tributário de 4.443 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.614 milhares de euros), conforme descrito na nota 31.

A rubrica Reservas cambiais de consolidação regista as diferenças cambiais associadas à conversão para euros das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. que, aquando da venda do investimento associado, o valor será reconhecido em conformidade com o disposto na nota 1b) Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro.

Conforme descrito na política 1 b), a consolidação das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio da divisa que, no caso do Finibanco Angola, S.A., é divulgado a título indicativo pelo Banco Nacional de Angola no caso do Finibanco Angola, S.A., sendo a conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira efetuada com base no câmbio à data do balanço, enquanto que os proveitos e custos apurados são convertidos ao câmbio médio do mês em que são reconhecidos.

A evolução da reserva cambial em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	(93 975)	(103 351)
Aumentos/(diminuições)	(22 123)	9 376
Reciclagem da reserva cambial	116 098	-
Saldo final	-	(93 975)

43 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

44 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	jun 2022
Finibanco Angola, S.A.	-	11 442	1 742	192

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	11 442	12 903
Diferenças cambiais	(5 455)	2 170
Dividendos	(663)	(965)
Desconsolidação da participação	(7 066)	-
	(1 742)	14 108
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 742	(2 666)
	-	11 442

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	**Sede**	**Segmento**	**jun 2023**	**dez 2022**
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	-	19,78%

45 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apesentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Garantias e avales prestados	513 833	462 194
Compromissos perante terceiros	1 551 272	1 658 049
Custódia e guarda de valores	7 046 383	8 170 780
	9 111 488	10 291 023

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	447 868	426 783
Créditos documentários	65 965	35 411
	513 833	462 194
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	651 495	720 589
Subscrição de títulos	590	708
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	5 571	5 774
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	870 848	908 210
	1 551 272	1 658 049

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2023, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2030 e OT fevereiro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 29.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 25.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

46 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é efetuada com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

  Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
   i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
   ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.

- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
   i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
   ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou

iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (swaps e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Bloomberg ou Reuters - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

i. Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes, Black, Ho e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na Bloomberg.
ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,87% para as operações vivas em 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 0,08%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2023 a taxa média de desconto foi de 3,51% (31 de dezembro de 2022: 3,53%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário

ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 30 de junho de 2023 a taxa média de desconto foi de 4,16% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2022: 4,24%), de 6,70% para o crédito individual (31 de dezembro de 2022: 8,04%) e de 5,74% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2022: 4,49%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2023 foi de 2,03% (31 de dezembro de 2022: 1,18%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro, são apresentados conforme segue:

	Tipo de instumentos		Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados [1]	*Swaps*	Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro
		Opções sobre taxa de câmbio	Modelo *Black-Scholes*	Volatilidades implícitas
		Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
	Instrumentos financeiros representativos de dívida			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3]
	Instrumentos financeiros representativos de dívida			
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis [3] *Spreads*
	Empréstimos e valores a cobrar			
Derivados - Contabilidade de cobertura	*Swaps* [1]		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro *Spreads*
	Valores representativos de dívida emitidos			

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023		dez 2022	
	CVA	**DVA**	**CVA**	**DVA**
Ajustamento	52	424	51	573
Do qual: Vencimento de derivados	-	3	(15)	(260)

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos e de Propriedades de investimento

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio de que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2023, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte-Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	3,450000	5,145000	5,090000	1,730000	-0,125000
7 dias	3,393250	5,134688	5,045000	1,700000	-0,260000
1 mês	3,411600	5,285000	5,095000	1,790000	-0,260000
2 meses	3,523450	5,395000	5,315000	1,740000	-0,260000
3 meses	3,588000	5,515000	5,495000	1,800000	-0,250000
6 meses	3,735700	5,815000	5,995000	1,870000	-0,230000
9 meses	3,811750	5,875000	6,350000	1,870000	-0,030000
1 ano	3,836800	6,015000	6,445000	2,090000	-0,120000
2 anos	3,615450	5,810989	6,344372	2,063500	-0,120002
3 anos	3,350000	5,608646	6,344372	2,012500	-0,120002
5 anos	3,007000	5,202848	6,344372	1,915500	-0,120002
7 anos	2,863500	4,797051	6,344372	1,882500	-0,120002
10 anos	2,799500	4,187798	6,344372	1,872500	-0,120002
15 anos	2,794500	3,748629	6,344372	1,885000	-0,120002
20 anos	2,699500	3,693000	6,344372	1,885000	-0,120002
30 anos	2,464000	3,456000	6,344372	1,885000	-0,120002

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte-Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	1,970000	4,285000	3,470000	0,950000	-0,075000
7 dias	1,904000	4,444375	3,615000	0,910000	-0,200000
1 mês	1,905000	4,420000	3,640000	0,920000	-0,200000
2 meses	2,092000	4,630000	3,830000	1,000000	-0,200000
3 meses	2,253000	4,770000	3,900000	0,970000	-0,200000
6 meses	2,669000	5,150000	4,345000	1,160000	-0,150000
9 meses	2,952000	5,235000	4,650000	1,430000	-0,100000
1 ano	3,102000	5,345000	4,965000	1,660000	-0,100000
2 anos	3,142000	5,204321	4,904856	1,711500	-0,100013
3 anos	3,024000	5,065171	4,904856	1,797000	-0,100013
5 anos	2,961000	4,786489	4,904856	1,941000	-0,100013
7 anos	2,920000	4,507043	4,904856	2,068000	-0,100013
10 anos	2,938000	4,088064	4,904856	2,191000	-0,100013
15 anos	2,934000	3,777879	4,904856	2,276000	-0,100013
20 anos	2,787000	3,726000	4,904856	2,276000	-0,100013
30 anos	2,470000	3,472000	4,904856	2,276000	-0,100013

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**jun 2023**	**dez 2022**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,08660	1,06600	6,675	6,690	6,750	6,793	6,900
EUR/GBP	0,85828	0,88693	5,977	6,225	6,525	6,700	6,840
EUR/CHF	0,9788	0,9847	4,515	4,845	5,130	5,260	5,400
EUR/JPY	157,16	140,66	10,283	10,145	10,195	10,160	10,040
EUR/AOA	868,4690	516,0885	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	630 052	630 052	630 052
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	127 116	127 116	127 116
Aplicações em instituições de crédito	-	-	168 923	168 923	168 923
Crédito a clientes	812	-	11 555 572	11 556 384	11 797 273
Ativos financeiros detidos para negociação	85 705	-	-	85 705	85 705
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	146 446	-	-	146 446	146 446
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	85 707	-	85 707	85 707
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 123 419	4 123 419	3 687 046
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	54	54	54
	232 963	85 707	16 605 136	16 923 806	16 728 322
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 749 727	1 749 727	1 749 727
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	859 918	859 918	805 929
Recursos de clientes	69 103	-	12 797 433	12 866 536	12 800 984
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	562 618	562 618	542 611
Passivos financeiros detidos para negociação	13 553	-	-	13 553	13 553
Outros passivos subordinados	-	-	211 301	211 301	202 549
	82 656	-	16 180 997	16 263 653	16 115 353

(milhares de euros)

	dez 2022				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 383 802	1 383 802	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	52 287	52 287	52 287
Aplicações em instituições de crédito	-	-	106 376	106 376	106 376
Crédito a clientes	863	-	11 712 234	11 713 097	11 793 411
Ativos financeiros detidos para negociação	23 070	-	-	23 070	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	147 770	-	-	147 770	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	97 222	-	97 222	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 119 387	4 119 387	3 610 321
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	11	11	11
	171 703	97 222	17 374 097	17 643 022	17 214 270
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 889 991	2 889 991	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	341 623	341 623	282 116
Recursos de clientes	61 565	-	13 053 801	13 115 366	13 071 543
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	606 651	606 651	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	17 697	17 697
Outros passivos subordinados	-	-	217 029	217 029	205 772
	79 262	-	17 109 095	17 188 357	17 051 004

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho 2023:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	630 052	-	-	-	630 052
Disponibilidades em outras instituições de crédito	127 116	-	-	-	127 116
Aplicações em instituições de crédito	-	-	168 923	-	168 923
Crédito a clientes	-	812	11 796 461	-	11 797 273
Ativos financeiros detidos para negociação	65 806	7 211	12 688	-	85 705
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	146 446	-	146 446
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	62 087	798	21 651	1 171	85 707
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 668 039	-	19 007	-	3 687 046
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	54	-	54
	4 553 100	8 821	12 165 230	1 171	16 728 322
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 749 727	-	-	-	1 749 727
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	805 929	-	805 929
Recursos de clientes	-	69 103	12 731 881	-	12 800 984
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	542 611	-	542 611
Passivos financeiros detidos para negociação	-	8 974	4 579	-	13 553
Outros passivos subordinados	-	-	202 549	-	202 549
	1 749 727	78 077	14 287 549	-	16 115 353

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022:

(milhares de euros)

	dez 2022				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 383 802	-	-	-	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52 287	-	-	-	52 287
Aplicações em instituições de crédito	-	-	106 376	-	106 376
Crédito a clientes	-	863	11 792 548	-	11 793 411
Ativos financeiros detidos para negociação	3 242	6 817	13 011	-	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	147 770	-	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	61 660	2 067	32 396	1 099	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 610 321	-	-	-	3 610 321
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	11	-	11
	5 111 312	9 747	12 092 112	1 099	17 214 270
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	282 116	-	282 116
Recursos de clientes	-	61 565	13 009 978	-	13 071 543
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	583 885	-	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 694	10 003	-	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	205 772	-	205 772
	2 889 991	69 259	14 091 754	-	17 051 004

47 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio e o Montepio Crédito assumiram a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

De acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez; e

- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-colaboradores do Grupo, quando atingirem a situação de reforma por velhice ou invalidez têm direito a uma pensão calculada nos termos anteriores e proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo, a ser paga pelo Fundo de Pensões.

Adicionalmente, o plano de pensões garante, ao abrigo do ACT, os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas às remunerações.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	jun 2023	**dez 2022**
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	2,5% nos dois primeiros anos e 0,75% nos seguintes	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxa de crescimento das pensões	2,0% nos dois primeiros anos e 0,50% nos seguintes	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxas de rendimento do Fundo	4,00%	4,20%
Taxa de desconto	4,00%	4,20%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1,25%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90 -1 ano
Mulheres	TV 99/01 -2 anos	TV 99/01 -2 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela *IAS 19*. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades. Em 30 de junho de 2023, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 15,5 anos (31 de dezembro de 2022: 15,9 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

(milhares de euros)

	jun 2023	**dez 2022**
Ativos	2 748	2 842
Reformados e pensionistas	1 644	1 598
	4 392	4 440

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(363 811)	(340 082)
Ativos	(263 892)	(258 950)
	(627 703)	(599 032)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(25 006)	(23 445)
Ativos	(24 463)	(23 367)
	(49 469)	(46 812)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 734)	(1 637)
Ativos	(1 036)	(984)
	(2 770)	(2 621)
Total das responsabilidades	(679 942)	(648 465)
Coberturas		
Valor do Fundo	799 085	787 037
Ativos / (Passivos) líquidos em balanço	119 143	138 572
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	152 955	135 267

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				dez 2022			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do período	599 032	46 812	2 621	648 465	786 384	66 088	3 955	856 427
Reconhecidos em resultados (Nota 10)								
Custo do serviço corrente	1 327	423	19	1 769	3 089	1 482	71	4 642
Custo dos juros	12 584	983	55	13 622	11 021	927	55	12 003
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	4 055	-	-	4 055	6 955	-	-	6 955
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 42)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos	18 294	1 540	108	19 942	(202 192)	(20 236)	(1 474)	(223 902)
Não decorrentes de alteração de pressupostos	5 705	(289)	(33)	5 383	18 772	(1 449)	14	17 337
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(13 273)	-	-	(13 273)	(25 615)	-	-	(25 615)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(786)	-	-	(786)	(1 736)	-	-	(1 736)
Contribuição dos participantes	1 157	-	-	1 157	2 354	-	-	2 354
Outros	(392)	-	-	(392)	-	-	-	-
Responsabilidades no final do período	627 703	49 469	2 770	679 942	599 032	46 812	2 621	648 465

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Valor do Fundo no início do período	787 037	866 203
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	16 527	12 141
Reconhecidos em capitais próprios		
Desvios financeiros	7 637	(68 046)
Outros		
Contribuições dos participantes	1 157	2 354
Pensões pagas pelo Fundo	(13 273)	(25 615)
Valor do Fundo no fim do período	799 085	787 037

O valor dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Pensões considera o efeito da aplicação da Portaria 141 de 2023.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				dez 2022			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável								
Ações	118 822	15%	118 822	-	98 405	13%	98 405	-
Fundos de investimento de ações	73 003	9%	19 647	53 356	57 993	7%	11 868	46 125
Obrigações	513 858	64%	444 544	69 314	538 834	68%	466 608	72 226
Imóveis	4 876	1%	-	4 876	4 782	1%	-	4 782
Fundos de investimento imobiliário	45 345	6%	3 977	41 368	45 255	6%	3 902	41 353
Fundos de capital de risco	3 313	0%	-	3 313	1 723	0%	-	1 723
Aplicações em bancos e outras	39 868	5%	-	39 868	40 045	5%	9 912	30 133
	799 085	100%	586 990	212 095	787 037	100%	590 695	196 342

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Aplicações em bancos e outras	18 505	28 942
Imóveis	4 876	4 782
Obrigações	378	374
	23 759	34 098

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Remensurações no início do período	135 267	273 786
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no período		
Alteração da taxa de desconto	18 217	(300 839)
Atualização da taxa de crescimento de salários	-	21 798
Atualização da taxa de crescimento das pensões	-	33 945
Alteração das tábuas de mortalidade	-	12 315
Desvios financeiros	(7 637)	68 046
Resultantes de alterações nas condições do plano	1 725	8 879
Outros desvios	5 383	17 337
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	152 955	135 267

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Custo do serviço corrente	1 769	2 366
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(2 905)	(68)
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	4 055	5 956
Custos do período	2 919	8 254

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
No início do período	138 572	9 776
Custo do serviço corrente	(1 769)	(4 642)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2 905	138
Ganhos / (Perdas) atuariais	(25 325)	206 565
Ganhos / (Perdas) financeiras	7 637	(68 046)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	786	1 736
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(4 055)	(6 955)
Outros	392	-
No final do período	119 143	138 572

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023		dez 2022	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(21 291)	22 467	(20 855)	22 014
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	12 766	(11 791)	12 844	(11 926)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	20 255	(19 396)	19 309	(18 511)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 339	(2 339)	2 561	(2 561)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(15 462)	15 207	(14 552)	14 274

Em 30 de junho de 2023 o prémio final de carreira ascendeu a 2.115 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.124 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s) e conforme nota 39.

48 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Fundos de investimento mobiliário	197 898	180 913
Fundos de investimento imobiliário	744 336	721 149
Fundos de pensões	285 472	284 930
Bancasseguros	26 638	28 807
	1 254 344	1 215 799

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

49 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as Empresas detalhadas na nota 56, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos-chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos-chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos-chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Grupo Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2023, o conjunto de partes relacionadas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

Acionista maioritário
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Manuel Ferreira Teixeira
Vogais não executivos
Clementina Barroso
Eugénio Luís Baptista
Florbela Lima
Maria Cândida Peixoto
Maria Lúcia Bica
Comissão Executiva
Presidente executivo
Pedro Leitão
Vogais executivos
Ângela Barros
Helena Soares de Moura
Isabel Silva
Jorge Baião
José Carlos Mateus
Comissão de Auditoria
Presidente
Clementina Barroso
Vogais
Florbela Lima
Maria Cândida Peixoto
Maria Lúcia Bica

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Alice Pinto
Alípio Dias
Amândio Coelho
Ana Sá Couto
António Gouveia
Carlos Beato
Dalila Teixeira
Edite Cheira
Fernando Amaro
Fernando Santo
Fernão Thomaz
Francisco Simões
Idália Serrão
Isabel Cidrais Guimarães
João Almeida Gouveia
João Carvalho das Neves
João Costa Pinto
Jorge Oliveira
José António Gonçalves
José Luís Leitão
José Mendes Alfaia
Laura Duarte
Luís Antunes
Luís Filipe Costa
Luís Franco
Luís Manuel Paixão
Manuel Baptista
Manuel Carlos Silva
Margarida Andrade
Margarida Duarte
Maria Clemente
Nuno Coelho
Nuno Marques da Silva
Nuno Mendes
Nuno Mota Pinto
Nuno Van Zeller
Paulo Jorge Rodrigues
Paulo Jorge Silva
Paulo Magalhães
Pedro Alves
Pedro Crespo
Pedro Ribeiro
Ricardo Carvalho
Rui Heitor
Virgílio Lima
Vitor Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Ponciano
Alexandra Quirino Silva
Alexandra Rolo
António Carlos Machado
António Coelho
António Figueiredo Lopes
António Longo
Armando Cardoso
Bruno Magalhães
Carla Sousa
Carlos Figueiral Azevedo
Conceição Barbosa
Daniel Caçador
Fabienne Lehuédé
Fernanda Correia
Fernando Alexandre
Fernando Teixeira
Filipa Costa
Filipe Guimarães Cizeron
Frederico Tomáz
Helder Reis
Inês Dargan
Jaquelina Rodrigues
Joana Correia
Jorge Barros Luís
Jorge Dourado
Luis Melo
Luís Sena
Manuel Castanho
Maria Eduarda Osório
Miguel Gomes da Silva
Miguel Oliveira
Mónica Araújo
Nuno Cavilhas
Nuno Soares
Patrícia Medeiros
Paula Pinheiro
Paula Viegas
Paulo Amorim
Paulo Trindade
Pedro Araújo
Pedro Pires
Ricardo Domingos Chorão
Ricardo Silva Ribeiro
Rita Santos
Rui Gama
Rui Jorge Santos
Rui Magalhães Moura
Sandra Brito Pereira
Sandra Martins Colaço
Sanguini Shirish
Sara Candeias
Susana Pinheiro
Tânia Madeira
Tiago Teixeira
Vania Fernandes
Vítor Ventura

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
CESource, A.C.E.
Clínica CUF Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A. (*)
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Serviços, A.C.E.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

(*) Na sequência da venda concretizada em junho de 2023, o Banco Montepio deixou de ter influência significativa, pelo que a participação detida de 29,22% não é objeto de consolidação.

À data de 30 de junho de 2023, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões de garantias e compromissos prestados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023							
Empresas	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões de garantias e compromissos prestados	Total
Conselho de Administração	122	-	-	-	-	-	-	122
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 998	2	-	-	-	-	-	1 996
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 772	2	-	-	-	-	-	2 770
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	-	-	45			45
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	35	-	-	35
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	591	-	-	592
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	25 574	24	-	-	-	-	-	25 550
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	1 957	382	-	46	-	1 576
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	380	-	-	-	-	380
Montepio Geral Associação Mutualista	1	1	-	-	3 613	120	-	3 613
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C, S.A.	-	-	1	-	57	-	-	58
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	2 257	-	-	2 257
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	409	22	-	-	-	1 185	1	388
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 309	5	-	-	21	750	1	1 326
	32 187	56	2 338	382	6 619	2 101	2	40 708

À data de 31 de dezembro de 2022, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2022						
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	163	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	476	-	-	-	-	-	476
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 084	3	-	-	-	-	2 081
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 521	1	-	-	-	-	2 520
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	2 643	22	-	-	22	4 400	7 043
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	76	-	76
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	13	-	14
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	15 125	14	-	-	-	-	15 111
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	1 935	369	-	46	1 613
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	250	-	-	-	250
Montepio Geral Associação Mutualista	3	1	-	-	4 329	120	4 451
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C, S.A.	-	-	1	-	50	-	51
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	1 160	-	1 160
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	530	15	-	-	-	1 388	1 903
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 828	6	-	-	42	300	2 164
	25 375	62	2 186	369	5 692	6 254	39 076

À data de 30 de junho de 2023, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

Empresas	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração	699	-	699
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 703	-	2 703
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 422	-	2 422
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1 257	-	1 257
Clínica CUF Belém, S.A.	23	-	23
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	224	-	224
Fundação Montepio Geral	2 676	-	2 676
Fundo de Pensões - Montepio Geral	14 472	400	14 872
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2 608	-	2 608
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	6 296	-	6 296
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	144	-	144
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	9 284	-	9 284
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2 686	-	2 686
Montepio Geral Associação Mutualista	100 681	197 342	298 023
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	6 715	-	6 715
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	3 145	-	3 145
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	648	-	648
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	518	-	518
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	677	-	677
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 152	-	3 152
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	568	-	568
	161 598	197 742	359 340

À data de 31 de dezembro de 2022, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2022		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	639	-	639
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	1 258	-	1 258
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 952	-	2 952
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 985	-	2 985
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	122	-	122
Clínica CUF Belém, S.A.	28	-	28
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	255	-	255
Fundação Montepio Geral	2 079	-	2 079
Fundo de Pensões - Montepio Geral	29 328	401	29 729
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 500	-	1 500
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	10 058	-	10 058
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	61	-	61
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	27 406	-	27 406
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2 633	-	2 633
Montepio Geral Associação Mutualista	102 130	201 077	303 207
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	2 510	-	2 510
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 221	-	2 221
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	466	-	466
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	558	-	558
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	240	-	240
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 371	-	3 371
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	346	-	346
	193 146	201 478	394 624

À data de 30 de junho de 2023, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2023					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	1	-	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	25	4	3	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	33	5	2	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	40	-	-	(134)	-	150
CESource, A.C.E.	-	-	-	(216)	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 416	-	-	-
GreenVolt - Energias Renovàveis, S.A.	574	17	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 841	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 739	-	3	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	9 278	1 556	(4 757)	281	981
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	31	609	(376)	8	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 097)	(1 517)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	18	-	27	-	4	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	57	-	26	(61)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	21	-	-	-	-
	748	9 357	9 221	(6 641)	(1 221)	1 131

À data de 30 de junho de 2022, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2022					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	5	1	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	4	1	2	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	35	-	-	(132)	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(234)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 435	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 807	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 212	-	4	-
Montepio Geral Associação Mutualista	1	9 089	1 555	(5 052)	-	961
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1	558	-	8	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 091)	(1 469)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	15	-	-	-
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	(274)	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	29	-	28	-	4	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	34	-	24	(56)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-
	108	9 101	7 639	(6 839)	(1 453)	961

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

50 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, existem quatro operações de titularização (quatro em 31 de dezembro de 2022), das quais três foram originadas no Banco Montepio e uma em conjunto pelo Banco Montepio e pelo Montepio Crédito.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais das operações de titularização vivas a 30 de junho de 2023.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregat*e Principal *Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance* No. 2, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro

de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determinativo Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portfólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No 2*).

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus, Sagres e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2023, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Títulos emitidos		
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Ativo cedido**	**Montante inicial**	**Montante atual**	**Valor nominal inicial**	**Valor nominal atual**	**Valores colocados em terceiros ***
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	90 648	762 375	95 137	24 070
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	341 943	1 028 600	372 897	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	54 290	236 500	56 807	-
Pelican Finance No.2	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	214 021	360 301	210 525	210 525
				2 387 776	700 902	2 387 776	735 366	234 595

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Títulos emitidos		
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Ativo cedido**	**Montante inicial**	**Montante atual**	**Valor nominal inicial**	**Valor nominal atual**	**Valores colocados em terceiros ***
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	98 236	762 375	103 061	26 165
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	362 466	1 028 600	394 155	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	59 222	236 500	61 644	-
Pelican Finance No.2	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	255 962	360 301	252 994	252 994
				2 387 776	775 886	2 387 776	811 854	279 159

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2023 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Finance n.º 2*	Total
Crédito interno					
A particulares					
Habitação	90 552	341 698	54 058	-	486 308
Consumo e outros créditos	-	-	-	213 474	213 474
	90 552	341 698	54 058	213 474	699 782
Crédito e juros vencidos					
Menos de 90 dias	5	135	13	45	198
Mais de 90 dias	91	110	219	502	922
	96	245	232	547	1 120
	90 648	341 943	54 290	214 021	700 902

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Finance n.º 2*	Total
Crédito interno					
A particulares					
Habitação	98 100	361 634	58 890	-	518 624
Consumo e outros créditos	-	-	-	255 468	255 468
	98 100	361 634	58 890	255 468	774 092
Crédito e juros vencidos					
Menos de 90 dias	57	566	181	39	843
Mais de 90 dias	79	266	151	455	951
	136	832	332	494	1 794
	98 236	362 466	59 222	255 962	775 886

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1, *Pelican Mortgages* No. 4, e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3 e *Pelican Finance* No 2:

No exercício de 2022 a operação de titularização de créditos *Aqua Finance* No 4 foi liquidada.

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio ("Interesses retidos pelo Grupo") são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 30 de junho de 2023, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	85 932 811	61 863 119	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA+	Aa2	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 218 663	2 218 663	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A+	Baa2	A+	n.a.
	Class C	12 000 000	1 868 348	1 868 348	2054	A	A3	A	n.a.	A-	Ba1	BBB+	n.a.
	Class D	6 375 000	992 560	992 560	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB+	Ba3	BB+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	271 535 232	271 535 232	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	24 037 316	24 037 316	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	25 986 287	25 986 287	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	10 827 620	10 827 620	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	11 910 382	11 910 382	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 2	Class A	285 400 000	166 760 553	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	12 095 107	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	10 225 332	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	11 277 080	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	10 166 901	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	37 473 655	37 473 655	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	15 832 834	15 832 834	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2022, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	93 413 900	67 248 762	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA-	A1	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 411 815	2 411 815	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A-	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 031 002	2 031 002	2054	A	A3	A	n.a.	BBB	Ba2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 078 970	1 078 970	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB-	B1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	288 300 859	288 300 859	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	25 521 472	25 521 472	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	27 590 780	27 590 780	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	11 496 158	11 496 158	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	12 645 774	12 645 774	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 2	Class A	285 400 000	200 401 356	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	14 535 067	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	12 288 100	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	13 552 019	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	12 217 882	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	41 700 752	41 700 752	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	16 442 910	16 442 910	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

Em 31 de maio de 2023 o Banco Montepio realizou uma nova securitização sintética, a qual tem subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia 807.797 milhares de euros a 30 de junho de 2023.

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 739.852 milhares de euros a 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 878.848 milhares de euros).

Em 18 de dezembro de 2020 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, que tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 343.092 milhares de euros em 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 402.444 milhares de euros). Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

51 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a Empresas e a Particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 30 de junho de 2023, o Grupo Banco Montepio detinha uma rede doméstica de 243 balcões (inclui 7 Espaços Empresa do BEM) (31 de dezembro de 2022 detém 246 balcões e 7 espaços do BEM).

A informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2023 reflete o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, o qual segue as orientações estratégicas aprovadas. O controlo do desempenho das atividades desenvolvida pelo Grupo segue a repartição pelos segmentos operacionais, com a respetiva informação de gestão conciliando as políticas contabilísticas subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, bem como os critérios de gestão interna. É da responsabilidade da Direção de Planeamento Estratégico e Controlo desenvolver, produzir e reportar a informação de gestão relativa ao desempenho dos vários segmentos operacionais e o respetivo controlo face aos objetivos definidos, com reporte hierárquico ao *Chief Financial Officer* (CFO). A Comissão Executiva procede ao acompanhamento tempestivo da performance dos segmentos operacionais do modelo organizacional interno, bem como o do respetivo controlo orçamental. A informação de gestão é reportada à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração de acordo com o modelo estabelecido, bem como às unidades orgânicas competentes.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;

2) Economia Social, que incorpora os Clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;

3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;

4) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas e este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (BEM);

5) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Finibanco Angola relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação;

6) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*;

7) Não core, que considera as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*; e

8) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada pelo Finibanco Angola, S.A. (operação integralmente vendida em 28 de agosto de 2023).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais relatáveis inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, Clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à habitação, o crédito individual e ao consumo e o crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Economia Social

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *Stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Crédito Especializado

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

Banca de Empresas e Investimento

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras Empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM).

Atividade Internacional

Este segmento reflete o contributo do Finibanco Angola (operação integralmente vendida em 28 de agosto de 2023).

Mercados

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

Não Core

Este segmento engloba as operações referentes às operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans.*

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o core business dos segmentos anteriores. Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados a este segmento.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

(i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;

(ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com Clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;

(iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;

(iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;

(v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;

(vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.

(vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 25,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da pool acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com Clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, a unidade operacional que integram a Área Internacional é o Finibanco Angola, S.A. (operação integralmente vendida em 28 de agosto de 2023).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2023, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Grupo Banco Montepio									
	Banca comercial				Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Sub-total						
Juros e rendimentos similares	169 620	7 690	12 407	**189 717**	69 338	-	19 238	7 724	(23 243)	**262 774**
Juros e encargos similares	53 204	3 888	11 664	**68 756**	24 816	-	42 513	3 252	(70 912)	**68 425**
MARGEM FINANCEIRA	**116 416**	**3 802**	**743**	**120 961**	**44 522**	**-**	**(23 275)**	**4 472**	**47 669**	**194 349**
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	**-**	-	-	-	-	807	**807**
Comissões líquidas	52 835	959	1 862	**55 656**	10 218	-	389	(100)	(827)	**65 336**
Resultados de operações financeiras	-	-	4 739	**4 739**	(957)	-	(14 622)	-	(4 673)	**(15 513)**
Outros resultados de exploração	313	(76)	75	**312**	(421)	-	(1 127)	2 570	(16 682)	**(15 348)**
PRODUTO BANCÁRIO	**169 564**	**4 685**	**7 419**	**181 668**	**53 362**	**-**	**(38 635)**	**6 942**	**26 294**	**229 631**
Custos com pessoal	29 207	1 342	3 476	**34 025**	4 729	-	1 729	2 322	34 538	**77 343**
Gastos gerais administrativos	7 265	185	2 383	**9 833**	1 074	-	1 487	587	18 425	**31 406**
Depreciações e amortizações do exercício	477	2	315	**794**	238	-	1	1	16 981	**18 015**
CUSTOS OPERACIONAIS	**36 949**	**1 529**	**6 174**	**44 652**	**6 041**	**-**	**3 217**	**2 910**	**69 944**	**126 764**
Total de provisões e imparidade	(1 057)	(334)	876	**(515)**	(4 551)	-	1 672	19 823	(870)	**15 559**
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	**-**	-	-	-	-	(209)	**(209)**
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**133 672**	**3 490**	**369**	**137 531**	**51 872**	**-**	**(43 524)**	**(15 791)**	**(42 989)**	**87 099**
Impostos	33 418	872	195	**34 485**	13 098	-	(5 613)	(3 687)	(7 034)	**31 249**
Interesses que não controlam	-	-	-	**-**	-	1 742	-	-	-	**1 742**
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	**-**	-	(102 358)	-	-	-	**(102 358)**
RESULTADO LÍQUIDO	**100 254**	**2 618**	**174**	**103 046**	**38 774**	**(104 100)**	**(37 911)**	**(12 104)**	**(35 955)**	**(48 250)**
Ativo	7 602 412	262 706	578 589	**8 443 707**	3 000 534	-	5 367 369	864 249	417 879	**18 093 738**
Passivo	10 820 394	720 387	507 349	**12 048 130**	1 109 333	-	3 383 564	-	11 844	**16 552 871**
Investimentos em associadas	-	-	-	**-**	-	-	3 982	-	-	**3 982**

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Finibanco Angola, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 57.

A preparação da informação por segmento, obedece ao racional de contributo para o consolidado, encontrando-se os segmentos relatáveis deduzidos dos respetivos saldos intra-companhia, identificados na nota 49.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2022 é apresentado como segue:

	Grupo Banco Montepio									
	Banca comercial				Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Sub-total						
Juros e rendimentos similares	77 985	2 158	10 109	**90 252**	23 443	-	19 059	5 628	(2 860)	**135 522**
Juros e encargos similares	7 418	578	8 087	**16 083**	2 219	-	18 653	1 774	(13 567)	**25 162**
MARGEM FINANCEIRA	**70 567**	**1 580**	**2 022**	**74 169**	**21 224**	**-**	**406**	**3 854**	**10 707**	**110 360**
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	**-**	-	-	-	-	951	**951**
Comissões líquidas	50 374	872	2 087	**53 333**	5 449	-	487	(246)	(1 025)	**57 998**
Resultados de operações financeiras	-	-	5 767	**5 767**	(112)	-	18 968	-	(5 769)	**18 854**
Outros resultados de exploração	149	(105)	(790)	**(746)**	(685)	-	(11 921)	12 169	(21 147)	**(22 330)**
PRODUTO BANCÁRIO	**121 090**	**2 347**	**9 086**	**132 523**	**25 876**	**-**	**7 940**	**15 777**	**(16 283)**	**165 833**
Custos com pessoal	31 445	1 384	3 390	**36 219**	3 254	-	782	2 754	26 084	**69 093**
Gastos gerais administrativos	6 926	220	2 407	**9 553**	858	-	1 130	968	16 849	**29 358**
Depreciações e amortizações do exercício	486	2	454	**942**	343	-	-	1	15 394	**16 680**
CUSTOS OPERACIONAIS	**38 857**	**1 606**	**6 251**	**46 714**	**4 455**	**-**	**1 912**	**3 723**	**58 327**	**115 131**
Total de provisões e imparidade	(10 327)	(1 602)	513	**(11 416)**	(4 185)	-	1 570	23 353	(6 624)	**2 698**
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	**-**	-	-	-	-	(167)	**(167)**
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**92 560**	**2 343**	**2 322**	**97 225**	**25 606**	**-**	**4 458**	**(11 299)**	**(68 153)**	**47 837**
Impostos	23 603	597	786	**24 986**	6 582	-	(3 314)	(2 392)	(4 341)	**21 521**
Interesses que não controlam	-	-	-	**-**	-	192	-	-	-	**192**
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	**-**	-	(2 796)	-	-	-	**(2 796)**
RESULTADO LÍQUIDO	**68 957**	**1 746**	**1 536**	**72 239**	**19 024**	**(2 988)**	**7 772**	**(8 907)**	**(63 812)**	**23 328**
Ativo	8 781 553	311 771	566 527	**9 659 851**	1 924 390	306 399	6 448 960	1 457 392	45 218	**19 842 210**
Passivo	11 440 681	704 433	500 393	**12 645 507**	672 743	208 089	4 937 144	-	(162 234)	**18 301 249**
Investimentos em associadas	-	-	-	**-**	-	-	3 661	-	-	**3 661**

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. – Em Liquidação, do Finibanco Angola, S.A. e da Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 57.

Em 30 de junho de 2023, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Juros e rendimentos similares	262 774		262 774
Juros e encargos similares	68 764	(339)	68 425
Inter-segmento	339	(339)	-
Margem financeira	194 349	-	194 349
Rendimentos de instrumentos de capital	807	-	807
Resultados de serviços e comissões	65 336	-	65 336
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	4 567	-	4 567
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	55	-	55
Resultados de reavaliação cambial	(20 135)	-	(20 135)
Resultados de alienação de outros ativos	5 594	-	5 594
Outros resultados de exploração	(20 942)	-	(20 942)
Total de proveitos operacionais	229 631	-	229 631
Custos com o pessoal	77 343	-	77 343
Gastos gerais administrativos	31 406	-	31 406
Depreciações e amortizações do exercício	18 015	-	18 015
	126 764	-	126 764
Imparidade do crédito	8 432	-	8 432
Imparidade de outros ativos financeiros	1 674	-	1 674
Imparidade de outros ativos	9 699	-	9 699
Outras provisões	(4 246)	-	(4 246)
Resultado operacional	87 308	-	87 308
Resultados por equivalência patrimonial	(209)	-	(209)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	87 099	-	87 099
Impostos correntes	(2 751)	-	(2 751)
Impostos diferidos	34 000	-	34 000
Resultado de operações em descontinuação	-	(102 358)	(102 358)
Interesses que não controlam	-	1 742	1 742
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	55 850	(104 100)	(48 250)

Em 30 de junho de 2023, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	926 091	-	926 091
Crédito a clientes	11 556 384	-	11 556 384
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	4 445 259	-	4 445 259
Ativos não correntes detidos para venda	54	-	54
Propriedades de investimento	65 262	-	65 262
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	10 092	-	10 092
Outros ativos	1 090 596	-	1 090 596
Total do Ativo	18 093 738	-	18 093 738
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 609 645	-	2 609 645
Recursos de clientes	12 866 536	-	12 866 536
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	773 919	-	773 919
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-		-
Outros passivos	302 771	-	302 771
Total do Passivo	16 552 871	-	16 552 871
Interesses que não controlam	-		-
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 540 867		1 540 867
Total dos Capitais Próprios	1 540 867	-	1 540 867
Total do Passivo e Capitais Próprios	18 093 738	-	18 093 738

Em 30 de junho de 2022, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	(reexpresso) Total
Juros e rendimentos similares	135 522	-	135 522
Juros e encargos similares	26 311	(1 149)	25 162
Inter-segmento	1 149	(1 149)	-
Margem financeira	110 360	-	110 360
Rendimentos de instrumentos de capital	951	-	951
Resultados de serviços e comissões	57 998	-	57 998
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(3 614)	-	(3 614)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 233	-	1 233
Resultados de reavaliação cambial	21 235	-	21 235
Resultados de alienação de outros ativos	13 550	-	13 550
Outros resultados de exploração	(35 880)	-	(35 880)
Total de proveitos operacionais	165 833	-	165 833
Custos com o pessoal	69 093	-	69 093
Gastos gerais administrativos	29 358	-	29 358
Depreciações e amortizações do exercício	16 680	-	16 680
	115 131	-	115 131
Imparidade do crédito	(6 529)	-	(6 529)
Imparidade de outros ativos financeiros	1 566	-	1 566
Imparidade de outros ativos	10 329	-	10 329
Outras provisões	(2 668)	-	(2 668)
Resultado operacional	48 004	-	48 004
Resultados por equivalência patrimonial	(167)	-	(167)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	47 837	-	47 837
Impostos correntes	8 692		8 692
Impostos diferidos	12 829	-	12 829
Resultado de operações em descontinuação	-	(2 796)	(2 796)
Interesses que não controlam	-	192	192
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	26 316	(2 988)	23 328

Em 31 de dezembro de 2022, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 542 465	-	1 542 465
Crédito a clientes	11 713 097	-	11 713 097
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	4 391 839	-	4 391 839
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	11
Propriedades de investimento	72 726	-	72 726
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	199 687	199 687
Outros ativos	1 186 426	-	1 186 426
Total do Ativo	18 906 564	199 687	19 106 251
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 231 614	-	3 231 614
Recursos de clientes	13 115 366	-	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	823 680	-	823 680
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	101 738	101 738
Outros passivos	314 367	-	314 367
Total do Passivo	17 485 027	101 738	17 586 765
Interesses que não controlam	-	11 442	11 442
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 421 537	86 507	1 508 044
Total dos Capitais Próprios	1 421 537	97 949	1 519 486
Total do Passivo e Capitais Próprios	18 906 564	199 687	19 106 251

52 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco de tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental*, Social *and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as Empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de rating interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, ratings internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring e rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 1 ponto percentual: impacto de 1,93% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 1 ponto percentual: impacto de -1,95% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 6,98% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,68% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2022	2023	2024	2025
Taxa de Desemprego [2]				
Cenário Base	6,30%	6,40%	5,83%	5,40%
Cenário Pessimista	6,30%	7,59%	8,04%	6,90%
Cenário Otimista	6,30%	6,14%	5,44%	5,09%
Taxa de Crescimento do PIB [2]				
Cenário Base	3,16%	2,52%	2,04%	1,96%
Cenário Pessimista	3,16%	-0,64%	-1,28%	3,62%
Cenário Otimista	3,16%	3,90%	2,59%	1,71%
Taxa de Juro Euribor a 3 Meses [1]				
Cenário Base	1,77%	3,78%	2,86%	1,82%
Cenário Pessimista	1,77%	4,15%	0,77%	0,74%
Cenário Otimista	1,77%	4,03%	3,11%	1,82%
Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação [2]				
Cenário Base	4,66%	-1,48%	-2,74%	1,19%
Cenário Pessimista	4,66%	-3,37%	-12,06%	1,12%
Cenário Otimista	4,66%	-0,88%	-0,66%	1,44%
Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita [1]				
Cenário Base	2,36%	0,67%	1,90%	2,14%
Cenário Pessimista	2,36%	-1,56%	-0,14%	1,51%
Cenário Otimista	2,36%	3,54%	2,22%	1,87%
Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços [2]				
Cenário Base	7,69%	5,76%	1,26%	2,05%
Cenário Pessimista	7,69%	2,85%	-1,70%	2,91%
Cenário Otimista	7,69%	7,73%	3,36%	2,39%
Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias [2]				
Cenário Base	2,81%	1,16%	1,32%	1,21%
Cenário Pessimista	2,81%	-2,06%	-2,17%	3,99%
Cenário Otimista	2,81%	1,95%	2,23%	0,71%

[1] Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

[2] Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

Relativamente ao potencial impacto direto do conflito, a exposição de crédito à Ucrânia e à Rússia não é significativa, nomeadamente nos clientes particulares (a exposição ligada a cidadãos com residência num dos dois países é de 42 milhares de euros com referência a 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 589 milhares de euros).

Apesar da exposição de crédito impactada de forma direta pelo conflito não ser significativa, existem setores de atividade que estão mais expostos ao impacto indireto da guerra, nomeadamente por via dos aumentos significativos que se têm verificado nos preços da energia e de *commodities*, bem como das disrupções em várias cadeias de abastecimento. Deste modo, o Grupo procedeu a uma análise que permitiu identificar os setores de atividade em que perspetiva que o impacto indireto da guerra seja mais significativo (a exposição dos clientes dos setores de atividade identificados é de 3.741.850 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 3.797.752 milhares de euros)). Com base nesta análise, e atendendo ao facto de que a revisão anual de ratings dos clientes se encontra mais concentrada no final de cada ano, o Grupo procedeu ao reconhecimento de um *overlay*, com base numa abordagem top-*down*, que consistiu em agravar as notações de risco dos clientes dos setores de atividade identificados. O agravamento das notações de risco tem impacto na análise do aumento significativo do risco de crédito e na atribuição da PD a cada cliente (ver b.10.3 e b.10.5 na política contabilística, respetivamente).

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito	127 116	52 287
Aplicações em instituições de crédito	168 923	106 376
Crédito a clientes	11 556 384	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	58 986	21 697
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8 756	8 970
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	64 460	76 252
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 123 419	4 119 387
Outros ativos	63 752	81 939
Garantias e avales prestados	513 833	462 194
Linhas de crédito irrevogáveis	651 495	720 589
Linhas de crédito revogáveis	870 848	908 210
	18 207 972	18 270 998

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o primeiro semestre de 2023, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	jun 2023														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimentos em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	139 348	3 765	-	-	-	-	-	-	-	1 088	4 726	52
Indústrias extractivas	-	-	-	15 765	479	-	-	-	-			-	1 396	2 469	14
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 152 659	65 386	-	132	-	-	4 738	16	-	38 531	112 270	1 293
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	104 232	4 452	-	-	-	-	399	-	-	261	19 664	29
Abastecimento de água	-	-	-	70 115	892	-	-	-	-	-	-	-	1 962	4 620	37
Construção	-	-	-	410 621	32 418	-	57	-	-	-	-	-	136 104	106 485	6 320
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	855 333	34 463	-	5 485	-	-	-	-	-	54 213	129 544	1 757
Transportes e armazenagem	-	-	-	364 853	9 866	-	-	-	-			-	5 333	19 775	283
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	561 431	14 192	-	-	-	-	-	-	3 308	13 015	22 482	173
Informação e comunicação	-	-	-	59 576	1 611	-	-		-	-	-	-	2 101	22 227	186
Atividades financeiras e de seguros	127 116	168 952	29	380 702	40 241	19 899	-	1 957	382			-	195 655	22 495	601
Atividades imobiliárias	-	-	-	549 612	32 152	-	68	-	-	-	-	-	17 735	97 080	2 397
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	295 464	6 350	-	2 950	-	-	-	-	-	25 435	33 111	239
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	124 281	2 560	-	-	-	-	-		674	5 841	13 914	131
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	26 182	585	58 986	-	57 867	119	4 122 670	7 241	-	48	589	8
Educação	-	-	-	63 449	1 333	-	-	-	-	-	-	-	193	5 562	34
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	317 727	6 416	-	-	4 364	25	-	-	-	1 938	16 461	408
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	54 607	2 575	-	-	-	-	-	-	-	7 648	5 997	58
Outros serviços	-	-	-	96 586	2 368	-	17	-	-	-	-	-	3 084	12 024	107
Particulares															
Crédito à habitação	-	-	-	5 505 227	32 555	-	-	798	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	727 207	23 934	-	47	-	-	2 878	9	-	2 252	-	1 925
	127 116	**168 952**	**29**	**11 874 977**	**318 593**	**78 885**	**8 756**	**64 986**	**526**	**4 130 685**	**7 266**	**3 982**	**513 833**	**651 495**	**16 052**

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2022, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	dez 2022													
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas														
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	115 002	4 964	-	-	-	-	-	-	1 137	5 994	146
Indústrias extractivas	-	-	-	18 209	407	-	-	-	-	5 004	1	1 255	2 458	20
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 185 270	72 291	-	211	-	-	-	-	31 768	116 402	1 855
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	97 907	8 084	-	-	-	-	10 837	643	548	24 751	310
Abastecimento de água	-	-	-	72 478	812	-	-	-	-	-	-	1 944	4 308	44
Construção	-	-	-	413 205	44 089	-	65	-	-	-	-	114 329	114 505	8 355
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	885 837	35 903	-	5 734	-	-	-	-	42 924	146 015	1 712
Transportes e armazenagem	-	-	-	385 374	12 437	-	-	-	-	3 152	1	5 246	21 832	321
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	568 872	17 676	-	-	-	-	-	-	10 941	26 958	634
Informação e comunicação	-	-	-	61 764	1 804	-	-	-	-	-	-	2 956	24 186	137
Atividades financeiras e de seguros	52 287	16 383	7	371 816	48 060	19 828	-	8 443	388	3 210	2	196 529	23 832	642
Atividades imobiliárias	-	-	-	576 916	22 650	-	71	-	-	-	-	14 814	110 820	2 539
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	282 427	5 327	-	2 817	-	-	-	-	14 813	32 666	326
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	123 098	2 709	-	-	-	-	-		5 581	23 985	175
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	28 054	175	1 869	-	58 628	113	4 094 073	6 044	104	444	10
Educação	-	-	-	66 512	1 103	-	-	-	-	-	-	191	4 033	48
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	320 532	5 913	-	-	4 173	24	-	-	2 072	21 399	586
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	58 579	2 968	-	-	-	-	-	-	8 657	4 980	110
Outros serviços	-	-	-	109 151	4 982	-	23	-	-	-	-	3 749	11 021	139
Particulares						-								
Crédito à habitação	-	-	-	5 581 026	32 896	-	-	1 065	2	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	745 585	29 267	-	49	4 495	25	9 804	2	2 636	-	1 408
	52 287	**16 383**	**7**	**12 067 614**	**354 517**	**21 697**	**8 970**	**76 804**	**552**	**4 126 080**	**6 693**	**462 194**	**720 589**	**19 517**

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), as garantias e os avales prestados no montante agregado de 513.833 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 462.194 milhares de euros), as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 651.496 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 720.589 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 870.848 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 908.210 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
Impactos por Estágio	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Análise Coletiva	**10 542 596**	**141 329**	**10 401 267**	**10 748 763**	**163 234**	**10 585 529**
Estágio 1	8 697 816	22 309	8 675 507	8 672 283	18 501	8 653 782
Estágio 2	1 666 495	47 844	1 618 651	1 870 499	56 266	1 814 233
Estágio 3	178 285	71 176	107 109	205 981	88 467	117 514
Análise Individual	**3 368 558**	**193 316**	**3 175 242**	**3 409 809**	**210 800**	**3 199 009**
Estágio 1	2 458 517	11 737	2 446 780	2 340 362	10 269	2 330 093
Estágio 2	488 686	16 476	472 210	566 005	15 759	550 246
Estágio 3	421 355	165 103	256 252	503 442	184 772	318 670
	13 911 154	**334 645**	**13 576 509**	**14 158 572**	**374 034**	**13 784 538**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
Impactos por Estágio	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Custo Amortizado (CA)	**4 130 685**	**7 266**	**4 123 419**	**4 126 080**	**6 693**	**4 119 387**
Estágio 1	4 127 664	7 248	4 120 416	4 120 289	6 051	4 114 238
Estágio 2	3 021	18	3 003	5 791	642	5 149
Justo Valor (JVOIC)	**64 986**	**526**	**64 460**	**76 804**	**552**	**76 252**
Estágio 1	63 029	144	62 885	74 520	181	74 339
Estágio 2	1 957	382	1 575	2 284	371	1 913
Aplicações IC	**168 952**	**29**	**168 923**	**106 383**	**7**	**106 376**
Estágio 1	168 500	16	168 484	106 366	7	106 359
Estágio 2	452	13	439	17	-	17
	4 364 623	**7 821**	**4 356 802**	**4 309 267**	**7 252**	**4 302 015**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Valor bruto					
	Estágio 1	**Estágio 2**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Total**
Valor bruto a 1 de janeiro	4 120 289	5 791	4 126 080	3 009 601	-	3 009 601
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	7 375	(2 770)	4 605	1 110 688	5 791	1 116 479
Valor Bruto a 30 de junho	4 127 664	3 021	4 130 685	4 120 289	5 791	4 126 080

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Perdas por imparidade					
	Estágio 1	**Estágio 2**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Total**
Valor bruto a 1 de janeiro	6 051	642	6 693	4 619	-	4 619
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 197	(624)	573	1 432	642	2 074
Valor Bruto a 30 de junho	7 248	18	7 266	6 051	642	6 693

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a transferência entre Estágios, relativa a Aplicações em instituições de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Valor bruto					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	106 366	17	106 383	229 529	-	229 529
Transferência para Estágio 2	17	(17)	-	(17)	17	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	62 117	452	62 569	(123 146)	-	(123 146)
Valor Bruto a 30 de junho	168 500	452	168 952	106 366	17	106 383

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022	
	Perdas por imparidade				
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	7	-	7	464	464
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	9	13	22	(457)	(457)
Valor Bruto a 30 de junho	16	13	29	7	7

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
Segmento	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	**6 631 345**	**57 825**	**6 573 520**	**6 732 326**	**61 884**	**6 670 442**
Habitação	5 596 670	32 107	5 564 563	5 681 021	32 383	5 648 638
Estágio 1	4 591 638	1 243	4 590 395	4 765 062	1 192	4 763 870
Estágio 2	962 884	17 370	945 514	874 398	15 420	858 978
Estágio 3	42 148	13 494	28 654	41 561	15 771	25 790
Consumo	766 961	23 366	743 595	785 001	27 274	757 727
Estágio 1	676 332	2 964	673 368	692 483	3 010	689 473
Estágio 2	61 975	4 970	57 005	57 578	4 603	52 975
Estágio 3	28 654	15 432	13 222	34 940	19 661	15 279
Cartões	267 714	2 352	265 362	266 304	2 227	264 077
Estágio 1	246 938	1 217	245 721	248 776	924	247 852
Estágio 2	18 684	538	18 146	14 369	285	14 084
Estágio 3	2 092	597	1 495	3 159	1 018	2 141
Empresas	**3 911 251**	**83 504**	**3 827 747**	**4 016 437**	**101 350**	**3 915 087**
Não Construção	3 525 125	74 335	3 450 790	3 626 332	90 308	3 536 024
Estágio 1	2 888 124	15 412	2 872 712	2 704 284	12 343	2 691 941
Estágio 2	558 377	22 540	535 837	826 223	32 825	793 398
Estágio 3	78 624	36 383	42 241	95 825	45 140	50 685
Construção	386 126	9 169	376 957	390 105	11 042	379 063
Estágio 1	294 784	1 473	293 311	261 678	1 032	260 646
Estágio 2	64 574	2 426	62 148	97 931	3 133	94 798
Estágio 3	26 768	5 270	21 498	30 496	6 877	23 619
	10 542 596	**141 329**	**10 401 267**	**10 748 763**	**163 234**	**10 585 529**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 364 160	192 727	3 911 250	83 504	7 275 410	276 231	6 999 179
Crédito a particulares – Habitação	3 926	486	5 596 671	32 107	5 600 597	32 593	5 568 004
Crédito a particulares – Outros	472	103	1 034 675	25 718	1 035 147	25 821	1 009 326
	3 368 558	193 316	10 542 596	141 329	13 911 154	334 645	13 576 509

(milhares de euros)

	dez 2022						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 403 408	209 113	4 016 438	101 350	7 419 846	310 463	7 109 383
Crédito a particulares – Habitação	4 105	551	5 681 021	32 383	5 685 126	32 934	5 652 192
Crédito a particulares – Outros	2 296	1 136	1 051 304	29 501	1 053 600	30 637	1 022 963
	3 409 809	210 800	10 748 763	163 234	14 158 572	374 034	13 784 538

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 938 081	2 451 355	769 136	14 158 572
Transferência para Estágio 1	731 407	(727 527)	(3 880)	-
Transferência para Estágio 2	(570 046)	585 088	(15 042)	-
Transferência para Estágio 3	(22 049)	(58 541)	80 590	-
Write-Offs	(2)	(585)	(38 185)	(38 772)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	4 378	(79 758)	(133 266)	(208 646)
Valor bruto a 30 de junho	11 081 769	2 170 032	659 353	13 911 154

(milhares de euros)

	jun 2023			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	13 423	72 371	288 240	374 034
Transferência para Estágio 1	5 270	(5 252)	(18)	-
Transferência para Estágio 2	(19 203)	19 951	(748)	-
Transferência para Estágio 3	(6 674)	(18 785)	25 459	-
Write-Offs	(2)	(585)	(38 185)	(38 772)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	25 885	(3 034)	(23 468)	(617)
Perdas por imparidade a 30 de junho	18 699	64 666	251 280	334 645

(milhares de euros)

	dez 2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 762 827	2 355 679	1 090 444	14 208 950
Transferência para Estágio 1	618 716	(609 794)	(8 922)	-
Transferência para Estágio 2	(874 736)	927 567	(52 831)	-
Transferência para Estágio 3	(40 405)	(63 475)	103 880	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	475 634	(156 956)	(164 524)	154 154
Valor bruto a 31 de dezembro	10 938 081	2 451 355	769 136	14 158 572

(milhares de euros)

	dez 2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33 456	68 978	440 605	543 039
Transferência para Estágio 1	2 370	(2 289)	(81)	-
Transferência para Estágio 2	(24 560)	26 737	(2 177)	-
Transferência para Estágio 3	(15 206)	(20 320)	35 526	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	21 311	938	13 278	35 527
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	13 416	72 378	288 240	374 034

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	jun 2023	dez 2022
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	246 053	236 896
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	6 610	10 330
Imóveis - Construção e CRE	1 734 180	1 823 710
Outros imóveis	1 486 709	1 662 924
Outras garantias	439 042	398 541
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	845 443	796 925
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	10 460 434	10 714 551
Imóveis - Construção e CRE	420 845	490 830
Outros imóveis	911 771	823 497
Outras garantias	136 231	525 806
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	105 539	209 106
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	2 012 695	1 899 396
Imóveis - Construção e CRE	121 152	177 524
Outros imóveis	293 368	437 373
Outras garantias	18 935	40 268
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	13 802	7 961
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	84 190	96 427
Imóveis - Construção e CRE	30 784	27 078
Outros imóveis	45 492	49 109
Outras garantias	2 975	13 400
	19 416 250	**20 441 653**

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023		dez 2022	
Segmento	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 841 464	202 406	5 961 843	232 306
Construção e CRE	1 433 946	73 825	1 458 003	78 157
Particulares - Habitação	5 600 597	32 593	5 685 126	32 934
Particulares - Outros	1 035 147	25 821	1 053 600	30 637
	13 911 154	334 645	14 158 572	374 034

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no primeiro semestre de 2023 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	507	24 314	2 263	575	34 734	8 827	33 131	868 767	6 394	18 330	14 818	334
2005	130	9 829	356	135	6 348	1 079	8 713	384 424	3 158	4 878	4 623	94
2006	173	17 361	1 494	128	11 150	3 567	10 577	480 329	4 018	12 771	10 336	200
2007	291	10 518	968	161	15 382	3 610	10 796	488 134	4 099	33 756	36 063	548
2008	976	28 056	528	306	13 714	2 077	5 649	257 579	2 740	53 312	68 802	784
2009	1 493	42 722	1 775	349	19 626	3 722	3 084	154 087	1 088	41 777	44 703	941
2010	1 376	54 661	1 433	246	18 659	4 747	3 116	180 279	1 421	30 225	20 291	547
2011	1 976	69 253	1 408	320	12 656	2 721	1 148	62 943	368	24 277	21 511	524
2012	2 106	58 284	4 421	407	16 517	4 212	689	38 700	331	17 121	10 389	211
2013	2 952	121 094	6 077	249	13 348	679	886	48 455	307	16 302	12 907	527
2014	3 977	261 358	20 931	1 218	49 597	725	1 061	61 014	303	18 449	19 754	1 028
2015	4 117	165 478	28 483	455	18 802	922	1 240	71 718	408	15 911	20 733	1 610
2016	5 279	361 453	9 075	826	42 898	5 147	1 786	122 497	921	26 446	30 577	918
2017	6 997	263 967	8 345	639	148 720	10 576	2 457	178 208	952	20 112	33 971	860
2018	8 358	232 079	18 243	1 066	66 565	3 695	2 580	198 314	1 161	31 055	63 917	1 594
2019	9 173	398 306	33 500	1 281	87 472	3 420	3 179	253 893	986	26 426	77 604	2 286
2020	12 296	677 812	16 107	1 623	165 568	6 244	3 480	313 889	935	25 094	104 114	4 003
2021	13 993	660 380	16 996	2 361	175 713	2 864	6 213	615 235	1 667	35 409	165 509	5 030
2022	17 312	1 530 516	21 204	2 479	334 680	3 511	5 201	547 883	1 179	33 441	172 467	2 906
2023	9 786	854 023	8 799	991	181 797	1 480	2 675	274 249	157	20 409	102 058	876
	103 268	5 841 464	202 406	15 815	1 433 946	73 825	107 661	5 600 597	32 593	505 501	1 035 147	25 821

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	535	26 911	2 234	583	41 420	14 720	35 148	947 813	7 199	19 090	15 528	294
2005	142	10 030	261	140	6 624	1 204	9 095	407 913	3 615	5 077	4 872	150
2006	199	19 055	1 536	130	13 693	5 440	11 043	508 695	3 861	13 233	17 367	1 919
2007	325	11 337	919	165	25 548	5 764	11 248	517 111	4 478	35 155	38 108	803
2008	1 051	30 903	1 521	329	14 743	2 777	5 972	273 278	2 665	55 596	71 980	758
2009	1 656	53 287	1 704	369	21 602	4 181	3 234	165 130	1 271	43 608	46 824	1 236
2010	1 511	60 323	1 652	260	21 143	5 035	3 261	190 730	1 293	31 745	21 251	623
2011	2 190	71 905	1 633	346	13 235	2 061	1 208	67 426	350	25 663	22 614	644
2012	2 030	61 357	3 908	232	19 268	6 711	725	41 458	235	18 166	11 203	338
2013	3 434	128 675	7 381	276	15 269	1 179	937	52 329	292	17 557	14 232	492
2014	4 475	264 013	22 712	1 242	52 363	960	1 123	65 968	338	19 999	22 191	1 149
2015	4 617	190 087	37 172	515	20 259	1 150	1 299	77 361	384	17 817	24 090	1 761
2016	5 895	386 853	13 021	803	54 939	3 774	1 868	131 819	848	28 882	36 598	1 417
2017	8 307	309 290	13 500	727	166 180	4 330	2 571	191 214	827	22 542	41 099	1 490
2018	9 249	303 087	35 150	1 424	69 676	2 592	2 725	213 734	908	34 211	74 531	2 266
2019	10 456	486 646	27 253	1 551	103 605	3 643	3 331	273 014	1 118	29 271	91 353	3 365
2020	13 168	775 163	20 555	1 714	204 866	4 857	3 639	335 221	949	27 378	122 074	4 870
2021	14 609	761 083	18 578	2 264	204 471	3 576	6 446	653 665	1 444	38 868	189 927	5 376
2022	20 327	2 011 838	21 616	2 596	389 099	4 203	5 313	571 247	859	35 191	187 758	1 686
	104 176	5 961 843	232 306	15 666	1 458 003	78 157	110 186	5 685 126	32 934	519 049	1 053 600	30 637

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 555 397	134 947	808 763	57 780	3 926	486	472	103	3 368 558	193 316
Coletiva	3 286 067	67 459	625 183	16 045	5 596 671	32 107	1 034 675	25 718	10 542 596	141 329
	5 841 464	202 406	1 433 946	73 825	5 600 597	32 593	1 035 147	25 821	13 911 154	334 645

(milhares de euros)

	dez 2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 578 957	149 425	824 451	59 688	4 105	551	2 296	1 136	3 409 809	210 800
Coletiva	3 382 886	82 881	633 552	18 469	5 681 021	32 383	1 051 304	29 501	10 748 763	163 234
	5 961 843	232 306	1 458 003	78 157	5 685 126	32 934	1 053 600	30 637	14 158 572	374 034

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as Empresas, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	364 942	30 077	528 908	48 245	191 622	15 335	443 821	27 703	1 834 867	71 367	3 364 160	192 727
Coletiva	386 125	9 169	891 517	18 928	920 012	20 894	239 058	6 876	1 474 538	27 637	3 911 250	83 504
	751 067	39 246	1 420 425	67 173	1 111 634	36 229	682 879	34 579	3 309 405	99 004	7 275 410	276 231

(milhares de euros)

	dez 2022											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	350 181	41 899	545 037	51 731	199 121	11 373	474 269	17 789	1 834 800	86 321	3 403 408	209 113
Coletiva	390 105	11 042	909 897	22 861	957 374	26 254	243 447	7 427	1 515 615	33 766	4 016 438	101 350
	740 286	52 941	1 454 934	74 592	1 156 495	37 627	717 716	25 216	3 350 415	120 087	7 419 846	310 463

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estágio 2	51 463	2 097	10 226	748	32 176	466	6 526	686	100 391	3 997
Estágio 3	224 901	106 047	81 395	30 666	18 325	6 059	5 679	3 817	330 300	146 589
	276 364	108 144	91 621	31 414	50 501	6 525	12 205	4 503	430 691	150 586

	dez 2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 1	468	-	-	-	-	-	-	-	468	-
Estágio 2	72 876	3 059	11 080	827	34 827	427	7 842	666	126 625	4 979
Estágio 3	256 207	112 334	107 451	33 009	16 976	7 608	13 135	6 252	393 769	159 203
	329 551	115 393	118 531	33 836	51 803	8 035	20 977	6 918	520 862	164 182

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

jun 2023	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	4 778 054	-	-	-	-	-	-	10 974	-	-	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 080 027	35 859	100 290	531 343	531 343	531 164	330 160	86 885	3 996	228 555	146 589	248 318	235 784
Exposições fora de balanço (c)	2 036 177	793	111	67 887	67 887	67 887	226	8 916	1	7 136	-	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

dez 2022	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	4 765 709	-	-	33 000	33 000	33 000	-	9 373	-	14 272	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 906 341	31 625	127 128	598 434	598 434	598 192	393 534	88 593	4 971	249 530	159 203	281 741	301 714
Exposições fora de balanço (c)	2 090 993	1 878	47	78 113	78 113	78 113	360	10 623	1	8 894	-	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 30 de junho de 2023, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
>= 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	6 004	5 664 228	11 429	1 245 231	91 810	12 662 469	252	7 301

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate,* Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
>= 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	6 004	5 664 228	11 429	1 245 231	91 810	12 662 469	252	7 301

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			**dez 2022**		
Segmento/ Rácio	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 592 458	102 166	-	4 680 780	133 866
< 60%	1 964	536 288	35 175	2 167	621 502	51 977
>= 60% e < 80%	503	236 465	14 689	602	267 568	15 493
>= 80% e < 100%	597	413 844	26 839	770	356 804	28 604
>= 100%	10	62 409	23 537	10	35 190	2 365
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	690 470	18 120	-	667 609	22 978
< 60%	778	330 228	15 029	926	422 910	19 019
>= 60% e < 80%	212	196 094	10 307	330	238 649	12 503
>= 80% e < 100%	445	192 337	25 128	420	97 445	12 523
>= 100%	92	24 817	5 240	62	31 390	11 135
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	28 351	910	-	32 579	1 506
< 60%	60 335	2 702 445	12 244	61 330	2 706 933	12 660
>= 60% e < 80%	20 085	1 805 690	8 778	21 136	1 879 839	8 695
>= 80% e < 100%	5 514	1 044 293	9 675	6 002	1 041 109	8 951
>= 100%	168	19 819	985	211	24 666	1 123

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 32) a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	jun 2023		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terrenos	**1 075**	**152 813**	**136 103**
Urbano	859	116 671	103 124
Rural	216	36 142	32 979
Edifícios em desenvolvimento	**271**	**39 501**	**35 801**
Comércio	51	5 685	5 417
Habitação	178	33 384	29 966
Outros	42	432	418
Edifícios construídos	**963**	**111 462**	**95 686**
Comércio	455	61 613	54 614
Habitação	260	44 726	36 422
Outros	248	5 123	4 650
	2 309	303 776	267 590

(milhares de euros)

Ativo	dez 2022		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terrenos	**1 210**	**188 989**	**168 967**
Urbano	935	145 203	128 278
Rural	275	43 786	40 689
Edifícios em desenvolvimento	**349**	**48 219**	**43 590**
Comércio	53	6 287	6 013
Habitação	198	41 316	36 974
Outros	98	616	603
Edifícios construídos	**1 102**	**127 523**	**111 576**
Comércio	513	70 170	62 200
Habitação	289	51 668	44 171
Outros	300	5 685	5 205
	2 661	364 731	324 133

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 32), a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2023				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terrenos	**789**	**2 140**	**11 060**	**122 114**	**136 103**
Urbano	18	497	9 939	92 670	103 124
Rural	771	1 643	1 121	29 444	32 979
Edifícios em desenvolvimento	**60**	**494**	**8 456**	**26 791**	**35 801**
Comércio	60	169	462	4 726	5 417
Habitação	-	325	7 799	21 842	29 966
Outros	-	-	195	223	418
Edifícios construídos	**3 705**	**14 051**	**11 811**	**66 119**	**95 686**
Comércio	2 664	8 544	6 137	37 269	54 614
Habitação	1 034	5 065	3 867	26 456	36 422
Outros	7	442	1 807	2 394	4 650
	4 554	16 685	31 327	215 024	267 590

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2022				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terrenos	**899**	**4 280**	**13 578**	**150 210**	**168 967**
Urbano	39	2 873	11 194	114 172	128 278
Rural	860	1 407	2 384	36 038	40 689
Edifícios em desenvolvimento	**65**	**261**	**13 614**	**29 650**	**43 590**
Comércio	-	166	1 824	4 023	6 013
Habitação	65	95	11 623	25 191	36 974
Outros	-	-	167	436	603
Edifícios construídos	**7 686**	**19 704**	**13 612**	**70 574**	**111 576**
Comércio	5 186	9 927	7 262	39 825	62 200
Habitação	2 437	9 272	4 494	27 968	44 171
Outros	63	505	1 856	2 781	5 205
	8 650	24 245	40 804	250 434	324 133

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o *VaR* quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em instrumentos de dívida, sendo que em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 representavam 96,2% do total da carteira, mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Ao nível da qualidade do crédito das obrigações verifica-se que 99,1% da carteira de dívida se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2022: 98,2%). Destaque para as obrigações soberanas espanholas, portuguesas e italianas notadas com ratings BBB+, BBB e BBB-, respetivamente, que representam 91,9% (idêntico em 31 de dezembro de 2022) da carteira. No que respeita à composição da carteira não se observaram alterações significativas.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	jun 2023		dez 2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	112 461	2,6	110 523	2,6	1 938	1,8
AA+	9 128	0,2	5 177	0,1	3 951	76,3
AA	5 170	0,1	34 187	0,8	(29 017)	(84,9)
AA-	151 514	3,6	15 395	0,4	136 119	884,2
A+	7 011	0,2	107 113	2,6	(100 102)	(93,5)
A	501	-	-	-	501	-
A-	3 640	0,1		-	3 640	-
BBB+	1 209 674	28,5	1 202 557	28,7	7 117	0,6
BBB	1 081 090	25,5	1 092 271	26,1	(11 181)	(1,0)
BBB-	1 613 880	38,0	1 593 861	38,0	20 019	1,3
BB-	14 101	0,3	14 550	0,3	(449)	(3,1)
NR	38 695	0,9	15 385	0,4	23 310	151,5
Total	4 246 865	100,0	4 191 019	100,0	55 846	1,3

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 64.460 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 69.763 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 4.123.419 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.119.387 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 58.986 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.869 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	jun 2023	Média	Mínimo	Máximo	dez 2022
VaR de Mercado	900	659	192	1 303	272
Risco de taxa de juro	678	364	114	465	266
Risco cambial	320	244	71	60	66
Risco de preço	497	254	307	664	83
Risco de *spread* (crédito)	88	108	66	133	70
Efeito de diversificação	(683)	(311)	*(366)*	(19)	(213)

O valor do *VaR* da carteira de negociação aumentou de 31 de dezembro de 2022 para 30 de junho de 2023. Refira-se que o VaR da carteira de negociação se manteve em níveis moderados durante o semestre, num período marcado pelo desanuviar progressivo dos elevados níveis de risco associados aos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizada dos preços.

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de junho de 2023					
Ativo					
Títulos de dívida	195 276	106 934	811 814	1 472 251	1 627 843
Empréstimos e adiantamentos	6 051 315	3 113 502	1 247 189	1 226 012	616 753
Outros	411 213	-	-	-	-
Fora de balanço	3 886	-	18 322	51 688	-
Total	6 661 690	3 220 436	2 077 325	2 749 951	2 244 596
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	206 681	634	150 012	550 635	10 167
Depósitos com maturidade definida	1 908 040	1 110 154	1 588 734	2 040 326	-
Outros	694 514	-	1 541 973	170 738	187 992
Fora de balanço	32 670	40 802	13	100	925
Total	2 841 905	1 151 590	3 280 732	2 761 799	199 084
GAP (Ativos - Passivos)	3 819 785	2 068 846	(1 203 407)	(11 848)	2 045 512
31 de dezembro de 2022					
Ativo					
Títulos de dívida	33 740	27 826	282 386	2 144 391	1 757 383
Empréstimos e adiantamentos	6 351 630	3 209 863	1 406 712	1 061 814	421 711
Outros	1 153 782	-	-	-	43 577
Fora de balanço	6 903	16 036	3 010	38 888	-
Total	7 546 055	3 253 725	1 692 108	3 245 093	2 222 671
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	247 100	-	50 659	650 635	12 218
Depósitos com maturidade definida	1 862 789	1 139 178	1 434 196	1 900 929	-
Outros	288 074	890 900	189 571	1 688 673	230 997
Fora de balanço	29 251	16 036	13	106	997
Total	2 427 214	2 046 114	1 674 439	4 240 343	244 212
GAP (Ativos - Passivos)	5 118 841	1 207 611	17 669	(995 250)	1 978 459

(milhares de euros)

	jun 2023				dez 2022			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	6 759 693	7 043 511	7 327 328	6 759 693	7 327 328	5 276 384	7 327 328	3 836 113

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontada às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado

Face aos gaps de taxa de juro observados em 30 de junho de 2023, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de 32.820 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: aumento 44.163 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	656 796	2,36	7 780	1 631 251	1,12	18 503
Aplicações em OIC	136 073	0,97	662	387 295	1,04	4 069
Crédito a clientes	11 981 736	4,04	243 293	12 215 110	2,09	258 588
Carteira de títulos	4 262 856	0,51	10 857	3 877 280	0,36	14 345
Outros ativos ao justo valor	8 853	3,89	173	9 222	1,44	135
Outros (Inclui derivados)	-	-	9	-	-	5 212
	17 046 314	**3,07**	**262 774**	**18 120 158**	**1,64**	**300 852**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 408 541	2,54	30 707	2 899 053	0,27	8 029
Recursos OIC	464 270	0,71	1 660	373 289	0,15	550
Depósitos de clientes	12 783 499	0,35	22 207	12 879 231	0,05	7 045
Dívida senior	585 292	0,18	531	1 304 930	0,52	6 841
Dívida subordinada	216 589	8,89	9 684	216 474	8,81	19 334
Outros (Inclui derivados)	-	-	3 636	-	-	7 563
	16 458 191	**0,83**	**68 425**	**17 672 977**	**0,28**	**49 362**
Margem Financeira		**2,27**	**194 349**		**1,37**	**251 490**

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023						
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suiço	Libra esterlina	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	611 629	14 023	-	1 461	1 577	1 362	630 052
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 448	87 533	14 956	1 841	1 315	2 023	127 116
Aplicações em instituições de crédito	123 063	28 690	17 146	17	7	-	168 923
Crédito a clientes	11 536 883	19 501	-	-	-	-	11 556 384
Ativos financeiros detidos para negociação	73 580	1 451	-	-	10 674	-	85 705
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	146 446	-	-	-	-	-	146 446
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	85 707	-	-	-	-	-	85 707
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 045 453	76 803	-	-	1 163	-	4 123 419
Investimentos em associadas	3 982	-	-	-	-	-	3 982
Ativos não correntes detidos para venda	54	-	-	-	-	-	54
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	10 092	-	-	-	-	-	10 092
Propriedades de Investimento	65 262	-	-	-	-	-	65 262
Outros ativos tangíveis	191 611	-	-	-	-	-	191 611
Ativos intangíveis	49 657	-	-	-	-	-	49 657
Ativos por impostos correntes	1 770	-	-	-	-	-	1 770
Ativos por impostos diferidos	385 315	-	-	-	-	-	385 315
Outros ativos	461 737	503	-	-	2	1	462 243
Total Ativo	**17 811 689**	**228 504**	**32 102**	**3 319**	**14 738**	**3 386**	**18 093 738**
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	1 749 727	-	-	-	-	-	1 749 727
Recursos de outras instituições de crédito	820 478	39 294	-	-	102	44	859 918
Recursos de clientes	12 682 299	133 092	-	2 845	18 625	29 675	12 866 536
Responsabilidades representadas por títulos	562 618	-	-	-	-	-	562 618
Passivos financeiros detidos para negociação	13 553	-	-	-	-	-	13 553
Provisões	26 131	-	-	-	-	-	26 131
Passivos por impostos correntes	957	-	-	-	-	-	957
Outros passivos subordinados	211 301	-	-	-	-	-	211 301
Outros passivos	240 051	15 106	38	383	201	6 351	262 130
Total Passivo	**16 307 115**	**187 492**	**38**	**3 228**	**18 928**	**36 070**	**16 552 871**
Operações Cambiais a Prazo	-	(40 361)	-	-	3 029	37 275	-
Gap Cambial	-	651	32 064	91	(1 161)	4 591	-
Stress Test	-	(130)	(8 403)	(18)	232	(919)	-

(milhares de euros)

	dez 2022						
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suiço	Libra esterlina	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 354 507	7 508	18 108	1 771	1 062	846	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 307	30 484	-	6 237	3 865	1 394	52 287
Aplicações em instituições de crédito	26 734	5 579	74 046	17	-	-	106 376
Crédito a clientes	11 649 353	20 865	42 812	-	-	67	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	22 849	221	-	-	-	-	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	147 770	-	-	-	-	-	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	97 222	-	-	-	-	-	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 992 377	81 862	38 431	-	6 717	-	4 119 387
Investimentos em associadas	4 390	-	-	-	-	-	4 390
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	-	-	-	-	11
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	199 687	-	-	-	-	-	199 687
Propriedades de Investimento	72 726	-	-	-	-	-	72 726
Outros ativos tangíveis	139 767	-	52 231	-	-	-	191 998
Ativos intangíveis	47 551	-	-	-	-	-	47 551
Ativos por impostos correntes	5 966	-	-	-	-	-	5 966
Ativos por impostos diferidos	413 604	-	-	-	-	-	413 604
Outros ativos	517 909	4 761	4 619	-	2	16	527 307
Total Ativo	**18 702 730**	**151 280**	**230 247**	**8 025**	**11 646**	**2 323**	**19 106 251**
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	340 284	1 133	-	104	75	27	341 623
Recursos de clientes	12 837 672	139 654	91 005	2 305	16 770	27 960	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	-	-	-	-	-	606 651
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	-	-	-	17 697
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	101 738	-	-	-	-	-	101 738
Provisões	30 213	1	538	-	-	-	30 752
Passivos por impostos correntes	4 438	-	-	-	-	-	4 438
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	-	-	217 029
Outros passivos	243 830	734	13 543	665	77	2 631	261 480
Total Passivo	**17 289 543**	**141 522**	**105 086**	**3 074**	**16 922**	**30 618**	**17 586 765**
Operações Cambiais a Prazo	-	(6 290)	-	(4 909)	4 928	28 516	-
Gap Cambial	-	3 468	125 161	42	(348)	221	-
Stress Test	-	(694)	(25 032)	(8)	70	(44)	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 30 de junho de 2023 foi de 245,2% (31 de dezembro de 2022: 249,6%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 123,9% (31 de dezembro de 2022: 125,0%).

Em 30 de junho de 2023, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 749 727	-	189 486	-	1 504 800	55 441
Recursos de outras instituições de credito	859 918	668	348 571	204 746	5 926	300 007
Recursos de clientes	12 866 536	-	7 855 731	1 097 940	1 541 122	2 371 743
Responsabilidades representadas por títulos	562 618	-	-	257	-	562 361
Passivos financeiros detidos para negociação	13 553	-	74	324	548	12 607
Outros passivos subordinados	211 301	-	2 802	149	2 027	206 323
Outros passivos	262 130	262 130	-	-	-	-
Total de financiamento	**16 525 783**	**262 798**	**8 396 664**	**1 303 416**	**3 054 423**	**3 508 482**

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	dez 2022	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	1 162 557	-	-	1 727 434
Recursos de outras instituições de credito	341 623	-	40 523	1 001	-	300 099
Recursos de clientes	13 115 366	-	8 292 466	1 129 470	1 390 581	2 302 849
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	-	-	-	53	606 598
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	72	215	507	16 903
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	101 738	101 738	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	10 706	206 323
Outros passivos	261 480	261 480	-	-	-	-
Total de financiamento	**17 551 575**	**363 218**	**9 495 618**	**1 130 686**	**1 401 847**	**5 160 206**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

	jun 2023			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	4 007 364	-	14 086 375	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	165 758	165 053
Títulos de dívida	721 610	335 686	4 104 455	3 474 362
Outros ativos	-	-	1 337 329	-

(milhares de euros)

	dez 2022			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	5 101 814	-	14 004 437	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	161 143	163 784
Títulos de dívida	1 105 221	930 314	3 638 713	2 780 952
Outros ativos	-	-	1 632 957	-

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	jun 2023	dez 2022
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 556 018	3 207 695
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	3 992 987	5 024 389

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O buffer de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 30 de junho de 2023, 3.056.163 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.555.225 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2023 ascende a 4.853.057 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.537.699 milhares de euros) com uma utilização de 1.837.807 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.999.306 milhares de euros):

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Colateral total elegível	**5 673 500**	**5 930 869**
Colateral total na *pool*	4 853 057	5 537 699
Colateral fora da *pool*	820 443	393 170
Colateral utilizado	**2 617 337**	**3 375 644**
Colateral utilizado para BCE	1 837 807	2 999 306
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	779 530	376 338
Colateral disponível para BCE	**3 015 250**	**2 538 393**
Colateral disponível Total	**3 056 163**	**2 555 225**

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	jun 2023							
Passivos	**Total**	**à vista [1]**	**até 3 meses**	**3 - 6 meses**	**6 - 12 meses**	**1 - 2 anos**	**2 - 5 anos**	**mais de 5 anos**
Recursos de bancos centrais	1 791 205	-	190 994	-	1 541 973	58 238	-	-
Recursos de outras instituições de credito	865 240	56 192	294 017	208 645	6 101	57	112 639	187 589
Recursos de clientes	12 932 991	6 151 416	1 828 117	1 173 167	1 555 249	1 225 939	999 103	-
Responsabilidades representadas por títulos	707 262	223	18 756	18 961	35 781	393 674	133 493	106 374
Passivos financeiros detidos para negociação	13 553	13 553	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	362 274	-	182	4 000	15 466	24 190	76 677	241 759
Outros passivos	289 218	-	289 218	-	-	-	-	-
Total de Passivos	**16 961 743**	**6 221 384**	**2 621 284**	**1 404 773**	**3 154 570**	**1 702 098**	**1 321 912**	**535 722**

[1] Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

(milhares de euros)

	dez 2022							
Passivos	**Total**	**à vista [1]**	**até 3 meses**	**3 - 6 meses**	**6 - 12 meses**	**1 - 2 anos**	**2 - 5 anos**	**mais de 5 anos**
Recursos de bancos centrais	2 937 041	-	280 396	890 900	189 571	1 576 174	-	-
Recursos de outras instituições de credito	341 961	40 583	-	1 036	28	57	112 650	187 607
Recursos de clientes	13 122 233	6 629 909	1 655 463	1 126 279	1 413 582	1 252 560	1 022 520	21 920
Responsabilidades representadas por títulos	768 921	170	20 604	20 610	40 448	402 354	157 957	126 778
Passivos financeiros detidos para negociação	17 698	17 698	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	101 738	-	-	101 738	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	375 130	-	162	15 250	4 182	20 957	73 967	260 612
Outros passivos	296 669	-	296 669	-	-	-	-	-
Total de Passivos	**17 961 391**	**6 688 360**	**2 253 294**	**2 155 813**	**1 647 811**	**3 252 102**	**1 367 094**	**596 917**

[1] Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Ativos não correntes detidos para venda	54	11
Imóveis recebidos em dação de crédito (Outros ativos)	267 590	324 133
Propriedades de investimento	65 262	72 726
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	62 245	62 723
	395 151	459 593
Stress test	(39 515)	(45 959)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

Risco Operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 30 de junho de 2023, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRIs*) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do *VaR*, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o *VaR* não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Grupo Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Apetite ao Risco do Grupo. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Grupo, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária

para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill*, se existir, outros ativos intangíveis (não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches *equity* de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 e 2022. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Esta plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em junho de 2023 esse valor é de 90%. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019. Adicionalmente, o BM definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução prudencial é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de *haircuts* a aplicar aos imóveis conforme a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Grupo considerou, em junho de 2023, uma dedução prudencial especifica de -29.860 milhares de euros (com impacto de 35 pontos base no CET1). Este impacto resultou da atualização da política interna de *haircuts*, aplicada ao valor de balanço das carteiras acima referidas tendo em conta a antiguidade dos respetivos imóveis no ativo do Grupo. Tendo presente o plano definido em normativo interno próprio estima-se um adicional de -51.700 milhares de euros de impacto no primeiro mês de 2024 (*ceteris paribus* na carteira do Banco Montepio a junho 2023). No entanto, BM continua a desenvolver os esforços no sentido de reduzir a sua exposição a imóveis, nomeadamente os com mais antiguidade em carteira, de forma a reduzir o montante deste potencial impacto prudencial.

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1):* Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):* Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Em 30 de junho de 2023, o Banco Montepio já reconhece prudencialmente o impacto inicial total relativo à adoção da norma IFRS 9.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, foi introduzido um plano transitório adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 50% em 2023, 75% em 2024 e 100% em 2025.

Tal como referido, os efeitos relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes do acréscimo de imparidade IFRS 9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal, e um *add-on* de capital no âmbito do exercício anual do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. De acordo com o definido pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos exigidos podem ser apresentados como segue:

Rácios	jun 2023				dez 2022			
	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas [1]	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas [1]
CET1	9,09%	4,50%	1,83%	2,77%	9,08%	4,50%	1,83%	2,76%
T1	11,20%	6,00%	2,44%	2,77%	11,19%	6,00%	2,44%	2,76%
Total	14,02%	8,00%	3,25%	2,77%	14,01%	8,00%	3,25%	2,76%

[1] Considera:
Reserva de conservação de 2,5%;
Reserva O SII de 0,25% (0,1875% em 2021);
Reserva Contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal, contudo apresenta o valor de 0,0168% dada a distribuição geográfica das exposições do Grupo Banco Montepio em junho de 2023.

De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2023 os rácios regulamentares, considerando as reservas, para o *Common Equity Tier 1, Tier 1* e *Total* eram 9,09%, 11,20% e 14,02%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, em *phasing-in,* apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	1 210 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	330 867	(911 956)
Interesses minoritários elegíveis para *CET1*	-	3 496
Outros ajustamentos regulamentares	(407 777)	(376 156)
	1 133 090	1 135 384
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para *Tier 1*	-	763
	1 133 090	1 136 147
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
Interesses minoritários elegíveis para *Tier 2*	-	420
	206 323	206 743
Fundos próprios totais	1 339 413	1 342 890
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	534 925	563 133
Riscos de mercado	10 844	14 375
Risco operacional	49 752	49 752
Outros requisitos	27 885	34 851
	623 406	662 111
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	14,5%	13,7%
Rácio *Tier 1*	14,5%	13,7%
Rácio de Capital Total	17,2%	16,2%

De referir que os rácios 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 31.

Caso não fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS 9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 seriam:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Capital Common Equity Tier 1	1 124 513	1 119 267
Capital Tier 1	1 124 513	1 120 029
Fundos próprios totais	1 330 836	1 326 773
Requisitos de Fundos Próprios	622 720	661 046
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	14,4%	13,5%
Rácio *Tier 1*	14,4%	13,6%
Rácio de Capital Total	17,1%	16,1%

53 Normas contabilísticas recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 30 de junho de 2023, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement* 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "*General measurement model*" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "*Premium allocation approach*" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "*Variable fee approach*" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição.

d) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "*overlay*" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

e) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "*covenants*"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "*covenants*", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "*covenants*", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "*covenants*" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "*covenants*" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospetiva.

b) **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020.

c) **IAS 12** (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois' (imediatamente ou a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto

de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

d) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Quadro resumo novas normas

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023		
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas "materiais", em detrimento de políticas contabilísticas "significativas"	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela UE		
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants"	1 de janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou "reverse factoring"), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	
IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

54 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
		Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos	
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	99 964	117 533	17 569	99 964	117 533	17 569

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver nota 23):

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	22 559	22 196
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 801	13 111
Fundo Aquarius, FCR	10 862	10 934
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	14 376	16 200
	61 598	62 441

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

55 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2023, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 2.291 milhares de euros (30 de junho de 2022: 5.106 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,029 %.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n. º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas as análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão era suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determinaria a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado desde que requerida a suspensão da obrigação da prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal.

À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e consequente suspensão da obrigação suprarreferida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pelo Banco Montepio e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de, afinal, a coima aplicada ao Banco Montepio vir a ser anulada.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão que são aplicáveis ao Banco, num montante de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 1,7 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 30 de junho de 2023.

56 Empresas subsidiárias e associadas

A 30 de junho de 2023 as Empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2022 as Empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 30 de junho de 2023, as Empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	27,50%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%
Montepio Serviços, A.C.E.	Lisboa	-	Serviços de apoio prestados às empresas	85,00%

A 31 de dezembro de 2022, as Empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	27,50%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola, representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 81,37% da subsidiária Finibanco Angola.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola.

Após a liquidação financeira das duas transações, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola.

Em 31 de dezembro de 2022 e até 30 de junho de 2023 o Grupo detinha 80,22% do Finibanco Angola, tendo em 30 de junho de 2023 uma participação de 29,22% na sequência da alienação de 51% da participação ao Access Bank Plc, um banco comercial com sede em Lagos, na Nigéria. Em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras consolidadas consideram as demonstrações financeiras desta entidade pela aplicação da IFRS 5 como uma unidade em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente, e os resultados em Resultados de operações em descontinuação, conforme descrito na nota 57.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Aqua Mortgages No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Pelican Finance No 2	2021	2021	Lisboa	100%	Integral

57 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

Em 30 de setembro de 2022, na medida em que a venda da participação financeira detida no Finibanco Angola era altamente provável, estando disponível para venda imediata na sua condição presente sujeita apenas aos termos habituais para este tipo de transações, as operações do Finibanco Angola foram classificadas como operações em descontinuação, de acordo com a IFRS 5, pelo que os totais dos ativos e dos passivos do Finibanco Angola passaram a ser apresentados nas rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação e Passivos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação do Balanço, respetivamente, e os resultados gerados pelo Finibanco Angola passaram a ser apresentados na linha da Demonstração dos resultados designada Resultados de operações em descontinuação.

A Montepio Holding, em 4 de outubro de 2022, celebrou com o Access Bank um acordo para a venda da participação financeira detida no Finibanco Angola, sujeito à obtenção da aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação.

Em 30 de junho de 2023, em execução do acordo de compra e venda de ações anteriormente referido, concretizou-se a venda, pela Montepio Holding ao Access Bank, da participação representativa de 51% do capital social do Finibanco Angola, tendo nesta data a Montepio Holding recebido o preço de venda das ações.

Com a venda da participação de 51% detida no capital social do Finibanco Angola e a perda de controlo desta subsidiária as demonstrações financeiras referentes aos primeiros seis meses de 2023 evidenciam:

- O desreconhecimento dos valores de balanço dos ativos, dos passivos e dos interesses que não controlam do Finibanco Angola;
- O reconhecimento do montante recebido pela venda da participação de 51% no Finibanco Angola;
- O reconhecimento da participação de 29,22% detida no Finibanco Angola ao justo valor, classificada na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação, dada a ausência de controlo ou influência significativa sobre a gestão, bem como as iniciativas em curso para ultimar a venda;
- A reciclagem das reservas cambiais acumuladas, em resultado da desvalorização cambial do AOA, existentes à data da venda e registadas em reservas do Grupo Banco Montepio, através da transferência para o resultado do período.

Em 10 de agosto de 2023, o Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão das ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola detidas pela Montepio Holding a favor do acionista Access Bank, tendo em 28 de agosto de 2023 a Montepio Holding recebido o preço atribuído às ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola, pelo que o Grupo Banco Montepio deixou de deter qualquer participação financeira no capital social do Finibanco Angola.

Com referência a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a discriminação dos Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
	Finibanco Angola	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	-	41 739
Aplicações em instituições de crédito	-	45 451
Crédito a clientes	-	37 307
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	68
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	45 757
Outros ativos tangíveis	-	29 212
Ativos intangíveis	-	2 491
Ativos não correntes detidos para venda - Op. em descontinuação	10 092	-
Ativos por impostos correntes	-	126
Ativos por impostos diferidos	-	(4 761)
Outros ativos	-	2 297
Total do ativo	**10 092**	**199 687**
Recursos de outras instituições de crédito	-	559
Recursos de clientes	-	95 475
Provisões	-	538
Passivos por impostos correntes	-	2 188
Passivos por impostos diferidos	-	(3 506)
Outros passivos	-	6 484
Total do passivo	**-**	**101 738**

A discriminação dos Resultados de operações em descontinuação pelas rubricas da demonstração dos resultados é analisada conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022		
	Finibanco Angola	Finibanco Angola	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Total
Margem financeira	5 811	10 263	2	10 265
Resultados de serviços e comissões	908	1 629	-	1 629
Resultados em operações financeiras	1 811	1 849	(8)	1 841
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(904)	(1 116)	13	(1 103)
Total de proveitos operacionais	**7 626**	**12 625**	**7**	**12 632**
Custos com pessoal	3 033	3 676	-	3 676
Outros gastos administrativos	2 135	1 740	-	1 740
Depreciações e amortizações	641	833	-	833
Total de custos operacionais	**5 809**	**6 249**	**-**	**6 249**
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	(402)	9 205	-	9 205
Resultado operacional	**2 219**	**(2 829)**	**7**	**(2 822)**
Resultado antes de impostos	**2 219**	**(2 829)**	**7**	**(2 822)**
Impostos	(18)	41	(15)	26
Recoclagem de reservas cambiais e outros	(104 559)	-	-	-
Resultado do período	**(102 358)**	**(2 788)**	**(8)**	**(2 796)**

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira detida nesta entidade foi reclassificada em 2021 para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação que foi concluída em 30 de setembro de 2022.

O Finibanco Angola passou a cumprir os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como entidade em descontinuação na sequência do acordo de venda entre o Montepio Holding e o Access Bank Plc, conforme descrito na nota 56.

Na sequência do acordo assinado entre a Montepio Holding e o Access Bank para a venda da participação financeira detida no capital social do Finibanco Angola, e tendo em consideração que o preço desta transação à data de 31 de dezembro de 2022 ainda não estava definido, procedemos, com base nos termos do acordo anteriormente referido, ao apuramento da estimativa do impacto que, com referência a 31 de dezembro de 2022, totalizou 19.043 milhares de euros, tendo sido relevado na rubrica Resultados de operações em descontinuação da demonstração de resultados.

58 NPL *Disclosures*

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida, com referência a 30 de junho de 2023:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
			Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	**100 291**	**330 160**	**330 160**	**330 160**	**(3 995)**	**(146 589)**	**235 785**	**157 095**
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	-	2 357	2 357	2 357	-	(250)	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	14	59 886	59 886	59 886	(1)	(37 823)	14 935	14 935
Sociedades não financeiras	57 513	220 998	220 998	220 998	(2 759)	(93 099)	152 582	111 631
Agregados familiares	42 764	46 919	46 919	46 919	(1 235)	(15 417)	68 268	30 529
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos de empréstimo conce	111	8	8	8	(1)	-	-	-
	100 402	**330 168**	**330 168**	**330 168**	**(3 996)**	**(146 589)**	**235 785**	**157 095**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
		Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atrso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
Empréstimos e adiantamentos	**11 548 684**	**11 512 826**	**35 859**	**531 344**	**314 767**	**27 569**	**26 533**	**55 164**	**31 040**	**5 206**	**71 062**	**531 344**
Bancos centrais	577 830	577 830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	97 433	97 433	-	2 357	-	-	-	-	2 357	-	-	2 357
Instituições de crédito	207 838	207 838	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	97 821	97 795	27	62 066	18 744	-	145	35 076	7 283	526	290	62 066
Sociedades não financeiras	4 058 728	4 049 527	9 201	365 094	230 667	18 420	17 944	9 749	17 297	3 072	67 944	365 094
Das quais *PME*	3 473 628	3 464 427	9 200	331 904	202 648	13 816	17 395	9 749	17 280	3 072	67 944	331 904
Agregados familiares	6 509 034	6 482 403	26 631	101 827	65 356	9 149	8 444	10 339	4 103	1 608	2 828	101 827
Títulos de dívida	**4 778 054**	**4 778 054**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	4 115 388	4 115 388	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	119 434	119 434	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	543 232	543 232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	**1 968 290**	**-**	**-**	**67 886**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	6 040			-								
Instituições de crédito	196 329			-								
Outras sociedades financeiras	28 311			9								
Sociedades não financeiras	1 265 417			65 307								
Agregados familiares	472 193			2 570								
	18 295 028	**16 290 880**	**35 859**	**599 230**	**314 767**	**27 569**	**26 533**	**55 164**	**31 040**	**5 206**	**71 062**	**531 344**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 3			
Empréstimos e adiantamentos	**12 307 906**	**10 238 915**	**2 060 264**	**598 434**	**598 192**	**(88 593)**	**(22 657)**	**(65 935)**	**(249 530)**	**(249 530)**	**(128 448)**	**8 858 016**	**281 740**
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 654	99 623	2 031	2 356	2 356	(232)	(116)	(116)	(250)	(250)	(250)	6 687	-
Instituições de crédito	145 348	145 332	17	-	-	(24)	(24)	-	-	-	-	21	-
Outras sociedades financeiras	92 259	90 488	1 771	67 043	67 043	(507)	(426)	(81)	(32 531)	(32 531)	(600)	75 794	27 724
Sociedades não financeiras	4 117 210	3 079 157	1 029 325	412 537	412 344	(60 572)	(17 444)	(43 128)	(169 739)	(169 739)	(127 598)	2 671 342	196 281
Das quais *PME*	3 541 848	2 663 243	875 878	386 469	386 276	(54 344)	(15 230)	(39 114)	(161 704)	(161 704)	(99 598)	2 437 429	188 604
Agregados familiares	6 597 487	5 570 367	1 027 120	116 498	116 449	(27 258)	(4 647)	(22 610)	(47 010)	(47 010)	-	6 104 172	57 735
Títulos de dívida	**4 732 709**	**4 724 602**	**8 106**	**33 000**	**33 000**	**(9 374)**	**(8 360)**	**(1 013)**	**(14 272)**	**(14 272)**	**-**	**3 699**	**-**
Administrações centrais	4 131 978	4 131 978	-	-	-	(6 144)	(6 144)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89 580	87 315	2 265	33 000	33 000	(730)	(359)	(371)	(14 272)	(14 272)	-	-	-
Sociedades não financeiras	511 151	505 309	5 841	-	-	(2 500)	(1 857)	(642)	-	-	-	3 699	-
Exposições Extrapatrimoniais	**2 012 882**	**1 634 532**	**378 349**	**78 113**	**78 113**	**(10 623)**	**(4 557)**	**(6 066)**	**(8 894)**	**(8 894)**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	5 760	5 735	25	-	-	(11)	(10)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	194 700	61 816	132 884	-	-	(559)	(12)	(547)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	25 875	18 808	7 067	10	10	(53)	(24)	(30)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 295 514	1 086 104	209 410	74 692	74 692	(8 026)	(3 098)	(4 928)	(8 861)	(8 861)	-	-	-
Agregados familiares	491 033	462 069	28 963	3 411	3 411	(1 974)	(1 413)	(561)	(33)	(33)	-	-	-
	19 053 497	**16 598 049**	**2 446 719**	**709 547**	**709 305**	**(108 590)**	**(35 574)**	**(73 014)**	**(272 696)**	**(272 696)**	**(128 448)**	**8 861 715**	**281 740**

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis		
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	446 236	(122 091)
Bens imóveis de habitação	249 183	(51 774)
Bens imóveis comerciais	161 595	(57 311)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	48	(47)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	35 410	(12 959)
	446 236	**(122 091)**

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
			Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	127 128	393 535	393 535	393 535	(4 971)	(159 203)	301 715	198 676
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	-	2 356	2 356	2 356	-	(250)	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	38	65 295	65 295	65 295	(2)	(32 027)	26 680	26 659
Sociedades não financeiras	80 073	271 550	271 550	271 550	(3 777)	(107 191)	201 313	140 276
Agregados familiares	47 017	54 334	54 334	54 334	(1 192)	(19 735)	73 722	31 741
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos de empréstimo conce	47	326	326	326	(1)	-	-	-
	127 175	**393 861**	**393 861**	**393 861**	**(4 972)**	**(159 203)**	**301 715**	**198 676**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
		Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atrso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
Empréstimos e adiantamentos	**12 307 906**	**12 276 282**	**31 625**	**598 434**	**342 968**	**20 046**	**30 221**	**60 706**	**44 089**	**12 254**	**88 150**	**598 434**
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 654	101 654	-	2 356	-	-	-	2 356	-	-	-	2 356
Instituições de crédito	145 348	145 348	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	92 259	92 259	-	67 043	19 334	144	1 331	34 028	11 842	-	364	67 043
Sociedades não financeiras	4 117 210	4 107 624	9 587	412 537	246 903	12 439	18 201	12 942	27 385	10 541	84 127	412 537
Das quais *PME*	3 541 848	3 532 262	9 587	386 469	221 021	12 264	18 201	12 931	27 385	10 541	84 127	386 469
Agregados familiares	6 597 487	6 575 449	22 038	116 498	76 731	7 463	10 689	11 380	4 862	1 713	3 659	116 498
Títulos de dívida	**4 732 709**	**4 732 709**	**-**	**33 000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**33 000**	**-**	**-**	**33 000**
Administrações centrais	4 131 978	4 131 978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89 580	89 580	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Sociedades não financeiras	511 151	511 151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	**2 012 881**	**-**	**-**	**78 113**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	5 760			-								-
Instituições de crédito	194 700			-								-
Outras sociedades financeiras	25 875			10								-
Sociedades não financeiras	1 295 514			74 692								-
Agregados familiares	491 032			3 411								-
	19 053 496	**17 008 991**	**31 625**	**709 547**	**342 968**	**20 046**	**30 221**	**60 706**	**77 089**	**12 254**	**88 150**	**631 434**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 3			
Empréstimos e adiantamentos	**12 307 906**	**10 238 915**	**2 060 264**	**598 434**	**598 192**	**(88 593)**	**(22 657)**	**(65 935)**	**(249 530)**	**(249 530)**	**(128 448)**	**8 858 016**	**281 740**
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 654	99 623	2 031	2 356	2 356	(232)	(116)	(116)	(250)	(250)	(250)	6 687	-
Instituições de crédito	145 348	145 332	17	-	-	(24)	(24)	-	-	-	-	21	-
Outras sociedades financeiras	92 259	90 488	1 771	67 043	67 043	(507)	(426)	(81)	(32 531)	(32 531)	(600)	75 794	27 724
Sociedades não financeiras	4 117 210	3 079 157	1 029 325	412 537	412 344	(60 572)	(17 444)	(43 128)	(169 739)	(169 739)	(127 598)	2 671 342	196 281
Das quais *PME*	3 541 848	2 663 243	875 878	386 469	386 276	(54 344)	(15 230)	(39 114)	(161 704)	(161 704)	(99 598)	2 437 429	188 604
Agregados familiares	6 597 487	5 570 367	1 027 120	116 498	116 449	(27 258)	(4 647)	(22 610)	(47 010)	(47 010)	-	6 104 172	57 735
Títulos de dívida	**4 732 709**	**4 724 602**	**8 106**	**33 000**	**33 000**	**(9 374)**	**(8 360)**	**(1 013)**	**(14 272)**	**(14 272)**	**-**	**3 699**	**-**
Administrações centrais	4 131 978	4 131 978	-	-	-	(6 144)	(6 144)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89 580	87 315	2 265	33 000	33 000	(730)	(359)	(371)	(14 272)	(14 272)	-	-	-
Sociedades não financeiras	511 151	505 309	5 841	-	-	(2 500)	(1 857)	(642)	-	-	-	3 699	-
Exposições Extrapatrimoniais	**2 012 882**	**1 634 532**	**378 349**	**78 113**	**78 113**	**(10 623)**	**(4 557)**	**(6 066)**	**(8 894)**	**(8 894)**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	5 760	5 735	25	-	-	(11)	(10)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	194 700	61 816	132 884	-	-	(559)	(12)	(547)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	25 875	18 808	7 067	10	10	(53)	(24)	(30)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 295 514	1 086 104	209 410	74 692	74 692	(8 026)	(3 098)	(4 928)	(8 861)	(8 861)	-	-	-
Agregados familiares	491 033	462 069	28 963	3 411	3 411	(1 974)	(1 413)	(561)	(33)	(33)	-	-	-
	19 053 497	**16 598 049**	**2 446 719**	**709 547**	**709 305**	**(108 590)**	**(35 574)**	**(73 014)**	**(272 696)**	**(272 696)**	**(128 448)**	**8 861 715**	**281 740**

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis		
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	446 236	(122 091)
Bens imóveis de habitação	249 183	(51 774)
Bens imóveis comerciais	161 595	(57 311)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	48	(47)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	35 410	(12 959)
	446 236	**(122 091)**

59 Factos relevantes

Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral do Banco Montepio, na sua sessão anual de 29 de abril de 2022, procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2022-2025.

Na sequência do averbamento definitivo concedido pelo Banco de Portugal foi alterada a composição dos órgãos sociais do Banco Montepio, nomeadamente a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, que entraram em funções no dia 25 de julho de 2022.

60 Eventos subsequentes

O Grupo Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Venda Finibanco Angola

Em agosto de 2023 o Grupo Banco Montepio concluiu a venda da participação que ainda detinha no Finibanco Angola, equivalente a 29,22% do capital social, ao Access Bank, pelo valor de 9.046.897 milhares de kwanzas, com o contravalor de 9.983 milhares de euros.

Com a alienação de toda a participação no Finibanco Angola, o Grupo Banco Montepio deixou de ter qualquer exposição no mercado angolano e materializa a estratégia de simplificação da estrutura societária do Grupo e enfoque no mercado doméstico.

Montepio Investimento, S.A.

A Montepio Holding, SGPS, S.A. (Montepio Holding) acordou a venda da participação de 100% detida no capital social do Montepio Investimento, S.A. um banco com a designação comercial BEM - Banco Empresas Montepio (BEM), à RAUVA *Enterprises*, S.A., uma *fintech* em crescimento, com sede em Portugal.

O acordo foi formalizado com a assinatura de um contrato de compra e venda de ações (SPA – *Share Purchase Agreement*), o qual está sujeito, em especial, à verificação de determinadas condições precedentes necessárias à conclusão (*closing*) da operação, incluindo a aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação.

Antes da conclusão da operação será realizada a transferência para o Banco Montepio de todos os ativos, passivos e operações do BEM. Esta transferência enquadra-se no âmbito do processo de integração da atividade do BEM no Banco Montepio, que permitirá capturar sinergias e, simultaneamente, preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento, desenvolvida com sucesso pela instituição, com o propósito de melhor servir os clientes a cada momento.

O valor de venda terá como referência um múltiplo de entre 1,15x a 1,18x dos capitais próprios do BEM à data da conclusão da operação, estimados em 30 milhões de euros. De acordo com a informação disponível à presente data não é possível estimar com exatidão o valor do impacto positivo nos resultados do Banco Montepio.

Dando continuidade à simplificação da estrutura societária e melhoria do modelo operativo do Grupo, com a conclusão deste acordo o Banco Montepio concretiza mais um importante passo na execução dos compromissos assumidos no Programa de Ajustamento.

RELATÓRIO E CONTAS

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS INTERCALARES CONDENSADAS

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada dos resultados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2023	jun 2022
Juros e rendimentos similares	2	260 415	122 905
Juros e encargos similares	2	80 186	30 209
Margem financeira		180 229	92 696
Rendimentos de instrumentos de capital	3	807	951
Resultados de serviços e comissões	4	63 579	56 326
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	8 860	2 668
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	55	1 233
Resultados de reavaliação cambial	7	935	3 781
Resultados de alienação de outros ativos	8	4 854	13 455
Outros resultados de exploração	9	(22 191)	(34 816)
Total de proveitos operacionais		237 128	136 294
Custos com pessoal	10	72 278	63 953
Gastos gerais administrativos	11	28 027	25 503
Depreciações e amortizações	12	17 276	15 916
		117 581	105 372
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13	5 723	(4 689)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	1 672	1 570
Imparidade de outros ativos	15	51 032	8 665
Outras provisões	16	(3 450)	(2 615)
Resultado operacional		64 570	27 991
Impostos			
Correntes	28	3 054	(2 102)
Diferidos	28	(34 348)	(16 839)
Resultado líquido		33 276	9 050
Resultado por ação (em euros)			
Básico		0,028	0,004
Diluído		0,028	0,004

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada do rendimento integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2023	jun 2022
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	40	617	(4 473)
Impostos relativos a alteração de justo valor	28 e 40	(290)	1 387
		327	(3 086)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	40	336	(73)
Remensurações de beneficios pós-emprego e de longo prazo	44	(17 698)	128 822
Impostos relativos a variações do passivo	28	5 864	-
		(11 498)	128 749
Outro rendimento integral do período		(11 171)	125 663
Resultado líquido		33 276	9 050
Total do rendimento integral do período		22 105	134 713

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Balanço individual intercalar condensado em 30 de junho 2023 e 31 de dezembro 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2023	dez 2022
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	630 051	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	110 211	83 372
Aplicações em instituições de crédito	19	360 647	397 310
Crédito a clientes	20	11 019 819	11 076 135
Ativos financeiros detidos para negociação	21	73 022	10 059
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	22	196 099	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	81 364	93 068
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	24	4 588 001	4 615 731
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	286 068	324 981
Outros ativos tangíveis	26	174 881	175 005
Ativos intangíveis	27	49 247	46 942
Ativos por impostos correntes	28	1 692	5 722
Ativos por impostos diferidos	28	388 956	417 557
Outros ativos	29	538 115	603 854
Total do Ativo		18 498 173	19 443 020
Passivo			
Recursos de bancos centrais	30	1 749 727	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	31	868 410	396 807
Recursos de clientes	32	12 933 558	13 173 842
Responsabilidades representadas por títulos	33	328 023	327 492
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	34	558 947	611 159
Passivos financeiros detidos para negociação	21	13 553	17 697
Provisões	35	24 799	28 624
Passivos por impostos correntes	-	244	424
Outros passivos subordinados	36	211 301	217 029
Outros passivos	37	253 268	245 717
Total do Passivo		16 941 830	17 908 782
Capitais Próprios			
Capital social	38	1 210 000	2 420 000
Reserva legal	39	196 833	193 266
Reservas de justo valor	40	4 638	3 975
Outras reservas e resultados transitados	40	111 596	(1.118.673)
Resultado líquido		33 276	35 670
Total dos Capitais Próprios		1 556 343	1 534 238
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		18 498 173	19 443 020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada dos fluxos de caixa
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	243 085	99 607
Pagamento de juros	(24 842)	(32 466)
Comissões recebidas	75 305	68 406
Pagamento de comissões	(12 542)	(11 822)
Despesas com pessoal e fornecedores	(96 245)	(94 019)
Recuperação de crédito e juros	3 437	2 700
Outros pagamentos e recebimentos	(19 186)	45 935
Pagamento de imposto sobre o rendimento	6 733	(2 140)
	175 745	76 201
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	97 279	(210 880)
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(66 067)	66 731
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	19 736	-
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	12 920	4 879
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	(24 071)	(1 102 306)
Outros ativos	42 471	90 833
	82 268	(1 150 743)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(253 783)	207 429
Recursos de outras instituições de crédito	470 749	(200 115)
Recursos de Bancos Centrais	(1 185 000)	-
	(968 034)	7 314
	(710 021)	(1 067 228)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos (nota 3)	807	951
Aquisição de imobilizações (nota 26 e 27)	(18 484)	(14 400)
	(17 677)	(13 449)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados (notas 33 e 36)	-	(93 300)
Contratos de locação	318	(4 396)
	318	(97 696)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	469	4 884
Variação líquida em caixa e equivalentes	(726 911)	(1 173 489)
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	1 383 801	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	83 372	84 240
	1 467 173	3 027 984
Caixa e equivalentes no fim do período		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	630 051	1 789 033
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	110 211	65 462
	740 262	1 854 495

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada das alterações dos capitais próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 38)	Reserva legal (nota 39)	Reservas de justo valor (nota 40)	Resultados acumulados (nota 40)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2 420 000**	**193 266**	**8 974**	**(1 237 110)**	**1 385 130**
Outro rendimento integral:	-	-	(3 159)	128 822	125 663
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 44)	-	-	-	128 822	128 822
Alterações de justo valor de instrumentos de dívida (nota 40)	-	-	(4 473)	-	(4 473)
Alterações de justo valor de instrumentos de capital (nota 40)	-	-	(73)	-	(73)
Reservas realizadas - Ações	-	-	1 387	-	1 387
Resultado líquido do período	-	-	-	9 050	9 050
Total do rendimento integral do período	-	-	(3 159)	137 872	134 713
Saldos em 30 de junho de 2022	**2 420 000**	**193 266**	**5 815**	**(1 099 238)**	**1 519 843**
Outro rendimento integral:	-	-	(1 840)	(10 385)	(10 838)
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 44)	-	-	-	7 844	7 844
Alterações de justo valor de instrumentos de dívida (nota 40)	-	-	(1 564)	-	(1 564)
Alterações de justo valor de instrumentos de capital (nota 40)	-	-	(1 082)	-	(1 082)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	1 873	1 873
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 28)	-	-	2 193	-	2 193
Impostos relativos a variações do passivo (nota 28)	-	-	-	(20 102)	(20 102)
Reservas realizadas - Ações	-	-	(1 387)	-	(1 387)
Resultado líquido do período	-	-	-	26 620	26 620
Total do rendimento integral do período	-	-	(1 840)	16 235	14 395
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**2 420 000**	**193 266**	**3 975**	**(1 083 003)**	**1 534 238**
Outro rendimento integral:	-	-	663	(11 834)	(11 171)
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 44)	-	-	-	(17 698)	(17 698)
Alterações de justo valor de instrumentos de dívida (nota 40)	-	-	617	-	617
Alterações de justo valor de instrumentos de capital (nota 40)			336	-	336
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 28)	-	-	(290)	-	(290)
Impostos relativos a variações do passivo (nota 28)	-	-	-	5 864	5 864
Resultado líquido do período	-	-	-	33 276	33 276
Total do rendimento integral do período	-	-	663	21 442	22 105
Redução de capital / Cobertura de resultados transitados negativos	(1 210 000)	-	-	1 210 000	-
Reserva Legal	-	3 567	-	(3 567)	-
Saldos em 30 de junho de 2023	**1 210 000**	**196 833**	**4 638**	**144 872**	**1 556 343**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "Banco Montepio") com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como "caixa económica bancária".

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 30 de junho de 2023, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2023.

As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 29 de setembro de 2023. As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2023. Estas demonstrações financeiras foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração, de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34"), tal como adotadas na União Europeia. Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com IFRS, tal como adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 y).

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

b.1) *Classificação dos ativos financeiros*

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

b.1.1) *Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores são efetuadas com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócio do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Banco ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expetativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

b.1.2) Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

b.2) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros passivos subordinados;

(iii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

(iv) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option)*

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(v) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

b.3) *Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

b.4) *Valorização subsequente dos instrumentos financeiros*

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em

instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

TLTRO III

No momento inicial do reconhecimento da facilidade TLTRO III o Banco definiu a sua taxa de juro efetiva tendo por base a sua melhor estimativa quanto ao cumprimento das métricas definidas pelo programa. Subsequentemente, tendo o Banco assegurado no segundo semestre de 2021 o cumprimento das métricas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE referentes ao período de referência especial decorrido entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o qual foi confirmado pelo BCE em setembro de 2021, em conformidade com o disposto na IFRS 9 e na medida em que existiu uma alteração significativa dos fluxos de caixa futuros, o Banco atualizou a estimativa do valor de balanço deste passivo financeiro tendo para o efeito descontado a nova estimativa de fluxos de caixa futuros à taxa efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço foi reconhecida diretamente em resultados na rubrica de Outros resultados de exploração (ver Nota 9).

Não obstante a 31 de dezembro de 2021 já ter terminado o período especial adicional de observação, importa ressalvar que a política seguida pelo Banco nesta matéria foi de apenas atualizar a taxa de juro efetiva do programa TLTRO III após o recebimento da confirmação formal por parte do BCE, o qual apenas ocorreu em junho de 2022. Assim a 30 de junho de 2023 o Banco relevou a confirmação formal por parte do BCE quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos, tendo efetuado a respetiva remensuração do passivo, mediante o recálculo do custo amortizado da operação (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9). No que concerne aos períodos subsequentes, e tendo em consideração que os cash-flows futuros já não dependem do cumprimento de métricas, estando apenas sujeitos à volatilidade do respetivo indexante, o Banco calcula à data de cada período de reporte os cash-flows futuros utilizando a melhor estimativa da taxa de juro disponível, recalculando a taxa de juro efetiva a aplicar prospectivamente para efeitos do cálculo do custo amortizado da operação.

b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira, assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos

os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só podem ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

b.7) Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Banco também avalia

se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3, sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco deve continuar a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

b.8) *Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

b.9) *Política de abates*

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

b.10) Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

c) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

   No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

   O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental.

   Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

d) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento *(default),* tendo em consideração: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação *(lifetime)* para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.

b.11) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Banco Montepio que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

b.11.1) Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

b.11.2) Definição de incumprimento

O Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou default).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100 euros para exposições de retalho e 500 euros para exposições de não retalho;
- Crédito improdutivo, ou seja, quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a degradação da qualidade de crédito;
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Venda de contrato de crédito com perda superior a 5%;
- Clientes em falência/insolvência;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Banco Montepio ou na CRC, no caso de clientes Empresa;
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

b.11.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Banco Montepio considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Banco Montepio e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

b.11.4) Critérios de Estágio adicionais e agravamento de notações de risco

No contexto da recente crise energética, do elevado nível de inflação e dos consequentes aumentos sucessivos das taxas de juro de referência, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições mais impactadas, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágio 2:

Estágio 2

- Clientes Empresa para os quais o Banco, através de uma análise específica sobre o seu setor de atividade, conclui que se encontram numa situação mais vulnerável e, por isso, com maior risco de incumprimento;
- Clientes Particulares, para os quais se observam saldos médios de depósitos à ordem e a prazo inferiores ao valor da prestação, cuja notação, de acordo com a escala interna, é igual ou superior a 11. Para estes clientes, é também considerado um agravamento da notação de *scoring* para a notação

mínima para classificação em estágio 2, tendo em conta a sua notação original e os limiares para classificação em estágio 2 definidos internamente.

b.11.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva

Os principais *input*s utilizados para a mensuração das perdas esperadas (ECL) numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD Lifetime: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros lifetime e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (forward looking) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs.

Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

b.11.6) Mensuração da ECL – Análise individual

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expetativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos c*ash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação. Caso o valor de imparidade apurado seja nulo, é atribuída a taxa de imparidade média dos ativos financeiros classificados em Estágio 2 do mesmo segmento, apurada em base coletiva, de acordo com a metodologia da análise coletiva. Do mesmo modo, sempre que, através da análise individual, seja apurada uma taxa inferior à anteriormente referida, esta última prevalece.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se apura qualquer nível de imparidade.

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que cumpram os seguintes critérios:

- Grupos Económicos com um montante de exposição global ≥ 0,5 M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição ≥ 0,5 M€;
- Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição ≥ 2,5 M€ e clientes com montante de exposição ≥ 2,5 M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
- Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição ≥ 5,0 M€;
- Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), com código de atividade económica (CAE) iniciado por 642 (*holdings* e *holdings* financeiras) com um montante de exposição ≥ 2,5 M€;
- Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição ≥ 2,5 M€;
- Clientes que nos últimos 3 meses cumpriram com os critérios supra referidos;
- Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações classificadas em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade do Gabinete de Imparidade Individual e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e capacidade de geração de cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flow*s esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expetativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade materializa-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da "continuidade da atividade da empresa" (*going concern*) e/ou o método da "cessação da atividade" da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade da atividade da empresa (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts,* se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

- No caso da cessação da atividade da empresa (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda associados e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos acima referidos, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;

- Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern.*

b.12) *Crédito titularizado não desreconhecido*

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;

- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e

- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

b.13) *Securitização sintética*

Em 31 de maio de 2023 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de seguros de proteção de risco de crédito que incidem sobre a componente *mezzanine* da estrutura, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e Synthetic Excess Spread (de dimensão igual à um *year* Expected Loss do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. Esta nova titularização é de natureza não colateralizada, e sem recurso a SPV ou equiparado, não configurando uma operação *Simple Transparent and Standardized* (STS).

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela *Prime Collateralised Securities* (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Veicule (SPV)* estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Banco Montepio.

Em 18 de dezembro de 2020 o Banco Montepio contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A operação obedece a um trancheamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdivido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18,0% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *Synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Banco Montepio procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Banco Montepio uma comissão de 0,3% e 4,5% (após efeito de retrocessão) para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Banco Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

As operações em causa têm como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações o Banco Montepio reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros. Contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em b.8) acima apresentada.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;

(ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;

(iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

(iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;

(v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco Montepio pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

d) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

e) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico

corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Banco procede à sua classificação na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;

- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- uma alteração do contrato de locação, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

(ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

(iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Banco classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda pelo locatário. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

4. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
5. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
6. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:

   (iv) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação) são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;

   (v) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento são recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;

   (vi) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado são incluídas no valor de passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Ativos intangíveis

Software

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

o) Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

p) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

q) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

r) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura ACT e subsequentes alterações, o Banco Montepio constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 44.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à da data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados pelo Banco Montepio de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

O Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expetativa válida para o colaborador ou (iii) a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica "Encargos a pagar – Custos com pessoal" do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expetativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

s) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Banco Montepio corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

t) Relato por segmentos

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

u) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação; e (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

v) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

w) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

x) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

y) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto do conflito militar que decorre na Ucrânia. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes variáveis económicas e a forma como cada uma impacta as restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expetativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

A perda dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 19, 20, 23 e 24, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Face à de incerteza do atual contexto económico internacional provocado pelo conflito militar na Ucrânia, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada (ver notas 13 e 48).

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na

estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 21, 22 e 23. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 43.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 25, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 28. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi aprovada a Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, a qual veio estabelecer o novo regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, contemplando a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco Montepio optou pela não aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que na estimativa de resultado tributável foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2023, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95

e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 44.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito é avaliada à luz da IFRS 5.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 29.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 35.

Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Juros e rendimentos similares		
Aplicações em instituições de crédito e depósitos de bancos centrais	12 970	11 883
Crédito a clientes	229 359	102 974
Ativos financeiros detidos para negociação	161	41
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	3
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	267	286
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	17 642	4 455
Derivados de cobertura	-	3 263
Outros juros e rendimentos similares	10	-
	260 415	122 905
Juros e encargos similares		
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	32 297	3 968
Recursos de clientes	22 207	2 966
Responsabilidades representadas por títulos	531	4 133
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	11 985	5 857
Derivados de cobertura	-	1 116
Outros passivos subordinados	9 684	9 435
Locações	192	226
Outros juros e encargos similares	3 290	2 508
	80 186	30 209
Margem financeira	180 229	92 696

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 30 de junho de 2023 comissões no montante de 8.093 milhares de euros (30 de junho de 2022: 7.405 milhares de euros) e outros custos no montante de 3.803 milhares de euros (30 de junho de 2022: 1.231 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui em 30 de junho de 2023 o montante de 6 milhares de euros (30 de junho de 2022: 3 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III o Banco considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à Deposit Facility Rate (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, o Banco obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Banco utilizou a taxa de -1%. A taxa dos períodos subsequentes coincide, até 23 de novembro de 2022, com a média das DFR verificadas desde o início de cada uma das tranches, sendo que a partir desta data a taxa é ajustada com a DFR em vigor em cada momento.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 30 de junho de 2023 o montante de 3.289 milhares de euros (30 de junho de 2022: 2.506 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	807	951
	807	951

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica inclui, essencialmente, dividendos recebidos da Unicre de 573 milhares de euros e da SIBS de 186 milhares de euros (30 de junho 2022: 505 milhares de euros da Unicre e 406 milhares de euros da SIBS)

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	55 627	49 729
Operações realizadas por conta de terceiros	11 312	11 654
Serviços de mediação de seguros	4 737	3 731
Garantias prestadas	2 050	1 711
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 579	1 581
	75 305	68 406
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	10 821	10 400
Operações realizadas com títulos	135	215
Outros encargos com serviços e comissões	770	1 465
	11 726	12 080
Resultados de serviços e comissões líquidos	63 579	56 326

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Ramo Vida	2 187	1 588
Ramo Não Vida	2 550	2 143
	4 737	3 731

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023			jun 2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	1 105	578	527	1 185	4 326	(3 141)
Outros emissores	49	23	26	38	31	7
Ações	783	436	347	410	871	(461)
Unidades de participação	5	17	(12)	67	322	(255)
	1 942	1 054	888	1 700	5 550	(3 850)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	38 572	36 786	1 786	55 927	59 605	(3 678)
Contratos sobre taxas de câmbio	11 951	12 056	(105)	14 048	14 097	(49)
Contratos de futuros	5 535	6 310	(775)	5 750	3 850	1 900
Contratos de opções	4 156	4 026	130	1 657	1 830	(173)
Contratos sobre *commodities* e outros	-	-	-	195	-	195
	60 214	59 178	1 036	77 577	79 382	(1 805)
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Unidades de participação	1 260	508	752	1 678	1 959	(281)
Crédito a clientes	70	51	19	20	364	(344)
	1 330	559	771	1 698	2 323	(625)
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Ações	16	-	16	-	(23)	23
Unidades de titularização	5 623	950	4 673	8 038	(752)	8 790
Crédito a clientes	21	16	5	-	67	(67)
	5 660	966	4 694	8 038	(708)	8 746
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Recursos de clientes	2 229	758	1 471	737	-	737
	2 229	758	1 471	737	-	737
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	-	-	-	6 360	9 608	(3 248)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	2 713	-	2 713
	71 375	62 515	8 860	98 823	96 155	2 668

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 30 e junho de 2023, ao nível das unidades de participação um impacto positivo em 752 milhares de euros (30 de junho de 2022: negativo de 281 milhares de euros), determinado pelos efeitos positivos do Fundo VIP de 853 milhares de euros, do C2 Growth I de 942 milhares de euros, do Fundo CR Revitalizar Centro de 301 milhares de euros e do Fundo Vega de 159 milhares de euros, que parcialmente compensaram os efeitos negativos do Fundo Carteira Imobiliária de 868 milhares de euros e do Fundo de Reestruturação Empresarial de 522 milhares de euros.

O resultado das unidades de titularização reflete a variação do valor da carteira de crédito titularizado, que a 30 de junho de 2023 registava o montante de 562.179 milhares de euros (30 de junho de 2022: 671.799 milhares de euros).

6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023			jun 2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	2	-	2	18	1 058	(1.040)
Outros emissores	24	-	24	-	-	-
Papel Comercial	29	-	29	2 273	-	2 273
	55	-	55	2 291	1 058	1 233

Em 30 de junho de 2023 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 2 milhares de euros. Em 30 de junho de 2022 esta rubrica incluía valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.040 milhares de euros.

7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023			jun 2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	10 883	9 948	935	12 490	8 709	3 781

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Alienação de crédito a clientes	(33)	4 118
Alienação de outros ativos	3 817	9 337
Alienação de outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 070	-
	4 854	13 455

No primeiro semestre de 2022, a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos *secured* da operação Gerês com a realização de uma mais-valia de 4.118 milhares de euros.

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito, sendo de destacar no primeiro semestre de 2022 uma mais-valia de 5.309 milhares de euros registada com a alienação de imobiliário.

9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	2 537	2 058
Gestão de contas de depósitos à ordem	1 690	1 656
Reembolso de despesas	1 242	1 056
Recompra de emissões próprias	-	2 106
Outros	3 500	3 425
	8 969	10 301
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	10 857	11 300
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	5 021	8 215
Fundo de Resolução	2 131	4 707
Fundo de Garantia de Depósitos	144	153
Perdas com a valorização de passivos financeiros	-	11 921
Despesas com imóveis de negociação	3 373	3 428
Servicing e despesas com recuperação de crédito	3 066	1 535
Impostos	364	767
Encargos com emissões	636	424
Donativos e quotizações	154	75
Outros	5 414	2 592
	31 160	45 117
Outros resultados de exploração líquidos	(22 191)	(34 816)

Em 30 de junho de 2023 a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros, inclui proveitos associados à recuperação de crédito no montante de 821 milhares de euros (30 de junho de 2022: 556 milhares de euros) e a restituição de impostos no montante de 253 milhares de euros (30 de junho de 2022: 1.191 milhares de euros).

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução, em cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, em 30 de junho de 2023 e 2022 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 30 de junho de 2023, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 11.325 milhares de euros (30 de junho de 2022: 9.867 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nota 19. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash colateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custo de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos de exploração – Despesas com imóveis de negociação inclui, em 30 de junho de 2023, o montante 1.410 milhares de euros (30 de junho de 2022: 1.356 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Em 30 de junho de 2022 a rubrica Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros considera 11.921 milhares de euros referentes a uma perda decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no primeiro semestre de 2023 (ver Nota 1 b.4). Esta alteração resultou (i) da confirmação formal em junho de 2022 por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas, estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE, tendo o Banco procedido à atualização da estimativa dos *cash-flows* futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos *cash-flows* futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui custos com emissões de cartões, restituição de comissões, taxa de supervisão do BCE e outros gastos operacionais.

10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Remunerações	51 407	46 650
Encargos sociais obrigatórios	14 788	14 112
Encargos com o Fundo de Pensões	1 824	1 180
Outros custos	4 259	2 011
	72 278	63 953

Em 30 de junho de 2023 foram registados em Custos com pessoal 5.491 milhares de euros relacionados com encargos resultantes do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores.

No exercício de 2022 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável. No primeiro semestre de 2023 foram atribuídas remunerações variáveis a Outro pessoal chave de gestão no valor global de 78 milhares de euros referente ao exercício de 2021. Considera-se como Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	4	1 578	1 771	3 353
Custos com pensões de reforma	-	310	61	371
Custos com SAMS	-	8	32	40
Encargos com Segurança Social	1	340	385	726
	5	2 236	2 249	4 490

(milhares de euros)

	jun 2022			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	1 645	1 609	3 261
Custos com pensões de reforma	-	411	96	507
Custos com SAMS	-	8	30	38
Encargos com Segurança Social	1	314	355	670
	8	2 378	2 090	4 476

Em 30 de junho de 2023, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio aos membros do Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 122 milhares de euros (30 de junho de 2022: 571 milhares de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 2.772 milhares de euros (30 de junho de 2022: 2.819 milhares de euros), conforme descrito na nota 46.

11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Rendas e alugueres	321	254
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	7 471	6 902
Informática	7 385	6 164
Trabalho independente	2 754	2 067
Conservação e reparação	2 354	2 180
Comunicações e expedição	1 954	1 878
Publicidade e publicações	1 463	1 729
Água, energia e combustíveis	830	1 171
Transportes	1 250	1 039
Seguros	473	483
Deslocações, estadias e despesas de representação	443	316
Formação	396	404
Material de consumo corrente	233	249
Outros gastos administrativos	700	667
	28 027	25 503

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 30 de junho de 2023, o montante de 104 milhares de euros (30 de junho de 2022: 45 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 56 milhares de euros (30 de junho de 2022: 19 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 48 milhares de euros (30 de junho 2022: 26 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Ativos intangíveis (nota 26)		
Software	10 956	8 987
Outros ativos tangíveis (nota 27)		
Imóveis		
Serviço próprio	1 254	1 274
Obras em imóveis arrendados	47	124
Equipamento		
Equipamento informático	939	1 189
Instalações interiores	775	770
Mobiliário e material	55	58
Equipamento de segurança	41	41
Máquinas e ferramentas	18	18
Equipamento de transportes	4	4
Ativos em locação operacional		
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	2 131	2 634
Viaturas	1 056	817
	6 320	6 929
	17 276	15 916

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

13 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2023	jun 2022
Aplicações em instituições de crédito (nota 19)		
Dotação do período	30	592
Reversão do período	(584)	(373)
	(554)	219
Crédito a clientes (nota 20)		
Dotação do período	165 276	188 077
Reversão do período	(155 562)	(190 285)
Recuperação de crédito e de juros	(3 437)	(2 700)
	6 277	(4 908)
	5 723	(4 689)

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 23)		
Dotação do período	28	203
Reversão do período	-	(3)
	28	200
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 24)		
Dotação do período	1 644	1 374
Reversão do período	-	(4)
	1 644	1 370
	1 672	1 570

15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Investimentos em subsidiárias e associadas (nota 25)		
Dotação do período	39 551	107
	39 551	107
Outros ativos tangíveis (nota 26)		
Dotação do período	1 107	514
Reversão do período	-	(265)
	1 107	249
Outros ativos (nota 29)		
Dotação do período	10 801	9 505
Reversão do período	(427)	(1 196)
	10 374	8 309
	51 032	8 665

16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Garantias e compromissos assumidos (nota 35)		
Dotação do período	9 854	11 209
Reversão do período	(13 096)	(11 091)
	(3 242)	118
Outros riscos e encargos (nota 35)		
Dotação do período	332	-
Reversão do período	(540)	(2 733)
	(208)	(2 733)
	(3 450)	(2 615)

17 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Caixa	147 443	149 888
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	482 608	1 233 913
	630 051	1 383 801

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

18 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Em instituições de crédito no país	1 388	693
Em instituições de crédito no estrangeiro	76 928	50 427
Valores a cobrar	31 895	32 252
	110 211	83 372

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

No primeiro semestre de 2023 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média de 2,26% (2022: 1,06%).

19 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	246 193	332 674
Depósitos a prazo	2 810	2 863
	249 003	335 537
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	49 947	29 690
CSA's	11 209	16 039
Operações de compra com acordo de revenda	21 970	-
Outras aplicações	29 535	17 400
	112 661	63 129
	361 664	398 666
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(1 017)	(1 356)
	360 647	397 310

Em 30 de junho de 2023 e no exercício de 2022, a rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

Os Credit Support Annex (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso do Banco Montepio os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 30 de junho de 2023 o Banco Montepio detém o montante de 11.209 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16.039 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Em 30 de junho de 2023 a rubrica de Depósitos a prazo relevada em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de 11.325 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 9.867 milhares de euros), referente ao depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 9.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	1 356	2 094
Dotação do período	30	849
Reversão do período	(584)	(1 375)
Transferências	214	(214)
Variação cambial	1	2
Saldo final	1 017	1 356

No primeiro semestre de 2023 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 2,79% (2022: 0,97%).

20 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 931 962	3 017 766
Créditos em conta corrente	761 518	720 713
Locação financeira	257 750	268 636
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	26 711	26 793
Factoring	243 203	223 813
Descobertos em depósitos à ordem	1 371	602
Outros créditos	308 721	299 277
Créditos titulados		
Papel Comercial	178 889	157 713
Obrigações	218 622	139 561
Particulares		
Habitação	5 308 527	5 402 609
Locação financeira	26 260	28 099
Consumo e outros créditos	867 370	866 035
	11 130 904	11 151 617
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	(69)	(74)
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	5 615	7 987
Mais de 90 dias	186 094	258 654
	191 709	266 641
	11 322 544	11 418 184
Imparidade para riscos de crédito	(302 725)	(342 049)
	11 019 819	11 076 135

Em 30 de junho de 2023 a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 2.751.612 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.753.360 milhares de euros), conforme nota 33.

Em 30 de junho de 2023 o crédito que o Banco Montepio concedeu aos acionistas e a partes relacionadas, incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 397.691 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 360.785 milhares de euros), conforme descrito na nota 46. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 2.274 milhares de euros em 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 4.695 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2023 a rubrica de Crédito a clientes inclui 562.180 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 614.720 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 47.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 43.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Crédito contratado a taxa variável	9 773 355	10 094 914
Crédito contratado a taxa fixa	1 549 189	1 323 270
	11 322 544	11 418 184

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Crédito com garantias reais	155 818	184 751
Crédito com outras garantias	22 439	30 613
Crédito em locação financeira	4 038	2 199
Crédito titulado	-	33 000
Outros créditos	9 414	16 078
	191 709	266 641

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Empresas		
Construção/Produção	22 895	33 270
Investimento	118 613	141 395
Tesouraria	24 534	56 017
Outras finalidades	5 752	8 524
Particulares		
Habitação	14 124	15 806
Crédito ao consumo	3 296	8 273
Outras finalidades	2 495	3 356
	191 709	266 641

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 30 de junho de 2023, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	205 428	521 145	7 809 963	155 818	8 692 354
Crédito com outras garantias	371 238	122 343	216 075	22 439	732 095
Crédito em locação financeira	4 900	97 626	181 484	4 038	288 048
Crédito titulado	178 889	123 791	94 831	-	397 511
Outros créditos	581 349	100 095	521 678	9 414	1 212 536
	1 341 804	965 000	8 824 031	191 709	11 322 544

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2022, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	194 627	563 200	8 005 121	184 751	8 947 699
Crédito com outras garantias	320 350	112 935	224 541	30 613	688 439
Crédito em locação financeira	5 137	97 812	193 786	2 199	298 934
Crédito titulado	157 957	69 755	69 562	33 000	330 274
Outros créditos	549 834	149 721	437 205	16 078	1 152 838
	1 227 905	993 423	8 930 215	266 641	11 418 184

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 30 de junho de 2023, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	57 341	155 443	119 174	331 958
Juros vincendos	(14 909)	(38 071)	(30 374)	(83 354)
Valores residuais	1 389	9 676	24 341	35 406
	43 821	127 048	113 141	284 010

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	55 195	151 836	113 502	320 533
Juros vincendos	(10 990)	(28 114)	(21 665)	(60 769)
Valores residuais	1 561	9 290	26 120	36 971
	45 766	133 012	117 957	296 735

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	342 049	499 471
Dotação do período	165 276	423 068
Reversão do período	(155 562)	(403 100)
Utilização de imparidade	(49 037)	(184 909)
Variação cambial	(479)	2 195
Transferências	-	1 107
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros *stage* 3	478	4 217
Saldo final	302 725	342 049

A rubrica Transferências inclui, em 2022, a imparidade associada aos créditos incluídos na operação Gerês *Secured.*

A utilização de imparidade corresponde a crédito abatido em 30 de junho de 2023 e no exercício de 2022 e operações de cessão de créditos a entidades terceiras.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Crédito com garantias reais e locação	240 092	255 973
Crédito com outras garantias	37 381	52 857
Crédito sem garantias	25 252	33 219
	302 725	342 049

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Crédito com garantias reais e locação	22 121	107 540
Crédito com outras garantias	6 245	21 329
Crédito sem garantias	20 671	56 040
	49 037	184 909

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

A 30 de junho de 2023 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 424.031 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 512.906 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 148.870 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 162.394 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 30 de junho de 2023 e no exercício de 2022, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	7 751	99 581
Créditos em conta corrente	1 362	28 989
Locação financeira	422	2 573
Outros créditos	637	31 013
Particulares		
Habitação	5 363	7 603
Consumo e outros créditos	206	2 435
	15 741	172 194

Em 30 de junho de 2023 nos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 2.680 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 17% (31 de dezembro de 2022: 40.011 milhares de euros, taxa de imparidade de 23,2%). A redução na taxa de imparidade face a dezembro de 2022, é explicada pela maior colateralização dos novos contratos reestruturados.

Securitização sintética

Em 31 de maio de 2023 o Banco Montepio realizou uma nova securitização sintética, a qual tem subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia 807.797 milhares de euros a 30 de junho de 2023.

Em 21 de dezembro de 2022, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 739.852 milhares de euros a 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 878.848 milhares de euros).

Em 18 de dezembro de 2020, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 343.092 milhares de euros a 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 402.444 milhares de euros). Conforme referido na política contabilística b.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando, respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

21 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 620	1 373
Obrigações	58 986	1 869
Unidades de participação	200	-
	65 806	3 242
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	7 216	6 817
	73 022	10 059
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	13 553	17 697
	13 553	17 697

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 43, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresentam-se como se segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	6 620	-	-	6 620
Obrigações	58 986	-	-	58 986
Unidades de participação	200	-	-	200
	65 806	-	-	65 806
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	7 211	5	7 216
	65 806	7 211	5	73 022
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	8 974	4 579	13 553
	-	8 974	4 579	13 553

(milhares de euros)

	dez 2022			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 373	-	-	1 373
Obrigações	1 869	-	-	1 869
	3 242	-	-	3 242
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	6 817	-	6 817
	3 242	6 817	-	10 059
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	7 694	10 003	17 697
	-	7 694	10 003	17 697

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2023 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		jun/23								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	72 782	19	(2 213)	(2 194)	(669)	(3 564)	(1 471)	69 103	72 667
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	903	10	(5)	5	4	(69)	5	812	875
Swap de taxa de juro	-	540 087	3 008	(7 497)	(4 489)	5 403	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	41 222	12	(5)	7	(5)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	41 187								
Futuros (*Short*)	-	14 869	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	31 232								
Forwards (Short)	-	8 870	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	8 876								
Opções *(Short)*	-	118 960	4 167	(3 833)	334	(190)	-	-	-	-
Opções (*Long*)	-	116 213								
		995 201	7 216	(13 553)	(6 337)	4 543	(3 633)	(1 466)	69 915	73 542

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2022, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		dez 2022								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	63 906	-	(1 525)	(1 525)	(1 443)	(2 093)	(2 246)	61 565	63 658
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	959	7	(6)	1	23	(74)	(104)	863	931
Swap de taxa de juro	-	577 433	3 376	(13 268)	(9 892)	(3 362)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	36 834	37	(25)	12	(96)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	36 860								
Futuros (*Short*)	-	10 392	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	1 712								
Forwards (Short)	-	19 887	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	19 912								
Opções *(Short)*	-	107 286	3 397	(2 873)	524	92	-	-	-	-
Opções (*Long*)	-	107 549								
		982 730	6 817	(17 697)	(10 880)	(4 786)	(2 167)	(2 350)	62 428	64 589

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

22 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	163 028	175 299
Unidades de titularização	32 757	33 769
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	314	415
	196 099	209 483

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 43, conforme segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
	Nível 3	
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	163 028	175 299
Unidades de titularização	32 757	33 769
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	314	415
	196 099	209 483

Em 30 de junho de 2023 os ativos de nível 3 referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 163.028 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 175.299 milhares de euros), dos quais 119.462 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 132.500 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação inclui em 30 de junho de 2023 o montante de 26.671 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 26.830 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 50. As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos Fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 de junho de 2023, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 19.579 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 20.907 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos títulos de rendimento variável classificados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	209 068	286 316
Aquisições	355	761
Revalorizações	(1 207)	3 469
Alienações/resgates	(12 431)	(81 478)
Saldo final	195 785	209 068

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações observadas no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022.

23 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 30 de junho de 2023, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 073	-	(2 406)	(38)	17 629
Estrangeiros	40 500	-	(300)	(80)	40 120
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	2 500	-	(543)	(382)	1 575
Estrangeiros	826	-	(27)	(1)	798
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 055	10 785	-	-	15 840
Estrangeiras	6 238	8	(844)	-	5 402
	75 192	10 793	(4 120)	(501)	81 364

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	dez 2022				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	6	(2 605)	(39)	18 387
Estrangeiros	40 966	-	(765)	(73)	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	6 927	70	(566)	(395)	6 036
Estrangeiros	1 118	-	(53)	(2)	1 063
Papel Comercial	6 489	19	-	(19)	6 489
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 113	10 785	-	-	15 898
Estrangeiras	6 238	8	(1 179)	-	5 067
	87 876	10 888	(5 168)	(528)	93 068

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 30 de junho de 2023, o Banco considerou para efeitos da avaliação das ações da SIBS, Unicre e ABANCA, a manutenção dos pressupostos divulgados em sede das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	17 629	-	-	-	17 629
Estrangeiros	40 120	-	-	-	40 120
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	1 575	-	1 575
Estrangeiros	-	798	-	-	798
	57 749	798	1 575	-	60 122
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	15 100	740	15 840
Estrangeiras	-	-	4 976	426	5 402
	-	-	20 076	1 166	21 242
	57 749	798	21 651	1 166	81 364

(milhares de euros)

	dez 2022				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	17 382	1 005	-	-	18 387
Estrangeiros	40 128	-	-	-	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	6 036	-	6 036
Estrangeiros	-	1 063	-	-	1 063
Papel comercial	-	-	6 489	-	6 489
	57 510	2 068	12 525	-	72 103
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	15 100	798	15 898
Estrangeiras	-	-	4 771	296	5 067
	-	-	19 871	1 094	20 965
	57 510	2 068	32 396	1 094	93 068

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 43.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 2.165 milhares de euros em 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 3.240 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 9.442 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: montante positivo de 9.302 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Banco Montepio detém alguns títulos (ações) mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Banco Montepio que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 30 de junho de 2023, o montante de imparidade registado para os títulos de nível 3 ascende a 382 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 413 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	32 396	37 438
Aquisições	-	6 489
Revalorizações	215	(1 483)
Amortização ao valor nominal	(10 960)	(10 048)
Saldo final	21 651	32 396

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	528	2 759
Dotação do período	28	316
Reversão do exercício	-	(94)
Utilização	(55)	(2 453)
Saldo final	501	528

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende a 56.572 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2022: 57.405 milhares de euros), conforme descrito na nota 30.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

24 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1 065 766	1 073 852
Estrangeiros	3 008 452	3 019 510
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	473 308	506 105
Estrangeiros	28 838	22 956
Papel Comercial		
Nacionais	4 005	-
Estrangeiros	14 897	-
	4 595 266	4 622 423
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(7 265)	(6 692)
	4 588 001	4 615 731

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 43.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 30 de junho de 2023 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, espanholas e gregas com o valor nominal de 368.007 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376.651 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, espanholas, irlandesas e gregas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 31.

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende a 3.366.048 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2022: 3.585.141 milhares de euros), conforme descrito na nota 30.

Em 30 de junho de 2023, o valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 29.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28.000 milhares de euros), conforme nota 42.

Em 30 de junho de 2023 e no exercício de 2022, os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	6 692	4 619
Dotação do período	1 644	2 094
Reversão do período	-	(4)
Utilização	(1 071)	-
Transferência	-	(17)
Saldo final	7 265	6 692

25 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Investimentos em subsidiárias e associadas		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	637	637
Montepio Serviços, A.C.E.	638	-
	418 225	417 587
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(132 157)	(92 606)
	286 068	324 981

Investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras a 30 de junho de 2023 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 132.157 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 92.606 milhares de euros) relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding). A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 29,22% no Finibanco Angola, S.A. A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

Montepio Serviços, A.C.E.

Em junho de 2023 foi constituído o Agrupamento Montepio Seguros, A.C.E. com o Banco Montepio a deter oitenta e cinco por cento dos direitos de voto. O Agrupamento tem por fim melhorar as condições de exercício e de resultados das atividades económicas dos membros visando essencialmente otimizar recursos, uma maior eficiência operacional e obter economias de escala mediante a eliminação de estruturas de custo replicadas.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	92 606	97 939
Dotação do período	39 551	-
Reversão do período	-	(5 333)
Saldo final	132 157	92 606

A informação relativa às Empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
30 de junho de 2023				
Investimentos em subsidiárias e associadas				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
Montepio Serviços, A.C.E.	-	85,00%	-	638
				418 225
31 de dezembro de 2022				
Investimentos em subsidiárias e associadas				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				417 587

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 52.

26 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	167 885	168 621
Obras em imóveis arrendados	28 301	28 301
Equipamento		
Equipamento informático	89 494	86 864
Instalações interiores	31 557	31 548
Mobiliário e material	16 998	16 879
Equipamento de segurança	4 251	4 254
Máquinas e ferramentas	2 684	2 686
Equipamento de transporte	298	298
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	27 035	25 908
Viaturas	8 704	7 580
Outros ativos tangíveis	540	540
Ativos tangíveis em curso	2 142	1 342
	382 818	377 750
Depreciações acumuladas		
Relativas ao período corrente	6 320	13 268
Relativas a períodos anteriores	200 424	188 972
	206 744	202 240
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(1 193)	(505)
	174 881	175 005

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na nota 1 i).

Os movimentos de imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	505	480
Dotação do período	1 107	1 992
Reversão do período	-	(265)
Transferências	(419)	(1 702)
Saldo final	1 193	505

Em 30 de junho de 2023 foi efetuada a dotação líquida de reversões de imparidade de 1.107 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.727 milhares de euros) relacionada com o encerramento de balcões no âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição.

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 29.

27 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Investimentos		
Software	210 567	196 649
Outros ativos intangíveis	3 012	2 658
Ativos intangíveis em curso	4 991	6 002
	218 570	205 309
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	10 956	19 139
Relativas a períodos anteriores	158 367	139 228
	169 323	158 367
	49 247	46 942

28 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022	jun 2023	dez 2022
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	9 395	36 203	-	-	9 395	36 203
Benefícios pós-emprego e longo prazo	20 131	22 499	-	-	20 131	22 499
	29 526	58 702	-	-	29 526	58 702
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	15 999	16 982	(5 941)	(6 970)	10 058	10 012
Outros ativos tangíveis	-	-	-	(6)	-	(6)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	84 913	87 695	-	-	84 913	87 695
Outros riscos e encargos	6 956	8 189	-	-	6 956	8 189
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	3 979	3 048	-	-	3 979	3 048
Imparidade em ativos financeiros	2 377	2 202	-	-	2 377	2 202
Benefícios pós-emprego e longo prazo	42 300	45 920	(14 237)	(20 102)	28 063	25 818
Prejuízos fiscais reportáveis	223 084	219 908	-	-	223 084	219 908
Outros	-	1 989	-	-	-	1 989
	379 608	385 933	(20 178)	(27 078)	359 430	358 855
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	409 134	444 635	(20 178)	(27 078)	388 956	417 557

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, consequentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022 à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, conforme descrito na nota 40.

Em 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 4.887 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.076 milhares de euros), que corresponde a um crédito tributário de 4.443 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.614 milhares de euros) que faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados inclui o montante de 1.963 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.081 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, os impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 20.131 milhares de euros relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expetativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21%.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo do Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício planeamento estratégico para o triénio do Grupo. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e variáveis financeiras, evolução da atividade económica e do risco de crédito, entre outros.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio core com enfoque nas famílias, PME e economia social, privilegiando segmentos e produtos com menor consumo de capital com risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens que se destacam:

- Controlo dos custos operacionais, pese embora as pressões inflacionistas atualmente vividas, através da eliminação de redundâncias e aproveitamento de sinergias, decorrente, entre outros aspetos, da simplificação da estrutura organizativa e dos processos, a par com o reforço da digitalização.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital afeto. Potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, alavancando o potencial da base de clientes que o Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A posição estrutural do balanço do Banco Montepio beneficia o crescimento da margem financeira no contexto de subida das taxas de juro. Potencial de crescimento das comissões, evidenciando os impactos

de uma gestão do preçário, mediante a adequação do mesmo à proposta de valor para cada segmento, e o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

- Gestão do custo de funding, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, em que os recursos de clientes constituem a principal fonte de financiamento da atividade.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rendibilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, visando alcançar um rácio de NPL inferior a 5% a breve trecho, quer por via da redução dos imóveis em balanço.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rendibilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência ao primeiro semestre de 2023 e ao exercício de 2023, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	jun 2023	dez 2022
2032	15 629	15 629
2033	18 931	18 931
Sem prazo	188 524	185 348
	223 084	219 908

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das

situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	jun 2023		dez 2022	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(1 653)	(290)	(2 520)	2 193
Imparidade / Provisões	(29 889)	-	(33 886)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(5 988)	5 864	(3 272)	(20 102)
Prejuízos fiscais reportáveis	3 176	-	4 837	-
Outros	6	-	-	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(34 348)	5 574	(34 841)	(17 909)
Impostos correntes	3 054	-	(2 664)	-
	(31 294)	5 574	(37 505)	(17 909)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023		jun 2022	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		64 570		27 991
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(13 560)	(21,0)	(5 878)
Mais e menos valias fiscais	(6,7)	(4 321)	-	-
Contribuição extraordinária e adicional de solidariedade sobre o setor bancário	(3,5)	(2 280)	(7,2)	(2 008)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	2,2	1 393	(4,9)	(1 362)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(2,1)	(1 365)	(10,5)	(2 952)
Tributações autónomas	(0,4)	(244)	(1,3)	(368)
Correções relativas a exercícios anteriores	1,9	1 240	-	-
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(17,4)	(11 251)	(23,7)	(6 623)
Impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	4,5	2 893	2,9	820
Outros	(5,9)	(3 799)	(2,0)	(570)
Imposto do período	(48,5)	(31 294)	(67,7)	(18 941)

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios de 2022 e 2021, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto nos casos em que tenha sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período relevante corresponde ao do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2020, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos

Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no valor do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no cálculo do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

Os Ativos por impostos correntes, no montante de 1.692 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.722 milhares de euros) incluem o montante de 343 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.614 milhares de euros) relacionados com o valor do crédito tributário relativo aos exercícios de 2020 e 2022 apurado no âmbito do REAID e IRC a recuperar no montante de 1.348 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.108 milhares de euros).

29 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	362 174	420 119
Benefícios pós-emprego	116 435	135 867
Suprimentos - Montepio Holding	107 145	107 145
Outros devedores	45 190	46 936
Contas diversas	18 680	10 744
Depósitos de preço	7 189	7 335
Bonificações a receber do Estado Português	4 573	5 778
Despesas com custo diferido	7 910	3 012
Outros valores a receber	6 431	5 148
	675 727	742 084
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(113 198)	(116 098)
Imparidade para outros ativos	(24 414)	(22 132)
	538 115	603 854

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	362 174	420 119
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(113 198)	(116 098)
	248 976	304 021

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.394 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.326 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos

bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expetativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 30 de junho de 2023 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 24.082 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 26.649 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	420 119	571 228
Aquisições	3 478	10 209
Alienações	(58 915)	(161 192)
Outros movimentos	(2 508)	(2 696)
Transferências	-	2 570
Saldo final	362 174	420 119

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	116 098	133 653
Dotação do período	7 876	20 865
Reversão do período	(100)	(1 025)
Utilização	(11 095)	(39 097)
Transferências	419	1 702
Saldo final	113 198	116 098

A rubrica Transferências considera a imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 26.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e das responsabilidades do Fundo de Pensões.

Não obstante as perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no primeiro semestre de 2023, ganhos em resultados da alienação de Ativos recebidos por recuperação de crédito no montante de 4.070 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16.344 milhares de euros), incluídos na rubrica Alienação de outros ativos, conforme descrito na nota 8.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	30 280	32 026
	45 190	46 936

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 30 e junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming,* adiantamentos a fornecedores e outros devedores. Adicionalmente, considera os valores a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Banco Montepio com liquidação financeira em 2023.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 126	2 183
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 268	3 506
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	179	89
	4 573	5 778

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde a contratos de crédito à habitação e PME's cujos valores foram apuradas de acordo com as disposições legais aplicáveis ao crédito bonificado, sendo que não vencem juros e são reclamados regularmente.

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Saldo inicial	22 132	23 358
Dotação do período	2 925	1 021
Reversão do período	(327)	(390)
Utilização	(102)	(2 071)
Transferência	(214)	214
Saldo final	24 414	22 132

Em 30 de junho de 2023, a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as Prestações acessórias de 14.910 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 14.910 milhares de euros), para os Depósitos de preço de 3.079 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 3.186 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 589 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 590 milhares de euros), para as Operações factoring de 498 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 498 milhares de euros) e para os Outros devedores de 5.338 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.948 milhares de euros).

A expetativa dos recebimentos associados aos depósitos preço é avaliada regularmente pela Direção de Recuperação de Crédito, considerando, nomeadamente, o estado de cada processo e a informação

conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência. Consequentemente, a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço é ajustada sempre que necessário.

30 Recursos de bancos centrais

Em 30 de junho de 2023 esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros, ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 23 e 24.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a confirmação obtida do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 30 de junho de 2023 estes recursos são compostos por três operações cujas maturidades e valores são as seguintes: em setembro de 2023, no montante de 189.486 milhares de euros, em março de 2024, no montante de 1.504.800 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 55.441 milhares de euros.

31 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	11 537	-	11 537	28 513	-	28 513
Depósitos a prazo	-	10 136	10 136	-	1 002	1 002
	11 537	10 136	21 673	28 513	1 002	29 515
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 708	300 708	-	300 007	300 007
Depósitos à ordem	47 245	-	47 245	61 788	-	61 788
Operações de venda com acordo de recompra	-	492 851	492 851	-	-	-
Recursos de Repos	-	-	-	-	-	-
Outros recursos	5 933	-	5 933	5 497	-	5 497
	53 178	793 559	846 737	67 285	300 007	367 292
	64 715	803 695	868 410	95 798	301 009	396 807

O valor do empréstimo do BEI relevado no quadro anterior tem como principal objetivo o financiamento de PME's e considera o financiamento obtido em novembro de 2020, no montante de 300.000 milhares de euros, com um prazo de doze anos, com uma carência de quatro anos, amortizações constantes e com uma taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos Estados espanhol, italiano e grego no valor nominal de 368.007 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376.651 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, espanholas, irlandesas e gregas), registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 24.

32 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	6 194 211	13	6 194 224	6 674 446	39	6 674 485
Depósitos a prazo	-	6 602 084	6 602 084	-	6 342 677	6 342 677
Depósitos de poupança	-	116 894	116 894	-	135 699	135 699
Outros recursos	23 920	-	23 920	23 074	-	23 074
Correções de valor por operações ao *fair value option*	(3 564)	-	(3 564)	(2 093)	-	(2 093)
	6 214 567	6 718 991	12 933 558	6 695 427	6 478 415	13 173 842

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos efetuados junto das Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos, em conformidade com o estipulado na referida Portaria. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

No primeiro semestre de 2023 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,34% (2022: 0,05%).

33 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Obrigações hipotecárias	328 023	327 492

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 43.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram ao valor nominal 2.300.000 milhares de euros no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas 30 de junho de 2023 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 768	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 252 150	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	251 146	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	328 023	328 023	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA
	2 300 000	2 133 087	328 023					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2022 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 102	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 251 553	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 723	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	327 492	327 492	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA
	2 300 000	2 130 870	327 492					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2023 o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascendem a 2.751.612 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.753.360 milhares de euros), de acordo com a nota 20.

O movimento ocorrido nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	327 492	1 215 119
Reembolsos	-	(750 000)
Outros movimentos [(a)]	531	(137 627)
Saldo final	328 023	327 492

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 30 de junho de 2023, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				500 000
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(577)
				328 023

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				500 000
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 108)
				327 492

34 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 47, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, o Banco procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Pelican Mortgages No 3	90 375	98 035
Pelican Mortgages No 4	340 600	361 076
Aqua Mortgages No 1	53 617	58 233
Pelican Finance No 2	74 355	93 815
	558 947	611 159

35 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Provisões para garantias e compromissos assumidos	16 015	19 312
Provisões para outros riscos e encargos	8 784	9 312
	24 799	28 624

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco Montepio, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Essa rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	19 312	16 076
Dotação do período	9 854	24 881
Reversão do período	(13 096)	(21 621)
Utilização	(55)	(24)
Saldo final	16 015	19 312

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Saldo inicial	9 312	11 810
Dotação do período	332	2 259
Reversão do período	(540)	(2 742)
Utilização	(320)	(2 015)
Saldo final	8 784	9 312

36 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	jun 2023	dez 2022
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	52 027	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	102 525	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	50 277	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 472	6 455
					211 301	217 029

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2023 e nos exercícios de 2022 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2023		
	Saldo em 1 de janeiro	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	1 983	52 027
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 825	(5 300)	102 525
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	(2 428)	50 277
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 455	17	6 472
	217 029	(5 728)	211 301

(milhares de euros)

	dez 2022		
	Saldo em 1 de janeiro	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 825	-	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 691	(236)	6 455
	217 265	(236)	217 029

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010 o reembolso é efetuado valor nominal e, em resultado de Leis ou Regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

37 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	134 779	133 408
Contas diversas	39 483	36 108
Encargos com pessoal a pagar	34 298	29 922
Valores a pagar	20 104	22 288
Setor Público Administrativo	11 084	10 958
Passivos de locação	5 567	6 526
Fornecedores	7 641	6 180
Receitas antecipadas	312	327
	253 268	245 717

A 30 de junho de 2023 a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 15.287 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 14.416 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2023 esta rubrica inclui também o montante de 2.025 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.034 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, conforme nota 44, e o valor de 8.657 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 8.423 milhares de euros) relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

A rubrica Valores a pagar corresponde, essencialmente, a desvios atuariais e à especialização de Gastos gerais administrativos.

Em 30 de junho de 2023 a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Até 1 ano	2 301	4 299
1 ano até 5 anos	3 266	2 227
	5 567	6 526

38 Capital social

Em 30 de junho de 2023 e o capital social do Banco Montepio é de 1.210.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.420.000 milhares de euros) e encontra-se integralmente realizado.

A Assembleia Geral do Banco Montepio realizada no dia 10 de fevereiro de 2023 deliberou por unanimidade a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante a redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 euro para 0,50 euros e a consequente alteração do n. 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	jun 2023		dez 2022	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

39 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 30 de junho de 2023, a reserva legal é de 196.833 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 193.266 milhares de euros)

40 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 673	5 720
	6 673	5 720
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 035)	(1 745)
	(2 035)	(1 745)
Reserva de justo valor líquida de impostos	4 638	3 975
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva especial	4 887	5 076
Benefícios pós-emprego (nota 45)	(145 526)	(127 828)
Outros reservas e resultados transitados	285 656	(962 500)
Resultados realizados em instrumentos de capital	(33 421)	(33 421)
	111 596	(1 118 673)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 30 de junho
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(2 599)	200	-	(8)	1	(2 406)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(765)	472	-	-	(7)	(300)
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	(496)	36	-	(96)	13	(543)
Estrangeiros	(53)	16	-	9	1	(27)
Papel Comercial	19	-	-	(38)	19	-
	(3 894)	724	-	(133)	27	(3 276)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	10 785	-	-	-	-	10 785
Estrangeiras	(1 171)	-	335	-	-	(836)
	9 614	-	335	-	-	9 949
	5 720	724	335	(133)	27	6 673

(milhares de euros)

	dez 2022					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	198	(2 804)	-	-	7	(2 599)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	314	(1 084)	-	-	5	(765)
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	387	(1 744)	-	(120)	981	(496)
Estrangeiros	(13)	(34)	-	(6)	-	(53)
Papel Comercial	1 257	-	38	(2 514)	1 238	19
	2 143	(5 666)	38	(2 640)	2 231	(3 894)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	9 985	800	-	-	-	10 785
Estrangeiras	784	(1 955)	-	-	-	(1 171)
	10 769	(1 155)	-	-	-	9 614
	12 912	(6 821)	38	(2 640)	2 231	5 720

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	75 192	87 876
Imparidade acumulada reconhecida	(501)	(528)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	74 691	87 348
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	81 364	93 068
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	6 673	5 720

Conforme descrito na nota 28, na sequência da adesão do Banco Montepio ao Regime Especial aplicável aos Ativos por impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, foi constituída a Reserva especial que releva a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou resultados líquidos negativos nos exercícios de 2020 e 2021, e atendendo aos ativos por impostos diferidos elegíveis à data de referência dos períodos referidos, em consequência da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o Banco Montepio registou uma Reserva especial correspondente a 110% do valor dos créditos tributários apurados, a qual apresenta a seguinte decomposição:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Reserva especial		
2021 (Resultado Líquido negativo de 2020)	4 509	4 750
2022 (Resultado Líquido negativo de 2021)	378	326
	4 887	5 076

Em 30 de junho de 2023, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 4.887 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.076 milhares de euros), a que corresponde um crédito tributário de 4.443 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.614 milhares de euros), conforme descrito na nota 28.

41 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

A Assembleia Geral Anual realizada em 28 de abril de 2023 aprovou a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022, no montante positivo de 35.670 milhares de euros, para reforço da Reserva Legal em 3.567 milhares de euros e para Resultados transitados em 32.103 milhares de euros.

42 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Garantias e avales prestados	511 266	465 782
Compromissos perante terceiros	1 782 935	1 857 163
Custódia e guarda de valores	7 046 383	8 157 023
	9 340 584	10 479 968

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	445 301	430 563
Créditos documentários	65 965	35 219
	511 266	465 782
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	900 346	945 074
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	590	708
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Subscrição de títulos	1 848	2 051
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	857 383	886 562
	1 782 935	1 857 163

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são

contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2023 no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro 2030 e OT fevereiro 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 29.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

43 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é efetuada com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:

i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou

ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;

ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou

iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.);

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.

Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

i. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes, Black, Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade

ii. aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.

iii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é 0,87% para as operações vivas em 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 0,08 %).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2023 a taxa média de desconto em 3,51% (31 de dezembro de 2022: 3,53 %) para os restantes recursos.

Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado

monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 30 de junho de 2023 a taxa média de desconto foi de 4,16% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2022: 4,24%), de 6,62% para o crédito individual (31 de dezembro de 2022: 8,31%) e de 5,77% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2022: 5,60%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2023 foi 2,03% (31 de dezembro de 2022: 1,18%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro, são apresentados conforme segue:

	Tipo de instumentos		Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados [1]	*Swaps*	Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro
		Opções sobre taxa de câmbio	Modelo *Black-Scholes*	Volatilidades implícitas
		Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3]
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida Empréstimos e valores a cobrar		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis [3] *Spreads*
Derivados - Contabilidade de cobertura	*Swaps* [1]		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo Valores representativos de dívida emitidos		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro *Spreads*

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA e DVA

(milhares de euros)

	jun 2023		dez 2022	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Ajustamento	**52**	**424**	**51**	**573**
Do qual: Vencimento de derivados	-	3	(15)	(260)

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da CMVM e procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2023, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	3,450000	5,145000	5,090000	1,730000	-0,125000
7 dias	3,393250	5,134688	5,045000	1,700000	-0,260000
1 mês	3,411600	5,285000	5,095000	1,790000	-0,260000
2 meses	3,523450	5,395000	5,315000	1,740000	-0,260000
3 meses	3,588000	5,515000	5,495000	1,800000	-0,250000
6 meses	3,735700	5,815000	5,995000	1,870000	-0,230000
9 meses	3,811750	5,875000	6,350000	1,870000	-0,030000
1 ano	3,836800	6,015000	6,445000	2,090000	-0,120000
2 anos	3,615450	5,810989	6,344372	2,063500	-0,120002
3 anos	3,350000	5,608646	6,344372	2,012500	-0,120002
5 anos	3,007000	5,202848	6,344372	1,915500	-0,120002
7 anos	2,863500	4,797051	6,344372	1,882500	-0,120002
10 anos	2,799500	4,187798	6,344372	1,872500	-0,120002
15 anos	2,794500	3,748629	6,344372	1,885000	-0,120002
20 anos	2,699500	3,693000	6,344372	1,885000	-0,120002
30 anos	2,464000	3,456500	6,344372	1,885000	-0,120002

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	1,970000	4,285000	3,470000	0,950000	-0,075000
7 dias	1,904000	4,444375	3,615000	0,910000	-0,200000
1 mês	1,905000	4,420000	3,640000	0,920000	-0,200000
2 meses	2,092000	4,630000	3,830000	1,000000	-0,200000
3 meses	2,253000	4,770000	3,900000	0,970000	-0,200000
6 meses	2,669000	5,150000	4,345000	1,160000	-0,150000
9 meses	2,952000	5,235000	4,650000	1,430000	-0,100000
1 ano	3,102000	5,345000	4,965000	1,660000	-0,100000
2 anos	3,142000	5,204321	4,904856	1,711500	-0,100013
3 anos	3,024000	5,065171	4,904856	1,797000	-0,100013
5 anos	2,961000	4,786489	4,904856	1,941000	-0,100013
7 anos	2,920000	4,507043	4,904856	2,068000	-0,100013
10 anos	2,938000	4,088064	4,904856	2,191000	-0,100013
15 anos	2,934000	3,777879	4,904856	2,276000	-0,100013
20 anos	2,787000	3,726000	4,904856	2,276000	-0,100013
30 anos	2,470000	3,472000	4,904856	2,276000	-0,100013

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**jun 2023**	**dez 2022**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,0866	1,0660	6,675	6,690	6,750	6,793	6,900
EUR/GBP	0,85828	0,88693	5,977	6,225	6,525	6,700	6,840
EUR/CHF	0,9788	0,9847	4,515	4,845	5,130	5,260	5,400
EUR/JPY	157,16	140,66	10,283	10,145	10,195	10,160	10,040
EUR/AOA	868,4690	516,0885	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos Ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Ao justo valor através dos resultados	**Ao justo valor através de reservas**	**Custo amortizado**	**Valor contabilístico**	**Justo valor**
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	630 051	630 051	630 051
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	110 211	110 211	110 211
Aplicações em instituições de crédito	-	-	360 647	360 647	360 726
Crédito a clientes	812	-	11 019 007	11 019 819	11 279 992
Ativos financeiros detidos para negociação	73 022	-	-	73 022	73 022
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	196 099	-	-	196 099	196 099
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	81 364	-	81 364	81 364
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 588 001	4 588 001	4 140 979
	269 933	81 364	16 707 917	17 059 214	16 872 444
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 749 727	1 749 727	1 749 727
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	868 410	868 410	814 457
Recursos de clientes	69 103	-	12 864 455	12 933 558	12 871 571
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	328 023	328 023	311 227
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	558 947	558 947	582 518
Passivos financeiros detidos para negociação	13 553	-	-	13 553	13 553
Outros passivos subordinados	-	-	211 301	211 301	202 549
	82 656	-	16 580 863	16 663 519	16 545 602

(milhares de euros)

	dez 2022				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 383 801	1 383 801	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	83 372	83 372	83 372
Aplicações em instituições de crédito	-	-	397 310	397 310	397 235
Crédito a clientes	863	-	11 075 272	11 076 135	11 200 869
Ativos financeiros detidos para negociação	10 059	-	-	10 059	10 059
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	209 483	-	-	209 483	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	93 068	-	93 068	93 068
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 615 731	4 615 731	4 096 324
	220 405	93 068	17 555 486	17 868 959	17 474 211
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 889 991	2 889 991	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	396 807	396 807	337 301
Recursos de clientes	61 565	-	13 112 277	13 173 842	13 132 012
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	327 492	327 492	308 398
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	611 159	611 159	634 416
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	17 697	17 697
Outros passivos subordinados	-	-	217 029	217 029	205 772
	79 262	-	17 554 755	17 634 017	17 525 587

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2023:

(milhares de euros)

	jun 2023				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	630 051	-	-	-	630 051
Disponibilidades em outras instituições de crédito	110 211	-	-	-	110 211
Aplicações em instituições de crédito	-	-	360 726	-	360 726
Crédito a clientes	-	812	11 279 180	-	11 279 992
Ativos financeiros detidos para negociação	65 806	7 211	5	-	73 022
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	196 099	-	196 099
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	57 749	798	21 651	1 166	81 364
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 667 476	473 503	-	-	4 140 979
	4 531 293	482 324	11 857 661	1 166	16 872 444
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 749 727	-	-	-	1 749 727
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	814 457	-	814 457
Recursos de clientes	-	69 103	12 802 468	-	12 871 571
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	311 227	-	311 227
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	582 518	-	582 518
Passivos financeiros detidos para negociação	-	8 974	4 579	-	13 553
Outros passivos subordinados	-	-	202 549		202 549
	1 749 727	78 077	14 717 798	-	16 545 602

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022:

(milhares de euros)

	dez 2022				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 383 801	-	-	-	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	83 372	-	-	-	83 372
Aplicações em instituições de crédito	-	-	397 235	-	397 235
Crédito a clientes	-	863	11 200 006	-	11 200 869
Ativos financeiros detidos para negociação	3 242	6 817	-		10 059
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	209 483	-	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	57 510	2 068	32 396	1 094	93 068
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 096 324		-	-	4 096 324
	5 624 249	9 748	11 839 120	1 094	17 474 211
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	337 301	-	337 301
Recursos de clientes	-	61 565	13 070 447	-	13 132 012
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	308 398	-	308 398
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			634 416	-	634 416
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 694	10 003	-	17 697
Outros passivos subordinados	-	-	205 772	-	205 772
	2 889 991	69 259	14 566 337	-	17 525 587

44 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

De acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez; e

- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-colaboradores do Banco Montepio, quando atingirem a situação de reforma por velhice ou invalidez têm direito uma pensão calculada nos termos anteriores e proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio, a ser paga pelo Fundo de Pensões.

Adicionalmente o plano de pensões garante, ao abrigo do ACT, os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas às remunerações.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	jun 2023	**dez 2022**
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	2,5% nos dois primeiros anos e 0,75% nos seguintes	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxa de crescimento das pensões	2,0% nos dois primeiros anos e 0,50% nos seguintes	2,0% nos três primeiros anos e 0,50% nos seguintes
Taxas de rendimento do Fundo	4,00%	4,20%
Taxa de desconto	4,00%	4,20%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de correção monetária	1,25%	1,25%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90 -1 ano
Mulheres	TV 99/01 -2 anos	TV 99/01 -2 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

UCP - *Unit Credit* projetado

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades. Em 30 de junho de 2023, a duration média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 15,5 anos (31 de dezembro de 2022: 15,9 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	jun 2023	dez 2022
Ativos	2 648	2 740
Reformados e pensionistas	1 638	1 593
	4 286	4 333

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(363 263)	(339 694)
Ativos	(258 264)	(253 297)
	(621 527)	(592 991)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(24 907)	(23 377)
Ativos	(23 558)	(22 581)
	(48 465)	(45 958)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 729)	(1 632)
Ativos	(1 007)	(957)
	(2 736)	(2 589)
Total das responsabilidades	(672 728)	(641 538)
Coberturas		
Valor do Fundo	789 163	777 405
Ativos líquidos em balanço	116 435	135 867
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	145 526	127 828

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				dez 2022			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do período	592 991	45 958	2 589	641 538	778 363	64 680	3 906	846 949
Reconhecidos em resultados (Nota 10)								
Custo do serviço corrente	1 282	405	19	1 706	3 020	1 421	68	4 509
Custo dos juros	12 457	965	54	13 476	10 897	905	55	11 857
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	4 055	-	-	4 055	7 112	-	-	7 112
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 41)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos e condições do plano	18 068	1 502	106	19 676	(200 095)	(19 647)	(1 440)	(221 182)
Não decorrentes de alteração de pressupostos	5 951	(365)	(32)	5 554	18 695	(1 401)		17 294
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(13 256)	-	-	(13 256)	(25 573)	-	-	(25 573)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(785)	-	-	(785)	(1 736)	-	-	(1 736)
Contribuição de participantes	1 156	-	-	1 156	2 308	-	-	2 308
Outros	(392)	-	-	(392)	-		-	-
Responsabilidades no final do período	621 527	48 465	2 736	672 728	592 991	45 958	2 589	641 538

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Valor do Fundo no início do período	777 405	855 910
Reconhecido em resultados (nota 10)		
Quota parte do juro líquido	16 326	11 983
Reconhecido em capitais próprios (nota 40)		
Desvios financeiros	7 532	(67 223)
Outros		
Contribuições dos participantes	1 156	2 308
Pensões pagas pelo Fundo	(13 256)	(25 573)
Valor do Fundo no fim do período	789 163	777 405

O valor dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Pensões considera o efeito da aplicação da Portaria 141 de 2023.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio participa em 98,7% no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023				dez 2022			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento variável								
Ações	117 346	15%	117 346	-	97 201	13%	97 201	-
Fundos de investimento de ações	72 096	9%	19 403	52 693	57 284	7%	11 723	45 561
Obrigações	507 477	64%	439 024	68 453	532 239	68%	460 897	71 342
Imóveis	4 815	1%	-	4 815	4 723	1%	-	4 723
Fundos de investimento imobiliário	44 783	6%	3 928	40 855	44 701	6%	3 854	40 847
Fundos de capital de risco	3 272	0%	-	3 272	1 702	0%	-	1 702
Aplicações em bancos e outras	39 374	5%	-	39 374	39 555	5%	9 791	29 764
	789 163	100%	579 701	209 462	777 405	100%	583 466	193 939

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Aplicações em bancos e outras	18 276	28 587
Imóveis	4 815	4 723
Obrigações	374	370
	23 465	33 680

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
Remensurações no início do período	127 828	264 493
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	17 951	(297 148)
Atualização da taxa de crescimento dos salários	-	21 215
Atualização da taxa de crescimento das pensões	-	33 655
Alteração das tábuas de mortalidade	-	12 216
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	(7 532)	67 223
Resultantes de alterações nas condições do plano	1 725	8 880
Outros desvios	5 554	17 294
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	145 526	127 828

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**jun 2022**
Custo do serviço corrente	1 706	2 277
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(2 850)	(63)
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	4 055	5 956
Custos do período	2 911	8 170

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2023	**dez 2022**
No início do período	135 867	8 961
Custo do serviço corrente	(1 706)	(4 509)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2 850	126
Ganhos / (Perdas) atuariais	(25 230)	203 888
Ganhos / (Perdas) financeiras	7 532	(67 223)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	785	1 736
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(4 055)	(7 112)
Outros	392	-
No final do período	116 435	135 867

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023		dez 2022	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(21 051)	22 212	(20 336)	21 456
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	12 527	(11 585)	12 305	(11 462)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	20 075	(19 224)	18 943	(18 165)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 291	(2 291)	2 465	(2 465)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(15 379)	15 126	(14 347)	14 073

Em 30 de junho de 2023 o prémio de final de carreira ascendeu a 2.025 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.034 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) e conforme nota 37.

45 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Fundos de investimento mobiliário	197 898	180 913
Fundos de investimento imobiliário	744 336	721 149
Fundos de pensões	285 472	284 930
Bancasseguros	26 638	28 807
	1 254 344	1 215 799

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

46 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 52, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos-chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos-chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas

categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha estão considerados em Outros elementos-chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2023, o conjunto de partes relacionadas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

Acionista maioritário
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)
Presidente do Conselho de Administração
Manuel Ferreira Teixeira
Vogais não executivos
Clementina Barroso
Eugénio Luís Baptista
Florbela Lima
Maria Cândida Peixoto
Maria Lúcia Bica
Comissão Executiva
Presidente executivo
Pedro Leitão
Vogais executivos
Ângela Barros
Helena Soares de Moura
Isabel Silva
Jorge Baião
José Carlos Mateus
Comissão de Auditoria
Presidente
Clementina Barroso
Vogais
Florbela Lima
Maria Cândida Peixoto
Maria Lúcia Bica

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Alice Pinto
Alípio Dias
Amândio Coelho
Ana Sá Couto
António Gouveia
Carlos Beato
Dalila Teixeira
Edite Cheira
Fernando Amaro
Fernando Santo
Fernão Thomaz
Francisco Simões
Idália Serrão
Isabel Cidrais Guimarães
João Almeida Gouveia
João Carvalho das Neves
João Costa Pinto
Jorge Oliveira
José António Gonçalves
José Luís Leitão
José Mendes Alfaia
Laura Duarte
Luís Antunes
Luís Filipe Costa
Luís Franco
Luís Manuel Paixão
Manuel Baptista
Manuel Carlos Silva
Margarida Andrade
Margarida Duarte
Maria Clemente
Nuno Coelho
Nuno Marques da Silva
Nuno Mendes
Nuno Mota Pinto
Nuno Van Zeller
Paulo Jorge Rodrigues
Paulo Jorge Silva
Paulo Magalhães
Pedro Alves
Pedro Crespo
Pedro Ribeiro
Ricardo Carvalho
Rui Heitor
Virgílio Lima
Vitor Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Ponciano
Alexandra Quirino Silva
Alexandra Rolo
António Carlos Machado
António Coelho
António Figueiredo Lopes
António Longo
Armando Cardoso
Bruno Magalhães
Carla Sousa
Carlos Figueiral Azevedo
Conceição Barbosa
Daniel Caçador
Fabienne Lehuédé
Fernanda Correia
Fernando Alexandre
Fernando Teixeira
Filipa Costa
Filipe Guimarães Cizeron
Frederico Tomáz
Helder Reis
Inês Dargan
Jaquelina Rodrigues
Joana Correia
Jorge Barros Luís
Jorge Dourado
Luis Melo
Luís Sena
Manuel Castanho
Maria Eduarda Osório
Miguel Gomes da Silva
Miguel Oliveira
Mónica Araújo
Nuno Cavilhas
Nuno Soares
Patrícia Medeiros
Paula Pinheiro
Paula Viegas
Paulo Amorim
Paulo Trindade
Pedro Araújo
Pedro Pires
Ricardo Domingos Chorão
Ricardo Silva Ribeiro
Rita Santos
Rui Gama
Rui Jorge Santos
Rui Magalhães Moura
Sandra Brito Pereira
Sandra Martins Colaço
Sanguini Shirish
Sara Candeias
Susana Pinheiro
Tânia Madeira
Tiago Teixeira
Vania Fernandes
Vítor Ventura

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
CESource, A.C.E.
Clínica CUF Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral (*)
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Serviços, A.C.E.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

(*) Na sequência da venda concretizada em junho de 2023, o Banco Montepio deixou de ter influência significativa, pelo que a participação detida de 29,22%, cuja venda foi concluída em agosto de 2023, não é objeto de consolidação.

À data de 30 de junho de 2023 os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023								
Empresas	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	-	122	-	-	-	-	-	-	122
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	1 998	2	-	-	-	-	-	1 996
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 772	2	-	-	-	-	-	2 770
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	-	-	-	45	-	-	45
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	15	-	-	15
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	35	-	-	35
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	1	-	-	-	591	-	-	592
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	25 574	24	-	-	-	-	-	25 550
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	1	-	1 957	382	-	46	-	1 622
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	380	-	-	-	-	380
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	365 504	2 218	-	-	128	79 900	-	443 314
Montepio Geral Associação Mutualista	-	1	1	-	-	3 613	120	-	3 733
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	1	-	57	-	-	58
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	2 257	-	-	2 257
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	107 161	-	-	107 161
Montepio Investimento, S.A.	246 200	-	-	-	-	278	173 981	1	420 458
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	409	22	-	-	-	1 185	1	1 571
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	150	1	149
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	1 309	5	-	-	21	750	1	2 074
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.	-	-	-	-	-	22	-	-	22
	246 200	397 691	2 274	2 338	382	114 223	256 132	4	1 013 924

À data de 31 de dezembro de 2022, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	dez 2022									
Empresas	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	-	-	163	-	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	-	-	476	-	-	-	-	-	-	476
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 084	3	-	-	-	-	-	2 081
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	2 521	1	-	-	-	-	-	2 520
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	2 643	22	-	-	22	4 400	-	7 043
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	-	18	-	-	18
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	76	-	-	76
Finibanco Angola, S.A.	31 287	-	-	-	-	-	-	3 884	4	35 167
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	13	-	-	14
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	-	15 125	14					-	15 111
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	1 935	369	-	46	-	1 613
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	250	-	-	-	-	250
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	335 410	4 633	-	-	197	152 650	-	483 624
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	3	1	-	-	4 329	120	-	4 451
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	50	-	-	51
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	1 160	-	-	1 160
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	107 161	-	-	107 161
Montepio Investimento, S.A.	-	333 100	-	-	-	-	66	87 081	1	420 246
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	530	15	-	-	-	1 388	-	1 903
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	-	150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	1 828	6	-	-	42	300	-	2 164
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.	-	-	-	-	-	-	11	-	-	11
	31 287	333 100	360 785	4 695	2 186	369	113 145	250 019	5	1 085 453

À data de 30 de junho de 2023 os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2023				
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração	-	699	-	-	699
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	2 703	-	-	2 703
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 422	-	-	2 422
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	1 257	-	-	1 257
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	5 992	-	-	5 992
Clínica CUF Belém, S.A.	-	23	-	-	23
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	224	-	-	224
Fundação Montepio Geral	-	2 676	-	-	2 676
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	14 472	400	-	14 872
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	2 608	-	-	2 608
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	6 296	-	-	6 296
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	144	-	-	144
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	9 284	-	-	9 284
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 686	-	-	2 686
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	412	-	-	412
Montepio Geral Associação Mutualista	-	100 681	197 342	-	298 023
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	6 715	-	-	6 715
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	3 145	-	-	3 145
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	21 911	-	-	21 911
Montepio Investimento, S.A.	8 523	-	-	914	9 437
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	648	-	-	648
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	518	-	-	518
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	222	-	-	222
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	293	-	-	293
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	677	-	-	677
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	3 152	-	-	3 152
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	568	-	-	568
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	37 707	-	-	37 707
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	485	-	-	485
	8 523	228 620	197 742	914	435 799

À data de 31 de dezembro de 2022, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2022				
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	-	639	-	-	639
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	-	1 258	-	-	1 258
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	2 952	-	-	2 952
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 985	-	-	2 985
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	122	-	-	122
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	11 676	-	-	11 676
Clínica CUF Belém, S.A.	-	28	-	-	28
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	255	-	-	255
Finibanco Angola, S.A.	37 252	-	-	-	37 252
Fundação Montepio Geral	-	2 079	-	-	2 079
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	29 328	401	-	29 729
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 500	-	-	1 500
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	10 058	-	-	10 058
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	61	-	-	61
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	27 406	-	-	27 406
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 633	-	-	2 633
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	1 518	-	-	1 518
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 171	-	-	2 171
Montepio Geral Associação Mutualista	-	102 130	201 077	-	303 207
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	2 510	-	-	2 510
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 221	-	-	2 221
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	6 272	-	-	6 272
Montepio Investimento, S.A.	17 963	-	-	953	18 916
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	466	-	-	466
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	558	-	-	558
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	223	-	-	223
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	343	-	-	343
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	240	-	-	240
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	3 371	-	-	3 371
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	346	-	-	346
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	36 274	-	-	36 274
	55 215	251 623	201 478	953	509 269

À data de 30 de junho de 2023, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023						
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	1	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	25	4	3	-	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	33	5	2	-	-	-	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	40	-	-	-	-	(134)	150
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	32	-	447	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(216)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	-	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 416	-	-	-	-
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	574	17	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 841	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 739	3	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	6 676	2 197	27	150	-	(214)	20
Montepio Geral Associação Mutualista	-	9 278	1 556	281	-	(4 757)	981
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	31	609	8	-	(376)	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 410)	-	(1 097)	-
Montepio Hording, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	4 460	-	32	211	-	(360)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	18	-	27	4	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	2	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	57	-	26	-	-	(61)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	21	-	-	-	-	-
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.	-	-	-	18	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	10	1	-	-	-
	11 886	11 554	9 330	(734)	447	(7 215)	1 151

À data de 30 de junho de 2022, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022						
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	5	1	2	-	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	4	1	2	-	-	-	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	35	-	-	-	-	(132)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	43	-	347		-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-		(234)	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 435	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 807	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 212	4	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	23	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	784	-	17	177	-	(161)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	1	9 089	1 555	-	-	(5 052)	961
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1	558	8	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 356)	-	(1 091)	-
Montepio Hording, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	565	-	11	211	-	(436)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	15	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	(274)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	29	-	28	4	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado		-	6	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	2	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	34	-	24	-	-	(56)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.	-	-	-	18	-	-	-
	1 459	9 101	7 741	(933)	347	(7 436)	961

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 10.

No primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

47 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2023, existem quatro operações de titularização, das quais três foram originadas no Banco Montepio, sendo uma em conjunto com o Montepio Crédito.

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais das operações de titularização vivas em 30 de junho de 2023.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No.* 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portfólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance* No. 2, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determination Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portfólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida *(servicer)* das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Finance No. 2 e Aqua Mortgages No. 1*).

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus, Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2023, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	90 648	762 375	95 137	24 070
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	341 943	1 028 600	372 897	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	54 290	236 500	56 807	-
Pelican Finance No. 2 **	dezembro 2021	euro	Crédito ao consumo	360 301	75 299	360 301	210 525	210 525
				2 387 776	562 180	2 387 776	735 366	234 595

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

** Os valores apresentados correspondem ao total da emissão (conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito).

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2023 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				
	Pelican Mortgage n.º 3	***Pelican Mortgage n.º 4***	***Aqua Mortgage n.º 1***	***Pelican Finance n.º 2***	**Total**
Crédito interno					
A particulares					
Habitação	90 552	341 698	54 058	-	486 308
Consumo e outros créditos	-	-	-	75 140	75 140
	90 552	341 698	54 058	75 140	561 448
Crédito e juros vencidos					
Menos de 90 dias	5	135	13	1	154
Mais de 90 dias	91	110	219	158	578
	96	245	232	159	732
	90 648	341 943	54 290	75 299	562 180

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	98 235	762 375	103 061	26 165
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	362 466	1 028 600	394 155	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	59 222	236 500	61 644	-
Pelican Finance No. 2 **	dezembro 2021	euro	Crédito ao consumo	360 301	94 797	360 301	252 994	252 994
				2 387 776	614 720	2 387 776	811 854	279 159

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

** Os valores apresentados correspondem ao total da emissão (conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito).

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Finance n.º 2*	Total
Crédito interno					
A particulares					
Habitação	98 099	361 634	58 890	-	518 623
Consumo e outros créditos	-	-	-	94 513	94 513
	98 099	361 634	58 890	94 513	613 136
Crédito e juros vencidos					
Menos de 90 dias	57	566	181	3	807
Mais de 90 dias	79	266	151	281	777
	136	832	332	284	1 584
	98 235	362 466	59 222	94 797	614 720

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Finance* No. 2 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1 e *Pelican Mortgages* No. 4) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3 e *Pelican Finance* No. 2.

No caso das notas mais seniores, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 24), relativamente às notas residuais estas foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (nota 22), e à data de 30 de junho 2023 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	85 932 811	61 863 119	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA+	Aa2	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 218 663	2 218 663	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A+	Baa2	A+	n.a.
	Class C	12 000 000	1 868 348	1 868 348	2054	A	A3	A	n.a.	A-	Ba1	BBB+	n.a.
	Class D	6 375 000	992 560	992 560	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB+	Ba3	BB+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	271 535 232	271 535 232	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	24 037 316	24 037 316	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	25 986 287	25 986 287	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	10 827 620	10 827 620	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	11 910 382	11 910 382	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 2	Class A	285 400 000	166 760 553	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	12 095 107	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	10 225 332	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	11 277 080	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	10 166 901	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	37 473 655	37 473 655	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	15 832 834	15 832 834	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2022, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	100 888 702	72 629 880	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA-	A1	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 604 803	2 604 803	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A-	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 193 519	2 193 519	2054	A	A3	A	n.a.	BBB	Ba2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 165 307	1 165 307	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB-	B1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	305 093 797	305 093 797	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	27 008 046	27 008 046	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	29 197 887	29 197 887	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 165 786	12 165 786	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	13 382 365	13 382 365	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 2	Class A	285 400 000	237 925 805	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	17 256 707	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	14 589 003	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	16 089 587	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	14 505 638	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	45 315 966	45 315 966	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 202 461	17 202 461	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

48 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental*, Social *and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco Montepio, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e, se necessário, propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente

relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring e rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scor*ing. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são apresentadas na nota 1 b.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de 1,97% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de -1,98% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,08% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,77% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2022	2023	2024	2025
Taxa de Desemprego [2]				
Cenário Base	6,30%	6,40%	5,83%	5,40%
Cenário Pessimista	6,30%	7,59%	8,04%	6,90%
Cenário Otimista	6,30%	6,14%	5,44%	5,09%
Taxa de Crescimento do PIB [2]				
Cenário Base	3,16%	2,52%	2,04%	1,96%
Cenário Pessimista	3,16%	-0,64%	-1,28%	3,62%
Cenário Otimista	3,16%	3,90%	2,59%	1,71%
Taxa de Juro Euribor a 3 Meses [1]				
Cenário Base	1,77%	3,78%	2,86%	1,82%
Cenário Pessimista	1,77%	4,15%	0,77%	0,74%
Cenário Otimista	1,77%	4,03%	3,11%	1,82%
Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação [2]				
Cenário Base	4,66%	-1,48%	-2,74%	1,19%
Cenário Pessimista	4,66%	-3,37%	-12,06%	1,12%
Cenário Otimista	4,66%	-0,88%	-0,66%	1,44%
Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita [1]				
Cenário Base	2,36%	0,67%	1,90%	2,14%
Cenário Pessimista	2,36%	-1,56%	-0,14%	1,51%
Cenário Otimista	2,36%	3,54%	2,22%	1,87%
Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços [2]				
Cenário Base	7,69%	5,76%	1,26%	2,05%
Cenário Pessimista	7,69%	2,85%	-1,70%	2,91%
Cenário Otimista	7,69%	7,73%	3,36%	2,39%
Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias [2]				
Cenário Base	2,81%	1,16%	1,32%	1,21%
Cenário Pessimista	2,81%	-2,06%	-2,17%	3,99%
Cenário Otimista	2,81%	1,95%	2,23%	0,71%

[1] Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

[2] Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

Relativamente ao potencial impacto direto do conflito, a exposição de crédito à Ucrânia e à Rússia não é significativa, nomeadamente nos clientes particulares (a exposição ligada a cidadãos com residência num dos dois países é de 42 milhões de euros em 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 589 milhares de euros).

Apesar da exposição de crédito impactada de forma direta pelo conflito não ser significativa, existem setores de atividade que estão mais expostos ao impacto indireto da guerra, nomeadamente por via dos aumentos significativos que se têm verificado nos preços da energia e de *commodities*, bem como das disrupções em várias cadeias de abastecimento. Deste modo, o Banco procedeu a uma análise que permitiu identificar os setores de atividade em que perspetiva que o impacto indireto da guerra seja mais significativo, a exposição dos clientes dos setores de atividade identificados é de 3.473.731 milhares de euros em 30 de junho de 2023 (31 de dezembro de 2022: 3.495.560 milhares de euros). Com base nesta análise, e atendendo ao facto de que a revisão anual de *ratings* dos clientes se encontra mais concentrada no final de cada ano, o Banco procedeu ao reconhecimento de um *overlay*, com base numa abordagem top-*down*, que consistiu em agravar as notações de risco dos clientes dos setores de atividade identificados. O agravamento das notações de risco tem impacto na análise do aumento significativo do risco de crédito e na atribuição da PD a cada cliente (ver b.10.3 e b.10.5 na política contabilística, respetivamente).

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito	110 211	83 372
Aplicações em instituições de crédito	360 647	397 310
Crédito a clientes	11 019 819	11 076 135
Ativos financeiros detidos para negociação	66 202	8 686
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	33 071	34 184
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	60 122	72 103
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 588 001	4 615 731
Outros ativos	159 565	140 228
Garantias e avales prestados	511 266	465 782
Linhas de crédito irrevogáveis	900 346	945 074
Linhas de crédito revogáveis	16 015	886 562
	17 825 265	18 725 167

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para 30 de junho de 2023, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	jun 2023													
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas														
Agricultura, silvicultura e pesca				131 588	3 658	-	-	-	-	4 005	23	1 078	4 726	52
Indústrias extractivas				15 017	446	-	-	-	-			1 383	2 469	14
Indústrias transformadoras				1 035 983	63 969	-	132	-	-	4 738	16	38 174	112 270	1 293
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado				81 637	4 430	-	-	-	-	399	-	259	19 664	26
Abastecimento de água				49 444	693	-	-	-	-	-	-	1 944	4 620	37
Construção				384 000	32 131	-	57	-	-	-	-	134 843	106 485	6 320
Comércio por grosso e a retalho				820 887	33 416	-	40	-	-	-	-	53 711	129 544	1 757
Transportes e armazenagem				272 011	8 639	-	-	-	-			5 284	19 775	283
Atividades de alojamento e restauração				545 679	13 988	-	-	-	-	-	-	12 894	22 482	173
Informação e comunicação				47 616	1 413	-	-	-	-	-	-	2 082	22 227	186
Atividades financeiras e de seguros	110 211	361 664	1 017	680 986	42 192	7 216	-	1 957	382			194 024	276 345	602
Atividades imobiliárias				517 043	31 647	-	68	-	-	-	-	17 571	97 080	2 397
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares				248 244	6 005	-	-	-	-	-	-	25 199	28 111	235
Atividades administrativas e de serviços de apoio				106 921	2 031	-	-	-	-	-	-	5 787	13 914	131
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória				25 970	584	58 986	-	57 868	119	4 103 056	7 196	48	589	8
Educação				62 840	1 326	-	-	-	-	-	-	191	5 562	34
Serviços de saúde humana e atividades de ação social				312 466	6 322	-	-	-	-	-	-	1 920	16 461	408
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas				51 536	2 331	-	-	-	-	-	-	7 577	5 997	58
Outros serviços				63 106	1 382	-	17	-	-	-	-	5 066	12 025	86
Particulares														
Crédito à habitação				5 502 016	32 466	-	32 757	798	-	465 293	-	-	-	-
Outros				367 554	13 656	-	-	-	-	17 775	30	2 231	-	1 915
	110 211	**361 664**	**1 017**	**11 322 544**	**302 725**	**66 202**	**33 071**	**60 623**	**501**	**4 595 266**	**7 265**	**511 266**	**900 346**	**16 015**

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2022 encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	dez 2022														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	105 209	4 886	-	-	-	-		-	-	1 137	5 994	146
Indústrias extractivas	-	-	-	17 387	404	-	-	-	-		5 004	1	1 255	2 458	20
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 049 921	71 477	-	211	-	-		-	-	31 768	116 402	1 852
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	75 403	8 063	-	-	-	-		10 837	643	548	24 751	308
Abastecimento de água	-	-	-	51 732	614	-	-	-	-		-	-	1 944	4 308	44
Construção	-	-	-	385 717	43 682	-	65	-	-		-	-	114 329	114 505	8 214
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	843 276	34 853	-	45	-	-		-	-	46 624	146 015	1 712
Transportes e armazenagem	-	-	-	290 814	11 350	-	-	-	-		3 152	1	5 246	21 832	321
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	547 919	17 232	-	-	-	-		-	-	10 941	26 958	634
Informação e comunicação	-	-	-	48 930	1 653	-	-	-	-		-	-	2 956	24 186	137
Atividades financeiras e de seguros	83 372	398 666	1 356	636 728	52 370	6 817	-	8 443	388		3 210	2	196 893	260 182	637
Atividades imobiliárias	-	-		543 332	21 883	-	71	-	-		-	-	14 814	110 820	2 539
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	215 866	4 933	-	-	-	-		-	-	14 813	27 666	321
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	108 054	2 192	-	-	-	-		-	-	5 581	23 985	175
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	27 831	174	1 869	-	58 627	113		4 093 362	6 043	104	444	10
Educação	-	-	-	65 800	1 092		-	-	-		-	-	191	4 033	48
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	312 475	5 791	-	-	-	-		-	-	2 072	18 699	578
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	55 233	2 694	-	-	-	-		-	-	8 657	4 980	110
Outros serviços	-	-	-	73 438	4 067	-	23	-	-		-	-	3 273	6 856	107
Particulares															
Crédito à habitação	-	-	-	5 577 562	32 815	-	33 769	1 065	2		497 054	-	-	-	-
Outros	-	-	-	385 557	19 824	-	-	4 496	25		9 804	2	2 636	-	1 399
	83 372	**398 666**	**1 356**	**11 418 184**	**342 049**	**8 686**	**34 184**	**72 631**	**528**	**-**	**4 622 423**	**6 692**	**465 782**	**945 074**	**19 312**

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros ao custo amortizado mantém a sua posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 511.085 milhares de euros (31 de dezembro 2022: 465.601 milhares de euros), o crédito irrevogável no montante de 726.546 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 858.174 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 857.344 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 886.489 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
Impactos por *estágio*	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Análise Coletiva	**9 977 272**	**127 224**	**9 850 048**	**10 168 972**	**150 037**	**10 018 935**
Estágio 1	8 180 830	20 921	8 159 909	8 138 760	16 933	8 121 827
Estágio 2	1 641 680	46 141	1 595 539	1 846 427	54 487	1 791 940
Estágio 3	154 762	60 162	94 600	183 785	78 617	105 168
Análise Individual	**3 440 247**	**191 516**	**3 248 731**	**3 459 476**	**211 324**	**3 248 152**
Estágio 1	2 546 107	12 301	2 533 806	2 420 894	13 242	2 407 652
Estágio 2	482 948	16 166	466 782	545 186	14 917	530 269
Estágio 3	411 192	163 049	248 143	493 396	183 165	310 231
	13 417 519	**318 740**	**13 098 779**	**13 628 448**	**361 361**	**13 267 087**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
Impactos por Estágio	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Custo Amortizado (CA)	**4 595 266**	**7 265**	**4 588 001**	**4 622 423**	**6 692**	**4 615 731**
Estágio 1	4 592 245	7 247	4 584 998	4 616 632	6 050	4 610 582
Estágio 2	3 021	18	3 003	5 791	642	5 149
Justo Valor (JVOIC)	**60 623**	**501**	**60 122**	**72 631**	**528**	**72 103**
Estágio 1	58 666	119	58 547	70 347	157	70 190
Estágio 2	1 957	382	1 575	2 284	371	1 913
Aplicações IC	**361 664**	**1 017**	**360 647**	**398 666**	**1 356**	**397 310**
Estágio 1	361 212	1 004	360 208	398 649	1 356	397 293
Estágio 2	452	13	439	17	-	17
	5 017 553	**8 783**	**5 008 770**	**5 093 720**	**8 576**	**5 085 144**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Valor bruto					
	Estágio 1	**Estágio 2**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Total**
Valor bruto a 1 de janeiro	4 616 632	5 791	4 622 423	3 535 188	-	3 535 188
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(24 387)	(2 770)	(27 157)	1 081 444	5 791	1 087 235
Valor Bruto a 30 de junho	4 592 245	3 021	4 595 266	4 616 632	5 791	4 622 423

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Perdas por imparidade					
	Estágio 1	**Estágio 2**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Total**
Valor bruto a 1 de janeiro	6 050	642	6 692	4 619	-	4 619
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 197	(624)	573	1 431	642	2 073
Valor Bruto a 30 de junho	7 247	18	7 265	6 050	642	6 692

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a transferência entre Estágios, relativa a Aplicações em instituições de crédito é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Valor bruto					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	398.649	17	398.666	390.553	-	390.553
Transferência para Estágio 2	17	(17)	-	(17)	17	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(37.454)	452	(37.002)	8.113	-	8.113
Valor Bruto a 31 de dezembro	361.212	452	361.664	398.649	17	398.666

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Perdas por imparidade					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	1.356	-	1.356	2.094	-	2.094
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(352)	13	(339)	(738)	-	(738)
Valor Bruto a 31 de dezembro	1.004	13	1.017	1.356	-	1.356

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
Segmento	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Particulares	**6 263 596**	**47 449**	**6 216 147**	**6 362 646**	**52 355**	**6 310 291**
Habitação	*5 593 461*	*32 018*	*5 561 443*	*5 677 557*	*32 302*	*5 645 255*
Estágio 1	4 590 640	1 242	4 589 398	4 763 964	1 192	4 762 772
Estágio 2	960 728	17 300	943 428	872 090	15 354	856 736
Estágio 3	42 093	13 476	28 617	41 503	15 756	25 747
Consumo	*407 865*	*13 129*	*394 736*	*424 061*	*17 866*	*406 195*
Estágio 1	349 125	2 285	346 840	361 039	2 063	358 976
Estágio 2	47 866	3 894	43 972	44 675	3 448	41 227
Estágio 3	10 874	6 950	3 924	18 347	12 355	5 992
Cartões	*262 270*	*2 302*	*259 968*	*261 028*	*2 187*	*258 841*
Estágio 1	242 017	1 211	240 806	243 894	916	242 978
Estágio 2	18 524	524	18 000	14 255	275	13 980
Estágio 3	1 729	567	1 162	2 879	996	1 883
Empresas	**3 713 676**	**79 775**	**3 633 901**	**3 806 326**	**97 682**	**3 708 644**
Não Construção	*3 340 986*	*70 825*	*3 270 161*	*3 429 446*	*86 945*	*3 342 501*
Estágio 1	2 716 594	14 755	2 701 839	2 520 345	11 766	2 508 579
Estágio 2	550 820	22 046	528 774	818 073	32 305	785 768
Estágio 3	73 572	34 024	39 548	91 028	42 874	48 154
Construção	*372 690*	*8 950*	*363 740*	*376 880*	*10 737*	*366 143*
Estágio 1	282 454	1 427	281 027	249 517	996	248 521
Estágio 2	63 742	2 378	61 364	97 334	3 105	94 229
Estágio 3	26 494	5 145	21 349	30 029	6 636	23 393
	9 977 272	**127 224**	**9 850 048**	**10 168 972**	**150 037**	**10 018 935**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 435 848	190 928	3 713 677	79 775	7 149 525	270 703	6 878 822
Crédito a particulares – Habitação	3 926	486	5 593 460	32 018	5 597 386	32 504	5 564 882
Crédito a particulares – Outros	473	102	670 135	15 431	670 608	15 533	655 075
	3 440 247	191 516	9 977 272	127 224	13 417 519	318 740	13 098 779

(milhares de euros)

	dez 2022						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 451 622	209 642	3 806 326	97 682	7 257 948	307 324	6 950 624
Crédito a particulares – Habitação	4 105	551	5 677 557	32 302	5 681 662	32 853	5 648 809
Crédito a particulares – Outros	3 749	1 131	685 089	20 053	688 838	21 184	667 654
	3 459 476	211 324	10 168 972	150 037	13 628 448	361 361	13 267 087

Em 30 de junho de 2023 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10.558.514	2.392.752	677.182	13.628.448
Transferência para Estágio 1	710.834	(707.904)	(2.930)	-
Transferência para Estágio 2	(559.543)	573.595	(14.052)	-
Transferência para Estágio 3	(19.646)	(53.271)	72.917	-
Write-Offs	(2)	(585)	(37.885)	(38.472)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	35.640	(78.820)	(129.277)	(172.457)
Valor bruto a 30 de junho	10.725.797	2.125.767	565.955	13.417.519

(milhares de euros)

	jun 2023			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	30.175	69.404	261.782	361.361
Transferência para Estágio 1	5.185	(5.170)	(15)	-
Transferência para Estágio 2	(18.430)	19.107	(677)	-
Transferência para Estágio 3	(6.035)	(17.067)	23.102	-
Write-Offs	(2)	(585)	(37.885)	(38.472)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	22.329	(3.382)	(23.096)	(4.149)
Perdas por imparidade a 30 de Junho	33.222	62.307	223.211	318.740

Em 31 de dezembro de 2022 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	dez 2022			
	Estágio 1	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Valor bruto a 1 de janeiro	10.349.833	2.288.385	1.006.192	13.644.410
Transferência para Estágio 1	607.815	(599.647)	(8.168)	-
Transferência para Estágio 2	(863.223)	914.518	(51.295)	-
Transferência para Estágio 3	(34.176)	(56.534)	90.710	-
Write-Offs	(3.955)	(1.666)	(198.499)	(204.120)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	502.220	(152.304)	(161.758)	188.158
Valor bruto a 30 de Junho	10.558.514	2.392.752	677.182	13.628.448

(milhares de euros)

	dez 2022			
	Estágio 1	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33.363	65.766	416.418	515.547
Transferência para Estágio 1	2.327	(2.248)	(79)	-
Transferência para Estágio 2	(23.873)	25.942	(2.069)	-
Transferência para Estágio 3	(13.416)	(18.373)	31.789	-
Write-Offs	(3.955)	(1.666)	(198.499)	(204.120)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	35.729	(17)	14.222	49.934
Perdas por imparidade a 30 de Junho	30.175	69.404	261.782	361.361

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	jun 2023	dez 2022
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	200 825	218 174
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	6 610	10 330
Imóveis - Construção e CRE	1 690 943	1 775 423
Outros imóveis	1 480 506	1 656 721
Outras garantias	408 751	365 251
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	834 769	785 094
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	10 460 434	10 714 551
Imóveis - Construção e CRE	420 845	490 830
Outros imóveis	911 366	823 092
Outras garantias	128 405	101 936
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	105 539	209 106
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	2 012 695	1 899 396
Imóveis - Construção e CRE	121 152	177 524
Outros imóveis	292 543	436 548
Outras garantias	18 935	26 912
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	13 802	7 961
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	84 190	96 427
Imóveis - Construção e CRE	30 784	27 078
Outros imóveis	45 492	49 109
Outras garantias	2 975	1 559
	19 271 561	**19 873 022**

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023		dez 2022	
Segmento	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 774 781	197 671	5 865 449	230 480
Construção e CRE	1 374 744	73 032	1 392 499	76 844
Particulares - Habitação	5 597 386	32 504	5 681 662	32 853
Particulares - Outros	670 608	15 533	688 838	21 184
	13 417 519	318 740	13 628 448	361 361

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 30 de junho 2023 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	356	24 135	2 242	543	34 283	8 772	33 118	868 149	6 374	17 743	14 818	334
2005	84	9 819	356	128	6 278	1 071	8 706	384 074	3 155	4 658	4 623	94
2006	118	17 286	1 491	121	11 150	3 567	10 568	479 887	4 014	12 526	10 336	200
2007	235	9 391	888	145	15 100	3 574	10 786	487 490	4 091	33 466	36 063	548
2008	937	26 820	439	300	13 638	2 043	5 641	257 044	2 723	53 132	68 801	782
2009	1 452	42 184	1 515	345	17 194	3 539	3 080	153 891	1 087	41 727	44 704	941
2010	1 293	53 586	1 243	238	18 635	4 746	3 113	180 234	1 421	30 143	20 290	545
2011	1 890	68 760	1 402	307	12 590	2 718	1 146	62 812	367	24 186	21 511	524
2012	2 068	58 473	4 421	406	16 517	4 212	689	38 700	331	17 049	10 386	209
2013	2 885	121 033	6 049	242	11 561	672	886	48 455	307	16 172	12 845	503
2014	3 893	261 452	20 923	1 215	49 595	725	1 061	61 014	303	18 198	19 336	1 010
2015	3 951	165 180	28 456	445	18 785	914	1 238	71 469	374	15 277	18 990	1 528
2016	5 008	360 482	9 017	812	42 833	5 133	1 786	122 497	921	24 817	24 994	636
2017	6 427	261 237	8 129	605	148 583	10 565	2 457	178 208	951	17 292	19 990	507
2018	7 497	224 416	17 808	990	66 193	3 676	2 580	198 314	1 161	27 192	40 280	935
2019	7 821	353 941	32 504	1 146	85 795	3 373	3 179	253 893	986	20 942	43 412	933
2020	10 640	998 820	16 963	1 416	143 887	6 083	3 480	313 889	935	17 257	45 709	1 124
2021	12 346	587 104	15 776	2 116	159 341	2 751	6 213	615 235	1 667	24 554	78 384	1 897
2022	15 558	1 330 849	19 536	2 278	324 042	3 444	5 201	547 883	1 179	21 105	81 073	1 642
2023	8 861	799 813	8 513	897	178 744	1 454	2 675	274 248	157	13 340	54 063	641
	93 320	5 774 781	197 671	14 695	1 374 744	73 032	107 603	5 597 386	32 504	450 776	670 608	15 533

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	381	26 726	2 214	550	40 772	14 475	35 136	947 166	7 180	18 465	15 506	279
2005	93	10 007	260	132	6 551	1 195	9 088	407 551	3 610	4 834	4 851	138
2006	133	18 918	1 528	120	13 693	5 440	11 034	508 242	3 857	12 935	17 366	1 918
2007	269	10 124	820	149	25 239	5 740	11 238	516 430	4 463	34 804	38 108	803
2008	1 000	29 538	1 423	317	14 600	2 761	5 961	272 663	2 660	55 325	71 978	755
2009	1 595	52 549	1 371	365	19 101	3 886	3 229	164 860	1 267	43 476	46 825	1 236
2010	1 376	59 147	1 419	251	21 143	5 035	3 259	190 682	1 292	31 394	21 250	622
2011	2 024	71 313	1 626	329	13 035	1 940	1 206	67 292	350	25 274	22 600	630
2012	1 927	61 540	3 909	220	19 268	6 711	725	41 458	235	17 846	11 197	334
2013	3 282	128 597	7 361	266	13 323	1 174	937	52 329	292	17 089	14 086	460
2014	4 270	263 976	22 697	1 224	52 356	958	1 123	65 968	338	19 326	21 516	1 121
2015	4 291	189 592	37 123	496	20 237	1 142	1 298	77 106	356	16 573	21 577	1 646
2016	5 497	385 480	12 947	774	54 850	3 762	1 868	131 820	848	26 492	29 325	1 093
2017	7 471	304 582	13 222	671	165 965	4 304	2 571	191 214	827	18 583	23 731	1 023
2018	8 125	334 310	35 311	1 315	69 142	2 558	2 725	213 734	908	29 245	45 983	1 517
2019	8 884	432 524	26 147	1 388	101 427	3 605	3 331	273 014	1 118	22 541	50 997	1 861
2020	11 251	1 067 361	23 141	1 496	181 799	4 707	3 639	335 221	949	18 628	54 711	2 158
2021	12 841	674 529	17 532	2 009	186 634	3 478	6 446	653 665	1 444	26 069	90 822	2 659
2022	18 485	1 744 636	20 429	2 394	373 364	3 973	5 313	571 247	859	21 500	86 409	931
	93 195	5 865 449	230 480	14 466	1 392 499	76 844	110 127	5 681 662	32 853	460 399	688 838	21 184

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 669 952	133 570	765 896	57 358	3 926	486	473	102	3 440 247	191 516
Coletiva	3 104 829	64 101	608 848	15 674	5 593 460	32 018	670 135	15 431	9 977 272	127 224
	5 774 781	197 671	1 374 744	73 032	5 597 386	32 504	670 608	15 533	13 417 519	318 740

(milhares de euros)

	dez 2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 676 677	150 831	774 945	58 812	4 105	551	3 749	1 132	3 459 476	211 326
Coletiva	3 188 772	79 649	617 554	18 032	5 677 557	32 302	685 089	20 052	10 168 972	150 035
	5 865 449	230 480	1 392 499	76 844	5 681 662	32 853	688 838	21 184	13 628 448	361 361

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	351 746	30 008	443 050	47 200	175 861	14 749	414 151	27 350	2 051 041	71 621	3 435 849	190 928
Coletiva	372 690	8 951	859 930	18 525	901 204	20 432	236 158	6 723	1 343 694	25 144	3 713 676	79 775
	724 436	38 959	1 302 980	65 725	1 077 065	35 181	650 309	34 073	3 394 735	96 765	7 149 525	270 703

(milhares de euros)

	dez 2022											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	331 487	41 658	438 399	51 224	179 313	10 883	443 458	17 154	2 058 965	88 724	3 451 622	209 643
Coletiva	376 881	10 737	878 847	22 545	934 504	25 691	240 673	7 295	1 375 421	31 413	3 806 326	97 681
	708 368	52 395	1 317 246	73 769	1 113 817	36 574	684 131	24 449	3 434 386	120 137	7 257 948	307 324

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023									
	Corporate		**Construção e CRE**		**Particulares - Habitação**		**Particulares - Outros**		**Total**	
	Exposição	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**
Estágio 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estágio 2	51 359	2 092	7 807	564	31 906	462	5 557	608	96 629	3 726
Estágio 3	223 844	105 570	81 395	30 666	18 270	6 042	3 901	2 864	327 410	145 142
	275 203	107 662	89 202	31 230	50 176	6 504	9 458	3 472	424 039	148 868

	dez 2022									
	Corporate		**Construção e CRE**		**Particulares - Habitação**		**Particulares - Outros**		**Total**	
	Exposição	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**
Estágio 1	468	-	-	-	-	-	-	-	468	-
Estágio 2	72 513	3 043	8 562	530	34 543	422	6 116	530	121 734	4 525
Estágio 3	255 080	111 801	107 452	33 009	16 918	7 593	11 559	5 465	391 009	157 868
	328 061	114 844	116 014	33 539	51 461	8 015	17 675	5 995	513 211	162 393

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	5 086 171	-	-	-	-	-	-	10 189	-	-	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	11 879 817	31 053	96 528	497 786	497 786	497 695	327 270	85 831	3 725	215 487	145 143	234 236	231 608
Exposições fora de balanço (c)	2 268 996	700	111	67 540	67 540	67 540	226	8 879	1	7 136	-	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(milhares de euros)

	dez 2022												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	5 059 097	-	-	33 000	33 000	33 000	-	8 315	-	14 272	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 804 276	28 095	122 238	565 868	565 868	565 735	390 773	89 965	4 525	238 073	157 868	267 876	296 756
Exposições fora de balanço (c)	2 297 418	1 813	47	77 755	77 755	77 755	360	10 461	1	8 852	-	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 30 de junho de 2023 é apresentado como se segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 590	486 550	9 607	727 756	85 333	12 010 794	202	6 094
>= 0,5 M€ e <1M€	426	298 782	310	204 191	697	433 106	1	500
>= 1 M€ e <5M€	446	997 775	182	300 065	71	112 471	-	-
>= 5 M€ e <10M€	63	423 512	14	98 081	1	7 558	-	-
>= 10 M€ e <20M€	40	562 446	10	126 747	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	463 374	2	76 000	-	-	-	-
>= 50M€	11	1 641 477	2	133 343	-	-	-	-
	4 592	4 873 916	10 127	1 666 183	86 102	12 563 929	203	6 594

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 792	625 484	6 063	390 010	91 219	12 233 154	250	6 749
>= 0,5 M€ e <1M€	499	348 414	155	98 906	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	533	1 155 548	106	197 327	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	66	466 117	10	72 622	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	46	627 572	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	14	1 671 872	3	201 080	-	-	-	-
	5 966	5 388 077	6 342	1 104 523	91 809	12 662 292	251	7 249

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	jun 2023			dez 2022		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 544 813	97 481	-	4 604 947	132 098
< 60%	1 964	536 288	35 175	2 166	619 835	51 977
>= 60% e < 80%	502	223 628	14 652	601	253 545	15 451
>= 80% e < 100%	596	407 993	26 831	770	352 300	28 596
>= 100%	9	62 058	23 532	9	34 822	2 359
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)		647 867	17 432	-	619 024	21 761
< 60%	773	323 331	14 984	920	410 181	18 946
>= 60% e < 80%	211	192 036	10 285	330	238 649	12 503
>= 80% e < 100%	445	186 692	25 091	419	93 255	12 499
>= 100%	92	24 817	5 240	62	31 390	11 135
Habitação						
Sem imóvel associado (*)		25 140	822	-	29 115	1 424
< 60%	60 335	2 702 445	12 244	61 330	2 706 933	12 660
>= 60% e < 80%	20 085	1 805 690	8 778	21 136	1 879 839	8 695
>= 80% e < 100%	5 514	1 044 293	9 675	6 002	1 041 109	8 951
>= 100%	168	19 819	985	211	24 666	1 123

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	jun 2023		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terrenos	**962**	**139 409**	**127 152**
Urbano	785	105 182	95 983
Rural	177	34 227	31 169
Edifícios em desenvolvimento	**263**	**29 649**	**35 048**
Comércio	49	5 345	5 093
Habitação	172	23 872	29 537
Outros	42	432	418
Edifícios construídos	**850**	**101 043**	**86 776**
Comércio	370	53 921	47 961
Habitação	244	42 443	34 487
Outros	236	4 679	4 328
	2 075	270 101	248 976

(milhares de euros)

Ativo	dez 2022		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terrenos	**1 093**	**174 629**	**161 520**
Urbano	857	132 743	122 644
Rural	236	41 886	38 876
Edifícios em desenvolvimento	**341**	**47 425**	**42 854**
Comércio	51	5 943	5 683
Habitação	192	40 866	36 568
Outros	98	616	603
Edifícios construídos	**969**	**113 683**	**99 647**
Comércio	415	59 123	52 622
Habitação	273	49 430	42 247
Outros	281	5 130	4 778
	2 403	335 737	304 021

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2023				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terrenos	**771**	**2 140**	**11 060**	**113 181**	**127 152**
Urbano	-	497	9 939	85 547	95 983
Rural	771	1 643	1 121	27 634	31 169
Edifícios em desenvolvimento	**60**	**432**	**8 456**	**26 100**	**35 048**
Comércio	60	169	462	4 402	*5 093*
Habitação	-	263	7 799	21 475	*29 537*
Outros	-	-	195	223	*418*
Edifícios construídos	**2 801**	**12 394**	**11 811**	**59 770**	**86 776**
Comércio	1 759	7 857	6 137	32 208	47 961
Habitação	1 035	4 151	3 867	25 434	34 487
Outros	7	386	1 807	2 128	4 328
	3 632	14 966	31 327	199 051	248 976

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2022				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terrenos	**884**	**4 280**	**13 578**	**142 778**	**161 520**
Urbano	24	2 873	11 194	108 553	122 644
Rural	860	1 407	2 384	34 225	38 876
Edifícios em desenvolvimento	**-**	**261**	**13 614**	**28 979**	**42 854**
Comércio	-	166	1 824	3 693	*5 683*
Habitação	-	95	11 623	24 850	*36 568*
Outros	-	-	167	436	*603*
Edifícios construídos	**3 220**	**19 704**	**13 612**	**63 111**	**99 647**
Comércio	1 678	9 927	7 262	33 755	52 622
Habitação	1 535	9 272	4 494	26 946	42 247
Outros	7	505	1 856	2 410	4 778
	4 104	24 245	40 804	234 868	304 021

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o *VaR* quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (estas carteiras representam pouca materialidade no total do ativo Banco), sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em instrumentos de dívida, sendo que em 30 de junho de 2023 representavam 95,7% (31 de dezembro de 2022: 97,0%) do total da carteira, (excluindo as *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos da zona euro.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 99,2% da carteira de obrigações se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2022: 99,4%). Destaque para as obrigações soberanas espanholas, portuguesas e italianas notadas com rating BBB+, BBB e BBB-, respetivamente, que representam 91,9% (31 de dezembro de 2022: 92,4%) da carteira de obrigações. Na composição da carteira não se observaram alterações significativas.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo notes de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	jun 2023		dez 2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	112 461	2,7	110 523	2,6	1 938	1,8
AA+	9 128	0,2	5 177	0,1	3 951	76,3
AA	5 170	0,1	34 187	0,8	(29 017)	(84,9)
AA-	151 514	3,6	15 395	0,4	136 119	884,2
A+	7 011	0,2	107 113	2,6	(100 102)	(93,5)
A	501	-	-	-	501	-
A-	3 640	0,1	-	-	3 640	-
BBB+	1 209 674	28,5	1 202 557	28,7	7 117	0,6
BBB	1 080 380	25,5	1 091 561	26,1	(11 181)	(1,0)
BBB-	1 613 880	38,0	1 593 861	38,1	20 019	1,3
BB-	14 101	0,3	14 550	0,3	(449)	(3,1)
BB	-	-	-	-	-	-
NR	34 357	0,8	11 235	0,3	23 122	205,8
Total	4 241 817	100,0	4 186 159	100,0	55 658	1,3

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

A posição em obrigações (excluindo notes detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 60.122 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 65.614 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 4.122.709 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.118.676 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 58.986 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.869 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	jun 2023	Média	Mínimo	Máximo	dez 2022
VaR de Mercado	900	659	192	1 303	272
Risco de taxa de juro	678	364	114	465	266
Risco cambial	320	244	71	60	66
Risco de preço	497	254	307	664	83
Risco de spread (crédito)	88	108	66	133	70
Efeito de diversificação	*(683)*	*(311)*	*(366)*	*(19)*	*(213)*

O valor do *VaR* da carteira de negociação aumentou em 30 de junho de 2023 face a 31 de dezembro de 2022. O *VaR* da carteira de negociação manteve-se em níveis moderados durante o primeiro semestre de 2023, num período marcado pelo desanuviar progressivo dos elevados níveis de risco associados aos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizada dos preços.

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de junho de 2023					
Ativos					
Títulos de dívida	191 120	106 934	811 814	1 472 251	1 627 843
Empréstimos e adiantamentos	6 541 584	2 991 040	1 190 807	783 905	520 411
Outros	411 213	-	-	-	-
Fora de balanço	3 886	-	18 322	51 688	-
Total	7 147 803	3 097 974	2 020 943	2 307 844	2 148 254
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	80 828	634	150 012	550 635	3 781
Depósitos com maturidade definida	1 908 509	1 130 676	1 588 734	2 039 142	-
Outros	694 514	-	1 541 973	170 738	187 992
Fora de balanço	32 670	40 802	13	100	925
Total	2 716 521	1 172 112	3 280 732	2 760 615	192 698
GAP (Ativos - Passivos)	4 431 282	1 925 862	(1 259 789)	(452 771)	1 955 556
31 de dezembro de 2022					
Ativo					
Títulos de dívida	29 606	2 726	282 386	2 144 391	1 757 383
Empréstimos e adiantamentos	6 079 060	3 053 366	1 331 628	598 746	324 738
Outros	1 153 782	-	-	-	43 577
Fora de balanço	6 903	16 036	3 010	38 888	-
Total	7 269 351	3 072 128	1 617 024	2 782 025	2 125 698
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	247 100	-	50 659	650 635	12 218
Depósitos com maturidade definida	1 862 491	1 139 127	1 433 923	1 900 954	-
Outros	288 074	890 900	189 571	1 688 673	230 997
Fora de balanço	29 251	16 036	13	106	997
Total	2 426 916	2 046 063	1 674 166	4 240 368	244 212
GAP (Ativos - Passivos)	4 842 435	1 026 065	(57 142)	(1 458 343)	1 881 486

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022:

(milhares de uros)

	jun 2023				dez 2022			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	6 640 945	6 450 272	6 640 945	6 259 599	6 259 599	4 689 134	6 259 599	3 118 670

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados em 30 de junho de 2023, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante positivo de 38.986 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: no montante positivo de 50.800 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, no primeiro semestre de 2023 e no exercício de 2022, bem como os respetivos saldos médios e juros do período:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Saldo médio	**Taxa de juro média (%)**	**Juros**	**Saldo médio**	**Taxa de juro média (%)**	**Juros**
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	684 847	2,26	7 779	1 679 870	1,06	18 094
Aplicações em OIC	369 596	2,79	5 191	641 740	0,97	6 302
Crédito a clientes	11 381 037	4,01	229 359	11 572 158	1,98	231 736
Carteira de títulos	4 775 990	0,75	18 070	4 394 198	0,37	16 580
Outros ativos ao justo valor	346	3,45	6	1 182	0,58	7
Outros (inclui derivados)			10	-	-	5 212
	17 211 816	**3,01**	**260 415**	**18 289 148**	**1,50**	**277 931**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 408 541	2,54	30 707	2 889 908	0,27	7 929
Recursos OIC	499 925	0,63	1 590	414 121	0,02	70
Depósitos de clientes	12 839 404	0,34	22 207	12 916 747	0,05	7 045
Dívida senior	912 205	2,73	12 517	1 693 802	1,16	19 958
Dívida subordinada	216 589	8,89	9 684	216 428	8,81	19 334
Outros (inclui derivados)			3 481	-	-	7 352
	16 876 664	**0,95**	**80 186**	**18 131 006**	**0,34**	**61 688**
Margem Financeira		**2,08**	**180 229**		**1,17**	**216 243**

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023						
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	611 627	14 023	1 577	990	1 461	373	630 051
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39 364	65 672	1 315	1 194	1 841	825	110 211
Aplicações em instituições de crédito	331 934	28 690	7	-	16	-	360 647
Crédito a clientes	11 000 318	19 501	-	-	-	-	11 019 819
Ativos financeiros detidos para negociação	60 896	1 451	10 675	-	-	-	73 022
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	196 099	-	-	-	-	-	196 099
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	81 364	-	-	-	-	-	81 364
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 510 035	76 803	1 163	-	-	-	4 588 001
Investimentos em subsidiárias e associadas	286 068	-	-	-	-	-	286 068
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	174 881	-	-	-	-	-	174 881
Ativos intangíveis	49 247	-	-	-	-	-	49 247
Ativos por impostos correntes	1 692	-	-	-	-	-	1 692
Ativos por impostos diferidos	388 956	-	-	-	-	-	388 956
Outros ativos	535 194	2 918	2	-	-	1	538 115
Total Ativo	**18 267 675**	**209 058**	**14 739**	**2 184**	**3 318**	**1 199**	**18 498 173**
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	1 749 727	-	-	-	-	-	1 749 727
Recursos de outras instituições de crédito	828 970	39 294	102	28	-	16	868 410
Recursos de clientes	12 749 322	133 092	18 625	25 136	2 845	4 538	12 933 558
Responsabilidades representadas por títulos	328 023	-	-	-	-	-	328 023
Passivos financeiros associados a ativos tansferidos	558 947	-	-	-	-	-	558 947
Passivos financeiros detidos para negociação	13 553	-	-	-	-	-	13 553
Provisões	24 799	-	-	-	-	-	24 799
Passivos por impostos correntes	244	-	-	-	-	-	244
Outros passivos subordinados	211 301	-	-	-	-	-	211 301
Outros passivos	246 138	195	201	2 578	383	3 773	253 268
Total Passivo	**16 711 024**	**172 581**	**18 928**	**27 742**	**3 228**	**8 327**	**16 941 830**
Operações Cambiais a Prazo		(40 361)	3 029	26 361	-	10 914	
***Gap* Cambial**		(3 884)	(1 160)	803	90	3 786	
Stress Test		777	232	(161)	(18)	(757)	

(milhares de euros)

	dez 2022						
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 372 614	7 508	1 062	460	1 771	386	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36 864	35 021	3 863	270	6 237	1 117	83 372
Aplicações em instituições de crédito	391 715	5 579	-	-	16	-	397 310
Crédito a clientes	11 055 212	20 857	-	-	-	66	11 076 135
Ativos financeiros detidos para negociação	9 838	221	-	-	-	-	10 059
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	209 483	-	-	-	-	-	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	93 068	-	-	-	-	-	93 068
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 534 540	74 474	6 717	-	-	-	4 615 731
Investimentos em subsidiárias e associadas	324 981	-	-	-	-	-	324 981
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	175 005	-	-	-	-	-	175 005
Ativos intangíveis	46 942	-	-	-	-	-	46 942
Ativos por impostos correntes	5 722	-	-	-	-	-	5 722
Ativos por impostos diferidos	417 557	-	-	-	-	-	417 557
Outros ativos	599 085	4 751	2	-	-	16	603 854
Total Ativo	19 272 626	148 411	11 644	730	8 024	1 585	19 443 020
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	359 920	36 681	75	13	104	14	396 807
Recursos de clientes	13 019 030	107 779	16 770	23 731	2 305	4 227	13 173 842
Responsabilidades representadas por títulos	327 492	-	-	-	-	-	327 492
Passivos financeiros associados a ativos tansferidos	611 159	-	-	-	-	-	611 159
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	-	-	-	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	28 623	1	-	-	-	-	28 624
Passivos por impostos correntes	424	-	-	-	-	-	424
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	-	-	217 029
Outros passivos	241 626	718	77	2 631	665	-	245 717
Total Passivo	17 712 991	145 179	16 922	26 375	3 074	4 241	17 908 782
Operações Cambiais a Prazo		(6 290)	4 928	25 485	(4 909)	3 031	
***Gap* Cambial**		(3 058)	(350)	(160)	41	375	
Stress Test		612	70	32	(8)	(75)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

Em 30 de junho de 2023, o valor verificado no LCR foi de 240,2% (31 de dezembro de 2022: 246,1%).

Em 30 de junho de 2023, o rácio de financiamento estável, designado por NSFR, situou-se em 121,9% (31 de dezembro de 2022: 122,7%).

Em 30 de junho de 2023, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 749 727	-	189 486	-	1 504 800	55.441
Recursos de outras instituições de credito	868 410	668	357 063	204 746	5 926	300 007
Recursos de clientes	12 933 558	-	7 922 753	1 097 940	1 541 122	2 371 743
Responsabilidades representadas por títulos	328 023	-	-	257	-	327 766
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	558 947	-	-	-	-	558 947
Passivos financeiros detidos para negociação	13 553	-	74	324	548	12 607
Outros passivos subordinados	211 301	-	2 802	149	2 027	206 323
Outros passivos	253 268	253 268	-	-	-	-
Total de Passivos	**16 916 787**	**253 936**	**8 472 178**	**1 303 416**	**3 054 423**	**3 832 834**

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	1 162 557	-	-	1 727 434
Recursos de outras instituições de credito	396 807	-	95 799	1 001	-	300 007
Recursos de clientes	13 173 842	-	8 350 943	1 129 470	1 390 581	2 302 848
Responsabilidades representadas por títulos	327 492	-	-		53	327 439
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	611 159	-	-	-	-	611 159
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	72	215	507	16 903
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	10 706	206 323
Outros passivos	245 717	245 717	-	-	-	-
Total de Passivos	**17 879 734**	**245 717**	**9 609 371**	**1 130 686**	**1 401 847**	**5 492 113**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

	jun 2023			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	4 007 364	-	14 490 809	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	191 090	190 538
Títulos de dívida	721 610	335 686	4 413 357	3 968 752
Outros ativos	-	-	1 593 617	-

(milhares de euros)

	dez 2022			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	5 085 775	-	14 357 245	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	197 636	200 289
Títulos de dívida	1 105 221	947 696	3 933 159	3 328 571
Outros ativos	-	-	1 730 767	-

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	**Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados**	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 556 018	3 207 695
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	3 992 987	5 008 350

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 30 de junho de 2023 a 3.055.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.554.700 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2023 ascende a 4.852.508 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.537.174 milhares de euros) com uma utilização de 1.837.807 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.999.306 milhares de euros):

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Colateral total elegível	**5 672 951**	**5 930 344**
Colateral total na *pool*	4 852 508	5 537 174
Colateral fora da *pool*	820 443	393 170
Colateral utilizado	**2 617 337**	**3 375 644**
Colateral utilizado para BCE	1 837 807	2 999 306
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	779 530	376 338
Colateral disponível para BCE	**3 014 701**	**2 537 868**
Colateral disponível Total	**3 055 614**	**2 554 700**

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Em 30 de junho de 2023 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	jun 2023							
Passivos	**Total**	**à vista [1]**	**até 3 meses**	**3 - 6 meses**	**6 - 12 meses**	**1 - 2 anos**	**2 - 5 anos**	**mais de 5 anos**
Recursos de bancos centrais	1 791 205	-	190 994	-	1 541 973	58 238	-	-
Recursos de outras instituições de credito	873 764	64 716	294 017	208 645	6 101	57	112 639	187 589
Recursos de clientes	13 000 013	6 218 438	1 828 117	1 173 167	1 555 249	1 225 939	999 103	-
Responsabilidades representadas por títulos	329 422	-	-	411	-	329 011	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	219 466	81	10 354	10 268	19 782	35 311	67 188	76 482
Passivos financeiros detidos para negociação	13 553	13 553	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	362 274	-	182	4 000	15 466	24 190	76 677	241 759
Outros passivos	278 310	-	278 310	-	-	-	-	-
Total de Passivos	**16 868 007**	**6 296 788**	**2 601 974**	**1 396 491**	**3 138 571**	**1 672 746**	**1 255 607**	**505 830**

[1] Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

Em 31 de dezembro de 2022 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	dez 2022							
Passivos	**Total**	**à vista [1]**	**até 3 meses**	**3 - 6 meses**	**6 - 12 meses**	**1 - 2 anos**	**2 - 5 anos**	**mais de 5 anos**
Recursos de bancos centrais	2 937 041	-	280 396	890 900	189 571	1 576 174	-	-
Recursos de outras instituições de credito	397 176	95 798	-	1 036	28	57	112 650	187 607
Recursos de clientes	13 188 976	6 697 559	1 655 564	1 125 271	1 413 582	1 252 560	1 022 520	21 920
Responsabilidades representadas por títulos	329 421	-	-	-	410	329 011	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	254 072	87	11 337	11 441	22 289	40 483	82 389	86 046
Passivos financeiros detidos para negociação	17 698	17 698	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	375 130	-	162	15 250	4 182	20 957	73 967	260 612
Outros passivos	274 766	-	274 766	-	-	-	-	-
Total de Passivos	**17 774 280**	**6 811 142**	**2 222 225**	**2 043 898**	**1 630 062**	**3 219 242**	**1 291 526**	**556 185**

[1] Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

(milhares de euros)

	jun 2023	**dez 2022**
Imóveis recebidos em dação de crédito	248 976	304 021
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	123 920	136 942
	372 896	440 963
Stress test	(37 290)	(44 096)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

Risco operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 30 de junho de 2023, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRIs*) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, forma monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do *VaR*, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o *VaR* não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um ano. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

No âmbito dos riscos emergentes, onde se destacam os riscos ESG, o Banco encontra-se a implementar uma *framework* própria para a gestão destes riscos, assegurando a interligação dos mesmos com os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e imobiliário, entre outros. No âmbito dessa *framework* os órgãos de administração e fiscalização irão acompanhar a evolução atual e prospetiva do perfil de risco da instituição a esses riscos. Devemos assinalar que no âmbito da revisão do apetite ao risco do Banco para o ano 2022, já foram incluídos *KRI's* para regular a exposição em risco aos riscos ESG (nomeadamente, riscos climáticos).

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias se encontra centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e o *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Apetite ao Risco do Banco. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Banco, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*tier* 2). O *tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tie*r 1 (CET1). Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwil*l, se existir, outros ativos intangíveis (que não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo nº 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches *equity* de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 e 2022. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Esta plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2023 esse valor é de 90%. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019. Adicionalmente, o BM definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução prudencial é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de *haircuts* a aplicar aos imóveis conforme a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Banco considerou, em 30 de junho de 2023, uma dedução prudencial especifica de -28.171 milhares de euros (com impacto de negativo de 35 pontos base no CET1). Este impacto resultou da atualização da política interna de *haircuts*, aplicada ao valor de balanço das carteiras acima referidas, tendo em conta a antiguidade dos respetivos imóveis no ativo do Banco. Tendo presente o plano definido em normativo interno próprio estima-se um adicional de -44.482 milhares de euros de impacto no primeiro mês de 2024 (*ceteris paribus* na carteira do Banco Montepio a junho 2023). No entanto, o BM continua a desenvolver os esforços no sentido de reduzir a sua exposição a imóveis, nomeadamente os com mais antiguidade em carteira, de forma a reduzir o montante deste potencial impacto prudencial.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier* 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, foi introduzido o plano transitório aplicado adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 50% em 2023, 75% em 2024 e 100% em 2025.

A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier* 1 e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas). Para 30 de junho de 2023, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0% para as exposições a empresas não financeiras portuguesas. No entanto, tendo em conta a dispersão geográfica das suas exposições e requisitos de capita, o BM a 30 de junho de 2023 apresentava uma Reserva Contracíclica de 0,0147%. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os rácios regulamentares considerando todas as reservas para o *Common Equity Tier* 1, Tier 1 e Total eram 7,01%, 8,51% e 10,51%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, em *phasing-in,* apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Capital *Common Equity Tier 1*		
Capital realizado	1 210 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	346 343	(885 762)
Outros ajustamentos regulamentares	(400 655)	(372 635)
	1 155 688	1 161 603
Capital *Tier 1*	1 155 688	1 161 603
Capital *Tier 2*		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
	206 323	206 323
Fundos próprios totais	1 362 011	1 367 926
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	499 520	513 972
Riscos de mercado	7 054	4 048
Risco operacional	42 283	42 283
Outros requisitos	29 996	35 542
	578 853	595 845
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	15,97%	15,60%
Rácio *Tier 1*	15,97%	15,60%
Rácio de Capital Total	18,82%	18,37%

De referir que os rácios a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 28.

Caso não fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 seriam:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
Capital Common Equity Tier 1	1 145 974	1 143 667
Capital Tier 1	1 145 974	1 143 667
Fundos próprios totais	1 352 297	1 349 990
Requisitos de Fundos Próprios	578 220	594 677
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	15,86%	15,39%
Rácio *Tier 1*	15,86%	15,39%
Rácio de Capital Total	18,71%	18,16%

49 Normas contabilísticas recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 30 de junho de 2023, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição.

d) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

e) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "*covenants*"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospetiva.

b) **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020.

c) **IAS 12** (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois' (imediatamente ou a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Na sequência da implementação das regras do *Global Anti-Base Erosion* ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a

estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

d) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Quadro resumo novas normas

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023		
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas "materiais", em detrimento de políticas contabilísticas "significativas"	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela UE		
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants"	1 de janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou "reverse factoring"), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	
IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

50 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	jun 2023			dez 2022		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	49 406	64 714	15 308	49 406	64 714	15 308

À data de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2023	dez 2022
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	22 559	22 196
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	4 112	4 634
	26 671	26 830

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

51 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2023, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 2.131 milhares de euros (30 de junho de 2022: 4.707 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,029%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n. º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas as análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão era suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determinaria a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado desde que requerida a suspensão da obrigação da prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal.

À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e consequente suspensão da obrigação suprarreferida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pelo Banco Montepio e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de, afinal, a coima aplicada ao Banco Montepio vir a ser anulada.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão que são aplicáveis ao Banco, num montante de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 1,7 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 30 de junho de 2023.

52 Empresas subsidiárias e associadas

Em 30 de junho de 2023 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	26,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%
Montepio Serviços A.C.E.	Lisboa	-	Serviços de apoio prestados às empresas	85,00%

Em 31 de dezembro de 2022 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	26,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

53 NPL *Disclosures*

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, a 30 de junho de 2023, que se apresenta de seguida:

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
Empréstimos e adiantamentos	**96 528**	**327 270**	**327 270**	**327 270**	**(3 725)**	**(145 144)**	**231 608**	**155 999**
Administrações centrais	-	2 357	2 357	2 357	-	(250)	-	-
Outras sociedades financeiras	14	59 886	59 886	59 886	(1)	(37 823)	14 935	14 935
Sociedades não financeiras	55 074	220 174	220 174	220 174	(2 575)	(92 761)	149 851	111 154
Agregados familiares	41 440	44 853	44 853	44 853	(1 149)	(14 310)	66 822	29 910
Compromissos de empréstimo concedid	111	8	8	8	(1)	-	-	-
	96 639	**327 278**	**327 278**	**327 278**	**(3 726)**	**(145 144)**	**231 608**	**155 999**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
		Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atrso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
Empréstimos e adiantamentos	**11 382 030**	**11 350 978**	**31 053**	**497 786**	**299 126**	**23 102**	**22 664**	**48 607**	**28 129**	**5 190**	**70 967**	**497 786**
Bancos centrais	560 924	560 924	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	97 221	97 221	-	2 357	-	-	-	-	2 357	-	-	2 357
Instituições de crédito	393 559	393 559	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	455 448	455 422	27	62 066	18 744	-	145	35 076	7 283	526	290	62 066
Sociedades não financeiras	3 748 893	3 740 666	8 227	351 698	221 447	16 431	17 136	8 669	17 087	3 072	67 857	351 698
Das quais *PME*	3 250 184	3 241 957	8 227	327 288	200 704	13 330	16 586	8 669	17 070	3 072	67 857	327 288
Agregados familiares	6 125 985	6 103 186	22 799	81 665	58 935	6 671	5 383	4 862	1 402	1 592	2 820	81 665
Títulos de dívida	**5 086 171**	**5 086 171**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	4 114 677	4 114 677	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	555 683	555 683	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	415 811	415 811	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	**2 201 456**	**-**	**-**	**67 539**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	6 040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	367 583	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	108 381	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 252 343	-	-	65 307	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	467 109	-	-	2 223	-	-	-	-	-	-	-	-
	18 669 657	**16 437 149**	**31 053**	**565 325**	**299 126**	**23 102**	**22 664**	**48 607**	**28 129**	**5 190**	**70 967**	**497 786**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3			
Empréstimos e adiantamentos	**11 382 030**	**9 674 875**	**1 706 933**	**497 786**	**497 696**	**(85 830)**	**(28 489)**	**(57 342)**	**(215 488)**	**(215 488)**	**(134 842)**	**8 184 189**	**234 236**
Bancos centrais	560 924	560 924	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	97 221	94 226	2 996	2 357	2 357	(713)	(156)	(557)	(250)	(250)	(250)	5 309	-
Instituições de crédito	393 559	393 107	452	-	-	(1 017)	(1 004)	(13)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	455 448	452 947	2 502	62 066	62 066	(2 712)	(2 577)	(136)	(38 635)	(38 535)	(600)	68 167	15 728
Sociedades não financeiras	3 748 893	3 100 018	648 651	351 698	351 608	(54 303)	(20 850)	(33 453)	(148 700)	(148 700)	(133 992)	2 367 940	168 050
Das quais PME	3 250 184	2 663 224	586 735	327 288	327 198	(50 094)	(17 925)	(32 169)	(138 735)	(138 735)	(105 890)	2 173 877	162 055
Agregados familiares	6 125 985	5 073 653	1 052 332	81 665	81 665	(27 085)	(3 902)	(23 183)	(27 903)	(27 903)	-	5 742 773	50 458
Títulos de dívida	**5 086 171**	**4 961 558**	**91 856**	**-**	**-**	**(10 189)**	**(8 714)**	**(1 475)**	**-**	**-**	**-**	**18 228**	**-**
Administrações centrais	4 114 677	4 114 677	-	-	-	(7 294)	(7 294)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	555 683	510 788	12 138	-	-	(539)	(104)	(435)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	415 811	336 093	79 718	-	-	(2 356)	(1 316)	(1 040)	-	-	-	18 228	-
Exposições Extrapatrimoniais	**2 201 457**	**1 869 414**	**332 042**	**67 539**	**67 539**	**(8 879)**	**(4 945)**	**(3 933)**	**(7 136)**	**(7 136)**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	6 040	6 040	1	-	-	(16)	(16)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	367 583	233 308	134 275	-	-	(538)	(4)	(534)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	108 381	100 459	7 921	9	9	(55)	(9)	(46)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 252 343	1 091 949	160 394	65 307	65 307	(6 038)	(3 103)	(2 935)	(7 130)	(7 130)	-	-	-
Agregados familiares	467 110	437 658	29 451	2 223	2 223	(2 232)	(1 813)	(418)	(6)	(6)	-	-	-
	18 669 658	**16 505 847**	**2 130 831**	**565 325**	**565 235**	**(104 898)**	**(42 148)**	**(62 750)**	**(222 624)**	**(222 624)**	**(134 842)**	**8 202 417**	**234 236**

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
Empréstimos e adiantamentos	**122 238**	**390 774**	**390 774**	**390 774**	**(4 524)**	**(157 869)**	**296 756**	**197 578**
Administrações centrais	-	2 356	2 356	2 356	-	(250)	-	-
Outras sociedades financeiras	38	65 295	65 295	65 295	(2)	(32 027)	26 680	26 659
Sociedades não financeiras	77 382	270 647	270 647	270 647	(3 473)	(106 778)	198 471	139 803
Agregados familiares	44 818	52 476	52 476	52 476	(1 049)	(18 814)	71 605	31 116
Compromissos de empréstimo concedi	47	326	326	326	(1)	-	-	-
	122 285	**391 100**	**391 100**	**391 100**	**(4 525)**	**(157 869)**	**296 756**	**197 578**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
		Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atrso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
Empréstimos e adiantamentos	**12 238 408**	**12 210 313**	**28 094**	**565 868**	**326 428**	**16 492**	**26 251**	**54 401**	**42 035**	**12 248**	**88 013**	**565 868**
Bancos centrais	1 285 033	1 285 033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 432	101 432	-	2 356	-	-	-	2 356	-	-	-	2 356
Instituições de crédito	430 918	430 918	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	421 507	421 507	-	67 043	19 334	144	1 331	34 028	11 842	-	364	67 043
Sociedades não financeiras	3 788 828	3 779 361	9 466	399 263	236 621	11 955	17 585	11 460	27 081	10 541	84 020	399 263
Das quais *PME*	3 302 059	3 292 593	9 466	380 638	218 182	11 780	17 585	11 449	27 081	10 541	84 020	380 638
Agregados familiares	6 210 690	6 192 062	18 628	97 206	70 473	4 393	7 335	6 557	3 112	1 707	3 629	97 206
Títulos de dívida	**5 026 097**	**5 026 097**	**-**	**33 000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**33 000**	**-**	**-**	**33 000**
Administrações centrais	4 131 267	4 131 267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	555 836	555 836	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Sociedades não financeiras	338 994	338 994	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	**2 219 664**	**-**	**-**	**77 755**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	5 760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	281 985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	175 343	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 273 628	-	-	74 667	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	482 948	-	-	3 078	-	-	-	-	-	-	-	-
	19 484 169	**17 236 410**	**28 094**	**676 623**	**326 428**	**16 492**	**26 251**	**54 401**	**75 035**	**12 248**	**88 013**	**598 868**

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado					Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Colaterais e garantias financeiras e recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3			
Empréstimos e adiantamentos	**12 238 408**	**10 219 185**	**2 018 939**	**565 868**	**565 735**	**(89 965)**	**(26 466)**	**(63 500)**	**(238 074)**	**(238 074)**	**(128 448)**	**8 463 822**	**267 875**
Bancos centrais	1 285 033	1 285 033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 432	99 400	2 031	2 356	2 356	(231)	(115)	(116)	(250)	(250)	(250)	6 564	-
Instituições de crédito	430 918	430 901	17	-	-	(1 356)	(1 356)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	421 507	419 735	1 772	67 043	67 043	(5 129)	(5 049)	(81)	(32 531)	(32 531)	(600)	75 551	27 724
Sociedades não financeiras	3 788 828	2 783 333	1 005 212	399 263	399 130	(58 306)	(16 342)	(41 964)	(166 610)	(166 610)	(127 598)	2 546 342	189 209
Das quais PME	3 302 059	2 444 227	857 549	380 638	380 505	(52 516)	(14 453)	(38 062)	(159 074)	(159 074)	(99 598)	2 335 750	187 509
Agregados familiares	6 210 690	5 200 783	1 009 907	97 206	97 206	(24 943)	(3 604)	(21 339)	(38 683)	(38 683)	-	5 835 365	50 942
Títulos de dívida	**5 026 097**	**4 984 221**	**8 106**	**33 000**	**33 000**	**(8 314)**	**(7 302)**	**(1 013)**	**(14 272)**	**(14 272)**	-	**3 699**	-
Administrações centrais	4 131 267	4 131 267	-	-	-	(6 143)	(6 143)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	555 836	519 802	2 265	33 000	33 000	(455)	(85)	(371)	(14 272)	(14 272)	-	-	-
Sociedades não financeiras	338 994	333 152	5 841	-	-	(1 716)	(1 074)	(642)	-	-	-	3 699	-
Exposições Extrapatrimoniais	**2 219 665**	**1 846 950**	**372 714**	**77 755**	**77 755**	**(10 461)**	**(4 558)**	**(5 901)**	**(8 852)**	**(8 852)**	**-**	**-**	**-**
Administrações centrais	5 760	5 735	25	-	-	(11)	(10)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	281 985	148 736	133 249	-	-	(564)	(12)	(552)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	175 343	168 117	7 226	10	10	(43)	(6)	(37)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 273 628	1 070 263	203 365	74 667	74 667	(7 880)	(3 123)	(4 756)	(8 847)	(8 847)	-	-	-
Agregados familiares	482 949	454 099	28 849	3 078	3 078	(1 963)	(1 407)	(556)	(5)	(5)	-	-	-
	19 484 170	**17 050 356**	**2 399 759**	**676 623**	**676 490**	**(108 740)**	**(38 326)**	**(70 414)**	**(261 198)**	**(261 198)**	**(128 448)**	**8 467 521**	**267 875**

54 Factos relevantes

Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral do Banco Montepio, na sua sessão anual de 29 de abril de 2022, procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2022-2025.

Na sequência do averbamento definitivo concedido pelo Banco de Portugal foi alterada a composição dos órgãos sociais do Banco Montepio, nomeadamente a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, que entraram em funções no dia 25 de julho de 2022.

55 Eventos subsequentes

O Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Montepio Investimento, S.A.

A Montepio Holding, SGPS, S.A. (Montepio Holding) acordou a venda da participação de 100% detida no capital social do Montepio Investimento, S.A. um banco com a designação comercial BEM - Banco Empresas Montepio (BEM), à RAUVA *Enterprises*, S.A., uma *fintech* em crescimento, com sede em Portugal.

O acordo foi formalizado com a assinatura de um contrato de compra e venda de ações (SPA – *Share Purchase Agreement*), o qual está sujeito, em especial, à verificação de determinadas condições precedentes necessárias à conclusão (*closing*) da operação, incluindo a aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação.

Antes da conclusão da operação será realizada a transferência para o Banco Montepio de todos os ativos, passivos e operações do BEM. Esta transferência enquadra-se no âmbito do processo de integração da atividade do BEM no Banco Montepio, que permitirá capturar sinergias e, simultaneamente, preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento, desenvolvida com sucesso pela instituição, com o propósito de melhor servir os clientes a cada momento.

O valor de venda terá como referência um múltiplo de entre 1,15x a 1,18x dos capitais próprios do BEM à data da conclusão da operação. De acordo com a informação disponível à presente data não é possível estimar com exatidão o valor do impacto positivo nos resultados do Banco Montepio.

Dando continuidade à simplificação da estrutura societária e melhoria do modelo operativo do Grupo, com a conclusão deste acordo o Banco Montepio concretiza mais um importante passo na execução dos compromissos assumidos no Programa de Ajustamento.

RELATÓRIO E CONTAS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

D

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29º-J, do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, na redação introduzida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 30 de junho de 2023, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das Empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Instituição e das Empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Administradores	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso
	Eugénio Luís Correia Martins Baptista
	Florbela dos Anjos Frescata Lima
	Maria Cândida de Carvalho Peixoto
	Maria Lúcia Ramos Bica
	Pedro Manuel Moreira Leitão
	Ângela Isabel Sancho Barros
	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
	Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva
	Jorge Paulo Almeida e Silva Baião
	José Carlos Sequeira Mateus

Lisboa, 29 de setembro de 2023

RELATÓRIO E CONTAS

RELATÓRIOS DO AUDITOR EXTERNO

1º SEMESTRE 2023

Banco Montepio

pwc

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., que compreendem o balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 18.093.738 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.540.867 milhares de euros e um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas negativo de 48.250 milhares de euros), as demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2023 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

29 de setembro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Aurélio Amado

Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
Registado na CMVM com o n.º 20160686

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., que compreendem o balanço intercalar condensado em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 18.498.173 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.556.343 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 33.276 milhares de euros), as demonstrações individuais intercalares condensadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras intercalares condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2023 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

29 de setembro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
Registado na CMVM com o n.º 20160686

Banco Montepio

BANCO MONTEPIO © 2023 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, S.A. COM SEDE NA RUA CASTILHO, Nº 5, 1250-066 LISBOA | CAPITAL SOCIAL: 1.210 MILHÕES DE EUROS| MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA SOB O NÚMERO ÚNICO DE MATRÍCULA E IDENTIFICAÇÃO FISCAL 500792615

bancomontepio.pt